TVR N.º 202, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008, que autoriza à Associação da Rádio Comunitária Shalon FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Goiânia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 287

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;

18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;

19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;

21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;

22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;

23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;

24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;

25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;

26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;

27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e

28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

P. 775/05

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ...
Brasília-DF 01/09/11 H. 11:15

RC
14.09.11

EM nº. 484/2011 - MC

Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.000152/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

DOCUMENTO ARQUIVADO

Brasília-DF, 01/08/11 1115

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24 / 11 / 08
Página: 65 Seção: 1
ANOTADO POR: Rax

PORTARIA Nº 775 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000.152/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2477 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, com sede na Rua das Aroeiras, Quadra 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras, no município de Goiânia, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°39'46"S e longitude em 49°11'42"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

EM 484 MC - 2011

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27/6/12 às 10:55 horas
Amparo 4.398
Assinatura Ponto

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

TVR 202/12
a
TVR 229/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Sec. Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 - 16:55
Ass.:
Origem:

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. P. SANTANA
Chefe de Gabinete

EM-173/10

06

TVR 202/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53670.000.152/99

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Sede: Rua das Aroeiras – Quadra 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras
Município: Goiânia
Estado: GO
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **16°39'46"S** e Longitude em **49°11'42"W**
freqüência: 87,9 Mhz
Número de Volumes: 01

CORAC - 18-02-11

Relatório nº 310/2008
fls 499 - 503

a) Associação dos Moradores do Residencial Santa Matte

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

SOLICITAÇÃO DE DEMOSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, Inscrita no CGC/MF sob o nº 03.095.357-0001-99 , no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demostrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua das Aroeira, Qd. 21, Lt. 10, Jardim das Aroeiras, Goiânia – Goiás, de coordenadas geográficas (16)° (39)` (40)"S de latitude e ( 49)° (11 )` (36)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Neste termos.
Pede deferimento.

Goiânia, 15 de abril de 1999.

Daniel Messac de Moraes
CPF – 659717521-20

CEP 74770.440

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM GOIÁS
15 ABR 1999 001437
PROTOCOLO

Delegacia do M.C. em Goiás
Fl. 02

"Nesta data de ordem, formalizei o presente processo nº. _____ constituído, inicialmente, de 02 folhas, numeradas originalmente de 01 a 02

Goiânia, 14 / 05 / 99

Elizete Simões Neiva Moreira
Ag. Administrativo
Del. MC Em Goiás

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

CADASTRADO

EM, 17 / 05 / 99

ASSINATURA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MC EM GOIÁS
SERVIÇO DE OUTORGA

REFERÊNCIA:	Processo nº 53670.000152/99
INTERESSADA:	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM
MUNICÍPIO:	GOIÂNIA/GO
SERVIÇO:	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Nº 319/99

Tendo em vista que a entidade acima referida já foi devidamente cadastrada no SITAR, encaminhamos ao SECEX para arquivo, aguardando publicação do Comunicado de Habilitação previsto no art. 13 do Decreto n.º 2.615, de 03 de junho de 1.998.

Goiânia, 8 de junho de 1.999.

ELZA MARIA ALVES
Chefe de Serviço - SEOUT

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

394

53670.000152/99

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Negrão de Lima e Vila Viana.

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM, inscrita no CNPJ sob o no 03095357/0001-99, **CADASTRADA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SOB O N. 53670000152/99** com sede à Rua das Aroeiras, s/n, Qd. 21; Lt 10, no Jardim das Aroeiras, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440, Telefone 062-99081421, correio eletrônico: mg1020@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vs. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação n. 01/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Goiânia, 10 de maio de 2.006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.060394/2006-54
SEPROD/DIFUSÃO/DOCUMENTOS
25/05/2006-10:21

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Diretor Presidente e representante da entidade

Nome do representante da entidade: JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
CPF: 440362561-49

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 05
Rubrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Negrão de Lima e Vila Viana.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	SimX	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	SimX	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	SimX	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	SimX	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	SimX	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	SimX	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	SimX	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	SimX	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	SimX	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	SimX	Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 06
Rúbrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	SimX	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	SimX	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	SimX	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	SimX	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	SimX	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	SimX	Não

M. das Comunicações
Fls.: 07
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Negrão de Lima e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	11	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	2.480	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	13	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	13	

M. das Comunicações
Fls.: 08
Rúbrica
SSCE

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Negrão de Lima e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim X	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

José Florindo Junior

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Diretor Presidente e representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua das Aroeiras, s/n, Quadra 21; Lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440
Telefone para contato: 062- 99081421 / 92989357
Correio eletrônico (e-mail): mg1020@terra.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na
RUA DAS AROEIRAS, S/N, Qd. 21; Lt. 10, NO JARDIM DAS AROEIRAS, GOIÂNIA-GOIÁS
(endereço completo), de coordenadas geográficas: 16 ° 39 ' 46,20307"S de latitude e 049 ° 11 ' 42,26176"W de longitude.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

Ofício Circular - SC/RadCom/2006

Brasília, abril de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Prezado(a) Senhor(a)

Em atenção à demonstração de interesse apresentada por esta entidade, no intuito de obtenção de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a **publicação do Aviso de Habilitação nº 01/2006, no Diário Oficial da União do dia 06/04/2006, o qual contempla a localidade de seu interesse, estamos encaminhando anexos com a cópia do Aviso, com uma Cartilha e um Manual de Orientação** indicando todos os procedimentos necessários à correta apresentação da documentação de acordo com a legislação, bem assim as dicas e características técnicas para o bom funcionamento de uma Rádio Comunitária.

O envio deste ofício e anexos, é feito no intuito de disseminar as informações necessárias à instrução de seus processos e conferir maior transparência deste Órgão, viabilizando o acompanhamento dos procedimentos e a apresentação da documentação necessária que, por sua vez, **deverá ser encaminhada à esta Secretaria até o dia 22/05/2006 (prazo final), no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300 - CEP 70044-900 – Brasília – DF.**

Vale ressaltar que o Manual dispõe também de todos os **modelos de requerimentos, declarações, manifestações em apoio válidas, Estatuto Social e demais documentos solicitados no citado Aviso de Habilitação e determinados pela Norma Complementar 01/2004**. Na oportunidade comunicamos que o **pagamento da taxa relativa às despesas de cadastramento (R$ 20,00) deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, sob o código 4100030000118818-2.**

Maiores informações poderão ser encontradas no site www.mc.gov.br ou obtidas por intermédio de contato telefônico (61 – 3311-6000).

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.095.357/0001-99		16/04/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RCS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
'ão informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DAS AROEIRAS	S/N	QD 21 LT 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.770-440	JARDIM DAS AROEIRAS	GOIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **19/05/2006** às **09:19:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial do 2º. Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia.

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 440362561-49 e no RG n. 1610902-8298769 - 2ª Via-SSP-GO, funcionário público municipal, residente e domiciliado à 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 440362561-49 vem à presença de Vossa Senhoria requerer se digne proceder a consolidação do Novo Estatuto Social da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, às margens do registro número 316335, no livro A-_____, na data de 16 de abril de 1999, cuja documentação instrui o presente pedido.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Goiânia 18 de maio de 2.006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente

Dr. Joaquim Cerqueira da Paz
OAB-GO nº. 11.098

M. das Comunicações
Fl. 12
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS INSCRITOS

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

Silas Morais Borges

Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 12 de fevereiro de 2005

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente e representante legal

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

Silas Morais Borges

Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 12 de fevereiro de 2005

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente e representante legal

SSCM - M. das Comunicações - Fls. 14 Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

CARTA CIRCULAR CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA LEITURA E VOTAÇÃO DO NOVO ESTATUTO

Goiânia, 26 de janeiro de 2.005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ilmo. Senhor,

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 19 horas, em primeira convocação com o quorum estatuído de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação às 20 horas com qualquer número de associados presentes, nos termos do Parágrafo 2º., do art. 13, do Estatuto desta entidade, do dia 12 de fevereiro de 2.005, na sede da Associação, sito à Rua das Aroeiras, quadra 21, lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás para deliberarem sobre o seguinte tema:

- Leitura e Votação do Novo Estatuto.

Relação dos convocados:

José Florindo Júnior

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

Silas de Morais Borges

Silas Morais Borges

Dr. Joaquim Sebastião da Paz
OAB-GO nº. 11.698

M. das Comunicações
Fls.: 15
Rúbrica
SSCE

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

BORGES (AMB)
Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva
João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas
Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto
Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza
Paulo Humberto M. de Souza

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente

10 MAI 2006

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 16
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados com direito a voto da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 19 horas, em primeira convocação com o quórum estatuído de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação às 20 horas com qualquer número de associados presentes, nos termos do Parágrafo 2º., do art. 13, do Estatuto desta entidade, do dia 12 de fevereiro de 2.002, na sede da Associação, sito à Rua das Aroeiras, quadra 21, lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás para deliberarem sobre o seguinte tema:

- Leitura e Votação do Novo Estatuto.

Goiânia, 25 de janeiro de 2.005

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente

Dr. Joaquim Serafim da Paz
018.60 ... 98

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 47
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Uni
Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA LEITURA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO

Aos 12 de Fevereiro de 2005, às 19 horas, em primeira chamada, com as presenças de todos os senhores associados na sede da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, sito à Rua das Aroeiras, Qd. 21; Lt. 10, Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados, com a finalidade específica de proceder a leitura e votação das alterações do Estatuto Social da entidade. Usando a palavra o Presidente, Sr. José Florindo Júnior designou-me, Silas Morais Borges, para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata. O Sr. Presidente justificou a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, fez um breve relato sobre a sua gestão e em seguida adentrou no tema para o qual a Assembléia foi convocada, isto é a alteração do Estatuto da entidade. Em seguida, o Sr. Presidente nomeou a associada Emília Rachel de Brito Ribas para proceder à leitura do esboço, nomeando também o associado Natanael de Morais Borges para anotar os destaques durante a leitura do esboço os quais, após amplo debate, obteve a redação seguinte:

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM, doravante denominada ARCOM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Goiânia, Estado de Goiás, com sede na Rua das Aroeiras, Qd. 21; Lt. 10, no Jardim das Aroeiras, CEP 74.770-440.

Parágrafo Único - A ARCOM utilizará como denominação fantasia VOZ DA COMUNIDADE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.09

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de a[illegible]stas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Seção Técnica Geral
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARCOM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que participam e contribuem.

Dr. Joaquim Serafim da Paz

III – Honorários – formada por pessoas ilustres que colaboram com a Associação.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Art. 10 - São orgãos da ARCOM:
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCOM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 12 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, sendo os assuntos deliberados por cinquenta por cento mais um dos presentes, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Dr. Joaquim Serafim do R...
OAB ...

M. das Comunicações - SSC
Fls. 220
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Art. 12 - A Diretoria da ARCOM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ARCOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCOM em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCOM.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ARCOM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.088

Ministério das Comunicações
Fls. 21
Rubrica
SSCE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCOM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 15 - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses, tendo por fundamento as seguintes atribuições:

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

b) aprovação da programação da Emissora, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.098

expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da ARCOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 - A dissolução da ARCOM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Após a leitura e os debates dos destaques, procedeu-se à votação para a sua aprovação, sendo que a proposta da nova redação estatutária foi aprovada pela unanimidade dos associados presentes. O que, lançado em livro próprio, extraiu esta Ata, que confere com as anotações originais. Assinaram no livro próprio os seguintes associados: José Florindo Júnior, Antônio Dionísio da Silva, Hilton Modesto de Araújo, Silas Morais Borges, Emília Rachel de Brito Ribas, Natanael de Morais Borges.

Dr. Joaquim [illegible]

João Correia da Silva, Josué Rodrigues de Gouveia, Alessandro de Jesus, Divino Eterno das Graças, Jorge Branco de Gouveia, Lourival Dias Neto e Paulo Humberto M. de Souza. Declaro para fins de Direito que as vias digitadas conferem com o original lavrado em livro próprio. Em seguida, o Sr. Presidente nomeou os senhores Natanael de Morais Borges e João Correia da Silva para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo eleitoral relativo à eleição da nova diretoria da entidade designada para o dia 12 de abril de 2.005. Após, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada às 23 horas desta mesma data. A presente Ata foi por mim, Silas Morais Borges lavrada e assinada juntamente com o Sr. Presidente e que após lida vai também assinada por todos os associados presentes.

Silas de Morais Borges
Silas Morais Borges

José Florindo Júnior
José Florindo Júnior

Antônio Dionísio da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Hilton Modesto de Araújo
Hilton Modesto de Araújo

Emília Rachel de Brito Ribas
Emília Rachel de Brito Ribas

BORGES
Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva
João Correia da Silva

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11 98

Lourival Dias Neto

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

Dr. Joaquim Sebastião da Paz
OAB-DF nº. 11.988

M. das Comunicações - SSS
Fls. 25
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM, doravante denominada ARCOM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Goiânia, Estado de Goiás, com sede na Rua das Aroeiras, Qd. 21; Lt. 10, no Jardim das Aroeiras, CEP 74.770-440.

Parágrafo Único - A ARCOM utilizará como denominação fantasia VOZ DA COMUNIDADE e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Dr. Joaquim Sevaffim da Paz
OAB-GO nº. 11.098

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2000

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ARCOM será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que participam e contribuem.
III – Honorários – formada por pessoas ilustres que colaboram com a Associação.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ARCOM:
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Dr. Joaquim Geraldim da Luz
OAB-GO nº. 11.083

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCOM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 12 do mês de abril para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, sendo os assuntos deliberados por cinquenta por cento mais um dos presentes, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
2 NOV 2008

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Art. 12 - A Diretoria da ARCOM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.098

§1° - A Diretoria da ARCOM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ARCOM em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCOM.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Presidente compete: representar a ARCOM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCOM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.088

livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 15 - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses, tendo por fundamento as seguintes atribuições:

a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

b) aprovação da programação da Emissora, devendo periodicamente, elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-DF nº 11.088

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da ARCOM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 - A dissolução da ARCOM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 12 de fevereiro de 2.005

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente
CPF n. 440362561-49
RG n. 1610902-8298769 - 2ª Via-SSP-GO,
Residente e domiciliado à 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 440362561-49

ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA
Vice Presidente
CPF n. 134189801-63
RG n. 592344-2293471 – 2ª. Via-SSP-GO
Residente e domiciliado à Rua Dona Gercina, Quadra 41; Lote 05, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-060

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.098

Hilton Modesto de Araujo

HILTON MODESTO DE ARAÚJO
Tesoureiro
CPF n. 472197851-00
RG n. 22229-PM-GO
Residente e domiciliado à Rua Lauro Jaques, Quadra 06; Lote 22, apartamento 401, Residencial Morada dos Sonhos I, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-170

SCE - M. das Comunicações - Fls.: 31 Rúbrica:

Silas de morais Borges

SILAS MORAIS BORGES
Secretário
CPF n. 831606801-00 e no RG n. 3597651-SSP-GO
Residente e domiciliado à Rua 8, Quadra 13, Lote 13, na Vila Coronel Cosme, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74630-140

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 212-1500, Fax (62) 229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 743997. Averbado à margem do registro nº 316335. Dou fé.
Goiânia, 19 de maio de 2006.

Emolumentos.. 30,00 Despesas. 0,00
Taxa Judiciaria 6,75 Total.. 36,75 Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Christiane C. e S. de Castro Halou - Oficial Substituta
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☑ Valbar Borges Marinho - Escrevente
☐ Maria Lúcia Terra - Escrevente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.098

ATA DE FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 39
SSCE

Aos doze (12) dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove (1999), reuniram-se representantes de nossa cidade na rua das Aroeiras, Qd. 24, Lt. 10, Jardim das Aroeiras, Goiânia – GO. Para deliberar sobre a criação de Associação Civil entre os presentes. Pela maioria foi indicado para assumir a Presidência dos trabalhos o Sr. Daniel Messac de Moraes, que após aceitar o convite chamou a mim, Romes Borbosa do Santos, para secretariar. Usando a palavra o Presidente disse aos presentes que o motivo desta reunião seria a criação de uma Rádio Comunitária para nossa cidade, pois já foi aprovado lei nesse sentido e que portanto, nossa sociedade agora poderia ter mais informações assim os cidadãos poderia saber notícias e se informar melhor com relação à saúde, agricultura e outros. Colocando a palavra livre, todos os que fizeram usa elogiaram a idéia enaltecendo a importância desta rádio para toda a região. A Sra. Cleudineia Borges Ferreira disse que a Secretaria Municipal de Saúde poderá informar a população maneiras de prevenir doenças, data de vacinação, higiene, alimentação, prevenção, amamentação, e outras informações pertinentes a Saúde. Após esclarecer algumas perguntas sobre a legalidade e como funcionaria a Rádio, o Sr. Presidente colocou em votação a criação da Associação para que fundasse a Rádio o que foi votado e aceito por todos e foi indicado o nome de ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM. Após a votação o secretário leu em voz alta o ESTATUTO Apresentado e proposto, o que foi feito artigo por artigo e comentado pelo Secretário, após as discussões e alterações, colocou-se o mesmo em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para que fossem feita as formações das chapas para concorrer aos cargos previstas no Estatuto. Vencido o prazo o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos, foi apresentado uma única chapa em consenso, com a seguinte formação: **Presidente**, Daniel Messac de Moraes, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à rua Coronel Cosme, nº 413, Vila Coronel Cosme, Goiânia – GO., RG 706014 SSP-GO, CPF 273852211-49. **Vice-presidente**, Libina Alves Machado, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada domiciliado à rua Coronel Cosme, nº 413, Vila Coronel Cosme, Goiânia – GO., RG 3455547 SSP-GO, CFP 856019181-4. **Secretário**, Romes Barbosa do Santos, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta cidade à rua Tropas e Boiadas, Qd. 18, Lt. 27, Santa Genoveva. RG 1139966 SSP-GO, CPF 234144301-00, **Tesoureira**, Cleudineia Borges Ferreira, brasileira, solteira, funcionária público, residente e domiciliada à rua 17, Qd. 19, Lt. 52, Unidade 201, Parque Atheneu, Goiânia – GO., RG 3451801, CPF 659717521-20.

Depois de devidamente registrado em livre próprio, foi colocado em votação, por voto direto e secreto, encerrado o Presidente solicitou a Sra. Mariza Lopes Guimarães que conferisse os votos o que foi feito e constatou-se que houve

316335

VALBER BORGES MARINHO
— ESCREVENTE —
2º. TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

unanimidade na votação pelo sim, senda eleita a única chapa apresentada. O Presidente deu posse aos eleitos por um mandato de 03 (três) anos e deu a reunião por encerrada e solicitou a mim, Secretário que lavrasse a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Daniel Messac de Moraes
Presidente

Libina Alves Machado Messac
Vice-presidente

Romes Barbosa dos Santos
Secretário

Cleudineia Borges Ferreira
Tesoureira

Mariza Lopes Guimarães

Hélio Rodrigues Miranda

Silas de Moraes Borges

José Florindo Junior

Ailton Modesto de Araújo

José Raul Mendonça

Saulo Sabino de Sousa

Josué Rodrigues de Gouveia

João Pereira da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Adão Pereira Monteiro (Escrevente)
Cartório do 5º Ofício de Notas (062)223-1614
Reconheço verdadeira a assinatura de SILAS MORAIS BORGES.
Dou Fé. Goiânia-GO, 14 de abril de 1999.
Em Testº da Verdade
Adão Pereira Monteiro (Escrevente)

16 ABR 99 316335

2PRtd – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

VALBER BORGES MARINHO
— ESCREVENTE —
2º. TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

M. das Comunicações
Fls.: 34
Rúbrica:

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhanca a(s) assinatura(s) retro assinada(s) de:-
7Iym91U1-JOSUE RODRIGUES GOUVEIA.....
7IymsRc1-LIBINA ALVES MACHADO MESSAC....
Posto que analoga a(s) constante(s) dos arquivos deste Tabelionato.

Dou fe. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiania-GO, 14 de Abril de 1999

ROBSON FERREIRA RAMOS
ESCREVENTE

16ABR99 316335

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhanca a(s) assinatura(s) retro assinada(s) de:-
7IyMSRC1-LIBINA DE SOUZA.....
7IymsRc1-[illegible] MONCA.....
7IymsRc1-[illegible] DE ARAUJO.....
Posto que analoga a(s) constante(s) dos arquivos deste Tabelionato.

Dou fe. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiania-GO, 13 de Abril de 1999

[illegible]
ESCREVENTE

2º. Tabelionato de Notas
Rua 7 nº. 485 — Centro
Fone: 225-2624

Reconheço as firmas retro de [illegible] por análoga [illegible] em arquivo deste cartório; dou fé [illegible] da verdade.
Goiânia, 13 de Abril de 1999

Cláudia Soares Fraustino Pereira - Tabeliã

2º. Tabelionato de Notas
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
ESCREVENTE
RUA 7 Nº. 485 — CENTRO
GOIÂNIA — GOIÁS

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhanca a(s) assinatura(s) retro assinada(s) de:-
7IN6WZR0-JOAO FERREIRA DA SILVA.....
7IN6WZR0-JOSE FLORIANO JUNIOR.....
7IN6WZR0-CLEUDINEA NUNES FERREIRA.....
7IN6WZR0-DANIEL MESSAC DE MORAIS.....
Posto que analoga a(s) constante(s) dos arquivos deste Tabelionato.

Dou fe. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiania-GO, 13 de Abril de 1999

ROBSON FERREIRA RAMOS
ESCREVENTE

2º. Tabelionato de Notas
Rua 7 Nº. 485 - Centro
Fone: 225 - 2624

Reconheço a _____ firma RETRO DE MARISA LOPES GUIMARÃES
_____ por análoga
_____ arquivo deste cartório; dou fé
_____ da verdade
Goiânia 14 ABRIL de 1999.

Públio Souza Fraustino Pereira - Escrevente

2PRtd – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

VALBER BORGES MARINHO
— ESCREVENTE —
2º. TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 35 - Rúbrica

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

Cleudineia Borges Ferreira, brasileira, solteira, funcionária pública;
Daniel Messac de Moraes, brasileiro, casado, funcionário público;
Hélio Rodrigues Miranda, brasileiro, casado, funcionário público;
Hilton Modesto de Araújo, brasileiro, casado, Militar;
João Pereira da Silva, brasileiro, casado, autônomo.
José Florindo Junior, brasileiro, casado, radiotécnico;
José Raul Mendonça, brasileiro, casado, autônomo;
Josué Rodrigues de Gouveia, brasileiro, casado, motorista;
Libina Alves Machado, brasileira, casada, professora;
Mariza Lopes Guimarães, brasileira, solteira, funcionária pública;
Romes Barbosa do Santos, brasileiro, casado, Bacharel em Direito;
Saulo Sabino de Sousa, brasileiro, casado, autônomo;
Silas de Moraes Borges, brasileiro, solteiro, estudante;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

16 ABR 99 316335

Daniel Messac de Moraes
Presidente

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 517 SALA 22 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhança a(s) assinatura(s) supra assinada(s) de:-
DANIEL MESSAC DE MORAIS.....
Dou fé que a(s) constante(s) dos documentos deste tabelionato.
Testemunho _____ da Verdade.
Goiania-GO, 13 de Abril de 1999

AYSIANE TIAGO CORREIA
ESCREVENTE

2PRtd – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

VALBER BORGES MARINHO
ESCREVENTE
2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÂRIA SHALON FM

M. das Comunicações - SSCE - Fls 36 Rúbrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

RELAÇÃO DA DIRETORIA

Presidente, Daniel Messac de Moraes, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à rua Coronel Cosme, nº 413, Vila Coronel Cosme, Goiânia – GO., RG 706014 SSP-GO, CPF 273852211-49.

Vice-presidente, Libina Alves Machado, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada domiciliado à rua Coronel Cosme, nº 413, Vila Coronel Cosme, Goiânia – GO., RG 3455547 SSP-GO, CFP 856019181-4.

Secretário, Romes Barbosa do Santos, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta cidade à rua Tropas e Boiadas, Qd. 18, Lt. 27, Santa Genoveva. RG 1139966 SSP-GO, CPF 234144301-00,

Tesoureira, Cleudineia Borges Ferreira, brasileira, solteira, funcionária público, residente e domiciliada à rua 17, Qd. 19, Lt. 52, Unidade 201, Parque Atheneu, Goiânia – GO., RG 3451801, CPF 659717521-20.

4.º OFÍCIO

Daniel Messac de Moraes
Presidente

16 SET 99 316335

TABELIONATO ARTIAGA
RUA 4 Nº 515 LOJA 2-ED. PARTHENON CENTER
Reconheço a (s) semelhança Firma (s)
Daniel messac de moraes
do que dou fé
Em test.º da verdade
Goiânia-GO 13 de 04 de 1999
Roberto Ferreira Ramos
ESCREVENTE

2PRtd – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

VALBER BORGES MARINHO
— ESCREVENTE —
2º. TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações
Fls.: 37
Rúbrica:

Ilmo Sr.
Oficial do 2º Tabelionato de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos de Goiânia

NESTA

Daniel Messac de Moraes, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à rua Coronel Cosme, nº 413, Vila Coronel Cosme, Goiânia – GO., RG 706014 SSP-GO, CPF 273852211-49., vem a presença de V.Sa. requerer o registro no livro de Pessoas Jurídicas da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, cuja documentação instrui o presente pedido.

N. Termos,
P. deferimento

Goiânia, 12 de Abril de 1999

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

16 ABR 99 316335

Daniel Messac de Moraes
Presidente

2PRtd – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

VALBER BORGES MARINHO
— ESCREVENTE —
2º. TABELIONATO DE PROTESTOS E
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6 nº 225, Centro, Telefone (62)3212-1500, Fax (62)3229-3887, Goiânia - Go HomePage: www.2prtd.com.br

EM BRANCO

Página nº 1 do documento com 18 páginas.

Certidão na página nº 13.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 39
Rúbrica

2º TABELIONATO - GOIÂNIA
16ABR99 316335
MARCONI DE FARIA CASTRO

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhanca a(s) assinatura(s) retro assinada(s) de:-
7IysRc2-LIBINA ALVES MACHADO MESSAC.....
Posto que analoga a(s) constante(s) dos arquivos deste Tabelionato.

Dou fe. Em Testemunho da Verdade.
Goiania-GO, 14 de Abril de 1999

ROBSON FERREIRA RAMOS
ESCREVENTE

2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA.
Apresentado hoje, protocolado e REGISTRADO em PESSOAS JURÍDICAS, sob microfilme nº 316335, Dou fé.
Goiânia (GO),
16 ABR 1999
Marconi de Faria Castro — Oficial
Marconi de Faria Castro Júnior - Sub-Oficial
Ivan de Faria Castro - Sub-Oficial
Christiane C. S. de Castro Helou-Sub-Oficial
Valber B Marinho — Escrevente
Rua 6 nº. 225 — Centro — Fone: 212-1500

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Custas 28,88

TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhanca a(s) assinatura(s) retro assinada(s) de:-
[illegible] DE FERREIRA.....
[illegible] MORAIS.....
Posto que analoga a(s) constante(s) dos arquivos deste Tabelionato.

Dou fe. Em Testemunho da Verdade.
Goiania-GO, 13 de Abril de 1999

[illegible]
ESCREVENTE

1º Tabelionato de Notas
Rua 7 nº. 425 — Centro
Fone: 225-2624

Reconheço a ___ firma ___ de Romes B Barbosa
___ por análoga constante em arquivo deste cartório; dou fé
___ da verdade.
13 abril de 1999
Valber Borges Marinho - Escrevente - Tabelião

1º Tabelionato de Notas
Carlos Rinaldo Meireles da Rocha
ESCREVENTE
RUA 7 Nº. 425 — CENTRO

2PRtd – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

VALBER BORGES MARINHO
— ESCREVENTE —
2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6 nº 225, Centro, Telefone (62)3212-1500, Fax (62)3229-3887, Goiânia - Go HomePage: www.2prtd.com.br

EM BRANCO

Página nº 13 do documento com 18 páginas.

Certidão na página nº 13.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6 nº 225, Centro, Telefone (62)212-1500, Fax (62)229-3887, Goiânia-Go HomePage: www.2prtd.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente documento, contendo 18 página(s) devidamente autenticada(s) e rubricada(s), é reprodução fiel do original, protocolizado(s), registrado(s), microfilmado(s) e matriculado(s) sob número: 316.335, possuindo o mesmo valor do(s) original(is) nos termos do art. 217 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e art. 19 § único da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

Emolumentos	: R$ 41,48
Taxa Judiciária	: R$ 6,54
Total	: R$ 48,34

Goiânia, 31 de março de 2006.

Oficial

- ☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
- ☐ Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta
- ☐ Hugo Alexandre C. S. de Castro - Oficial Substituto
- ☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
- ☒ Valber Borges Marinho - Escrevente
- ☐ Maria Lúcia Terra - Escrevente

ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 39 - Rúbrica:

Ilmo Sr.
Oficial do 2º Tabelionato de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos Documentos e Protestos de Goiânia

NESTA

Daniel Messac de Moraes, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à rua Coronel Cosme, nº 413, Vila Coronel Cosme, Goiânia – GO., RG 706014 SSP-GO, CPF 273852211-49., vem a presença de V.Sa. requerer a **matrícula** no livro de Pessoas Jurídicas da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, cuja documentação instrui o presente pedido.

N. Termos,
P. deferimento

Goiânia, 12 de Abril de 1999.

Daniel Messac de Moraes
Presidente

2º TABELIONATO - GOIÂNIA
16 ABR 99 316335

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhanca a(s) assinatura(s) supra assinada(s) de: 7LA7YB10-DANIEL MESSAC DE MORAIS, ... posto que analisado ... arquivos deste Tabelionato.

Dou fe. Em Testemunho ... da Verdade.
Goiania-GO, 16 de Abril de 1999

LIGIA CARLA ROSA REBELLO MISUKAMI
ESCREVENTE

2PRtd – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

VALBER BORGES MARINHO
— ESCREVENTE —
2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6 nº 225, Centro, Telefone (62)3212-1500, Fax (62)3229-3887, Goiânia - Go HomePage: www.2prtd.com.br

EM BRANCO

Página nº 14 do documento com 18 páginas.

Certidão na página nº 13.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

Fls. 40

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial do 2º. Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia.

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 440362561-49 e no RG n. 1610902-8298769 - 2ª Via-SSP-GO, funcionário público municipal, residente e domiciliado à 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 440362561-49 vem à presença de Vossa Senhoria requerer se digne proceder a averbação da Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM para o triênio de 12 de abril de 2005 a 12 de abril 2008 em Assembléia Geral Ordinária, às margens do registro número 316335, no livro A-_____, na data de 16 de abril de 1999, cuja documentação instrui o presente pedido.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia 18 de maio de 2.006

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Diretor Presidente

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.098

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS INSCRITOS

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

Silas Morais Borges

Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 12 de abril de 2005

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente e representante legal

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.098

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 42
Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

Silas Morais Borges

Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.098

Goiânia, 12 de abril de 2005

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente e representante legal

M. das Comunicações
Fls. 43
Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados com direito a voto da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 19 horas, em primeira convocação com o quórum estatuído de metade mais um dos associados e, em segunda convocação às 20 horas com qualquer número de associados presentes, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo 3º. do Estatuto desta entidade, do dia 12 de abril de 2.005, na sede da Associação, sito à Rua das Aroeiras, quadra 21, lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás para deliberarem sobre o seguinte tema:

- Escolha dos Postulantes e Eleição da Diretoria com mandato para o triênio de 12 de abril de 2005 a 12 de abril 2008

Goiânia, 27 de março de 2.005

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.098

M. das Comunicações
Fls 44
SSOE

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila [illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 12 de Abril de 2005, às 19:00 horas, em primeira chamada, na Rua das Aroeiras, Qd. 21; Lt. 10, Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os associados da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, com a finalidade específica de eleger a nova Diretoria da entidade. Usando a palavra o Presidente, Sr. José Florindo Júnior designou a mim, Emília Rachel de Brito Ribas para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata, justificou a convocação da Assembléia e fez um balanço sobre a sua gestão, apontando os esforços e gestões empreendidos pela concretização do objetivo principal da entidade, que é a obtenção de autorização junto ao Ministério das Comunicações para executar o serviço de Rádio Comunitária. Em seguida, o Sr. Presidente pediu ao Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Silas Morais Borges que apresentasse a chapa ou as chapas inscrita ou inscritas para a eleição da Diretoria e o Conselho Comunitário, nos termos do Estatuto vigente. O Sr. Presidente da Comissão Eleitoral informou que havia apenas uma chapa inscrita, a qual estava plenamente apta a participar do pleito, por estar de acordo com os ditames do caput, do artigo 15 do Estatuto da entidade e passou a nominá-la, segundo a composição seguinte: Para os cargos de **DIRETORIA**: **Diretor Presidente, JOSÉ FLORINDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 440362561-49 e no RG n. 1610902-8298769 - 2ª Via-SSP-GO, funcionário público municipal, residente e domiciliado à 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 440362561-49; **Diretor Administrativo, ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 134189801-63 e no RG n. 592344-2293471 – 2ª. Via-SSP-GO, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dona Gercina, Quadra 41; Lote 05, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-060; **Diretor de Operações, HILTON MODESTO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 472197851-00 e no RG n. 22229-PM-GO, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Lauro Jaques, Quadra 06; Lote 22, apartamento 401, Residencial Morada dos Sonhos I, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-170 e para integrar o **CONSELHO COMUNITÁRIO** os Conselheiros seguintes: **ALESSANDRO DE JESUS** (representante da entidade Associação Evangélica Betesda) , brasileiro, solteiro, digitador, inscrito no CPF n.: 566064191015 e no RG n.: 1.978558-SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Gladson Peixoto Chaveiro, Quadra 7; Lote 46, Setor Residencial Sonho Dourado, Município de Goiânia, Estado de Goiás; **DIVINO ETERNO DAS GRAÇAS** (representante da entidade Movimento Jovens Livres), brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no CPF n.:

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.098

049663091-15 e no RG n.: 175663-SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 810 n. 10, Setor Jardim Moema, Município de Goiânia, Estado de

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Goiás; **JORGE BRANCO DE GOUVEIA** (representante da Igreja Assembléia de Deus – Campo de Vila Nova), brasileiro, casado, Pastor, inscrito no CPF n.: 020349991-34 e no RG n.: 74477 2ª Via – SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 227, n. 364, no Setor Vila Nova, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74640-140; **LOURIVAL DIAS NETO** (representante da Escola Lírio dos Vales), brasileiro, casado, escritor, inscrito no CPF n.: 131884291-34 e no RG n.: 657498 – SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 215, n. 290, no Setor Vila Nova, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74640-140; **PAULO HUMBERTO M. DE SOUZA** (representante da Associação de Moradores do Setor Recanto das Minas Gerais, brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no CPF n.: 006544821-95 e no RG n.: 4613751-SSP-GO, residente e domiciliado à Rua SR-57, Quadra 88; Lote 24, Setor Recanto das Minas Gerais, CEP 74785-290. Depois de devidamente registrado em livro próprio, foi colocado em votação, por voto direto e secreto, encerrado o Sr. Presidente solicitou à mim, Srta. Emília Rachel de Brito Ribas, Secretária que conferisse os votos o que foi feito e constatou-se que houve unanimidade na votação pelo sim, sendo que o Sr. Presidente declarou eleita a única chapa apresentada. O Sr. Presidente foi empossado pelo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e deu posse aos demais eleitos para um mandato de 03 (três) anos, de 12 de Abril de 2.005 a 12 de Abril de 2.008. Assinaram no livro próprio os seguintes associados: e deu a reunião por encerrada e solicitou a mim, Secretária que lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos presentes: Antônio Dionísio da Silva, José Florindo Júnior, Hilton Modesto de Araújo, Silas Morais Borges, Emília Rachel de Brito Ribas, Natanael de Morais Borges, João Correia da Silva, Josué Rodrigues de Gouveia, Alessandro de Jesus, Divino Eterno das Graças, Jorge Branco de Gouveia, Lourival Dias Neto, Paulo Humberto M. de Souza.

Emília Rachel de Brito Ribas
Emília Rachel de Brito Ribas

José Florindo Júnior
José Florindo Júnior

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Dionísio
Antônio Dionísio da Silva

Hilton Modesto de Araujo
Hilton Modesto de Araújo

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11098

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 46
Rúbrica

Silas Morais Borges

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

BORGES
Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva
João Correia da Silva

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza
Paulo Humberto M. de Souza

2º TABELIÓNATO DE PROTÉSTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 212-1500, Fax (62) 229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 743998. Averbado à margem do registro nº 316335. Dou fé.

Goiânia, 19 de maio de 2006.

Emolumentos.. 24,00 Despesas. 0,00
Taxa Judiciaria 6,75 Total.. 30,75

Oficial

Marconi de Faria Castro - Oficial
Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
Christiane C. e S. de Castro Haiou - Oficial Substituta
Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
Vânia Borges Martinho - Escrevente
Maria Lúcia Terra - Escrevente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Dr. Joaquim Carvalho de Melo
OAB-GO nº 11.098

M. das Comunicações
Fls. 47
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

José Florindo Júnior

Nome do Associado: **José Florindo Júnior**
Diretor Presidente
CPF n. 440362561-49
RG n. 1610902-8298769-2ª Via SSP-GO
Endereço: 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás
CEP 440362561-49

Nome do Associado: **Antônio Dionísio da Silva**
Diretor Administrativo
CPF n. 134189801-63
RG n. 592344-2293471 – 2ª. Via-SSP-GO
Endereço: Rua Dona Gercina, Quadra 41; Lote 05, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-060

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCM - M. das Comunicações
Fls. 48
Rubrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Hilton Modesto de Araujo

Nome do Associado: **Hilton Modesto de Araújo**
Diretor de Operações
CPF n. 472197851-00
RG n. 22229-PM-GO
Endereço: Rua Lauro Jaques, Quadra 06; Lote 22, apartamento 401, Residencial Morada dos Sonhos I, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-170

Silas de morais Borges

Nome do Associado: **Silas Morais Borges**
CPF n. 831606801-00
RG n. 3597651-SSP-GO
Endereço: Rua 8, Quadra 13, Lote 13, na Vila Coronel Cosme, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74630-140

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Emília Rachel de Brito Ribas

Nome do Associado: **Emília Rachel de Brito Ribas**
CPF n. 018459641-60
RG n. 4578401-SSP-GO
Endereço: Rua 20 n. 949, Setor Vila Morais, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74620-230

BORGES

Nome do Associado: **Natanael de Morais Borges**
CPF n. 589948661-91
RG n. 1610370-SSP-GO
Endereço: Rua 8, Quadra 13; Lote 13, no Setor Vila Coronel Cosme, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74620-230

M. das Comunicações
Fls.: 49
Rúbrica
SSC - FM

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Nome do Associado: **João Correia da Silva**
CPF n. 057824491-87
RG n. 147014 – SSP-GO
Endereço: Rua Dona Gercina, Quadra 37; Lote 14, Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-060

Nome do Associado: **Josué Rodrigues de Gouveia**
CPF n. 306633691-34
RG n. 1249432-SSP-GO
Endereço: Rua Roberto Valadares, Quadra 33; Lote 17, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-250

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Nome de Associado: **Alessandro de Jesus** (Conselheiro)
CPF n.: 566064191015
RG n.: 1.978558-SSP-GO
Endereço: Rua Gladson Peixoto Chaveiro, Quadra 7; Lote 46, Setor Residencial Sonho Dourado, Município de Goiânia, Estado de Goiás

Nome de Associado: **Divino Eterno das Graças** (Conselheiro)
CPF n.: 049663091-15
RG n.: 175663-SSP-GO
Endereço: Rua 810 n. 10, Setor Jardim Moema, Município de Goiânia, Estado de Goiás

M. das Comunicações - SSC
Fls. 50
Lu. Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Nome de Associado: **Jorge Branco de Gouveia** (Conselheiro)
CPF n.: 020349991-34
RG n.: 74477 2ª Via – SSP-GO
Endereço: Rua 227, n. 364, no Setor Vila Nova, no Município de Goiânia, Estado de Goiás
CEP 74640-140

Nome de Associado: **Lourival Dias Neto** (Conselheiro)
CPF n.: 131884291-34
RG n.: 657498 – SSP-GO
Endereço: Rua 215, n. 290, no Setor Vila Nova, no Município de Goiânia, Estado de Goiás
CEP 74640-140

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Nome de Associado: **Paulo Humberto M. de Souza** (Conselheiro)
CPF n.: 006544821-95
RG n.: 4613751-SSP-GO
Endereço: Rua SR-57, Quadra 88; Lote 24, Setor Recanto das Minas Gerais
CEP 74785-290

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1610902-8298769

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/OUT/1993

NOME JOSE FLORINDO JUNIOR

FILIAÇÃO JOSE FLORINDO
OLGA RODRIGUES FLORINDO

NATURALIDADE GOIANIA-GO

DATA DE NASCIMENTO 30/NOV/1967

DOC ORIGEM C.NAS. 125078 FLS. 141 L. A-120 CRC
GOIANIA-GO EM 29/11/1977

CPF 440362561-49

2.A VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fl. 51

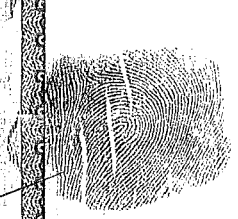

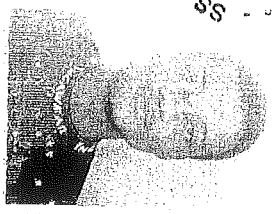

José Florindo Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

11001/9373
10/03/86
DRF-Goiânia/GO

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80 CIEE - 0.504

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
440 362 561 49

NOME DO CONTRIBUINTE
JOSE FLORINDO JUNIOR

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO 30/11/67

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
José Florindo Junior

TEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º Registro Civil
Tabelionato de Notas
Rua 17, nº 300 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO
Tabelia Conceição de A. Oliveira
5 MAIO 2006
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Eduardo de A. Oliveira Jr.
Ary de O. Guimarães Jr.
Telendel de Melo Vieira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 592344-2293471 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/1991

NOME ANTONIO DIONISIO DA SILVA

FILIAÇÃO NATURAL
LUZIA DIONISO DA SILVA

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO 27/ABR/1957
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 262 FLS. 31 V L. B-2 CRC.IPORA-GO
EM 28/11/1978

CPF 134189801-63

2.A VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tab. Vt. Dr. Jovenny S. C. de Oliveira
5º OFÍCIO-GOIÂNIA

17 MAI 2006

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei Nº 2.140 de 23 de April de 1.940.)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls. 58

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR

Nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 — Dec. Fed. Nº 5.123, de 1º de Julho de 2004

Hilton Modesto de Araujo
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. Nº 34.155 12/10/53

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R.G. 22.229 EXP. 20 Fev 06 TS "AB"POS
NOME HILTON MODESTO DE ARAUJO
CAPITÃO QOPM
FILIAÇÃO Celino de Araujo
Ana Modesto de Araujo
NATURALIDADE
Goiânia-GO 08 Fev 1970
REGISTRO Cas.nº 30448, Lv.B-153, Fls.48,
Goiânia-GO., 28 Nov 92
CPF 472.197.851-00
Ms. Balthazar Donizete de Souza
Coronel Diretor da DAAF
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO COMO PORTE DE ARMA

TABELIÃO CÂNDIDATO
Dr. Jovenny S.
1º OFÍCIO GOIÂNIA

15 MAI 2005

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decreto Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1984)

Ministério das Comunicações - SSCM
Fls.: 53
Rúbrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações - SSCM
Fls. 54
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS
Tab. M. Do Juvino E. C. de Oliveira
Nº 01 - GOIÂNIA
19 MAI 2005
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1.940)

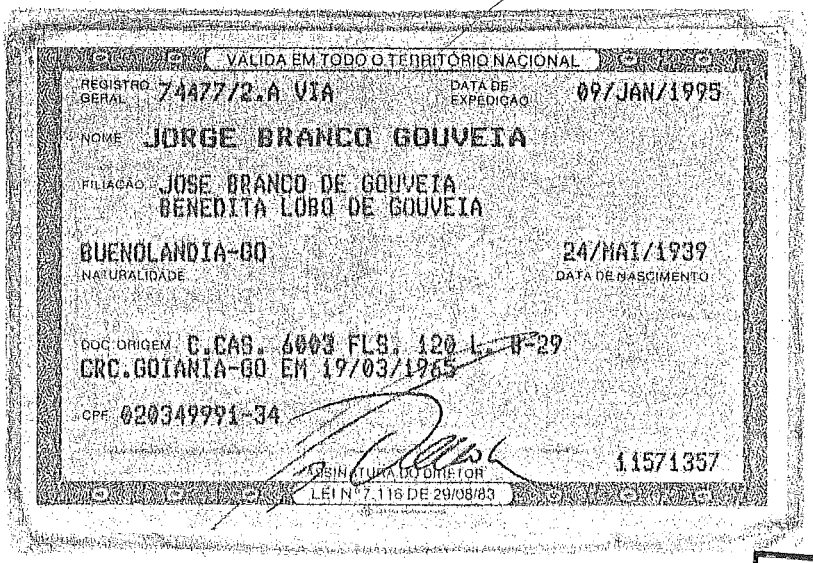

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 74477/2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/1995

NOME JORGE BRANCO GOUVEIA

FILIAÇÃO JOSE BRANCO DE GOUVEIA
BENEDITA LOBO DE GOUVEIA

NATURALIDADE BUENOLANDIA-GO
DATA DE NASCIMENTO 24/MAI/1939

DOC ORIGEM C.CAS. 6003 FLS. 120 L. B-29
CRC.GOIANIA-GO EM 19/03/1965

CPF 020349991-34

ASSINATURA DO DIRETOR

1.1571357

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo Humberto M. de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4613751-2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2001

NOME PAULO HUMBERTO MENDONCA DE SOUZA

FILIAÇÃO JOAO GILBERTO DE SOUZA
DIVINA APARECIDA DE MENDONCA SOUZA

GOIANESIA-GO
NATURALIDADE

01/MAR/1986
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 18659 FLS. 418 L. A31 GOIANESIA-GO EM 20/11/2000

CPF 26739550

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

006.544.821-95

PAULO HUMBERTO MENDONÇA DE SOUZA

01/03/1986

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Válido para os devidos fins
Fé de esta cópia confere com o original
Não falsificado

NOV 2002

GOIÂNIA
GO

ANDIO DO B. A. LIMA
TABELIÃO
Rua 4 - Edif. Parthenon
Center, Sala 2 - Goiânia

Paulo de Oliveira Brasil
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48557-4660331
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUN/1992
NOME PAULO DE OLIVEIRA BRASIL
FILIAÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA BRASIL
CLARICE GOMES BRASIL
Fls. 56
Rúbrica:
ANAPOLIS-GO
NATURALIDADE
07/JAN/1943
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C.CAS. 20.385 FLS. 4 L. B-100
CRC-GOIANIA-GO EM 16/02/1971
CPF 098426919-34
PIS/PASEP
2.A VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS

EM BRANCO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Polegar Direito

Registro	Data do Registro	
CRA GO/TO Nº 7738	06.10.2005	1ª VIA

Nome: ALESSANDRO DE JESUS

Assinatura do Portador:

VÁLIDA SOMENTE COM PAPEL FIBRA COLORIDA IMPRESSO EM TALHO-DOCE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206 - 75

Nacionalidade	Naturalidade	
Brasileira	Goiânia - GO.	
Identidade: 1.978.558 - SSP/GO	CIC: 566.064.191-15	Data de Nascimento: 10.12.1

Filiação:
Walter Rosa de Jesus
Maria de Lourdes de Jesus

Diplomado por: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Registro no MEC Nº	Local	Data

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "A" Art. 3º da Lei 4.769 de 09/09/65.

CIP PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ: 05.10.2008

GOIÂNIA, 31 DE OUTUBRO DE 2005.

Local e Data de Expedição: ADM. SAMUEL ALBERNA
Presidente do CRA

TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Vt. Dr. Jovenny S. C. de Oliveira
6º SIGILO GOIÂNIA

17 MAI 2006

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1 949)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

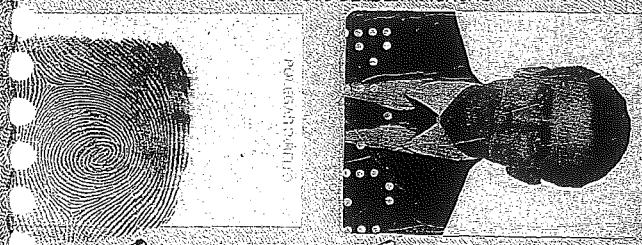

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 557493/2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇAO 01/OUT/1996

NOME LOURIVAL DIAS NETO

FILIAÇAO BENJAMIN DIAS DA SILVA
ERNESTINA TERESA DA SILVA

NATURALIDADE PACIGUARA-MG

DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1959

DOC ORIGEM L.CAS. 2483 FLS. 42 L. A-5 CRC GOIANIA-GO
CA EN 13/09/1980

CPF 131884291-34

ASSINATURA DO DIRETOR

12350733

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações

Tab. Vl. Di. Juventy E. C. de Oliveira
6º OFICIO-GOIANIA

19 MAI 2008

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1.940.)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 59
Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM, CADASTRADA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SOB O N. 53670000152/99**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua das Aroeiras, s/n, Quadra 21; Lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será VOZ DA COMUNIDADE.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- a entidade pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua das Aroeiras, s/n, Qd. 21; Lt 10, no Jardim das Aroeiras, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440, de coordenadas geográficas em GPS-WGS84 seguintes: "S de LATITUDE: S 16° 39`46,20307" ; W de LONGITUDE: 0 49°11`42,26176"; ALTITUDE: 740,634 metros.

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Goiânia, 16 de Maio de 2.006.

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR

(Diretor Presidente e representante da entidade)

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 60
Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Negrão de Lima e Vila Viana.

Endereço para correspondência: Rua das Aroeiras, s/n, Quadra 21; Lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440
Telefone para contato: 062- 99081421 / 92989357
Correio eletrônico (e-mail): mg1020@terra.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 61 Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima e Vila Viana.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM, CADASTRADA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SOB O N. 53670000152/99** declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Diretor Presidente e Representante Legal
(CPF) 440362561-49

ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA
Diretor Administrativo
(CPF) 134189801-63

Hilton Modesto de Araujo

HILTON MODESTO DE ARAÚJO
Diretor de Operações
(CPF) 472197851-00

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Endereço para correspondência: Rua das Aroeiras, s/n, Quadra 21; Lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440
Telefone para contato: 062- 99081421 / 92989357
Correio eletrônico (e-mail): mg1020@terra.com.br

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 62
Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima e Vila Viana.

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b)Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 63

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO

Ilmo. Sr. Oficial do 2º. Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia.

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 440362561-49 e no RG n. 1610902-8298769 - 2ª Via-SSP-GO, funcionário público municipal, residente e domiciliado à 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 440362561-49 vem à presença de Vossa Senhoria requerer se digne proceder a averbação da Ata de Manifestação de Apoio dos Associados à iniciativa da entidade, visando obter autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em Assembléia Geral Extraordinária às margens do registro número 316335, no livro A-_____, na data de 16 de abril de 1999, cuja documentação instrui o presente pedido.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Goiânia 18 de maio de 2.006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Diretor Presidente

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.093

M. das Comunicações
Fls.: 64
Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados com direito a voto da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 19 horas, em primeira convocação com o quórum estatuído de metade mais um dos associados e, em segunda convocação às 20 horas com qualquer número de associados presentes, nos termos do art. 11, parágrafo 3°. do Estatuto desta entidade, do dia 15 de abril de 2.006, na sede da Associação, sito à Rua das Aroeiras, quadra 21, lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás para deliberarem sobre o seguinte tema:

- Manifestação de Apoio à iniciativa da entidade, visando obter autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Goiânia, 27 de março de 2.006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Diretor Presidente

Dr. Joaquim Gonçalves da Cruz
OAB-GO nº 11.033

M. das Comunicações
Fls. 65

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS INSCRITOS

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

Silas Morais Borges

Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 15 de abril de 2006

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente e representante legal

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.099

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 66
Rúbrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

Silas Morais Borges

Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

Alessandro de Jesus

Divino Eterno das Graças

Jorge Branco de Gouveia

Lourival Dias Neto

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 15 de abril de 2006

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente e representante legal

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº [illegible]

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 15 dias de abril de 2006, às 19 horas, em primeira chamada, na Rua das Aroeiras, Qd. 21; Lt. 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Extraordinária todos os associados da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na Rua das Aroeiras, Quadra 21; Lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos os presentes. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 15 de Abril de 2006 e eu Silas Morais Borges, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

José Florindo Júnior

Nome do Associado: **José Florindo Júnior**
Diretor Presidente
CPF n. 440362561-49
RG n. 1610902-8298769-2ª Via SSP-GO
Endereço: 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás
CEP 440362561-49

Nome do Associado: **Antônio Dionísio da Silva**
Diretor Administrativo
CPF n. 134189801-63
RG n. 592344-2293471 – 2ª. Via-SSP-GO
Endereço: Rua Dona Gercina, Quadra 41; Lote 05, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-06

M. das Comunicações - SSC
Fls. 68
Rubrica

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Hilton Modesto de Araujo

Nome do Associado: **Hilton Modesto de Araújo**
Diretor de Operações
CPF n. 472197851-00
RG n. 22229-PM-GO
Endereço: Rua Lauro Jaques, Quadra 06; Lote 22, apartamento 401, Residencial Morada dos Sonhos I, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-170

Silas de morais Borges

Nome do Associado: **Silas Morais Borges**
CPF n. 831606801-00
RG n. 3597651-SSP-GO
Endereço: Rua 8, Quadra 13, Lote 13, na Vila Coronel Cosme, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74630-140

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Emília Rachel de Brito Ribas

Nome do Associado: **Emília Rachel de Brito Ribas**
CPF n. 018459641-60
RG n. 4578401-SSP-GO
Endereço: Rua 20 n. 949, Setor Vila Morais, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74620-230

BORGES

Nome do Associado: **Natanael de Morais Borges**
CPF n. 589948661-91
RG n. 1610370-SSP-GO
Endereço: Rua 8, Quadra 13; Lote 13, no Setor Vila Coronel Cosme, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74620-230

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº 11.098

M. das Comunicações - Fls.: 69 - Rubrica: SSCE

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

João Correa da Silva

Nome do Associado: **João Correia da Silva**
CPF n. 057824491-87
RG n. 147014 – SSP-GO
Endereço: Rua Dona Gercina, Quadra 37; Lote 14, Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-060

Nome do Associado: **Josué Rodrigues de Gouveia**
CPF n. 306633691-34
RG n. 1249432-SSP-GO
Endereço: Rua Roberto Valadares, Quadra 33; Lote 17, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-250

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Nome de Associado: **Alessandro de Jesus** (Conselheiro)
CPF n.: 566064191015
RG n.: 1.978558-SSP-GO
Endereço: Rua Gladson Peixoto Chaveiro, Quadra 7; Lote 46, Setor Residencial Sonho Dourado, Município de Goiânia, Estado de Goiás

Nome de Associado: **Divino Eterno das Graças** (Conselheiro)
CPF n.: 049663091-15
RG n.: 175663-SSP-GO
Endereço: Rua 810 n. 10, Setor Jardim Moema, Município de Goiânia, Estado de Goiás

Dr. Joaquim Serafim da Paz
OAB-GO nº. 11.088

Secretaria de Estado das Comunicações
Fls.: 70
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Nome de Associado: **Jorge Branco de Gouveia** (Conselheiro)
CPF n.: 020349991-34
RG n.: 74477 2ª Via – SSP-GO
Endereço: Rua 227, n. 364, no Setor Vila Nova, no Município de Goiânia, Estado de Goiás
CEP 74640-140

Nome de Associado: **Lourival Dias Neto** (Conselheiro)
CPF n.: 131884291-34
RG n.: 657498 – SSP-GO
Endereço: Rua 215, n. 290, no Setor Vila Nova, no Município de Goiânia, Estado de Goiás
CEP 74640-140

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Nome de Associado: **Paulo Humberto M. de Souza** (Conselheiro)
CPF n.: 006544821-95
RG n.: 4613751-SSP-GO
Endereço: Rua SR-57, Quadra 88; Lote 24, Setor Recanto das Minas Gerais
CEP 74785-290

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 212-1500, Fax (62) 229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 743999. Averbado à margem do registro nº 316335. Dou fé.

Goiânia, 19 de maio de 2006.

Emolumentos.. 24,00 Despesas. 0,00
Taxa Judiciaria 6,75 Total.. 30,75

Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Christiane C. e S. de Castro Halou - Oficial Substituta
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☑ Valbar Borges Marinho - Escrevente
☐ Maria Lúcia Terra - Escrevente

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 71
Rúbrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM, CADASTRADA NO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SOB O N. 53670000152/99 inscrita no CNPJ sob o no 03095357/0001-99, com sede à Rua das Aroeiras, s/n, Qd. 21; Lt 10, no Jardim das Aroeiras, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440, Telefone 062-99081421, correio eletrônico: mg1020@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua das Aroeiras, s/n, Qd. 21; Lt 10, no Jardim das Aroeiras, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440, de coordenadas geográficas observadas em GPS-WGS84, seguintes: LATITUDE: S 16° 39`46,20307"; LONGITUDE: 0 49°11`42,26176"; ALTITUDE: 740,634 metros, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço, conforme o Relatório de Rastreio de Coordenada Geográfica por Receptor GPS, subscrito pelo Engenheiro Eliton Cruz (CREA-GO 394066-D), vide em anexo.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Goiânia, 16 de maio de 2.006

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente e representante da entidade

Nome do representante da entidade: JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
CPF: 440362561-49
Endereço para correspondência: Rua das Aroeiras, s/n, Quadra 21; Lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.770-440, telefone para contato: (062)99081421 / (062) 92989357 - Correio eletrônico (e-mail): mg1020@terra.com.br

Ministério das Comunicações - Fls: 57 - Rubrica

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00022114 2006 040963 10

www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO AGRONOMO	ELITON CORREA DA CRUZ		394066/D-SP
4 - Endereço	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
R.PRES.VARGAS QD.72 LT.22 JD. PRESIDENTE		GOIANIA	GO
8 - CEP	9 - Fone	10 - E-Mail	
74353-440	(062)3289-6238	eliton@photosat.com.br	

11 - Empresa Contratada
7744/RF - PHOTOSAT PROCESSAMENTO DE IMAGENS LTDA

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
Sharon Vasconcelos Guilherme

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
Rua H-34 Qd-43 Lt-3 C-3	Conj. Sta Fé	Apª de Goiânia	GO
25 - CEP	26 - Fone	27 - CPF/CGC	
74000000	9295-6103	99089661115	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM	
Daniel Messac		(X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
Rua das Aroeiras,Qd-21 Lt-10	Jd. das Aroeiras	Goiânia	GO
33 - CEP	34 - Fone	35 - CPF/CGC	
74770440	32764-3202	273.852.211.49	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
23 - LEVANTAMENTO	1 - ATUACAO	A0802 - GEODESIA	2,00	20 - HORAS
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-

45 - Resumo do Contrato
Rastreio de um ponto geográfico por receptor GPS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

46 - Descrição Complementar
GEODESIA

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
600,00	0,00	Clube de Engenharia de Goiás	28,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Goiânia, 16 de Maio de 2006	Assinatura do Profissional CPF: 806.512.406-20	Assinatura do Contratante CPF/CGC: 99089661115

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, CEF ou CORREIOS
Importante: Retorne 1 via desta ART, devidamente Assinada ao CREA-GO via Porte-Pago
Esta ART integrará seu ACERVO TÉCNICO
Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a BAIXA desta ART junto ao CREA-GO

86600000000-4 28000161902-0 20000221142-9 00604096310-7
Autenticação Mecânica

Vias: 1a - CREA-GO, 2a - Profissional, 3a - Contratante, 4a - Obra/Serviço, 5a - Prefeitura/Outros Órgãos

ART Web: 16-05-2006 às 17:05 hs

86600000000-4 28000161902-0 20000221142-9 00604096310-7

ENGENHEIRO AGRONOMO ELITON CORREA DA CRUZ
Goiânia - ART 00022114 2006 040963 10
Taxa: 28,00
Autenticação Mecânica

CREA-GO
ART REGISTRADA EM:
17 MAIO 2006
SUJEITA A CONFERÊNCIA
Alexandre Rodrigues de Souza - Mat.: 705
Válido Somente com Aut. Mecânica

Fls.: 73 Rúbrica

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00022114 2006 040963 10

www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO AGRONOMO	ELITON CORREA DA CRUZ		394066/D-SP
4 - Endereço	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
R.PRES.VARGAS QD.72 LT.22 JD. PRESIDENTE		GOIANIA	GO
8 - CEP	9 - Fone	10 - E-Mail	
74353-440	(062)3289-6238	eliton@photosat.com.br	

11 - Empresa Contratada
7744/RF - PHOTOSAT PROCESSAMENTO DE IMAGENS LTDA

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
Sharon Vasconcelos Guilherme

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
Rua H-34 Qd-43 Lt-3 C-3	Conj. Sta Fé	Apª de Goiânia	GO
25 - CEP	26 - Fone	27 - CPF/CGC	
74000000	9295-6103	99089661115	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM	
Daniel Messac		(X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
Rua das Aroeiras,Qd-21 Lt-10	Jd. das Aroeiras	Goiânia	GO
33 - CEP	34 - Fone	35 - CPF/CGC	
74770440	32764-3202	273.852.211.49	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
23 - LEVANTAMENTO	1 - ATUACAO	A0802 - GEODESIA	2,00	20 - HORAS
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-

45 - Resumo do Contrato
Rastreio de um ponto geográfico por receptor GPS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

46 - Descrição Complementar
GEODESIA

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
600,00	0,00	Clube de Engenharia de Goiás	28,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Goiânia, 16 de Maio de 2006	Assinatura do Profissional CPF: 806.512.406-20	Sharon V. Guilherme Assinatura do Contratante CPF/CGC: 99089661115

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, CEF ou CORREIOS
Importante: Retorne 1 via desta ART, devidamente Assinada ao CREA-GO via Porte-Pago
Esta ART integrará seu ACERVO TÉCNICO
Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a BAIXA desta ART junto ao CREA-GO

86600000000-4 28000161902-0 20000221142-9 00604096310-7
Autenticação Mecânica

Vias: 1a - CREA-GO, 2a - Profissional, 3a - Contratante, 4a - Obra/Serviço, 5a - Prefeitura/Outros Órgãos

ART Web: 16-05-2006 às 17:05 hs

86600000000-4 28000161902-0 20000221142-9 00604096310-7

ENGENHEIRO AGRONOMO ELITON CORREA DA CRUZ
Goiânia ART: 00022114 2006 040963 10
Taxa: 28,00
Autenticação Mecânica

CREA-GO
ART PROTOCOLADA EM:
17 MAIO 2006
SUJEITA A CONFERÊNCIA
Alexandre Rodrigues de Souza - Mat.: 705
Válido Somente com Aut. Mecânica

M. das Comunicações - Fl. 74 - Rubrica

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00022114 2006 040963 10

www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO AGRONOMO	ELITON CORREA DA CRUZ		394066/D-SP
4 - Endereço	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
R.PRES.VARGAS QD.72 LT.22 JD. PRESIDENTE		GOIANIA	GO
8 - CEP	9 - Fone	10 - E-Mail	
74353-440	(062)3289-6238	eliton@photosat.com.br	

11 - Empresa Contratada
7744/RF - PHOTOSAT PROCESSAMENTO DE IMAGENS LTDA

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
Sharon Vasconcelos Guilherme

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
Rua H-34 Qd-43 Lt-3 C-3	Conj. Sta Fé	Apª de Goiânia	GO
25 - CEP	26 - Fone	27 - CPF/CGC	
74000000	9295-6103	99089661115	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM	
Daniel Messac		(X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
Rua das Aroeiras,Qd-21 Lt-10	Jd. das Aroeiras	Goiânia	GO
33 - CEP	34 - Fone	35 - CPF/CGC	
74770440	32764-3202	273.852.211.49	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
23 - LEVANTAMENTO	1 - ATUACAO	A0802 - GEODESIA	2,00	20 - HORAS
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-

45 - Resumo do Contrato
Rastreio de um ponto geográfico por receptor GPS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

46 - Descrição Complementar
GEODESIA

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
600,00	0,00	Clube de Engenharia de Goiás	28,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Goiânia, 16 de Maio de 2006	Assinatura do Profissional CPF: 806.512.406-20	Sharon V. Guilherme Assinatura do Contratante CPF/CGC: 99089661115

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, CEF ou CORREIOS
Importante: Retorne 1 via desta ART, devidamente Assinada ao CREA-GO via Porte-Pago
Esta ART integrará seu ACERVO TÉCNICO
Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a BAIXA desta ART junto ao CREA-GO

86600000000-4 28000161902-0 20000221142-9 00604096310-7
Autenticação Mecânica

Vias: 1a - CREA-GO, 2a - Profissional, 3a - Contratante, 4a - Obra/Serviço, 5a - Prefeitura/Outros Órgãos

ART Web: 16-05-2006 às 17:05 hs

86600000000-4 28000161902-0 20000221142-9 00604096310-7

ENGENHEIRO AGRONOMO ELITON CORREA DA CRUZ
Goiânia - ART 00022114 2006 040963 10 - Taxa (R$) 28,00
Autenticação Mecânica

CREA-GO
ART REGISTRADA EM:
17 MAIO 2006
SUJEITA A CONFERÊNCIA
Alexandre Rodrigues de Souza - Mat.: 705
Válido Somente com Aut. Mecânica

M. das Comunicações - SSC
Fls: 75
Rubrica:

RELATORIO DE RASTREIO DE COORDENADA GEOGRÁFICA POR RECEPTOR GPS

LOCAL DO PONTO RASTREADO

Rua das Aroeiras, quadra 21, lote 10 – Bairro Jardim das Aroeiras
Goiânia-GO CEP : 74.770-440

METODOLOGIA

No desenvolvimento do rastreio da coordenada geográfica por meio de receptores GPS foi adotado como ponto base para ajuste da coordenada a ser corrigida pelo marco de referência denominado 92613 conforme o IBGE, marco este localizado à Praça do Cruzeiro, no bairro Setor Sul em Goiânia–GO.

Neste local foi fixado uma unidade GPS da marca TechGeo modelo GTR-1 com antena Geodésica e no ponto rastreado também utilizado um outro receptor idêntico. A nomenclatura adotada para o ponto foi JD_Aroeira_1.

Durante o período de observação foi obtido um rastreio comum entre os dois receptores pelo tempo necessário para fixação das ambiguidades obtendo assim os resultados demonstrados nos relatórios em anexo.

RESULTADO

A coordenada observada, em GPS-WGS84, foi :

LATITUDE : S 16°39'46,20307"
LONGITUDE : O 49°11'42,26176"
ALTITUDE : 740,634 metros

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 16 de Maio de 2006.

Eliton Cruz (Photosat Ltda.)
CREA-GO: 394066-D

CREA-GO
Atividade registrada em 17/05/06
Conforme ART nº 22114 20060409 6310
Todas as informações contidas neste trabalho são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

M. das Comunicações
Fl. 76
Rúbrica
SSCS

EZSurv Post Processor 2.21 RESUMO DA LINHA-BASE
RESUMO: SAT_92613-JD_AROEIRA_1 RESUMO OCUPAÇÃO N°.: 01

Projeto: P:\Daniel_Messac\JD_AROEIRA.spr [4fg]
Data de Processamento:16/05/2006 15:55:04 (LOCAL) Hora local: GMT-3.00h
Órbitas: Transmitidas Modelo de hora:Transmitidas
Sistema de coordenadas:UTM [Universal Transverse...]Datum: SAD69
Modelo de Geoide: <None>
Corte de Elevação: 15

ESTAÇÃO BASE (SAT_92613) [P:\Daniel_Messac\01020031-060516.OBS]

Ocupação do Marco: 01 Altura da Antena: 0.000[Inclinada: 0.000]
Intervalo de Gravação: 5.00 segundos Modelo da Antena:<None>

WGS84	SAD69	UTM (metros)
Lat: S 16 41 24.69774	Lat: S 16 41 23.06958	X: 686284.841
Lon: O 49 15 12.40300	Lon: O 49 15 10.78956	Y: 8153944.618
	SCF: 1.0000291	SCF: 1.0000291
	CM: O 51	CM: O 51
Elevação (metros)	Elevação (metros)	
Alt: 790.304	Alt: 801.270	
Ond: 0.000	Ond: 0.000	
NMM: 790.304	NMM: 801.270	

ESTAÇÃO REMOTA (JD_AROEIRA_1) [P:\Daniel_Messac\01020036-060516.OBS]

Ocupação do Marco: 01 Altura da Antena: 0.000[Inclinada: 0.000]
Intervalo de Gravação: 5.00 segundos Modelo da Antena:<None>

WGS84	(metros)	SAD69	(metros)
Lat: S 16 39 46.20307	+/- 0.005	Lat: S 16 39 44.57495	+/- 0.005
Lon: O 49 11 42.26175	+/- 0.006	Lon: O 49 11 40.65014	+/- 0.006
		SCF: 1.0000584	
		CM: O 51	
Elevação (metros)		Elevação (metros)	
Alt: 740.634	+/- 0.012	Alt: 751.670	+/- 0.012
Ond: 0.000		Ond: 0.000	
NMM: 740.634		NMM: 751.670	
		UTM (metros)	
		X: 692538.209	+/- 0.006
		Y: 8156917.007	+/- 0.005

RESULTADOS DA LINHA-BASE

Tipo de solução:L1 (fixada) Intervalo de Processamento:5.00 segundos
Intervalo de tempo:16/05/2006 14:25:15.00 a 16/05/2006 14:46:10.00 [20.9 min.]
Observações: 1512 Observações usadas: 1512 [100.00%]
RMS (meters): 0.013 Fator de Qualidade: 4.3
RDOP: 0.12
Satellites used: 02 05 06 09 10 30

Vetor ECEF (metros)	SAD69	UTM
dx: 5252.109	AzPos: 64 04 32.05811	Az: 64 34 37.34569
dy: 3444.939	AzAnt: 244 03 31.75643	
dz: 2915.031	VAPos: 90 26 29.50452	
	VAAnt: 89 37 14.60076	

Dist3D (metros)	DistGeo (metros)	DistMap (metros)
6924.569	6924.594	6923.851

MATRIZ COVARIÂNCIA INFERIOR (metros^2)

8.365537e-05		
-4.444958e-05	6.488559e-05	
-5.236026e-05	4.470800e-05	5.864804e-05

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Min. das Comunicações - SSCM
Fls. 77
Rubrica

EZSurv Post Processor 2.21 COORDENADAS DO MARCO
Projeto: P:\Daniel_Messac\JD_AROEIRA.spr [4fg]
Formato da Hora: LOCAL Hora local: GMT-3.00h
Modelo de Geoide: <None>

MARCOS	Data do Processo	Fonte	Estado	Ref.
SAT_92613	16/05/2006 15:54:38.24	Usuário	SUCESSO	S

WGS84	SAD69 (metros)	UTM (metros)
Lat: S 16 41 24.69774	Lat: S 16 41 23.06958	X: 686284.841
Lon: O 49 15 12.40300	Lon: O 49 15 10.78956	Y: 8153944.618
Alt: 790.304	Alt: 801.270	
Ond: 0.000	Ond: 0.000	
NMM: 790.304	Ond: 801.270	

JD_AROEIRA_1	16/05/2006 15:55:07.03	Linha-Base	SUCESSO	N

WGS84	SAD69 (metros)	UTM (metros)
Lat: S 16 39 46.20307	Lat: S 16 39 44.57496	X: 692538.209
Lon: O 49 11 42.26176	Lon: O 49 11 40.65015	Y: 8156917.007
Alt: 740.634	Alt: 751.671	
Ond: 0.000	Ond: 0.000	
NMM: 740.634	Ond: 751.671	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

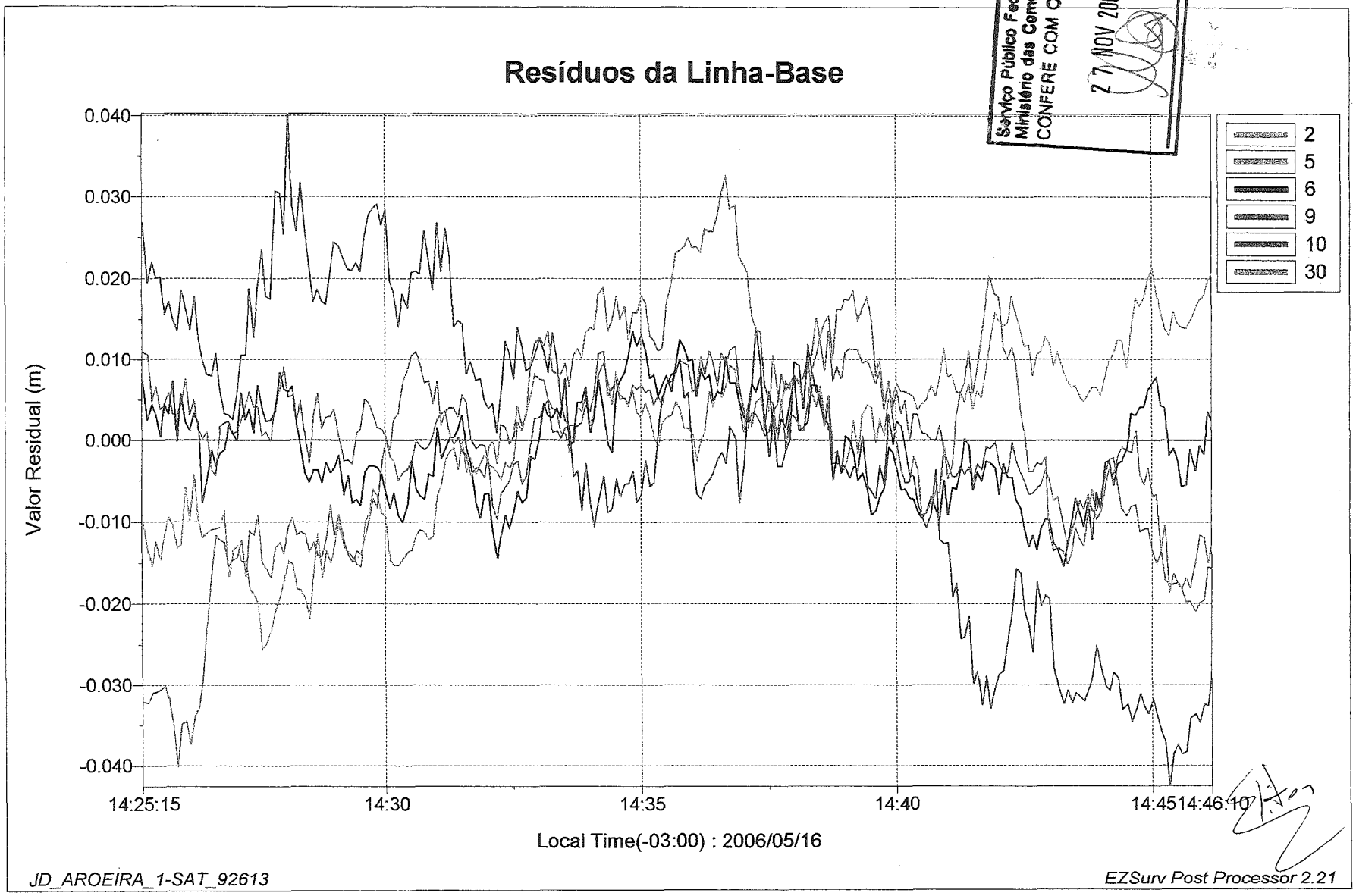

M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica
SSC

RELATORIO DE RASTREIO DE COORDENADA GEOGRÁFICA POR RECEPTOR GPS

LOCAL DO PONTO RASTREADO

Rua das Aroeiras, quadra 21, lote 10 – Bairro Jardim das Aroeiras
Goiânia-GO CEP : 74.770-440

METODOLOGIA

No desenvolvimento do rastreio da coordenada geográfica por meio de receptores GPS foi adotado como ponto base para ajuste da coordenada a ser corrigida pelo marco de referência denominado 92613 conforme o IBGE, marco este localizado à Praça do Cruzeiro, no bairro Setor Sul em Goiânia–GO.

Neste local foi fixado uma unidade GPS da marca TechGeo modelo GTR-1 com antena Geodésica e no ponto rastreado também utilizado um outro receptor idêntico. A nomenclatura adotada para o ponto foi JD_Aroeira_1.

Durante o período de observação foi obtido um rastreio comum entre os dois receptores pelo tempo necessário para fixação das ambiguidades obtendo assim os resultados demonstrados nos relatórios em anexo.

RESULTADO

A coordenada observada, em GPS-WGS84, foi :

LATITUDE : S 16°39'46,20307"
LONGITUDE : O 49°11'42,26176"
ALTITUDE : 740,634 metros

Goiânia, 15 de Maio de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Eliton Cruz (Photosat Ltda.)
CREA-GO: 394066-D

CREA-GO
Atividade registrada em 17/05/06
Conforme ART nº 22142006040963110
Todas as informações contidas neste trabalho são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

EZSurv Post Processor 2.21 RESUMO DA LINHA-BASE
RESUMO: SAT_92613-JD_AROEIRA_1 RESUMO OCUPAÇÃO N°.: 01

Projeto: Novo Projeto [4ff]
Data de Processamento:16/05/2006 15:55:04 (LOCAL) Hora local: GMT-3.00h
Órbitas: Transmitidas Modelo de hora:Transmitidas
Sistema de coordenadas:UTM [Universal Transverse...]Datum: SAD69
Modelo de Geoide: <None>
Corte de Elevação: 15

ESTAÇÃO BASE (SAT_92613) [P:\Daniel_Messac\01020031-060516.OBS]

Ocupação do Marco: 01 Altura da Antena: 0.000[Inclinada: 0.000]
Intervalo de Gravação: 5.00 segundos Modelo da Antena:<None>

WGS84	SAD69	UTM (metros)
Lat: S 16 41 24.69774	Lat: S 16 41 23.06958	X: 686284.841
Lon: O 49 15 12.40300	Lon: O 49 15 10.78956	Y: 8153944.618
	SCF: 1.0000291	SCF: 1.0000291
	CM: O 51	CM: O 51
Elevação (metros)	Elevação (metros)	
Alt: 790.304	Alt: 801.270	
Ond: 0.000	Ond: 0.000	
NMM: 790.304	NMM: 801.270	

ESTAÇÃO REMOTA (JD_AROEIRA_1) [P:\Daniel_Messac\01020036-060516.OBS]

Ocupação do Marco: 01 Altura da Antena: 0.000[Inclinada: 0.000]
Intervalo de Gravação: 5.00 segundos Modelo da Antena:<None>

WGS84	(metros)	SAD69	(metros)
Lat: S 16 39 46.20307	+/- 0.005	Lat: S 16 39 44.57495	+/- 0.005
Lon: O 49 11 42.26175	+/- 0.006	Lon: O 49 11 40.65014	+/- 0.006
		SCF: 1.0000584	
		CM: O 51	
Elevação (metros)		Elevação (metros)	
Alt: 740.634	+/- 0.012	Alt: 751.670	+/- 0.012
Ond: 0.000		Ond: 0.000	
NMM: 740.634		NMM: 751.670	
		UTM (metros)	
		X: 692538.209	+/- 0.006
		Y: 8156917.007	+/- 0.005

RESULTADOS DA LINHA-BASE

Tipo de solução:L1 (fixada) Intervalo de Processamento:5.00 segundos
Intervalo de tempo:16/05/2006 14:25:15.00 a 16/05/2006 14:46:10.00 [20.9 min.]
Observações: 1512 Observações usadas: 1512 [100.00%]
RMS (meters): 0.013 Fator de Qualidade: 4.3
RDOP: 0.12
Satellites used: 02 05 06 09 10 30

Vetor ECEF (metros)	SAD69	UTM
dx: 5252.109	AzPos: 64 04 32.05811	Az: 64 34 37.[illegible]
dy: 3444.939	AzAnt: 244 03 31.75643	
dz: 2915.031	VAPos: 90 26 29.50452	
	VAAnt: 89 37 14.60076	

Dist3D (metros)	DistGeo (metros)	DistMap (metros)
6924.569	6924.594	6923.851

MATRIZ COVARIÂNCIA INFERIOR (metros^2)

8.365537e-05		
-4.444958e-05	6.488559e-05	
-5.236026e-05	4.470800e-05	5.864804e-05

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 81
Rubrica:

EZSurv Post Processor 2.21 COORDENADAS DO MARCO
Projeto: Novo Projeto [4ff]
Formato da Hora: LOCAL Hora local: GMT-3.00h
Modelo de Geoide: <None>

MARCOS	Data do Processo	Fonte	Estado	Ref.
SAT_92613	16/05/2006 15:54:38.24	Usuário	SUCESSO	S

WGS84	SAD69 (metros)	UTM (metros)
Lat: S 16 41 24.69774	Lat: S 16 41 23.06958	X: 686284.841
Lon: O 49 15 12.40300	Lon: O 49 15 10.78956	Y: 8153944.618
Alt: 790.304	Alt: 801.270	
Ond: 0.000	Ond: 0.000	
NMM: 790.304	Ond: 801.270	

JD_AROEIRA_1	16/05/2006 15:55:07.03	Linha-Base	SUCESSO	N

WGS84	SAD69 (metros)	UTM (metros)
Lat: S 16 39 46.20307	Lat: S 16 39 44.57496	X: 692538.209
Lon: O 49 11 42.26176	Lon: O 49 11 40.65015	Y: 8156917.007
Alt: 740.634	Alt: 751.671	
Ond: 0.000	Ond: 0.000	
NMM: 740.634	Ond: 751.671	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls.: 03
Rubrica:

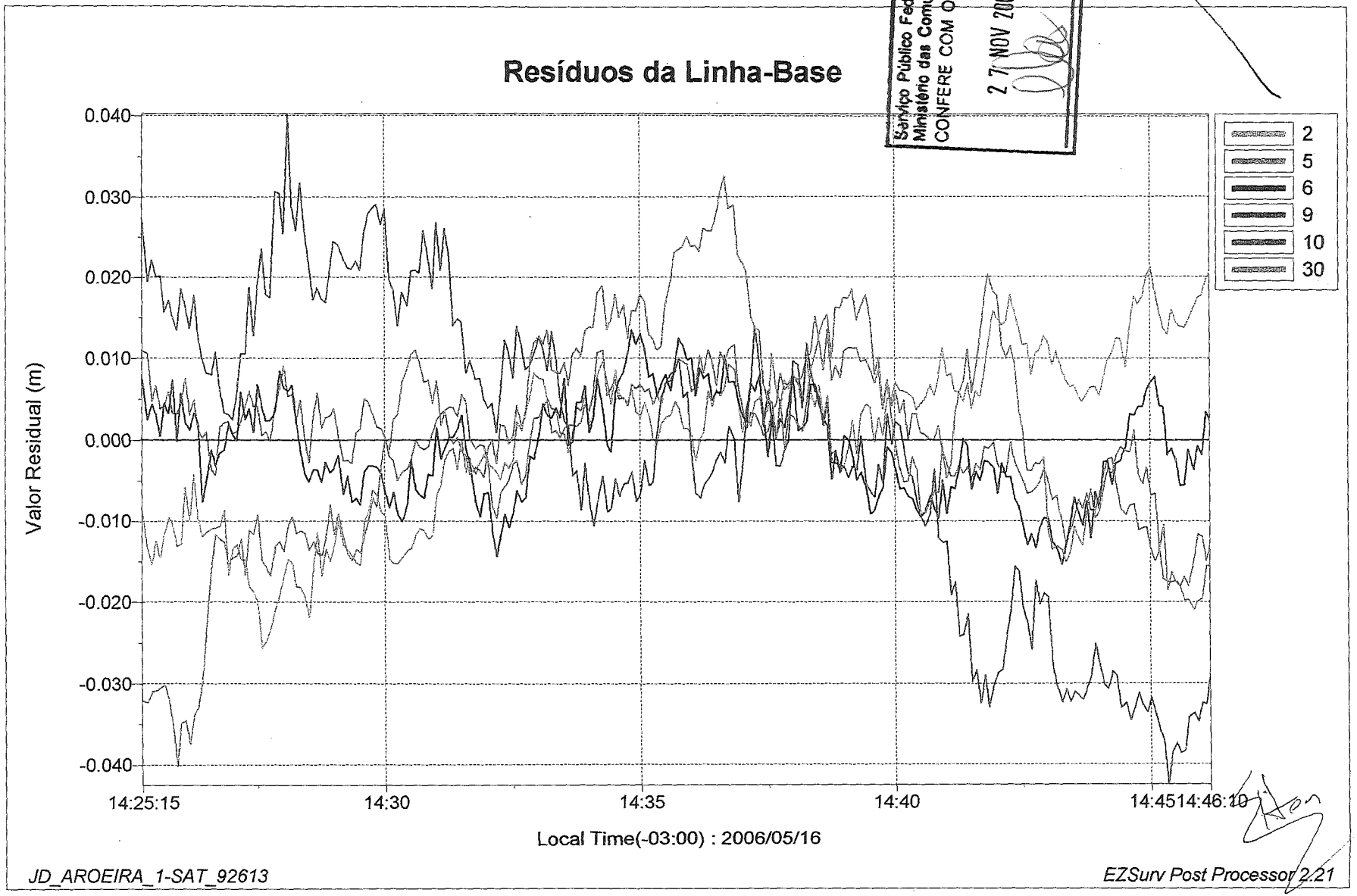

M. das Comunicações
Fls.: 83
Rúbrica:

18/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 15:55:35
368914033 0008

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	18/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	03.095.357/0001 99
NR.AUTENTICACAO	D.DC9.87B.C72.9CE.83F

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações Fls.: 87 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo da Luz Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1238604, residente na Rua SR 18 Q 23 Nº 03 Kc na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia 15, ____ de maio de 2006
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações Fls.: 85 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Associação Evangélica Betesda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 657498, residente na Rua 815 Nº 290 Vila Nova, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia, 17 de Maio de 2006.
(local e data)

Carmisael Dias Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

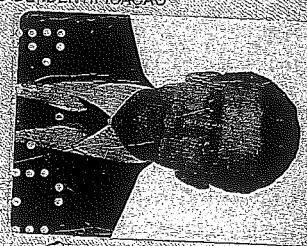

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 85/498/2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/1996

NOME LOURIVAL DIAS NETO

FILIAÇÃO BENJAMIM DIAS DA SILVA
ERNESTINA TERESA DA SILVA

NATURALIDADE TURGEIGUARA-MG

DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1959

DOC. ORIGEM C.CAS. 2483 FLS. 42 L. A-5 CRC GOIANIA-GO
LIV EM 13/09/1980

CPF 318842791-34

ASSINATURA DO DIRETOR

12350789

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicações
Fls.: 86

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Co
Fls.: 87
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Soron de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1866780 2ª VIA, residente na AV. MINAS GERAIS Qd-L Lot-2 Nº 208, na cidade de GOIANIA, Estado de GOIAS, CEP 74470000 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GYN, 11 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 89
Rúbrica

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIVINO FELÍCIO GOMES CAIR (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 119067-0, residente na AV. DAS ARAEIRAS, na cidade de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, CEP 74775-110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIÂNIA, 08 de 05 de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações
Fls.: 89
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Soares da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.859.668, residente na Rua JD.A 04.Q.14 L707, na cidade de Goiania, Estado de Goiás, CEP 74770-940 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia, 10 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 20
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JORGE BRANCO DE GOUVÉIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua 227 nº 364 Vila Nova, na cidade de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, CEP 74640 - 140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIÂNIA, 17 de maio de 2006.
(local e data)

p/p Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 91
Rúbrica:
SSCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

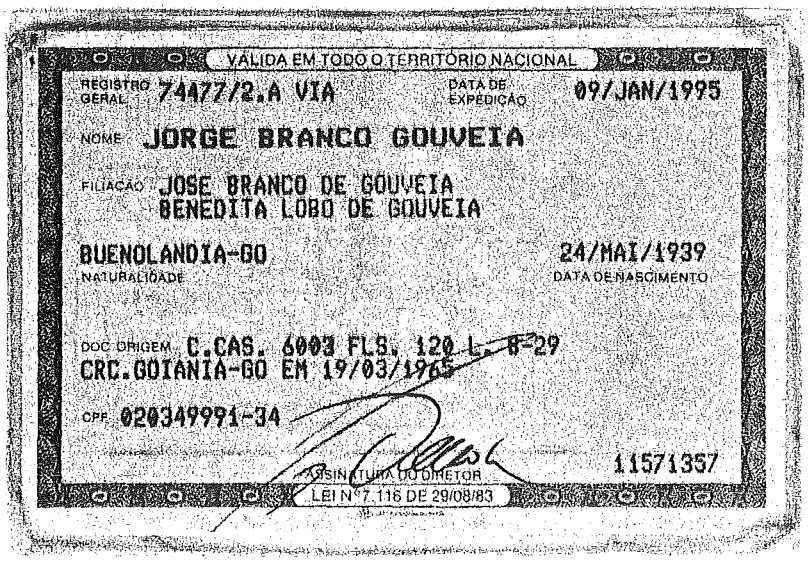

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 74477/2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/1995

NOME JORGE BRANCO GOUVEIA

FILIAÇÃO JOSE BRANCO DE GOUVEIA
BENEDITA LOBO DE GOUVEIA

BUENOLANDIA-GO
NATURALIDADE

24/MAI/1939
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 6003 FLS. 120 L. 8-29
CRC.GOIANIA-GO EM 19/03/1965

CPF 020349991-34

11571357

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Fls.: 72
Rúbrica:
SSCE - Secretaria de Serviços de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Alberto da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 628370-24, residente na AV. DAS ARACÁRIAS QD: 08 LOT 4, na cidade de Goiânia Goiás, Estado de Goiás, CEP 74770240, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia 10 de maio de 2006
(local e data)

Luiz Alberto da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Ladislau de Miranda (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 310 2438, residente na AV 23 de janeiro Q 24 L 01, na cidade de D. FERNANDO I - GOIÂNIA, Estado de Goiás, CEP 74610/174 - 74, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DOM FERNANDO I, 11 de MAIO de 2006.
(local e data)

Roberto Ladislau de Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PASTOR PRESIDENTE

JOSE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1669.36, residente na AV. 90 OURO 04 2 LT 5 - ABADIA, na cidade de GOIANIA, Estado de GO, CEP 74680-100, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIANIA, 17 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

* IGREJA LUZ P/ OS POVOS

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do RG e do CPF do Declarante.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - GO

NOME
JOSE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA

DOC. IDENT. 166936SSPGO
CAT.HAB. D

NASCIMENTO 28/05/1948
VALIDADE 17/10/2008

CPF 050.274.891-53

493307504

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
TEOTONIO M DE SOUZA
MARIA AMERICA MONTEIRO

Nº DE REGISTRO 03062246253
EMISSÃO 20/10/2003
1ª HABILITAÇÃO 22/06/1969

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

493307504

GO017503230

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações Fls: 96

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Evangélica Betesda - ASEBE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.881.957/0001-57, com sede Rua 215 nº 293 St. Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74 - , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia, 16 de maio de 2006
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alessandro de Jesus.
CPF: 566.064.191-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Polegar Direito

Registro	Data do Registro	
CRA GO/TO Nº 7738	06.10.2005	1ªVIA

Nome: ALESSANDRO DE JESUS

Assinatura do Portador:

VÁLIDA SOMENTE COM PAPEL FIBRA COLORIDA - IMPRESSO EM TALHO-DOCE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206-75

Nacionalidade	Naturalidade	
Brasileira	Goiânia – GO.	
Identidade	**CIC**	**Data de Nascimento**
1.978.558 – SSP/GO.	566.064.191-15	10.12.1973

Filiação
Walter Rosa de Jesus
Maria de Lourdes de Jesus

Diplomado por
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Registro no MEC Nº	Local	Data
**********	**********	**

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "A" Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

CIP PROVISÓRIA VÁLIDA ATÉ: 05.10.2008

GOIÂNIA, 31 DE OUTUBRO DE 2005.

Local e Data de Expedição

ADM. SAMUEL ALBERNAZ
Presidente do CRA

TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Vt. Dr. Jovenny S. C. de Oliveira
6º OFÍCIO GOIÂNIA
17 MAI 2006
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1940)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6,nº 225, Centro, Telefone (62) 212-1500, Fax (62) 229-3887, Goiânia, Goiás
www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 690604. Averbado à margem do registro nº 2217. Dou fé.
Goiânia, 26 de novembro de 2004.

Emolumentos..... 20,00
Taxa Judiciaria..... 5,95
Despesas..... 0,00
Total..... 25,95

Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☒ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Valber Borges Marinho - Escrevente
☐ Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto

M. das Comunicações
Fls.: 78
Rubrica:

Ata Nº 07

Aos 12 dias do mês de Agosto de dois mil e quatro (12/08/2004), às 20:00 horas, nesta cidade de Goiânia, em sua sede à Rua 215 Nº 280 – Vila Nova, reuniram-se em Assembléia Geral, as pessoas abaixo assinadas com o objetivo de eleger a Nova Diretoria da Associação Evangélica Betesda – ASEBE, bem como as secretarias e o Conselho Fiscal conforme determinado pelo Estatuto da entidade, cujos mandatos iniciar-se-ão a partir da presente data e terminarão no dia doze de Agosto de dois mil e quatro (12/08/2006). Solicitando aos presentes a indicação de nomes para os diversos cargos de diretoria, secretaria e Conselho Fiscal, para logo em seguida colocar em votação, foi decidido e aprovado por unanimidade a formação de uma chapa única assim constituída. Diretor Presidente: Lourival Dias Neto; Vice-Presidente – Itelmar Alves da Rocha; 1º Secretário: Queroz de Mello; 2º secretário: Guiomar Vicêncio de Sousa; 1º tesoureiro: Alessandro de Jesus; 2º tesoureiro: Samuel Garcia dos Santos; Secretaria de Recursos Humanos: Assir Barbosa da Silva; Assistência Social; Tereza Silva Nunes, controle do Patrimônio: Lázaro Rodrigues de Andrade; Conselho Fiscal: Jorge Branco de Gouveia, João Campos de Araújo; Paulo César Gonçalves da Silva, Ciro Gonçalves de Oliveira, Doriel Natalício da Fonseca. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada às 21:00 horas a Assembléia Geral.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 12 de Agosto de 2004

Lourival Dias Neto
Presidente

TABELIÃO Fernando de Oliveira
Tab. Vl. Dr. Jovenny S. C. de Oliveira
5º OFÍCIO GOIÂNIA
17 MAI 2006
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei nº 2.140 de 23 de Abril de 1.940.)

Queroz de Mello
1º Secretário

SSCM - M. das Comunicações
Fls.: 99
Rúbrica:

PROCURAÇÃO

LOURIVAL DIAS NETO, brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado nesta Capital á Rua 13-A nº 50 apto 801 – Setor Aeroporto, portador da CI(RG) sob nº 657.498 expedida pela DGPC/GO, inscrito devidamente no CPF(MF) sob nº 131.884.291-34, natural de Tupaciguara, aos 29/08/1959.Vem por meio deste instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, nomeia e constitui seu bastante procurador, por prazo indeterminado, Sr.ALESSANDRO DE JESUS, casado, administrador, residente nessa Capital à Rua Patativa Qd. 141 Lt. 04 - Setor Santa Genoveva, portador do CI(RG) sob o nº 1.978.558 expedida pela SSP/GO aos 17/09/87, inscrito devidamente no CPF(MF) sob o nº 566.064.191-15, com amplos poderes para requerer, recorrer, transigir, transacionar, desistir, firmar compromissos, parcelar débitos, assinar tudo que necessário for para obter qualquer tipo de informação da ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BETESDA – ASEBE, inscrita no CNPJ de nº 01.881.957/0002-38, sob minha responsabilidade junto aos órgãos MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

4. TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 N. 515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconheco por semelhanca a(s) assinat
ra(s) Supra-assinada(s) de:-
(LOURIVAL DIAS NETO.....
Fonto que analoga a(s) constante(s) d
arquivos deste Tabelionato.
Dou fe. Em Testemunho da Verdad
Goiania-GO, 05 de maio de 2005
ERIKA CONTI DAMIANI FERREIRA
ESCREVENTE RECONHECIMENTO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 05 de maio de 2.005

LOURIVAL DIAS NETO

Cartório Índio Artiaga
4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 515, Lojas 2 e1B - Parthenon Center - Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
05 MAIO 2005
Félix Martins Batalha
Escrevente

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Fls. 100
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Recanto das Minas Gerais (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 25042144/0001-31, com sede Rua SR 18 Qd 19 Lt 17 Recanto das Minas Gerais, na cidade de Goiania, Estado de Goiás, CEP 74785-590, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiania, ____ de Maio de 2006.
(local e data)

Paulo Humberto Mendonça de Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Paulo Humberto Mendonça de Souza
CPF: 006-544-821-95

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

M. das Comunicações
Fls.: 101
Subrica:

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DO TRABALHO E IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 1999

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RECANTO DAS MINAS G

CGC/CNPJ: 25042144/0001-31

CEI:

ENDEREÇO: RUA SR 57 QD 88 LT 24

BAIRRO: RECANTO M GERAIS

CIDADE/UF: GOIANIA - GO

CEP: 74785-290

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

TOTAL DE VÍNCULOS INFORMADOS: 0

Aceitos: 0

Aceitos recuperados: 0

lidos: 0

VERA MARINA MARTINS ALVES
COORDENADORA-GERAL
CGETIP/DES/SPPE/MTE

.275.1004.5212.241.00

53915Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo Humberto M. de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4613751-2.A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2001

NOME PAULO HUMBERTO MENDONCA DE SOUZA

FILIAÇÃO JOAO GILBERTO DE SOUZA
DIVINA APARECIDA DE MENDONCA SOUZA

GOIANESIA-GO
NATURALIDADE

01/MAR/1986
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 18659 FLS. 418 L. A31 GOIANESIA-GO
EM 20/11/2000

CPF 26739550

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

006.544.821-95

PAULO HUMBERTO MENDONCA DE SOUZA

01/03/1986

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 103

Ata de Posse da Nova Diretoria da Associação de Moradores do Recanto Das Minas Gerais. Goiânia-Go.

Dos vinte cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, às dez horas e trinta minutos, na escola municipal senador Darcy Ribeiro situada na rua SR 38 Qd-51-B, no Recanto das Minas Gerais, Goiânia-GO, houve assembléia geral, de posse, aberta pelo senhor Divino Fleury, Presidente do Conselho Consultivo das Associações de Bairros, CCAB, de Goiânia-GO. Nesta oportunidade, fez um balanço da participação da Entidade supracitada na eleição do setor. Ratificou que houve realmente as eleições no dia primeiro de novembro de dois mil e três, das oito horas e vinte minutos às dezessete horas na escola municipal senador Darcy Ribeiro, do setor acima mencionado, autorizada pelo Conselho Consultivo das Associações de Bairros, CCAB, Goiânia-GO, e que, na ocasião enviou três representantes, sendo eles: Nilberto Sinobelino Laranjeira, João Macedo Xavier e Pastor Enok Salviano Gaia. Todo este cuidado da referida Entidade foi devido ao fato do Presidente da Associação de Moradores do Recanto das Minas Gerais que, embora tenha convocado as eleições para o dia primeiro de novembro de dois mil e três, recusou-se realizá-la alegando não haver tempo suficiente para registro de novas chapas, mesmo tendo cumprido todos os trâmites legais previstos no Estatuto da Associação. Por isso, o Conselho Consultivo das Associações de Bairros de Goiânia autorizou tais eleições que ocorreram sem nenhum transtorno. Vale ressaltar que a autorização foi concedida pelo senhor João Guimarães Aguiar, Vice-Presidente do CCAB, pois, naquele período o Presidente estava viajando. Fica assim confirmada a posse; Presidente: Paulo Humberto Mendonça de Souza; Vice-Presidente: Maria de Fátima Gomes; Primeira Secretária: Albenir Alves da Silva; segunda Secretária: Maria de Fátima Pires; Primeiro Tesoureiro: Mourinês Pedro Sacerdote; Segundo Tesoureiro: Celino Ferreira da Luz; Conselho Fiscal Efetivos: Conceição Maria Quirino, Aparecida Maria Quirino, Valdemar do Nascimento; Conselho Fiscal Suplentes: Elio Rodrigues do Nascimento, Valdeni Lara de Oliveira Santos e Josué Avelino da Silva. Após a posse da diretoria e do conselho fiscal o senhor Divino Fleury franqueou a palavra. O novo Presidente da Associação agradeceu os presentes e se prontificou a trabalhar em prol daquela comunidade. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião de posse. Para constar eu Nilberto Sinobilino Laranjeira lavrei a presente "ATA" que após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo presidente da CCAB, pela diretoria e conselho fiscal e demais presentes.

Goiânia, 25 de Janeiro de 2004.

Nilberto Sinobilino Laranjeira
João Macêdo Xavier
Divino Fleury Matos
Paulo Humberto M. de Souza
Maria de Fátima Gomes
Maria de Fátima Pires
Albenir Alves da Silva
Conceição Maria Quirino, Aparecida Maria Quirino
Celino Ferreira da Luz, Elio Rodrigues do Nascimento, Valdemar do Nascimento, Mourinês Pedro Sacerdote, Josué Avelino da Silva
Valdeni Lara de Oliveira Santos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATA DE POSSE

NOS DIAS DESESEIS DO MES DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO AS DESESEIS HORAS REUNIRAM OS MORADORES DO JARDIM DAS AROEIRAS E DEMAIS CONVIDADOS DOS BAIRROS VIZINHOS E A PRESENCA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NA PESSOA DO SOLDADO MICHEL E PAULINO E LIDERANÇAS POLITICAS, E A PRESANÇA DOS MORADORES DESTE BAIRRO PARA ESTA ASSEMBLÉIA QUE NESTA DATA DARÁ POSSE AO NOVO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARA UM MANDATO DE DOIS ANOS APARTIR DESTA DATA CITADA, SENDO ASSIM FICA EMPOSADO COMO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AS AROEIRAS O SENHOR ANDRE BORGES DE ARAÚJO E COMO VICE-PRESIDENTE O SENHOR DIVINO FELICIO GOMES E SEGUNDO VICE-PRESIDENTE. DIVINA KÊNIA DA SILVA SANTOS, PRIMEIRO SECRETÁRIO MARIA SOLENGE RODRIGUES DE MACEDO, SEGUNDO SECRETÁRIO, CELSO ROSA CORREA, PRIMEIRO TESOUREIRO. MIGUEL BARBOSA RODRIGUES, SEGUNDO TESOUREIRO, JOSE PEREIRA BARBOSA NETO SENDO ASIM EU NILBERTO SINOBILINO LARANJEIRA PRESIDENTE DESTA COMISSÃO ELEITORAL EMPOSO COMO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE OS NOMES ACIMA CITADOS. NÃO TENDO MAIS NADA A ACRESCENTAR NESTE LIVRO DE ATA POR SER VERDADE EU NILBERTO SINOBILINO LARANJEIRA LAVREI E ASSINEI ESTE QUE SEGUE ASSINADO POR TODOS.

Nilberto Sinobilino Laranjeira
André Borges de Araújo
Divina Kênia da Silva Santos.
Coleguinha Martins Ferreira Ciducino Martins Ferreira,
Nivalda Leima Machado Gomes, Maria Emélia
Maria Madalena P. Silva Faustina Alves Cruzeiro
Rosely Cazarlas Gomes. Iraide da S. Oliveira
Rosalina Lessa da Conceição Elza Coelho Vieira

Maria Patrícia de Lazzari Silveira Pereira
de Araújo e Dr. Waldemar Moraes Filho
Promotor Público

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 105
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A INSTITUIÇÃO MINISTÉRIO JOVENS LIVRES - MJL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.267/0001-46, com sede RUA 7 Nº 290 - PARQUE INDUSTRIAL DE GOIÂNIA, na cidade de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, CEP 74630-130, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIÂNIA, 16 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pr. DIVINO ETERNO DAS GRAÇAS
CPF: 049.663.091-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 106 Rúbrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.664.267/0001-46		03/05/1971

NOME EMPRESARIAL
MINISTERIO JOVENS LIVRES GOIANIA-MJL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 7	S/N	QD 10 LOTES 3 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.465-539	CEL COSME	GOIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/03/2006** às **11:43:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 107
Rubrica:

ATA Nº 84 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO MINISTÉRIO JOVENS LIVRES – MJL. Aos 08 dias do mês de Maio de 2005, as 19:00 horas no salão de reuniões do internato da instituição, na Avenida Perimetral, Chácara Nº 2, Conjunto Riviera, Goiânia – Goiás, reuniu-se sob a presidência do Pr. Paulo de Oliveira Brasil, a Assembléia Geral Extraordinária do Ministério Jovem Livres de Goiânia, com 29 (Vinte e nove) membros presentes, como consta no Livro de Presença, página Nº 24/25. Depois de um período de oração e louvores a Deus, e de conserto diante de Deus e uns com os outros, das 19:00 às 21:00 horas, havendo quorum em segunda convocação, foi dado o início à reunião. A finalidade da reunião, conforme apresentado pelo presidente, é a alteração na composição da Diretoria antes do término do mandato. Com a decisão do Pastor Antônio Arcelino Costa Machado, e do Pastor José Ribamar Araújo de renunciarem suas funções, respectivamente de Presidente e 2º Secretário para se dedicarem exclusivamente ao trabalho de Igreja, e do Pastor Jorge Marte Pereira da Silva de, também renunciar a sua função de Diretor de Recuperação para que a Missionária Ana Maria pudesse exercê-la nesta fase de restauração da Obra, e por haver também o impedimento da Vice-Presidente assumir sua função nesta oportunidade, a Diretoria reunida esta manhã, resolveu apresentar uma proposta de ocupação dos cargos vagos. Depois da discussão da proposta, ela foi posta em votação, tendo sido aprovada por voto unânime dos presentes, ficando assim constituída a nova diretoria, com mandato tampão de **10 de Maio de 2005 à 12 de Setembro de 2006. PRESIDENTE – Paulo de Oliveira Brasil**, brasileiro, casado, pastor evangélico, RG 48.557 2ª Via SSP-GO, CPF 098.426.919-34, residente domiciliado na Fazenda Maranatha, distrito de Água Fria, em Chapada dos Guimarães – MT; **VICE – PRESIDENTE - Maria de Jesus Caetano,** brasileira solteira missionária evangélica, RG 527.586 SSP-GO, CPF 131.959.641 - 04; **1º TESOUREIRO – Maria dos Santos Louça Pereira,** brasileira, casada, servidora pública federal aposentada, RG 58.438 - 3444759 2ª Via SSP-GO CPF 043.461.221 - 91; **2º TESOUREIRO – Luiz Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, pastor evangélico, RG 2.175.822 SSP-GO, CPF 549.196.651-72; **1º SECRETÁRIO – Eulina Carvalho Sazonov,** brasileira, casada, missionária RG 2.203.707 SSP-DF, CPF 360.709.552-34; **2º SECRETÁRIO – Jorge Marte Pereira da Silva,** brasileiro, casado, pastor evangélico, RG 169.900-322552600-42 SSP-GO CPF 361.333.961-72; **DIRETOR ECLESIÁSTICO – Valdir Sazonov,** brasileiro, casado, pastor evangélico, RG 277.045 SSP-GO, CPF 039.089.761-20; todos residentes e domiciliados em Goiânia – Goiás. **DIRETORA DE RECUPERAÇÃO – Ana Maria de Carvalho Brasil,** brasileira, casada, missionária, RG 27.517 2ª Via, SSP-GO, CPF 769.248.581-04, residente e domiciliado na Fazenda Maranatha, distrito de Água Fria, Chapada dos Guimarães – MT; e **1º VOGAL – Etelvina Gonzaga Evangelista,** brasileira, evangelista, viúva, missionária, RG 61.287 SSP-GO CPF 147.481.501-49, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, às 21: 40 horas, com a oração e posse dos eleitos pela Missionária Eliana Gonçalves de Araújo Silva. E para constar, eu, secretária, lavrei a presente ata que, após lida aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Goiânia, 08 de Maio de 2005. a) Eulina Carvalho Sazonov e Paulo de Oliveira Brasil. Dou fé que esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Secretária Eulina Carvalho Sazonov

PP Divino Eterno das Graças

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 8, nº 225, Centro, Telefone (62) 212-1500, Fax (62) 229-3997, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br
Protocolizado e registrado em PESSOAS JURIDICAS sob microfilme nº 708465. Averbado à margem do registro nº 882. Dou fé.
Goiânia, 20 de maio de 2005
Emolumentos 20,00 Despesas 0,00
Taxa Judiciária 5,68 Total 26,68 Oficial
Marconi de Faria Castro - Oficial
Hugo Alexandre Cabral de Castro - Oficial Substituto
Cristiano C. e S. de Castro Neiva - Oficial Substituto
Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
Valeyr Borges Martins - Escrevente
Maria Lúcia Neto - Escrevente

RECONHECO A FIRMA DE ELIANA GONÇALVES CANEDO DE OLIVEIRA
Jorgeny S. C. de Oliveira
Goiânia - GO
17 MAI 2006
Confirmo que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Decreto Lei 2.148 de 27 de Abril de 1940.)

2º TABELIONATO DE PROTESTO
2º TABELIONATO DE GOIÂNIA
20 MAI 2005
708465

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL

Valdemir Paes Landin
Notário
Privativo do Tabelionato de Notas, Protesto e Registro Civil
Av. Rio da Casca, 340 Telefax (65) 301-1456 - Cx. Postal 71 - CEP: 78.195-000
CHAPADA DOS GUIMARÃES - MATO GROSSO

Livro 008 **Fls. 148**

Procuração bastante que faz: **MINISTÉRIO JOVENS LIVRES DE GOIÂNIA – MJL.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e dois (2002), da Era Cristã, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, nestas Notas, sito à Avenida Rio da Casca, nº.340, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante, ***MINISTÉRIO JOVENS LIVRES DE GOIÂNIA – MJL.,*** instituição filantrópica evangélica, estabelecida à Rua 07 nº290, quadra 10, lotes 3 e 4 – Vila Coronel Cosme, na Cidade de Goiânia, Capital do estado de Goiás, inscrita no CGC. Sob o nº.01664267/0001-46, representada pelo seu presidente, ***PAULO DE OLIVEIRA BRASIL,*** brasileiro declarou ser casado, pastor evangélico, titular da cédula de identidade RG-48557-4660331/SSP-GO, expedida em 08-06-1992, e do CIC nº.098.426.919-34, residente e domiciliado na Fazenda Maranatha, Distrito de Água Fria, neste Município, devidamente identificado e qualificado a vista dos documentos que exibiu, pessoa reconhecida pela própria por mim, Tabelião, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé, perante as quais por ele me foi dito, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, ***DIVINO ETERNO DAS GRAÇAS,*** brasileiro, declarou ser casado, pastor evangélico, titular da cédula de identidade RG-175.663/SIC-Go., expedida em 14/07/1969, e do CIC nº.049.663.091-15, residente e domiciliado à rua 810, nº.10, Jardim Moema, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de administração e de todos os assuntos, negócios e interesses da firma outorgante , podendo comprar, vender, permutar, sejam bens móveis, imóveis, direitos, ações e valores, assinar compromissos e obrigações, fazer contratos, estipular cláusulas, condições e preços, dar e receber quaisquer garantia, inclusive fiança, pagar impostos, representá-la perante as repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive cartório de protesto, alienar bens imóveis de propriedade da firma outorgante, assinar as respectivas escrituras de compra e venda ou outras, transmitir direito, ação, posse e domínio, responder pela evicção de direito, representar perante estabelecimento de créditos bancários em geral, com agência em todo o território nacional, abrir e movimentar contas correntes e poupança, emitir e endossar cheques, verificar saldos, extratos de contas, retirar talões de cheques, encerrar contas correntes, podendo ainda demitir e admitir funcionários, usar dos poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia", perante qualquer foro, Instância ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. **Feita sob minuta.** E de como assim disse do que dou fé, lavrei este público instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, achou-a em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Dispensado o comparecimento de testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952/81. Emolumentos: R$ 33,00. Eu, Estevão Valente Landin, Estevão Valente Landin, Tabelião Substituto, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

5º OFÍCIO-GOIÂNIA
08 FEV 2006

Em Testº da Verdade dou fé.

Paulo de Oliveira Brasil

Estevão Valente Landin
Tabelião Substituto

Certifico que a presente foto-reprodução é fiel do documento (Decreto Lei nº 2.140 de 23 de abril de 1.940.)

CARTÃO DE IDENTIDADE

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALÍSTICA

NOME: DIVINO ETERNO DAS GRAÇAS

DATA DO NASCIMENTO: 07/05/1949

FILIAÇÃO: Manoel Inácio do Prado e Marolina Inácio do Prado

NATURALIDADE: Corumbaíba-GO

NACIONALIDADE: BRAS.

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - ARMAS DA REPÚBLICA

VÁLIDO EM CÔR AZUL

ASSINATURA DO PORTADOR

REGISTRO GERAL Nº: 175.663 — 1a. VIA — F. D. SÉRIE V-2333 SECÇÃO V-3222

CÚTIS: morena — OLHOS: casts. — CABELOS: casts.

POLEGAR DIREITO

OBSERVAÇÕES (MARCAS-CICATRIZES-ETC.)

GOIÂNIA, 14 de julho de 19 69

CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALÍSTICA

CLASI (IFE - Rua Sete de Setembro, 66 - S/Loja - Rio de Janeiro - GB)

TABELIÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Tab. Vl. Dr. Jovem S.C. de Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA
17 MAI 2006

Cópia fotográfica de documento (Dec. Lei 925)
Abril 1991

Ministério das Comunicações
Fls.: 109
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CPF

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
049 663 091 15

NOME COMPLETO
DIVINO ETERNO DAS GRAÇAS

NASCIMENTO
07.05.49

ASSINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF/E S DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

11001/9373
17 JUN 1992
DRF Goiânia-Go.

Geneno Pereira Lucão
Mat: 0.104.500-8

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Válido para as devidas finalidades
que esta cópia confere com o original
apresentado

NOV 2002

CARTÓRIO DO B. A. LIMA
TABELIÃO
Rua 4 - Edif. Parkburg
Centro, Sala 2 - Centro

Paulo de Oliveira Brasil
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48557-4660331 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUN/1992

NOME PAULO DE OLIVEIRA BRASIL

FILIAÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA BRASIL
CLARICE GOMES BRASIL

ANAPOLIS-GO 07/JAN/1943
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 20.385 FLS. 4 L. B-100
CRC-GOIANIA-GO EM 16/02/1971

CPF 098426919-34 PIS/PASEP

2.A VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOURE FORMULÁRIOS

EM BRANCO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV. 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIN DA AROEIRA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 24851099 10001-06, com sede AV. DAS AROEIRAS Q 20 LT. 2 JARD. DAS AROEIRAS na cidade de GOIANIA, Estado de GOIAS, CEP 74770440-, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIANIA, 17 de MAIO de 2006
(local e data)

André Borges de Araujo
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANDRE BORGES DE ARAUJO
CPF: 190.467661-87

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 548762 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/2005

NOME ANDRE BORGES DE ARAUJO

FILIAÇÃO JOAO BORGES DE ARAUJO
CIRIACA DE CARVALHO ARAUJO

NATURALIDADE ITABERAI-GO

DATA DE NASCIMENTO 03/FEV/1945

DOC ORIGEM C.CAS. 1011968 FLS. 198 L. 04 ITAGUARU-GO
EM 01/07/1968

CPF 190467661-87

4.645

ASSINATURA DO DIRETOR

928526

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CIBEL - 1/1/2003

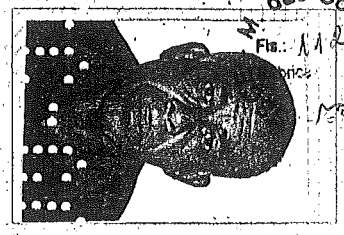

André Borges de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

AMJA

Associação de Moradores do Jardim das Aroeiras.

CGC.24851099/0001-01

AV. AROEIRA QD.20 LT.2 - JARDIM DAS AROEIRAS - GOIÂNIA- GO. - CEP. 74.770-440

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Min. das Comunicações
Fls.: 1/4
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores do Jardim Dom Fernando (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede Centro de Convivência, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP _____-____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia 15, ____ de Maio de 2006.
(local e data)

Paulo Jacques de Brito
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Paulo Jacques de Brito
CPF: 287 468 051-68

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações - SCM - Fls.: 115 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Apaostus "Associação dos Moradores do S. Zupinamuba dos Re (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede Rua TR-5 Qd. 5 Lt. 27 S. Zupinamuba Reis, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.769.754-____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia, Goiás, 15 de maio de 2006
(local e data)

Elias Rodrigues Barbosa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Elias Rodrigues Barbosa
CPF: 252.372.411-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 16 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação M. P. Amadeuno (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede Av. F. Ludovico de Almeida, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP _____-____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia 16 maio de _____ de 2006
(local e data)

Anestor Pereira Lima
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANESTOR F. LIMA
CPF: 06013191108

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações
Fls.: 117
Rúbrica:
SSOM

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A AMVC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CONCORDIA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede RUA LEOPOLDO DE BULHOES Q.Y.S LT-18, na cidade de GOIANIA, Estado de GOIÁS, CEP 74____-____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gyn., 15 de maio de 2006
(local e data)

João Miguel dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO MIGUEL DOS SANTOS
CPF: 270 648 751-87

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Ministério das Comunicações
Fls.: 118
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL MAR DEL PLATA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº ____/____, com sede RUA MP 2 Q. 6 LT. 15. RES. MAR DEL PLATA, na cidade de GOIANIA, Estado de GOIAS, CEP ____-____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIANIA, 15 de MAIO de 2006.
(local e data)

João Bosco Peixoto dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOÃO B. PEIXOTO DOS SANTOS
CPF: 101519 901-15

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 114
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do JD. DOM FERNANDO II (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-_____, com sede _____, na cidade de GOIANIA, Estado de GOIÁS, CEP 74 765 500 SSP-GO, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GYN, 15 de Maio de 2006.
(local e data)

Emerson Pereira dos Santos (conselheiro)
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____
CPF: 780 800 1 001-44

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Fls.: 120
Rubrica:
SSCE M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA REG LESTE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede RUA 15 NOVEM BRO Q. 7 LT-12 V. PEDRA na cidade de GOIANIA, Estado de GOIÁS, CEP _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIÂNIA, 15 de MAIO de 2006
(local e data)

Carlos José Nazario
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CARLOS JOSÉ NAZARIO
CPF: 283830361-91

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

MINISTÉRIO das Comunicações
Fls.: 21
Rúbrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.068/0001-83, com sede RUA 215 S/N ESQUINA COM RUA 226, VILANA, na cidade de GOIÂNIA, Estado de GOIÁS, CEP 74.530-130, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

GOIÂNIA, 09 de MAIO de 2006.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JORGE BRANCO DE GOUVEIA
CPF: 020.349.991-34

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls.: 122
Rúbrica:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MINISTÉRIO VILA NOVA
CGC – 00.146.068/0001-83
Rua 215 No 290 – Setor Leste Vila Nova
Goiânia - GO

REFORMA ESTATUTÁRIA

Capítulo I

Da Instituição e seus Fins

Artigo 1º A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, entidade religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, nos termos da legislação vigente, foi fundada em 04 de fevereiro de 1.961, em sua sede definitiva à rua 215 N.º 290, Setor Leste Vila Nova, nesta capital, pelos irmãos: Pastor Jaime Antônio de Souza, Antônio Araújo, Manoel Gonçalves Divino, Manoel Ferreira Neto, Florêncio Ferreira de Santana, Clodoardo Evilázio Ferreira, Jacinto Gomes de Castro, Oscar de Oliveira Martins, Gomer Gonçalves de Souza, Laurice Batista Araújo, Jorge Vieira Borges, Jorge Branco de Gouveia, Geroni Ferreira do Nascimento e outros, tendo adquirido personalidade jurídica em 18 de maio de 1.965, conforme registro N.º 757 no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Segunda Zona de Goiânia.

Artigo 2º A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO VILA NOVA, poderá usar a designação abreviada, ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 3º A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA tem sua sede própria e definitiva à rua 215 N.º 290, Setor Leste Vila Nova em Goiânia, Estado de Goiás, onde tem o seu foro.

Artigo 4º São finalidades da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA:

I realizar a evangelização dos povos através de missões evangelísticas, programas de rádio e televisão, jornais, revistas. etc.;

II prestar assistência religiosa e social a enfermos, presidiários, meninos de rua, pessoas abandonadas, etc.;

III fundar e administrar igrejas;

IV criar e administrar escolas, tanto teológicas como seculares, creches, asilos, hospitais e outras entidades similares de natureza filantrópica e assistencial;

V promover e desenvolver assistência social para toda a comunidade;

VI estimular entre seus membros, o desenvolvimento da vocação ministerial;

VII colaborar com o poder público, observadas as suas finalidades específicas.

Parágrafo Único:

A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA na realização dos seus objetivos constantes neste artigo, atuará em todo o território nacional e no exterior.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Capítulo II

Dos Membros

Artigo 5º São membros efetivos da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA os obreiros e todos os crentes batizados em conformidade com a doutrina bíblica, independentemente de qualquer distinção de classe, cor, raça ou sexo, observadas as exigências pertinentes à instituição.

Parágrafo 1º Os membros efetivos serão devidamente matriculados em livro próprio da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Parágrafo 2º Perderá a condição de membro:

I por desligamento quando não havendo motivo para exclusão, houver solicitação do interessado ou estiver caracterizado o abandono;

II por exclusão, mediante decisão do Conselho de Doutrina e Ética, em razão de infringência de qualquer dos deveres descritos no artigo 7º deste Estatuto ou outros estabelecidos no regimento interno.

Parágrafo 3º São considerados obreiros: pastores, evangelistas, missionários, missionárias, presbíteros, diáconos e diaconisas.

Parágrafo 4º É condição para admissão como membro da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA:

I ser batizado em águas, por imersão com declaração pública de aceitação da doutrina bíblica;

II ser crente de outra igreja que professe a mesma doutrina e adote a mesma forma de batismo se recomendado por carta ou recebido pelo Conselho de Doutrina e Ética.

Capítulo III

Dos Direitos e Deveres dos Membros

Artigo 6º São direitos dos membros, em geral:

I votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II participar das assembléias, discutir e votar assuntos nelas tratados, observado o disposto no artigo 38, parágrafo único.

III propor à Diretoria Executiva, ao Ministério ou à Assembléia Geral medidas que sejam de interesse da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;

IV examinar, após autorização da Diretoria Executiva, os livros de escrituração contábil da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;

V ser indicado para compor comissões ou órgãos da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 7º São deveres dos membros, em geral:

I conhecer, propagar e praticar a doutrina bíblica;

II envidar todos os esforços ao seu alcance para que a ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA realize os seus objetivos;

III contribuir com dízimos e ofertas para manutenção, custeio e expansão das atividades da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;

IV ter procedimento compatível com a doutrina bíblica, a ética, a dignidade, a filosofia de trabalho e os bons costumes;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

V zelar pelo patrimônio e pelo bom nome da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;

VI freqüentar, com assiduidade, os cultos inclusive a Escola Dominical;

VII participar ativamente das atividades evangélicas e assistenciais.

Parágrafo Único:

É vedada a participação como membro em mais de uma igreja.

Capítulo IV

Do Convênio, Associação e Intercâmbio

Artigo 8º A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, manterá convênio, associação e intercâmbio com todas as igrejas evangélicas e organizações missionárias ou com qualquer entidade paraclesiástica, desde que atenda seus interesses e objetivos, pautando para isto nos princípios doutrinários defendidos por este Ministério.

Capítulo V

Da Organização da Igreja

Artigo 9º A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, é composta de sua sede e congregações as quais estarão devidamente a ela vinculadas e jurisdicionadas, e tomarão o nome do lugar onde se encontrarem, exceto onde funcionar a sede do Ministério que denominar-se-á Matriz.

I em cada congregação haverá um obreiro na condição de Pastor Dirigente, indicado pelo presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA e homologado pelo Ministério;

II entende-se por congregações, as igrejas filiais as quais se subordinam administrativa e eclesiásticamente à ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Parágrafo Único:

As congregações não assumirão autonomia jurídica, salvo se obtiver autorização do Pastor Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, devidamente aprovada pelo Ministério em duas reuniões extraordinárias, convocadas para este fim, atendendo interesses das partes envolvidas, desde que a congregação aceite expressamente submeter-se à regência deste Estatuto Padrão.

Artigo 10 A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, atendendo seus objetivos, poderá receber e vincular igreja ou campo de trabalho para sua administração, desde que não seja por litígio e que a mesma aceite submeter-se às normas constantes neste Estatuto.

Capítulo VI

Dos Órgãos da Igreja

Artigo 11 São órgãos da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA:

I a Diretoria Executiva;

II o Ministério;

III a Assembléia Geral.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Artigo 12 Fica criado o Conselho de Doutrina e Ética, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, o Conselho de Educação e o Conselho Missionário, devendo o regimento interno da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, a ser aprovado pela Assembléia Geral, dispor acerca das respectivas atribuições e composição destes órgãos.

Seção I

Da Diretoria Executiva

Artigo 13 A Diretoria da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA compor-se-á de quinze membros: Presidente, Co-Pastor Presidente; 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 4º Vice-Presidente, 5º Vice-Presidente; 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário, 4º Secretário; 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro; 3º Tesoureiro, 4º Tesoureiro.

Artigo 14 Com exceção do Pastor Presidente e o Co-Pastor Presidente, os demais membros da Diretoria Executiva serão eleitos por voto secreto ou por aclamação, na primeira Assembléia Geral do ano civil, por convocação específica, escolhida dentre os membros presentes, os quais serão empossados imediatamente no cargo, com mandato de um ano.

Artigo 15 O Pastor Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, será indicado pelo Ministério, aprovado em Assembléia Geral, e, após homologado será empossado pela Mesa Diretora da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus em Goiás.

Parágrafo Único:

O Co-Pastor Presidente exercerá a função de presidente adjunto, por indicação do Pastor Presidente, e, servirá por tempo indeterminado.

Artigo 16 O Pastor Presidente só perderá o seu mandato por transferência ou por ser achado em situação incompatível para o exercício de suas funções, em julgamento da Mesa Diretora da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus em Goiás, sendo assegurado a ele o direito de ampla defesa.

Artigo 17 Em caso de vacância ou perturbação da ordem, proceder-se-á nos termos dos artigos 15 e 16 respectivamente.

Artigo 18 O Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA será, obrigatoriamente, o pastor da Igreja Matriz, no Setor Leste Vila Nova, em Goiânia, à rua 215 N.º 290.

Artigo 19 Só poderão ocupar cargos da Diretoria Executiva, os membros em comunhão com a ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 20 É vedada a remuneração, a distribuição de receitas ou vantagem patrimonial a qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Ministério pelo exercício de suas funções, todavia fica assegurado o sustento pastoral.

Artigo 21 À Diretoria Executiva, compete:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 126
Rúbrica:
SSCE

I cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
II criar e organizar os serviços de assistência religiosa e social;
III deliberar sobre celebração de convênios e intercâmbios, observadas as disposições do artigo 8º deste Estatuto;
IV decidir sobre a alienação ou venda de bens imóveis, veículos, semoventes ou outros de maior valor, bem como da aquisição por compra;
V fixar o valor mensal a ser pago a título de sustento pastoral ao Presidente e, se for o caso, a outros obreiros que necessitar;
VI deliberar sobre a criação de qualquer das entidades enumeradas nos incisos III e IV, do artigo 4º deste Estatuto.

Artigo 22 A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em seção ordinária, com a presença, no mínimo de 8 (oito) membros, registradas em atas suas deliberações que devem ser aprovadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único:

Poderá reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo por convocação do Presidente.

Artigo 23 Ao Presidente compete:

I convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões ministeriais;
II convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
III representar a ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA em juízo e em todas as suas relações com terceiros;
IV representar, junto com o primeiro tesoureiro, a ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, ativa e passivamente, assinando ambos, os documentos necessários ao levantamento ou recebimento de dinheiro, por doação ou subvenção oficial;
V superintender e coordenar todos os serviços administrativos e atividades da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, tanto da sede quanto das congregações;
VI assinar em conjunto com o tesoureiro, cheques ou títulos para levantamento de dinheiro em bancos e estabelecimento de crédito;
VII assinar com o secretário, as atas das Assembléias Gerais, das reuniões da Diretoria Executiva, depois de devidamente aprovadas;
VIII admitir e dispensar funcionários, observando a capacidade da pessoa e necessidade da administração, bem como fixar os respectivos salários, submetendo tudo à homologação da Diretoria Executiva;
IX dirigir os cultos, ministrar o ensino bíblico aos membros, celebrar casamento religioso; ou religioso com efeito civil, presidir cerimônia de batismo nas águas, de ordenação de novos obreiros, fazer a dedicação de crianças ao Senhor, ministrar a Santa Ceia, podendo designar obreiros para o auxiliar, tanto nestas quanto nas demais atividades eclesiásticas da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;
X dar posse à Diretoria Executiva e a Obreiro Dirigente de congregação;
XI indicar membros para serem ordenados a presbíteros, diáconos e diaconisas devendo, antecipadamente, submeter o nome à apreciação do Ministério;
XII apresentar, após consulta ao Ministério, à Convenção Estadual ou Nacional obreiros para serem ordenados a Ministro;
XIII criar, para o bem do serviço pastoral, comissões e assessorias, submetendo à aprovação do Ministério.

Parágrafo Único:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Entende-se por Ministro o obreiro ordenado a Evangelista, a Missionário(a) ou a Pastor.

Artigo 24 Ao Co-Pastor Presidente compete:

I substituir o Presidente na hipótese do artigo 16 deste Estatuto durante a apuração do fato até a decisão absolutória ou até que seja designado o substituto definitivo;

II Convocar e presidir a Assembléia Geral extraordinária para a indicação do pastor Presidente na hipótese dos artigos 15 e 16 respectivamente, comunicando a decisão à mesa diretora da Convenção Regional dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus em Goiás;

III substituir o Presidente nos seus afastamentos legais e temporários, exceto para a prática das atribuições enumeradas nos incisos "I", "II", "X", "XI", e "XII", do Artigo 23 deste Estatuto, salvo prévia aquiescência do Presidente;

IV executar os encargos que lhe forem delegados ou atribuídos pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva.

Artigo 25 Compete ao 1°, 2°, 3°, 4° ou 5° Vice-Presidente, pela ordem:

I substituir o Pastor Presidente e/ou Co-Pastor Presidente em suas ausências, impedimentos eventuais;

II auxiliar ao Pastor Presidente e Co-Pastor Presidente em todas as suas tarefas e executar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva.

Artigo 26 Ao 1° secretário compete:

I superintender e coordenar todos os serviços da secretaria, orientando a organização de arquivos, fichários, rol de membros, protocolos e o expediente em geral;

II lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Ministério e da Assembléia Geral, assinando-as com o Presidente depois de aprovadas;

III assinar, com o Presidente, os documentos oficiais da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;

IV ler os expedientes e os documentos das reuniões;

V ter sob sua responsabilidade os livros da secretaria.

Artigo 27 Compete ao 2°, 3° ou 4° secretário, pela ordem, substituir o 1° secretário, em seus impedimentos ou eventuais ausências do cargo.

Artigo 28 Ao 1° tesoureiro compete:

I superintender e coordenar todos os serviços da tesouraria;

II ter sob sua guarda os valores da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;

III fazer a escrituração nos livros da tesouraria, elaborando demonstrativos mensais;

IV dar recibos das importâncias: dízimos, ofertas, doações, campanhas, vendas de bens móveis, imóveis, semoventes, veículos, etc. em nome da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;

V assinar conjuntamente com o Presidente e/ou Co-Pastor Presidente, todos os cheques ou títulos a serem sacados em bancos ou estabelecimentos de crédito;

VI realizar o pagamento de despesas e manter o controle de contas a pagar.

Artigo 29 Compete ao 2°, 3° ou 4° tesoureiro, pela ordem;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

I auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções;
II substituir o 1º tesoureiro praticando todos os atos que a ele são inerentes, ocorrendo as hipóteses de ausências, impedimentos ou vacância.

Artigo 30 O serviço de Assistência Social da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA terá uma diretoria indicada pelo Pastor Presidente, homologada pela Diretoria Executiva, com mandato de 1 (um) ano.

Artigo 31 Qualquer membro da Diretoria Executiva, de comissões ou assessoria que for desligado do rol de membros ou incorrer em falta grave, passível de suspensão ou exclusão, perderá o cargo automaticamente.

Seção II

Do Ministério

Artigo 32 O Ministério é composto de todos os obreiros da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, a saber: Pastores, Evangelistas, Missionários, Missionárias, Presbíteros, Diáconos e Diaconisas.

Artigo 33 Presidirá as reuniões do Ministério, o Pastor Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 34 O Ministério reunir-se-á 1 (uma) vez por mês ou extraordinariamente quando convocado, na Matriz da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA ou em outro local se designado pelo Pastor Presidente.

Artigo 35 Ao Ministério compete:
I indicar nome(s) de pastor(es) à Assembléia Geral para o cargo de Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, nos termos do artigo 15 deste Estatuto, ocorrendo qualquer das hipóteses de vacância;
II homologar a indicação de obreiro para o cargo de Pastor Dirigente de congregação;
III deliberar sobre a autonomia jurídica de congregação, conforme disposições do parágrafo único, artigo 9º deste Estatuto;
IV homologar nomes de obreiros que serão apresentados pelo Presidente à Convenção Estadual ou Nacional a fim de serem ordenados a Ministros;
V apreciar e aprovar o regimento interno da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA;
VI dar parecer sobre todas as consultas que lhe forem encaminhadas;
VII deliberar sobre a vinculação de igreja ou campo de trabalho à ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA nos termos do Artigo 10 deste Estatuto;
VIII oficializar o recebimento de obreiros, membros, procedentes de outras igrejas ou campo de trabalho;
IX apreciar e deliberar, em grau de recurso, decisões ou medidas adotadas pela Diretoria Executiva, ou pelo Conselho de Doutrina e Ética, ou pelo Conselho Fiscal, ou pelo Conselho de Administração, ou pelo Conselho de Educação, ou pelo Conselho Missionário;
X aprovar a criação, pelo Pastor Presidente, de comissões e assessorias.

Artigo 36 Quando convocado extraordinariamente, o Ministério se reunirá em data designada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Artigo 37 As deliberações do Ministério serão tomadas por maioria dos obreiros presentes, salvo nos casos expressamente previstos, devendo, todavia, comparecer à reunião, no mínimo, metade mais um dos obreiros, no horário fixado, ou daí a meia hora, com a presença de 100 (cem) obreiros pelo menos.

Parágrafo Único:

Para deliberar sobre as hipóteses dos incisos "I", "III", "V" "IX" do artigo 35 deste Estatuto, exigir-se-á o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes, desde que compareçam à reunião, metade mais um dos obreiros.

Seção I I I

Da Assembléia Geral

Artigo 38 As Assembléias Gerais podem ser ordinárias e extraordinárias, lideradas pelo Presidente.

Parágrafo único:

A Assembléia Geral é composta de todos os obreiros da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA e os membros da Igreja Matriz.

Artigo 39 A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á 1 (uma) vez por ano, na Matriz, em data designada pelo Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, com 15 (quinze) dias de antecedência, no mês de Janeiro, para tratar de assuntos administrativos e eclesiásticos, sendo a Assembléia Geral o poder máximo da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 40 A Assembléia Geral Extraordinária se realizará por convocação do Presidente, através de edital afixado na Matriz e encaminhado às congregações, com 15 (quinze) dias de antecedência, designando dia, hora, local e pauta.

Artigo 41 À Assembléia Geral compete:

I eleger a Diretoria Executiva, o Conselho de Doutrina e Ética, o Conselho Fiscal,
o Conselho de Administração, o Conselho de Educação e o Conselho Missionário;

II aprovar o(s) nome(s) de pastor(es) indicado(s) pelo Ministério para o cargo de Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, nos termos do artigo 15 deste Estatuto, em qualquer hipótese de vacância;

III discutir e aprovar reforma estatutária;

IV revogar medidas tomadas pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Doutrina e ética, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Administrativo, pelo Conselho de Educação e pelo Conselho Missionário ou pelo Ministério que não se coadunam com os princípios e finalidades da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 42 O quorum para a Assembléia Geral Ordinária será de metade mais um dos membros em primeira convocação, ou de 1/5 (um quinto), em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, ou de 300 (trezentos) membros em terceira convocação, decorrida mais meia hora, exigindo-se maioria simples de votos para deliberar.

Parágrafo Único:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Para a Assembléia Geral Extraordinária exigir-se-á em primeira chamada, a presença mínima de metade mais um dos membros, ou de 1/4 (um quarto) em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, ou ainda de 300 (trezentos) membros em terceira chamada, daí a meia hora, exigindo-se 2/3 (dois terços) de votos para deliberar.

Capítulo VII

Da Receita, da Despesa e do Patrimônio

Artigo 43 A receita da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA será constituída das contribuições, dos dízimos e das ofertas voluntárias dos membros ou de qualquer outra pessoa, inclusive subvenção ou auxílio dos poderes públicos ou de entidades privadas.

Parágrafo Único:

Toda a receita será aplicada exclusivamente na consecução das finalidades da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, conforme consta do artigo 4º deste Estatuto.

Artigo 44 Constitui o patrimônio da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA todo e quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes que possua ou venha a possuir, os quais serão inventariados e arrolados em livros próprios, com escritura registrada em outros documentos em nome da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, a rua 215 N.º 290, Setor Vila Nova, Goiânia - GO, os quais só poderão ser vendidos ou alienados com a prévia autorização da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único:

Os bens da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA serão administrados pela Diretoria Executiva, cujo Presidente representará judicial, extrajudicial e eclesiásticamente.

Artigo 45 Os membros não responderão individualmente nem mesmo subsidiariamente pelas dívidas e obrigações da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA que seus administradores porventura contraírem, porém responderá a própria igreja com seus bens, por intermédio da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único:

A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, não responderá por dívidas contraídas por qualquer de seus membros, salvo com prévia autorização especial do Ministério.

Capítulo VIII

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Artigo 46 Os membros da Diretoria Executiva não poderão abonar ou avalizar quem quer que seja em nome da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 47 Todo movimento de reforma doutrinária, ainda que defendido e, aceito pela maioria dos membros, que fujam aos preceitos bíblicos, aos princípios, as finalidades, aos costumes e tradições da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

VILA NOVA será considerado ilegal, dando este Estatuto amparo aos membros que permanecerem fiéis, assegurando-lhes todos os direitos.

Artigo 48 Ocorrendo a vacância de algum cargo da Diretoria Executiva, do Conselho de Doutrina e Ética, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, do Conselho de Educação, do Conselho Missionário, o substituto deste passará, automaticamente a ocupá-lo.

Artigo 49 Ao Pastor Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, em caso de Jubilação no exercício do cargo, será assegurado o direito de continuar percebendo os vencimentos integrais fixados para o cargo.

Parágrafo primeiro:

A jubilação é assegurada ao pastor que conte, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA; voluntária, a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo segundo:

Em caso de morte do Pastor Presidente que tenha atendido os pressupostos do parágrafo anterior, a viúva fará jus a uma pensão no valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento) dos vencimentos previstos no caput deste artigo.

Artigo 50 A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA poderá proporcionar aos seus pastores um plano de Previdência Social privada subsidiada, por decisão do ministério.

Artigo 51 Este Estatuto só poderá ser reformado, no seu todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral, convocada para este fim, nos termos do Artigo 40 e 42, Parágrafo Único deste Estatuto, devendo, antecipadamente, o inteiro teor da reforma proposta ser discutido e apreciado pelo Ministério, em duas reuniões trimestrais, convocadas por edital, observado o Parágrafo Único do Artigo 37 deste Estatuto.

Parágrafo Único:

A votação da reforma será individual, isto é, cada artigo a ser modificado acrescentado ou suprimido, será votado separadamente.

Artigo 52 A Assembléia de Deus Ministério Vila Nova, autônoma, tem vínculo fraternal com a Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil, Ministério de Madureira – RJ, bem como todos os seus ministros

Artigo 53 É expressamente proibida a ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA envolver-se em questões politico-partidárias, bem como ceder sua sede para fins estranhos às suas finalidades.

Parágrafo Único:

A proibição contida na parte inicial do caput deste artigo não atinge, individualmente, a nenhum dos membros.

Artigo 54 A contribuição voluntária, prevista ou não neste Estatuto, por parte de membro ou de qualquer outra pessoa à ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, não gerará, em hipótese alguma, vantagens ou direito patrimonial ao contribuinte.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Artigo 55 Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembléia Geral, quando o assunto assim o exigir.

Artigo 56 A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA terá um regimento interno, aprovado pela Assembléia Geral, nos termos e em conformidade com este Estatuto.

Artigo 57 A ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA somente poderá ser dissolvida por deliberação de duas Assembléias Gerais Extraordinárias trimestrais e seguidas, para este fim especialmente convocadas, por edital, publicado e encaminhado a todas as congregações, igrejas e campos de trabalhos vinculados a ela, com 30 (trinta) dias de antecedência, presentes, pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros em comunhão e com aprovação por escrito da Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil, Ministério de Madureira - RJ.

Parágrafo Único:

No caso de dissolução da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA, o seu patrimônio, deduzidas as despesas e dívidas, será doado à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sito à rua Carolina Machado No. 174, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, ou outra entidade congênere, por escritura pública firmada pelo Presidente da ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VILA NOVA.

Artigo 58 Ficam revogados todos os dispositivos do Estatuto anterior e suas alterações que não se achem neste expressamente reproduzidas, perdurando, porém, a validade dos atos praticados em sua vigência.

Artigo 59 Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia, 07 de Junho de 2001

Jorge Branco de Gouveia
Pastor Presidente
C.I - 74.477 - SSP/GO
CPF - 020.349.991-34

Queroz de Mello
1º Secretário
CI – 379.900 – SSP/GO
CPF – 135.204.401-30

Assir Barbosa da Silva
Advogado
C.I – 675.336 – SSP/GO
CPF – 158.876.181-91
OAB - 10682

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

2.º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS DE GOIANIA.

Apresentado hoje, [illegible] e protocolado sob 479716
Microfilme n.º ..... e AVERBADO à margem do registro, em PESSOAS JURIDICAS n.º 159 ..... no livro A2 ....., pág. ..... I ou 16, Goiânia (GO),

08 NOV. 2001

Marcoal de Paula Castro - Oficial
Marcoal de Paula Castro Júnior - Sub-Oficial
Ivan de [illegible] Castro - Sub-Oficial
Christiane C. S. de Castro Helou - Sub-Oficial
Valber B. Marinho - Escrevente
Rua 6 n.º 225 - Centro - Goiânia - Goiás

Emolumentos 50,08

SSCM - Ministério das Comunicações
Fls.: 133
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.146.068/0001-83		21/10/1982

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 215	S N	ESQ C RUA 226

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.530-130	VILA NOVA	GOIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **19/05/2006** às **10:43:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Fl.: 134
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ESCOLA LÍRIO DOS VALES (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.881957/0002-38, com sede RUA 215 Nº 293 - SETOR VILA NOVA, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.645-140, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia, 8 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LOURIVAL DIAS NETO
CPF: 131884291-34

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATENÇÃO: Vide em anexo, cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls.: 435 Secretaria Pública

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.881.957/0002-38		08/05/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EVANGELICA BETESDA - ASEBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCOLA LIRIO DOS VALES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.12-8-00 - Educacao fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 215	293	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.645-140	VL NOVA	GOIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **19/5/2006** às **14:30:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
[illegible]	1109294	Rua Bogotá Q 49 L 34 Jardim Novo Mundo	
Sebastião Monteiro de Jesus	08403 PM-GO	RUA MANOEL BELGIANO Q.167 L.09 JARDIM NOVO MUNDO	
Marcel Matias Daniel	PALMAS	Q 150 - IND. Nº 9650075	
Rubens Ribeiro de Passos Nunes	3668706	Rua Marechal Deodoro nº 266 Centro	Rubens Ribeiro
Elio Cesar Souza	1117917 SSP/GO	A.G.B. Taquaralto [illegible]	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

NV 5

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Polliony Lozara de Faria	4024942 DGPC	Rua Dr Mc Kubstchek Figueiredo Q 01 chac. 1 Conj. Caiçara	Polliony L. Faria
Poliane Lima	1754211 2	Rua Paulo Marcio Qd 14 Lt 24 Conjunto Caiçara - Go Goiania	Poliane Lima
Silvano B. Pereira	953956	Rua Augusto Kubitichek Q 7 L-8 Caiçara	[illegible]
Claudio Antonio P. de Souza	4173403	Rua Paulo Marcio Qd. 14 Lt 28 Caiçara	Claudio Antonio
Marly Rodrigues	3637836	Conj Caiçara Rua Paulo marcio Q 14 Lt 28	Marly Rodrigues

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

N 4 NV 1

SCE - SSS - Fls.: 137 - Rubrica: Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Maria Ivelte G. Aguiar	SSP/GO 1307603	Rua Colombia Qd. 240 L. 41. A Jd. Novo Mundo	
Raimunda Mª da Cruz	711672	Rua 01 qd. 29 lt 25 V. Morais	
Mariana P. Fernandes	SSP/GO 955.233	Rua Palmito chácara nº 6 V. Morais	
Edalina Brasil	1520092 DGPC-GO	Rua 12, 48. S. Moraes	
Maria Regina de C. Rocha	1299.356 DGPC/GO	AV. C Qd. 04 Lt. 21 V. Morais	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V NV
3 2

Fl. 133
Rubrica
SSS - Seção

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP 74775.002	ASSINATURA
Bernarda Este Andrade	1.4176.624	conjunto caiçara R Irmã Helena Figueiredo Q 11 L 15	Bernarda
Zélia Maria Pereira	5741761212	conjunto caiçara D. Maria C N Figueiredo Q 14 L 17	Zélia Maria Pereira
Ilseide S. Silva	1624280	R. Paulo Horcio Caiçara Q 21 L 25	
Marcilene da Silva Santos	255920946 SSP/GO	Rua Mª K. Figueiredo Q. 11 L. 01	
Nile de Fátima Soares.	32718 2ª via	Rua Dª Mª K Figueiredo Q. 12 L 15 C. Caiçara	Nile Soares

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Danitila Barros Rodrigues	215 294 SSP/GO	Rua Senador J. K. Qd 5 Lote 8 Caiçara	Danitila Barros Rodrigues
Maria Divina Ferreira Luiz	1820646 SSP/GO	R. prof. gabriela neres, qd. 16-Lt. 6 caiçara	MFLuiz
José Pereira Neto	1077601 SSP/GO	R. Augusto K Qd 7 Lt 8 caiçara	[illegible]
REFILDO CARLOS DE ALENCAR	1-750.212 SSP/PE	Rua Mª K. Figueiredo Q-9 L-1 caiçara	[illegible]
Moniqui Chales	879834 SSP-GO	RUA FRANCISCO RABELO Qd 09 LT 17 CASA 01.	Moniqui Chales

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V NV
4 1

M. das Comunicações - SSCE - Fl. 140

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Adriana Vanessa de Paula	64/1807	R. Carolina A Qd 09 Lt 20 Jardim Novo Mundo	
Raphael Soares Pinto	1549856	Cep. Caiçara Rua Maria K Figueiredo Qd 24 Lt 3.	
Gabriel Adão Z. Neto	4306132	Cep. Caiçara Rua Tereza Marques Qd. 07 Lt. 04	
Raiany Maiara R. Costa	5115341	R. Tereza Marques Qd 07 Lt 04 Cep. Caiçara	
Daniella Lamounier de Paiva	4118547	Rua Tereza Marques Qd 7 Lt 4	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Rahane Graciolli dos Santos Alves	4049208	Rua Guaraqui Qd 131 Lt 07 Jd. Novo Mundo.	
Rosa Pimenta Teles Cezar	3324-560 SSP/GO	R. Maria C. Siqueira Qd 19 Lt 18 Caiçara	
Vera Lucia J. M. Gonçalves	534 838 2ª-Via	Av. José Ludovico Conj. Caiçara Q. 22 Lt. 19	
Rosana Gonçalves Pereira	3305084 DGPC/GO	Rua Mª Cecília nº 42, Lt. 08, Qd. 22 Conj. Caiçara cep. 74.775-017	
Reinaldo Gonçalves Pereira	1714881 SSP/GO	RUA Mª CECILIA FIGUEIREDO QD 22 LT 8 CONJ. CAIÇARA	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Francisca Mendes Bezerra	4685785	R. Francisco R. Q 8 L11 caiçara	Francisca Mendes
Gabriel A Lamounier	356-556	R. Francisco R. Q 8 L11 caiçara	
Maria T Lamounier	970 342	R. Francisco R. Q 8 L11 caiçara	
Wagner M. Mendonça	3635050 SSP/GO	R. Dona Maria K. figueiredo Q19 L07	
Ralphe P. de Almeida	4598476	Rua Narcio Q14 LT23	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

SGCE - M. das Comunicações - Fl. 143

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Ricardo A Freire de Souza	4556796	R. Irmã Bruna 74775-015	
Lucrécio A Rocha	1741844	Monte Azul adelitia novo mundo	
Cleomar Gatolfino	2.819.523	Av. Ademar de Barros Vila Pedroso	
Luzimar I. Vasconcelos	2.409420	10ª av., 703 Vila Nova	
Cleidma S. Ferreira	2491146	R. Mª Cecília Figueiredo 821707 conj. caiçara	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

SSC - Secretaria de Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
SEDE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
José Ribamar D. Mendes	761-376	R. Almeida T. Q 1 Lt 14 P. Amadeus	
Chayse dos Anjos Silva	5212958 GO	R. Francisco Roberto Q. 82 L. 10 conj. Caiçara	
Sônia Tereza Anjos Silva	1.144.838 GO	R. Francisco Roberto Qd 8 Lt 10 conj caiçara	Sônia T. A. Silva
Gabriela dos Anjos Silva Santos	4522664 GO	R. Francisco Roberto Qd 8 Lt 10 conj caiçara	
Sandro José dos Santos	3860192 GO	R. Francisco Roberto Qd 8 Lt 10 conj. caiçara	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Sherlisson de Souza Santos	401798	R. Braulio G. Azevedo 826-Lt. 20 Palmas	
THAIS DAIENY TREIN GUERRA	5289534 SSP PE	R. Braulio G. Azevedo 826 Lt 20 J. Palmas	
Marco Aurélio de Jesus	5080827	Rua Dra. Monica C. Azevedo Coelho Palmares	
Jerônima Lúcia Cadete	1.874.170 SSP GO	R. Braulio G Azevedo Qd 26 Lt 21	
Roberta de Paiva Florêncio	3.510018 SSP-GO	R. D. Mª Kubstichek 9a, 01 Lt. 06	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

5

Ag. dos Correios - Fa. 146

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Marina Pereira Silva Rodrigues	2.172.686	R. Brasilio Gaitart Qd 25 Lt 24 J. Palmeiras	[illegible]
Maria P. da Silva	4671760	R. Brasilio Gaitart Qd 26 Lt 18 Palmeiras	[illegible]
Rodrigo Rodrigues Ribeiro	4162506	Rua Brasilio Gaitart Qd 26 Lt 20 Pal	[illegible]
Fernanda Rodrigues Vieira	904.981	Setor Palmeiras. Rua B. J. Azulão Q. 26 Lt 20	[illegible]
Mª Helena Lopes de Oliveira	3755247	R. Omaria R 3 Qd 2C Lt 9 Caiçara	Mª Helena Lopes

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

NV
5

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Lorena Lopes Lopes	4846627 CPC	(CEP) 74775-006 Rua Cadete J.F.A - Q 20 LOT 07 C10	Lorena Lopes Lopes
Juliana A. Soares Luz	4214530 SSP-GO	Rua D. Adelina P. de Almeida Qd 16 Lt 12	
Simei T. Coutinho	4735973	Rua 07 Qd. Q Lot. 15 Nº 289 Vila Morais	
Dibni T. Coutinho	4269437 2ª Via IGP-GO	RUA 07, NR. 289 Qd Q, Lt. 15 Vila Sta Helena CEP 74670-100	
Clayton F. Santos	4925578	Rua 07 nº 529 Ed. Lobo Muniz - Centro	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

M. das Comunicações - Fls: 148

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Fe
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Teresa Sato	744.414.SSP.GO	Rua D. Maria C. Figueiredo qd.13 Lt13	Teresa Sato
Silvio Reimar de S. Júnior	4278860	Rua D. Maria C. Figueiredo Q22 Lt13	Júnior
Ana Gabriela da Silva	4755946J-0	Rua Mª Cecília F. Qd 15 Lt 09	Ana Silva
Helena Maria Ribeiro	180.7768-DGPC	Rua Dª Maria J.C. Kubitschek Q.20 L12	[illegible]
Vitor Souza Almeida	4643353-6	Rua Paulo Marcio Q 14 L 39	Almeida

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V NV
I 4

SSCE - Fls: 149
Ministério das Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Fátima Rosânia da S. P. Rogers	1.500.194 SSP GO	Rua cadete J.F. Azevedo Qd. 20. Lot. 07 conj. Caiçara	
Marcelo Oliveira dos Santos	DGPC 3731073	Rua cadete J. F Azevedo Qd 20. L. 08 conjunto Caiçara	
Priscilla Cardoso Murakami	4643558 DGPC	Rua Cadete J. F. Azevedo Qd. 20 Lt. 08 Conj. Caiçara	Priscilla Cardoso Murakami
Ronaldo B. Valle Junior	4687340 DGPC	Rua Cadete J.F Azevedo Qd. 16 Lt. 18 Conj. Caiçara	
Renan B. Valle	4522979 SSP GO	Rua Cadete J. F. Azevedo Qd. 16 LT 18 Conj. Caiçara	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

SSCE M. das C. Fls. 150

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Cirino Pereira Barbosa Jr.	SSP GO 3693886-	Rua Paulo Moreira Q. 14 LT 26 Caiçara	
Wagner C. Fraga	DGPC 3858702	Cons. Caiçara RUA Mª K FIGUEREDO Q 11 L03	
Diego M. Camargo	4283804	Cons. Caiçara RUA Bento Gonçalves Q18 LT14	
Christiano Silva Ferreira	PC 4867705	R. Bento Gonçalves Q20 LT01	Christiano Silva
Samuel dos Santos	4.875.096	Rua Bragança Q 56 L10	Samuel dos Santos

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V 2 N 3

Ministério das Comunicações SSS Fls.: 151

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Walquiria Felix Abreu	5805015	Rua Dª Maria C. Figueiredo Qd 14 Lt 07 Cong. Caiçara	
Edmundo dos Santos Abreu	1142450	Rua Dª Maria C. Figueiredo Qd 14 Lt 07 Cong. Caiçara	
Mara Cassia da Silva	4728102	Sermã Luiza Deifach 01026	
Henrique Luis Fleury	010 822 571 25	Rua Virginia K. Fonseca Qd 18 Lt 27	Henrique Luis Fleury
Irolthânia Alves Araujo	4258720	Rua Paulo Marcio Qd: 14 Lt: 31	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Rodrigo Barbosa Melgaço	4711920	Rua Bento Gonçalves Q.20 Lt.22 Cons. Caiçara	Rodrigo Barbosa
Murilo E. dos Santos	4183838 DGPC	Rua Cadete Azevedo Q.20 L 08 Cons. Caiçara	
Leandro Luiz Lopes	4948511 DGPC	Rua cadete J.F. Azevedo Qd 20. LT07 Cons. Caiçara	
Renato Augusto Gomes Teixeira	1947226 DGPC	Rua D. Mª Cecila Figueiredo Q. 14. LT 11	
Rodrigo Vector Rodrigues	4617279 DGPC	Rua O M. Cecilio Fagundes Q 10 LT 19	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

NV 5

Pg. 153

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Sandra Antonio R. Leima	4L08460	AV. SENADOR PERICLES 637 L 13	Sandra Antonio
Débora Abreada da Silva	4888615 DGPC	Rua D Estilo Qd 44 Lt 03 Negrão de Lima	Debora
Luiz Pereira Alconforado	908-986.SSP.GO	Rua 410 nº 13	Luiz Pereira Alconforado
Adriane Pacheco Carvalho	4066163	Rua 231 nº 28 - Vila Viana.	Adriane Pacheco Carvalho
Vilma Leonardo	1784844SSP.GO	AV. Armando de Godoy - 460 N. Leima	Vilma Leonardo

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V 3 nv 2

SSCE - Fl. 154 - Serviço Público Federal - Ministério das Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Andréia de S. Miguel	26416124-5	Rua três Marias Setor Negrão de Lima	
Uray V. Jacó	1057464	Rua Três Marias - Setor Negrão de Lima	
Giovanna Leão B. Cunha	1972732	Rua L-5 nº 688 B. Feliz	
Vinicius Cristian Reis da Silva	2-174378	Rua 3 marias Setor N. de Lima	
Vanessa da C. Júlio	3133816	Rua A nº 206 Vila Coronel Cosme	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

5

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Jaicelles Amanda Gonçalves de Deus	5335939	Rua Jaó nº 23 Vila Coronel C.	Jaicelles Amanda
Bruno dos Reis França	4603023	Rua Sabiá nº 83 Vila cel. cosme	Bruno
Alessandra Gomes P. Carezol	2015160	Rua 206-A nº 253 - Vila Viana	
[illegible]	127310	Rua 206-A nº 253 - Vila Viana.	
Cláudia G. dos Santos Costa	3519466	Rua: 206-A nº 253 - Vila viana	Cláudia G. S. Costa

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V 2 NV 3

SSC Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Domingos Siqueira Novaes	73340/2	R: D Q:a Lt 7 nº 111 S. Vila Viana	
FABIO OLIVEIRA NOVAES	1769612/2	R: D Q:a Lt:7 nº 111 S. Vila Viana	
Marilene oliveira novaes	1802996	Rua: D Q:a Lt:7 nº 111 S. Vila Viana	Marilene O. Novaes
Zelinda oliveira novaes	1795910	Rua: D Q:a Lt:7 nº 111 S. Vila Viana	Zelinda O. Novaes
Alline Brenth Silvgima Gonçalves	028932422005-1	Av. D. nº 88 Quadra: B. V. Viana	Alline Brenth S. Gonçalves

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V. 3 NV 2

SSCE - Ministério das Comunicações
Fls.: 157
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Jeremor gomes de Brito	2.334.741	Rua: 206 A. nº 253. Vila Viano.	Jeremor gomes de Brito
Renilson P. B. Junior	4402555	Rua: 206 A. nº 252. Vila Viano.	Renilson P. B. Junior
Marlene Pereira Passos	3637332	Rua: 206 A. nº 257. Vila Viano.	Marlene Pereira Passos
Aparecida F. Guimarães	1207220	A. Senador Pericles Q. 30 Lt 10 N. Limo.	Aparecida F.
Daurício A. de Souza	826054	A. Senador Pericles 521 Q. 33 Lt 1 N. Limo.	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

3 2

Ministério das Comunicações
Fls.: 158
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Adriana Alves de Souza	4419639	Rua 406 Q.B. 2. 8 N. Lima	Adriana A. de Souza
Sueli C. Vieira	1214440	Rua 406 Q.B. 2. 8 N. Lima	Sueli C. Vieira
Solange A de Amorim	3963851	Rua 406 QB 2 L13 N Lima	Solange A de Amorim
José Augusto de Amorim	4689929	11	José Augusto
Cândido C. Neto	4305758	Rua 406 Q D L 4 Negrão Lima	Cândido C. Neto

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V 4 NV 1

SSCE - Ass. Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio ~~a iniciativa~~ da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Rosimar S Silva	1.802518	RUA 406 L 5 Sul Lira	Rosimar S Silva
Lucilia A. do Nascimento	401 80 89	R. 403 Al. D 21.03 S.N. Lima	[illegible]
Angela Maria Oliveira	689702	R: 2 quadra 3 Lt: 5 Coronel Cosme	Angela Maria Oliveira
Amélia Silva Santos	187.654	R: 2 quadra 3 Lt: 5 Coronel Cosme	Amélia S. Santos
José Pereira dos Santos	1.618.903	R: 2 Q 2 L 4-A C. Cosme	José Pereira dos Santos

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V NV
4 1

SSC - M. das Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Raimundo Gonçalves de Souza	447209887	Rua 402 nº 750 S. Vila Viana	Raimundo Gonçalves de Souza
Sandra Bueno neg	1.873.074	Rua D02 Q.G Lt 11. Vila Viana	Sandra Bueno neg
Roger Yupyan C. Martins	4980857	Rua D-2 Q-G Lt-24 nº 150 Vila Viana	Roger Yupyan C. Martins
Yoziany Aparecida Soares	3851476	Rua D 2 Q G LT 24 Nº 150 Vila V. negrão de Lima 74650-190	Yoziany Aparecida Soares
Reginaldo Soares Canuto do Silva	4208389	Rua Nª Benedito Q.H. L 24 nº 914.	Reginaldo Soares Canuto do Silva

OBS: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V
S

M. das Comunicações - SSS - CE
Rubrica
161

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Marla dos Santos Pereira	354.118	RUA 208 SETOR VILANOVA	Marla S. Pereira
Edimaldo P. Santos	4076782	Pr: 02 Qd: 02 Lot: 04 Cl. Cosme	Edimaldo P. Santos
Camila Ribeiro Bezerra	4880592	Rua Jaó nº 25 Vila Cel Cosme	Camila Ribeiro Bezerra
Mirna Olivina Ribeiro	2.076.028	Rua Jaó nº 25 Vila Cel Cosme	Mirna O. Ribeiro
Anara Dias de Oliveira	1.879 010	Rua dos Trabalhadores Nº 21 Setor C. Cosme	Anara Dias de Oliveira

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

25

Ministério das Comunicações - SCU Fls.: 162

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Jaime Gomes da Silva	332-823	R Sábia Q-08 L-08	Jaime Gomes da Silva
Ernio Rodrigues de Oliveira	519497 S	R406 Q-D L-5 N. LIMA	Ernio R.O.
Osvaldo Pires de Moura	SSP. GO 617543-2475170	Rua 406 Qd. D Lt 5 S.N. Lima	
Elias de Oliveira	302-533	Rua: 406 · Q: D · Lt 5 · S.N Lima	Elias
Keila Silva Santos	544959	" " " " " "	KS

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

SSCE - Coordenação de Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Fabrícia O. Souza	11654192-03	R. 206 Q 31 Lt. 6 Vila nova	
Hugo H. S. Nunes	4587085	Rua 402 Nº 452 Vila Viana	
Márcia Dieneis S. de Sá	4910161	Rua esperança Qd 31 Lt. 6 V. Coronel Cosme	Márcia Dieneis S. de Sá
Marquefulvano O. da Silva	5036744/SEPTEC	Rua 216 Nº 20 C-3 Setor Vila Nova	Marquefulvano O. da Silva
Antônio Dr. Silva	592344	Rua 20 Nº 6046	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

M. das Comunicações
SSCE - Fl. 64

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Iranilde Silva	680.180	R 406, QD-D, LT-05, S-negrão de lima	
CIDIMAR TAVARES DA SILVA	JJ 49 23 099-9	R: 406 - QD-D, LT-05, S NEGRÃO DE LIMA	
Maria de Nazaré Gomes da Silva	6636 23773-20	R: 406, QD-D, LT-05, S-Negrão de Lima.	
Rudiney Soares Almeida	4055257	R=2 Q=03 LT 03 P. Cosme	
Vanderlan P Vieira	1983092	R. Sabia Q=03 Lt 71 Cel Cosme	Vanderlan P Vieira

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

SSCE Pública Nº 165 Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Antonia Lucia A. Silva	372921 SSPGO	Rua SR63 Q90 L735 R.M. gerais	
Valdrey Pereira de Souza	1153251 SSPGO	Rua SR52 Q70 Lote 01 R.C. gr	Valdrey
Franciele de S. Pereira	1345212	Av. das Esmeraldas Q56 L15	R.M. Gerais
Marcia Apª Lobianco Silva	15692425 SSPGO	Rua SR50 Qd 65 Lt 13	R. M. Gerais
JOSÉ CARLOS C. SILVA	117322 SSP.GO	R. SR 50 Q 65 L 13	R. M. GERAIS

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

NV
5

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 166
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Claudenice Costa Santos	4881305	Rua SR 18 Qd 20 Lt 17/74785590	
Maria Zuleide C. Santos	892.768	Rua SR. 18 Q. 20 L. 17	
Benerval B. Oliveira	1.781.093	// //	
Claudirania Costa Santos	4731043	// //	
Francisco de Assis C. Santos	4113 4487	Rua SR 18 Quad 20 Lt 17 Recanto das M. Gerais	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 67
Rubrica:

NV
5

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Rosa Pires de Magalhães	1969276	R.D.Q.A.Lt.10. nº147. V.Viana	Rosa Pires de Magalhães
Luiz Claudio Caetano	1677052	RUA D-2 Nº 126 V. VIANA	
Carlos alberto Bastos	216413	R.402.Q.D.Lt.B. Vila. Viana	
[illegible]	7421858 P.60	R.D.Q.B Lt.9. Vila Maria	
Elicia cristina dos Santos	2.023700-6	R.D.2 nº126 Q.A.Lt5. Vila Viana	Elicia Cristina dos Santos

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
José Alves Barbosa	4724593	R: D2 · nº 126 · Q: a LT5. Vila Viana	
Ely correia Barbosa	1857.070	R. D2 nº 55 Q: a LT 15 V. Viana	
Clemice da C. Ferreira	9798604	R: 406 · Q: D LT7 negrão de lima	
Osmo Francisco da Costa	4749330	R: 406 Q: D L: 07 Negrão de lima	Osmo Francisco da Costa
Eudes de Aguiar Nunes	4866513	Rua 406 A. a D Lote 11	Eudes de Aguiar Nunes

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V NV
2 3

Fls.: 169
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Joanete. gomes	51555270	R:406 , Q.D. L:05 negrão de lima	Joanete - gomes
Vilcânia de Lima Alves.	3486333	R:406 , Q:D. L:05 negrão de lima	
Dirce Calodeto Martinez	131994	R:D2 Qu:G Lt 24 . nº 150 . V. Viana	Dirce Calodeto Martinez
Tânia Lúcia Martinez	1257732/2	R: D2 . Q G . L 24 - nº 150 V. Viana	Tânia Lúcia Martinez
Luciana C. Martinez	1931832	R D2 Qd G lot 24 nº 150 V. Viana	Luciana C. Martinez

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V NV
4 1

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 270
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total ~~apoio à iniciativa~~ da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Maria Camargo C. Silva	582724	R:02 Q:03 Lt:03-B C. Cosme	Maria Camargo C. Silva
Vilma da Silva dos Santos	1067838	R. Sábia Quadra: 04 Lt: 08 S. Col. Cosme	Vilma da Silva
Francisco Rogerio da Silva	4043284	R 402 - Nº 746 VILA VIANA	Francisco Rogerio
Kátia Cereza Itabaiana	4001122	R. 402 Nº 746. V. Viana	Kátia Cereza Itabaiana
Samuel Medeiros da Silva	4580302	R. 402 Nº 746 Vi Viana C2	[illegible]

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

2 3

M. das Comunicações - SSCE - GO

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Kamilla César Costa Alencar	CBM GO 131301	Rua Comendadora Negrão de Lima Q35 L13 Negrão de Lima	Kamilla C. Costa Alencar
Esmelita R. Costa	3198642 - 2391660	Rua Roberto Valadares Q32.15	Esmelita R. Costa
Dyanira Cesar dos Santos	1.150 84	Rua Roberto Valadares Q 32-15	Dyanira Cesar

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

V 2 NV 1

SSCE Fls.: 122 Rubrica: Comunicações

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP 76030-[illegible]	ASSINATURA
Divino Gonçalves da Silva	5821282 SSP GO	AVENIDA BR 4. [illegible] 915. LT. 02 SETOR BRANDE RETIRO	
Isaias Jurenal de Souza	3592792 DGPC-GO	Rua DF-18 QD-RD LT-12 chac. do Gov.	
Antonio F Silva	RG. DF-1.179291.	Rua DF 18 QD-RD Lote 12 chac. do Governador	
Joaci Santos dos Santos	5923519	Av. São José Rio Preto Qd-5 Lt-1 Jd. Tomaz Novo	
JOSÉ MARIA DE [illegible]	3871103	Av. Cabral N. 6 c Moreira	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

SSCM - M. das Comunicações
Fls.: 173
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Luís miranda Leite	1.876-348 SSP GO	ROA L QD L S. TAMAREIRAS	
Amor Alves Machado	406607 SSP GO	Rua F-2-Q-10-Lt-18 74740-100	
Adilar da Silva	2132428 GO	Rua Bocaiuva Qd 06 Lt 1	
Luiz Gonzaga Salomão Coelho	678092 SSP-GO	Rua X-2 Qd X-15 Lt 8 JARDIM BRASIL	
SAAC Modesto	807154 SSP-GO	Rua P. Eliezer Q. 19 L 13 Vera Cruz II	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 174
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Osias Figueiredo dos S. Lima	17419 PM/GO	Parque Atenas 74890140 Rua 3 Lot 3 Lote 203	
Jaime Joaquim da Mata	169446 SSP/GO	Rua GB 33 Qd. 56 Lt. 23-A Jd. Guanabara Goiânia	
Ivan Rodrigues Gomes	RG 20486	Rua das Orquídeas Qd 19 Lt 10 Jardim Pompeia	
Reis Ferreira da Costa	549836 SSP/GO	Rua Roberto Qd 32 Lt 15 CEP 74650250	
Abel Pereira Rodrigues	911792 GO	Rua Roberto Q 33 L 16	32021695

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE

NV
5

Ministério das Comunicações
Fls.: 135
Rubrica:

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
FAUSTO DOS ANJOS LUIZ	1402042 SSP/GO	R. Francisco Rabelo Qd. 8 Lote 10 Cq. CAIÇARA	
Geremias Santos	5.837 PMGO	Rua RE-2 Q-2 L10 Res. Felic.	
Adilson Oliveira de Souza	749.947/SSP/ES	Rua G-47, Qd. 78, Lt. 06 A - Jd. Guanabara 3 74.683-470	Adosouza
Valdelice Regina Brito	2234311.2A	RUA SÃO DOMINGOS Q 2 LT 14 Jd. BARCELONA	
Ivan Santana	2006533 SSP-GO	Rua Negrão de Lima	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 176
Rubrica:

NN
5

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"V O Z D A C O M U N I D A D E"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

*Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGÍVEL	RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
[illegible]	748149 SSP-GO	GARAVELO PARK Av A36E Qd.106 L403	
Cesar Alvin [illegible]	1834515	[illegible] 105425 [illegible]	
Carlos Magno B. da Silva	3207852	RUA 1 Q. 6 L. 23 V. LAJEADO	
Carlos W. F. de Abreu	SSPGO 4476951	RUA Central Q. 201 L. 13	
Aldo Farias de Abreu	411212	RUA ARAGUAIA Q. 01 L. 5	

OBS.: QUALQUER PESSOA ADULTA QUE TENHA CPF, RG E QUE OBRIGATORIAMENTE RESIDA EM UM DOS BAIRROS DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE.

M. das Comunicações
Fl. 177
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 27 NOV 2008

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Flávio Henrique Lima	3823946	R. adolina A ad 17 Lt 22 cay. caucaia	
	Marco Henrique M. de Carvalho	4926944	R. adolina A ad. 17 Lt 22 cay. caucaia	
	Gilberto Vidoro R. Fernandes	4569124	R. adolina A ad 17 Lt 22 cay. caucaia	
	Fábio Batista Oliveira	4521866	R. maria K. Juqueado ad 25 Lt 29 caucaia	
	João Edson Thuares Lima	2036052200 21	R. maria K. Juqueado ad 25 Lt 29 caucaia	
	Christiano Afonso	4956716	R. maria K. Juqueado ad 25 Lt 29 caucaia	
	Kimson Rocha da Paixão	4361377	R. Teixeira marques ad 07 Lt 14 cay. caucaia	
	Wokes Müller M. Brito	5023119	R. Teixeira m. ad 07 Lt 04 cay. caucaia	
	Reginaldo R. Souza	4661691	R. Jurema ad 8 Lt 11 cay. caucaia	
	Marcelo R. S. Santos	4650450	R. Jurema ad 8 Lt 11 cay. caucaia	

Nº 10

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Adriana Paula de Carvalho	5108197	C. Caiçara Rua: Bento Gonçalves Q: 20 Lote: 20	
	Paulaha Santana	911170.	R. Sabo Verde Qd 23 Lt 5 Cony. Caiçara	
	Cleonice Soares	1.2587.7	St: Hilário 02 R. Juscelino F. Ribeiro Q: 01 L 03	
	Elisa Miranda Franca	279848	R. D: Mr. Kubitschek Jugerido	
	Lucinda dos Santos Araújo	2921449	R. Maria K. Jugerido Qd: 15 Lt 2 Cony. Caiçara	
	MANOEL Valdecir dos S. Lima	305062	RUA Juscelino F. Ribeiro	
	Antonio Sergio R. Demuit	1.650942	R. MARIA K FIGUGIREDO QD 08 LOTE 02 CONJ. CAIÇARA	
	Sônia Mª R. O. Borges	378189	Rua Sen. J. K Qd 21 Lt 30	
	ana Paula	1.879994	R. Ismá K. Qd 30 Lt 12 con. caiçara	
	Jessa Ferreira de Jesus	1.157182	R. BENTO GONÇALVES Qd. 20 L. 01	

Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
CONFERE COM ORIGINAL
2 NOV 2008

NV
10

Ministério das Comunicações
SSS
Fls.: 179
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Márcia Vanessa do Prado	422-558	R. Adolma Almeida Qd LT conçara	
	Cleonice Romanoz Santana	681.579	R. Adolma Almeida Qd LT conçara	
	Cícera Pereira Cardoso	4006249	Av. Dona Maria K. Figueredo Q-24 Conçara	
	Maria Sandra da S. Sabrinho	43737197	R. D. Maria K. Figueredo nº 98 LT 9	
	Luiz Carlos G Silveira	1639166	R. D. Maria K. Figueredo Qd 25 LT 9 Conçara	
	James José Ferreira Sares	1299168339	R. D. Maria K. Figueredo Qd 25 LT 9 Conçara	
	Fausto dos Anjos Luz	1402042	Rua Francisco Arlindo Qd 8 LT 10 Cx. Conçara	
	Antônio Machado Rodrigues	1404434-0	R. Brandão G. Azevedo Qd 25 LT 24	
	Edi Maria de Jesus Santos	4382387	R. Brandão G. Azevedo Qd 25 LT 24	
	Sebastiana R da Silva	1168368489-8	R. Maria K. Figueredo Qd LT	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 190
Subtítulo

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1	LUIZ OTÁVIO PEIXOTO	1.218.826 SSP-GO	RUA MARSENITA QD 108 LT 19 CS 02 JD. EUROPA GYN-GO 74330-060 TEL: 62 3256-1674	LOPeixoto
2	IVONETE FLORENTINO DA SILVA	577337 SSP-GO	Rua J-83, Q 154 A Lote 21 SETOR JAÚ	
3	Lucy T. Rabelo	570700 SSP-GO	Av. Perimetral 637 S. Oeste	
4	[illegible]	464334 SSP-GO	RUA 2 QD. J L 11 VILA NAIS	
5	Deltman Rodrigues Silva	SSP GO 2.400 865	RUA 203 A Nº 1.405 APTº 304 B SETOR LESTE VILA NOVA	
6	Clayton Rodrigues Pereira	SPTC 370279	CONS. CAIÇARA ~~CONS. CAIÇARA~~ AV. Dº MARIA L. FIGUEIREDO QL 04 LT 10	
	[illegible]	2365989	R. Mario K. Figueiredo Qd 16 Lt 14 Cai[illegible]	
	Emilton Santos Costa	55.093.079	R. Mario K. Figueiredo Qd 16 Lt 14 Cai[illegible]	
	Alexandra da Silva Sobrinho	1069-251	Rua: Paulo Marac Q. 14 [illegible] 29	
	Dayone S. de B. Gomes	4182684	R. Dono Mario K. Figueiredo Qua. 16 Lt 12 Cond. Caiçara	Dayone

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

Nº 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Diego	4789617	Rua Paulo marcio Q 34 L 37	
	[illegible]	721731221-34	Rua Francisco L de Amido Q21 L2	
	Carlos Cavares de Freitas	1986068	RUA PAULO MARCIO Q 14 L 37	
	Maria Olinda Alves	259598	Rua Paulo marcio Q 20 L 2	
	Laudmila Silveira Sousa	3946131 SSP GO	R. Paulo Marcio Q 20 L 1	
	Elton Medeiros de S. Oliveira	[illegible]	R. Paulo Marcio [illegible]	
	[illegible]	59.874	Rua Frei [illegible]	
	Thiago Santos do Valle	89.345	Rua Irmã M. Helena Q. 11. Lt 12	
	André Luiz de Moura	3748736	St. Hilário. Q5. Lt. 27 Av. Sebastião Hilário de Figueredo	
	Daniele da Silva Abreu	3827914	R. Dª Maria Cecília Figueredo Qd. 14 lot. 07	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

Ministério das Comunicações
Fls.: 182
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	MILTON DE SOUZA DIAS	3612711	COMJ. CAIÇARA RUA Nº CECILIA FIGUEREDO Q.41 LT.19	
	Romaldo Sávio Araujo Silva	4074675	Conj. Caiçara Rua Dr. Francisco L. de Almeida Q.23 L.19	Romaldo
	Salomão Cardoso	3105612	Rua Maria V. Fig. Q.24.203	
	Hugo Vinícius S. Belo	418212	Rua Dº Mario C. de F. Q.104.07	
	Olávio Santos Brito	775892	COMJ. CAIÇARA Rua D. Maria C. de F. Q.8 L.17	
	Cleomeo Machado	794725	COMJ. CAIÇARA R. Dª MARIA CECILIA M. F. Q. 14 Lt. 16	
	Eduardo B. de Moura	CPF: 012.817.811-69	COMJ. CAIÇARA R. Dº [illegible] Q. 21 Lt 04	
	Wilder Fernandes de Lima	4845801	COMJ. CAIÇARA R. Dª MARIA K. FIGUEREDO [illegible] Q. 19 Lt. 11	Wilder
	Jefferson Pereira da Silva	5294099		Jefferson
	FREDERICO BARBOSA MELGAÇO	5294519	COMJ. CAIÇARA R. BENTO GONÇALVES Q. 20 Lt. 22	
	Kationa Regina	4560383	Rua Bento Gonçalves Q 20 L 24 Casa 07	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Aurecélia de F. Carvalho	9489888	R. Dna Adelina F. de Almeida 616-9	
	Julio Cesar Silva	559479	R. " " " "	
	Adriana Barros de Souza	4263639	Rua manoel José Hermenegildo	
	Maria [illegible] Oliveira	13347[illegible]2	R. Marcio Ad IH Lt 23 Cony. Cauaçu	
	Keidio Moreira Coelho Souza	4970303	R. Marcio Ad IH Lt 23 Cony. Cauaçu	
	Lucilene Bastos Silva	3125144-849926	R. Márcio Ad IH Lt 23 Cony. Cauaçu	
	Eurípa S. Borges	2085078	R. Ademar de [illegible] Ulq IH Paraíso	
	Maria do [illegible]	4090341	R. Ademar [illegible] Ulq IH Paraíso	
	Rosineuma [illegible] Leandro	1090685	R. Ademar [illegible] Ulq IH Paraíso	
	Sebastião B. Gomes	Ø	R. Adelina Almeida Ad. IH Lt 23 Cony. Cauaçu	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
80	Salomão Batista dos Santos	102.520	CONJ. Caiçara RUA CADETE J. F. AZEVEDO QDA 20 LT. 09	
81	Francisco a Serqueira	110 566	R. Irma Lenga Qd 10 Lt 11 caiçara	
82	Claúdia Jania Maranhão	776811	Rua Dª Mª K. fig. Q. 12. L 14 Caiçara	
83	Cleusa Antunes Lima de Souza	1957742	Rua Dª Mª K fig Qd 19 # 13 Caiçara	
84	Gleidy do S. Tavares Marques	1100195955	R. Mª K. Figueiredo Qd 18 lot 2 Caiçara	Gleidy Marques
85	Stael Pirio de Carvalho Matos	313977012	Conj. Caiçara Rua D. Francisco Ludovico Almeida Q. 17, L 04	Stael P. Matos
86	Tânia de Fátima Alvarenga Aço	982398	R. Brasílio G. Azevedo Qr 2 L 15 Al. Dmares	
87	Carolina Silva	326.278-9	R. Dona Maria K. Figueiredo Qd. 09	
88	Célia Regina de Castro	32026397	R. Vergea K Lourenço Qd 18 Caiçara	
89	Wéllicy Marques Rodrigues	4598666	R. Maria Cecília Figueiredo Q 15 L 14	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

V
NV
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Fernanda Correia	2416120	Rua Luiz Guimarães Tocco Q. 45 Lt 09 St. Hilário	
	Daniela G. Lima	44.102187-7	R. Luiz Guimarães Q 45 L 9 St. Hilário	Daniela
	Karla Ferreira dos Santos	4574937.	Rua AR-6, Qd 12 Lot 07 Aruanã II	Karla
	Demóstenes Araújo	65[illegible]2	R. Qd 21 Lt 2 D. Maria Paulo Cançado	
	Cleonir Marques Leite	125074	R. Dra M. K. Fig. Nº 53	
	Alexandre Borges de Lima	204848.5	R. Mª K. Figueiredo Qd. 08 Lot. 02	
	Bruno Rothsal S. Sansivo	3574553	Rua Maria K Figueiredo Qd. 1[illegible] Lt. 02	Bruno Rothsal
	Deborah G. Saraiva	2513932	R. Mª K. Figueiredo Qd [illegible] Lt. 02	
	Gesy Silva Gom	1345954	Gesy Silva Rua Mª K. Fi[illegible] Qd [illegible] Lt 02 Conjunto Aracy	
	Everaldo José Carneiro	4.579.174	R: Francisco R[illegible] Lt 19 Q 22	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Maria Amélia de S. Dias	3305957	Rua Dª Adelina F. Almeida Conj. Caiçara Q. 16 Lo. 7	
	Maria Antonia S. Garcia	3820954	Rua Dª Adelina F. Almeida Conj. Caiçara Q. 16 Lo. 7	
	Letícia Pereira da Silva	3258278	Rua Dr. Francisco L. de Almeida Conj. Caiçara Qd 25 Lt 01 casa 02	
	EDUARDO PEREIRA TURÍBIO	730882	RUA DR. FRANCISCO L. DE ALMEIDA - CAIÇARA Qd 25 LT 01 CS 2	
	Fernanda Ferreira da Silva	3687840	Rua Maria K. Figueiredo Qd 24 Lot 06 caiçara	
	Andréia Cristina G. Santos	3131245	Rua Mª K. Figueiredo Qd. 24 Lt. 6 Caiçara	
	Luzia A. Gomes dos Santos	567.265	Rua Bento Gonçalves L 13 Caiçara	
	Elaine Rodrigues da Silva	4345031	Av. Dona Maria K. Figueiredo Conj. Caiçara Q. 24 LT 10	
	Igor Pereira de Sousa	4845031	Av. Dona Maria K. Figueiredo Qd. 24 LT. 10	
	[illegible]	1276	R. D. Maria K. Figueiredo 24 LT 11 caiçara	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
			JD. NOVO MUNDO	
	ANDERSON KENNEDY DE GOUVÊIA	3907118	RUA JUIZ DE FORA QCPU 15 LT 65	
	Laindaraor Rodrigues dos Santos	2.285.576	Rua Irmã helena figueredo Q 13 lote 20	
	José darcio de Souza	396126	Rua São miguel Q 01 LT 25	
	Edeguagela silva dos santos	1561941	Rua maria cecilia figueredo	
	Alexandre F Muniz	1.522.94	Rua maria Cecilia Figueredo	
	Radamar Oliveira Pereira	5042160	Rua Augusto Kubchek Qd. 05 Lt. 06	
	EDNILSON ESTEVAM	0545682	RUA ACARI 90 RJ	
	Anna Christina A. de Souza	1.739.40	Rua Francisco Rabelo Q 8 lt 8	
	Jackeline Borges	4577155	Rua Augusto Kubistchek 20 lot 18	
	Romeu G. Ferreira	3.924.590	JD. NOVO MUNDO Q 70 LT 13 P. GONÇALVES	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 NOV 2008

NU
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
01	Reni de Fátima Costa	DGPC-GO 1.053850	R: Dª Maria Kubstechek Figueiredo Qd: 24 - Lt: 13 Cong. Caiçara	(062) 32026252
02	Edmar P. Victor Júnior	3980729 SGPC-GO	Rua Mª K. FIGUEIREDO Qd. 25 Lt. 01 Cong. CAIÇARA CEP 74775-018	
03	Maria das Graças Chaves	500-698	R. Maria K. Figueiredo Qd 24 Lt 13 Cong. Caiçara	
04	Leonte Camargo	514.353	R. Francisco L. Almeida Qd 26 Lt 11 Cong Palmares	
05	Aziz Reis	595 390	R. Francisco L. Almeida Qd 26 Lt 11 Vd Palmares	
06	Nilton cesar Pimentel	3235842	R. Francisco L. Almeida Qd 26 Lt 11 Vd Palmares	
07	Fernando alves Araujo	3303832	R. Francisco L. Almeida Qd 26 Lt 11 Vd Palmares	
08	Damião P. Neves	880090	R. Francisco L. Almeida Qd 26 Lt 11 Vd Palmares	
09	Valdir Figueiredo	468 974	Rua Itaúna Qd 32 Lt 17 Guanabara	
10	José Bezerra	4848711	Rua Francisco L Almeida Qd 26 Lt 11 Vd Palmares	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Robson Cleiton P. Paixão	480768	5ª Avenida nº 378 Vila Nova	
	Maria Cristina Da Silva	4267168	R. Maria K. Figueredo Qd 24 Lt 13 Nº. Palmares	
	Marcos Aparecido Rocha de Souza	388249	R. Maria K. Figueredo Qd 24 Lt 13 Nº. Palmares	
	João Donato de S. Neto	3741136	R. Maria K. Figueredo Qd 24 Lt 13 Nº Caiçara	
	Arnaldo Alves Batista	15463695	R. Maria K. Figueredo Qd 24 Lt 13 Nº. Palmares	
	Elizabeth Freitas Barros	3906979	Av. D. Fernando I	
	Cláudio R. Lopes Alves Pinto	1854862-4	R. Maria K. Figueredo Qd 24 Lt 13 Nº. Palmares	
	Ana Grace P. Franco	1923346	R. Mª Cecília Qd. 22 Lt 08 Caiçara	
	Nair Pereira Gonçalves	491918	R. Mª Cecília Qd. 22 Lt 08 Caiçara	
	Miltes Donelice dos Santos	007220171-11	Rua Mª Cecília I. Qd. 22 Lt 10 Nº 44 Caiçara	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
70	FRANCISCO de ASSIS BRIJEIRO	1107416085SP	QCA/Q 26 L 11 RUA FRANCISCO LUDOVICO de ALMEIDA	
71	JOSÉ FILHO NETO	1.926.018 SSP/GO	RUA TR. 5 Q. 4 LT 7 TUF. DOS REIS	
72	Maurisânio das. Sousa	4501804	Rua Beto Gonçalves Q=20 L=20	
73	Roseane da Silva Sousa	4877849	Rua Beto Gonçalves Q=20 = L=20	
74	José de Moraes	92896	R. Irmãs II Figueiredo Q13 LT21	
75	auzeni alves	922945	R. Braulio Gordar Magalhães nº 15 Palmeiras	
76	CRISTIANE SANTOS FREITAS	1.729.04	R. Braulio Magalhães nº 10	
77	Neuli B. M. Ferreira	1.707.878	Rua: Paulo Marcio Qd. 14 LT 22	
78	Quzy Rocha Santana	417177	DR. TELLES de MENEZES Qd. 5 LT. 31	
79	Robert S Martins	4166935	R. Dr TELES de Menezes Q 5 L 31	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Ítalo Duarte de C. Lopes	4313601	Rua Dona Maria K. Figueredo Qd. 24 Lt. 11 Cont. Caiçara / 74775-018 / F: 3202-6222	
	Antônia Jacinta D. de Carvalho	079274	Rua Dona Maria K. Figueredo Qd. 24 Lt. 11 Cont. Caiçara / 74775-018 / F: 3202-6222	
	Sérgio Santana dos Santos	32095-PMGO	Rua Dona Maria K. Figueredo Q. 24 L. 11 Cont. Caiçara / 74775-018 / F: 3202-6222	
	Viviane Duarte de Carvalho	28791-PMGO	Rua Dona Maria K. Figueredo Q. 24 L. 11 Cont. Caiçara / 74775-018 / F: 3202-6222	
	Romeu G. Ferreira	3 924590	D. Mª K FIGEREDO Qd 25 Lt 13 caiçara	
	Silvana Fragoso da Cruz	4799944 2ª	—	
	Nadir Maria dos Santos	513622	D Maria K Figueredo Q 25 Lt 01 caiçara	
	José Benedito Silva	1755957	Rua Francisco L. Almeida Qd 26 Lt 11 Jd. Palmares	
	José Carlos Moraes	78 09966	Aruanã III 3284 7238	
	Waldemar Gomes Fernandes	198 087	Rua Francisco Almeida Qd 26 Lt 11 Jd Palmares	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Eloisa Antônia Marins Santos		R. Professor Benjamin Flores Qd 10 Lt 1 q	
	Carmen Adalgisa Fracon	5954035	R. Braulio G. Azevedo Q 25 L 22	Fracon
	Maria das Graças Moura	1.630.738	R. Braulio G. Azevedo Q 26 L 16	
	Reilda Nunes de Alencar	4836886	Rua Braulio G. de Azevedo Q-19 L 26	
	Maria Socio F. Campos	107.613.6-2	Rua Braulio G. de Azevedo Q 19 L 26	
	Karen Juliana M. Costa	11545994	Rua Braulio G. de Azevedo Q. 25 L 17	
	Elisabete Rafael da S. Dias	1.346.100	Rua Braulio G. Azevedo Q. 25 L 13	
	Rosângela A.S. Oliveira	1326199	Rua Braulio G. Azevedo Q. 25 mo 15	
	MARCOS RICARDO GONÇALVES	803848	AV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA	
	MARTO B. DE OLIVEIRA	373095	AV JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
07 NOV 2008

NV
10

Fls.: 193
Rubrica:
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
90	Marlene Marcelino C Boys	1332106	R. Irma H Figueiredo Q 13 Lt 20 Cayçara	
91	Thiago de Almeida Tavares	MS 29397	R. Maria K. Figueiredo Ad 25 Lt 10 Cayçara	
92	Neuza Teno m. P. da Silva	262.723	Rua Mª K. Figueiredo Q 24 Lt 6	
93	Vilmar Aparecida Dias	292447	Rua Mª K. Figueiredo Ad 16 24	
94	Daniel Constantino Gomes	7387774	Rua. Antº Ludovico Q. 13 2-10	
95	Aldilene Rodrigues	392541 W	R. Maria K. Figueiredo Q 24 Lt 6	
96	Lair T. de Carvalho	97583	R. Adelina Palmeida Q 16 Lt 19 Cayçara Cay. Caiçara	
97	Tania A. da Silva	24.895	Rua Mª K. Figueiredo Q. 20 Lt 4 Casa 7	
98	Luiz Henrique Silva Lima	551.759 7	R. Jucelino F. Ribeiro Q 20 Lt Santa Maria	
99	Maria Aparecida Silveira	1579250	R. Adelina Palmeida Q 17 Lt 18 Cayçara	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SCE Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	Patrícia Fernandes Leal	4035304	R. Dona Adelina F. de Almeida Q. 17 Lt. 17 Conj. Caiçara.	
	Inania Aparecida Ponto	3737400	R. Dona Adelina F. Almeida Q. 16 Lt. 09 Conj. Caiçara	
	Cristiane Jacinto Costa	4533261	Rua Dona Adelina F. Almeida Qd. 17 Lt 21 Conj. Caiçara	
	Maylana Walkyria	1.875.299	Rua Dona Adelina F. Almeida Qd 17 Lt. 21 - Conj. Caiçara	
	THIAGO DIAS JACINTO	4771319	RUA DONA ADELINA F. ALMEIDA QD-17 LT-21 CONJ. CAIÇARA	
	Claudeles Barnabé da S. Costa	1275.313558	Rua D. Adelina F. de Almeida - Q17 L-21 - Conj. Caiçara	
	José Jacinto da Costa	8609205580	R. D. Adelina F. de Almeida Q 17 LT 21 // Conj. Caiçara	
	Maria José	3891928 MG	Rua 11 - 08 - Q 07 Lote 8 Sj. H	
	Gisele da C. Morais	369733	R. Maria K. Siqueira Qd 11 Lt 10 Conj Caiçara	
	JOAQUINA ACOPIA SILVA	958734	RUA 11 Q. 9 LT. 18 VILA CAICARA	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1	Eurípedes alves martins	4635623	rua Tr 9 Qd 8 Lt 21	Eurípedes A. M.
2	José Pinheiro do Silva	1991467	av. Turiano Qd 12 Lt 2 bd. Maria Helena	[illegible]
	~~[illegible]~~			
3	Divino moreira da Silva	3842172.	rua sr 24 Qd 30 Lt 17 Recanto das Minas G.	[illegible]
4	Fabricio de Jesus barros	4738585	rua sr 39 Qd 53 Lt 24 Recanto das Minas Gerais	Fabricio
5	Maria das Graças de Jesus Campaio	889321	rua sr 39 Qd 53 Lt 24 Recanto das Minas Gerais	Maria das
6	Fernanda de Jesus barros	5137336	rua sr 39 Qd 53 Lt 24 Recanto das Minas Gerais	Fernanda
7	Vanda Pereira da Silva	1718904 SSP-GO	rua sr 34 Qd 49 Lt 18 Recanto das Minas Gerais	Vanda
8	Caulos Alfavicas	704994 SSP-GO	Rua SR 34 Q 47 lote 06 Recanto Minas Gerais	Caulos
9	Maria Eunice Ferreira da Silva	1117218228 SSP GO	rua sr 38 QD 53 Lt 15 Recanto minas gerais	Maria Eunice

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CEP 74.196
Ministério das Comunicações

V 1 N 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
10	10	Jailton Tavares de Almeida	1539670 SSP-GO	Rua D/38 Qd 53 Lt 14 Recanto das minas Gerais	JAILTON
11	11	Lilian aparecida moreira	4890039 SSP-GO	rua D/38 Qd 53 Lt 13 Recanto das minas Gerais	Lilian
12	12	Luiza Helena Fº da C. Alves	1280612 SSP-GO	Rua Bragança Qd. 02 Lt 28 Cond. Portugal	[illegible]
13	13	Eliana Mª dos Santos	1387201	Rua SR 55 Qd 80 Lt. 18 Rec. das Minas Gerais	[illegible]
14	14	Fabricia K. de Morais	3820852 SSP-GO	Av. Hilario S. Figueiredo, Qd 27 Lt 7 Setor [illegible]	[illegible]
15	15	Prof. Oswaldo M. da Silva	M2.771.320 (MG)	Rua SR-50 Qd 68 Lt 24 RMG	[illegible]
16	16	Laerte Gomes da Silva	4951269 SSP-GO	Av. das esmeraldas Qd 52 Lt 9 Recanto M. Gerais	Laerte
17	17	Dilva maria da Silva	1749492 SSP-GO	Av. das esmeraldas Qd 52 Lt 9 Recanto das M. G.	[illegible]
18	18	Ormar Gomes da Silva	875930 SSP-GO	Av. das esmeraldas Qd 52 Lt 9 Recanto M. Gerais	[illegible]
19	19	Ilanza Rosa Cardoso	4922759 SSP-GO	Viela 7 Qd 20 Lt 17 V. Concórdia	[illegible]

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
20	21	[illegible]	SSP GO 4650887	rua fabio Q 137 LT 28	
21	22	Claudimar de Castro	SSP GO 1.857-214	Rua 01 Nº 116 Nova Vila	
22	23	Marcos [illegible]	SSP GO 2543357 94	Rua Desvio KNUPP Q 52 LT 10	
23	24	Alacir F. Junior	SSP GO 8245 5649	R. URUMAIMA Q 371 L	
24	25	José Bartolomeu Gomes	SSP GO 8447217	Rua illeres Q 242 L 17 92.024-	Vila Romana
25	26	Rogério Lima Nogueira	SSP GO 7896776	Av. Hamburguer Q. 254 L. 28 nmb	
26	27	Valdivino H. Sobrinho	1.571.844	Av. Zaca Q-12 LT-28 B. Meia ponte	
27	28	Rosomagilda Gonzaga Faustino	SSP GO	Rua Ri 16 Q 87 LT8 Res Itaipú 3578 23	
28	29	Paulo Araujo da Silva	3996149 DGPC	Rua Ri 16 Q 87 LT8 Res Itaipú	
29	30	Luis Manoel Tonato	SSP GO 6577631	Av. Hamburguer Q. 254 L. 18 N. nmb 3518 3698	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
30	31	Marceli Gonçalves Silva de Lima	SSPGO 1.972.046	fone. 32063744 Rua Transbrasiliana Q 113 L 27 Vila Romana	
31	32	Lazaro. Gonçalves Silva	SSPGO 808.519	fone 3206 3744 Rua Transbrasiliana Q 113 L 27 Vila Romana	
32	33	Rezidsima maria Silva	SSPGO 803441682470	fone 3206 3744 Rua Transbrasiliana Q 113 L 27 Vila Romana	
33	34	Maria Rodrigues Bezerra neta	SSPGO 4474038	Rua Poços de Caldas Q 113 A Lt 23 V. Romana	
34	35	Citila de Oliveira Silva	SSPGO 5236197	Rua transbrasiliana Q 113 14 V. Romana	
35	36	Edilson Dias da Costa	SSPGO 995518.901-87	Rua ARAXA Q 10 12	
36	37	Kaio Silva de Jesus	SSPGO 787933	Rua Poços de Caldas Q 113 T V. ROMANA	
37	38	Jone Gabriel do V. Santos	SSPGO 3205268	Rua JHEUS Q 108 L 16 V. Romana	
38	39	Fernando Silva de Jesus	SSPGO 4565330	Rua Posos de Caldas Q 113 LOT 24 Vila Romana	
39	40	Guilherme Alberto Conceição	SSPGO 5087555	Rua Antonio dos Reis Qd 113 Lt 19 VILA ROMANA	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 NOV 2006

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
(40)	01	Francisco Edson Lima Barreto	4405133 SSP60	R. S.16 Qd.40 Lt.03 Morada do Morro 3532-4026	
(41)	02	Denizilane G. Figueiredo	1.694.281-5	R.S.16 Qd.40 Lt.03 Morada do Morro	D. Figueiredo
(42)	03	[illegible]	1716.036 SSP60	AV. Hamburgo Q. 252 LT03	
(43)	04	Rosa de M. Albino	276354.8	AV. Hamburgo Q.	
(44)	05	Helbenilca de M. Albino	192.736.2	/ / /	
(45)	06	João Leite Farias	1932.582	Rua São Luiz Q. 4 Lt 12	
(46)	07	Glugiman Lima dos Santos	4498174 SSP60	Rua Claudia qd 113 B Lt 13 Vila Renato	
(47)	08	Isvetilayne Garcia Silva	2578971 SSP60	Rua Claudia qd 113 B Lt 13 Vila Renato	
(48)	09	Maria José Tercato	266985 SSP60	Rua Cícero Q 113. L. 14 Jd. novo mundo	
(49)	10	Queilen Lima	1206676 SSP60	Av. Hamburgo Q 250 Lt 04	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

Fl. 300
Processo nº
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
50	91	José Lima dos Santos	4170713 SSP60	R. Desvio Krup Qd. 252 Lt 11 Nv. Gama	
51	92	Claudinei F. da Silva	4776910 SSP60	R. Desvio Krup Qd. 252 Lt 12	
52	93	Marcelio dos Santos Moreira	4767979 SSP60	Rua da Igreja Q 39 L 33	
53	94	Marinha B. de Santana	478678 SSP60	Av. Cristovão Colombo Qd 134 Lote	
54	95	Fco Lima T. Moreira	2178678 SSP60	Desvio Krup Q. 25	
55	96	Lucia Lima Fonseca Santos	3494243 SSP60	Av. Cristovão Colombo Qd. 4 L 10	
56	97	Roberto Lima Moreira	4351334 SSP60	R. Lima Qd 225 Lt 13 V. Romano	
57	98	Eduardo B. Pereira	4354189 SSP60	R. Cícero Qd 113 F Lt 13 V. Romano	
58	99	[illegible]	9925573 1987950 SSP60	R. Cícero Qd 113 F Lt 14 V. Romano	
59	100	Oliveira Luiz Borges	9926739 SSP60	R. Cícero Qd 113 Lt 16 V. Romano NV. M.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
21 NOV 2008

NV
10

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
(60)	41	Rafaela Maiara R. Borges	SSP60 4970900	Av. Minas Gerais 08 Qd I/2 LT07 V. Pedroso	
(61)	42	Francisca Sertão Brito	SSP60 4.511494	Rua 01 Qd 03 Bairro das Industrias S Condo	~~FRANCISCA~~
(62)	43	Walter da Silva Barbosa	SSP60 1889.326	Rua 02 Qd 07 Sit Matinha S Condo	Walter
(63)	44	Ricardo Rodrigues Alberto	SSP60 1815054	Rua 03 Lt 03 Qd 07 St. Matinha S Condo	
(64)	45	Maria Rodrigues Alberto	SSP60 48.036	Rua Limo Lt 13 Qd 232 J. Novo Mundo	Maria
(65)	46	Maury Alves de Moura	SSP60 3491.2712	Av. Campos Elísios c/ Buenos Aires 1516 J N M	
(66)	47	Deuzimar de Oliveira	SSP60 3851399	Av. Buenos Aires Qd 2 Lt 23 J-N-M	Deuzimar
(67)	48	Dilamar de Oliveira	SSP60 4015448	Av. Buenos Aires Qd 2 Lt 24 J-N-M	Dilamar
(68)	49	Valdemar de Carvalho	SSP60 1823088	Av. Buenos Aires Qd 241 Lt 13 J-N-M	
(69)	50	Valdinyr Brandão Guedes	SSP60 3253114/2	Av. Buenos Aires Qd 241-A Lt 13 J-N-M	

NV
10

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
70		ARISTOTELIS SANTANA JUNIOR	313506-8 SSPGO	R. CANDIDO NAVES QD.34 LT.14 ST.N.DE LIMA	
71		IVANILDA CHAVES CORREIA	1.072858 SSPGO	AV. MEIA PONTE QD2. LT01. N. DE LIMA	Ivanilda
72		Viviane Martins Noleto	3109518 SSPGO	AV. Meia Ponte Qd.02 Lt.03 N. lima	
73		Ingrid Jourayne S. Correia	521724 SSPGO	AV. Meia Ponte Q2 LT.01 N. lima	Ingrid
74		EDMILSON FREIRE DE SOUSA	1410534 SSPGO	AV. Meia Ponte Qd.02 Lt.03 N. de lima	
75		Diogo Ribeiro dos S. Cruz	4659356 SSPGO	AV. Meia Ponte [illegible] 02 Lt. 25 N. L.	
76		Valdeangela Mª da Silva	5943555	Av. Meia Ponte Q. 2 LT. 21. Alegra de lima	Valdeangela
77		Raimunda Chaves C. Rocha	1271060 SSPGO	AV. Meia Ponte Q 2 Lt. Alegrão de lima	
78		Sebastião Rocha	883218	AV. Meia Ponte Q2 Lt. Alegrão de lima	Rocha
79		JOSÉ ADECIO NASCIMENTO	701248 SSPGO	RUA JM 21 Q.37 L.09 JD. Alvorada	JOSÉ ADECIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2008

NV
10

Fls.: 903

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
80 11	IVONETE LIMA TORCATE	SSP60 3989688	Rua Mario Davilo Qd 112G L.05	
81 12	Hélio Divino de Lima.	SSP60 1948280	Rua tibério Qd. 111-E L.06	
82 13	Dulcineia Costa Furtado Lima	SSP60 1338219	Rua Tibério Qd 111-E LT.06	
83 14	Marcelina Moreira Lima	SSP60 1825238	Rua Tibério Qd 111-E LT.06	
84 15	Maria Margarida	SSP60 8154389	Rua Tibério Qd. 111-E LT.06	
16				
17				
18				
19				
20				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE - PI
Entrada: 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
85	nivaldo Barbosa dos santos	1363580	Rua Caramuru Qd:6 Lt. 4 Fone: 3567 95 84	
86	Marlene ferreira da Silva	1671602/2	J. Conquista CEP: 74761-004	
87	Ranieri Rodrigues Ferraz Ferreira	5130708 SSPGO	Rua Caramuru Qd3 Lote 44 J. Conquista cep: 74761-004	
88	Lilian Regina	49598.519-3	Rua 5R56 Lot 29 Qd 83 Recanto M.G 35677683	
89	Regiani Rodrigues Ferraz Ferreira	5155865 SSPGO	Rua Caramuru Qd3 Lote 44 J. Conquista	
90	ADRINALDO FRANCISCO DOS Santos	4.96444 SSPGO	RUA SR. 53 Q.72 Lt. 14	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSS
Fl. 05
Rubrica:

NV
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
91	1	Túlio Fonseca Dias	3795127/SSP/GO	Rua 13 A, 50 apto 802 St Aeroporto	
92	2	Marcus Vinícius Fonseca Dias	4270412 SSP/GO	Rua 13 A, 50 apto 802 St. Aeroporto	
93	3	Lourival Junio Fonseca Dias	5014405 SSP/GO	Rua 13 A, 50 apto 802 St. Aeroporto	
94	4	Lourival Dias Neto	657498 SSP/GO	Rua 13 A, 50 apto 802 St. Aeroporto	
95	5	Noemia de Almeida F. Dias	1410678/SSP/GO	Rua 13 A, 50 apto 802 St. Aeroporto	
96	6	Timóteo Silva Oliveira	1285707	RUA 215 N. 75 JL. Nova	
97	7	Priscila de Souza Alves	4184000 SSP/GO	Rua 20-A 10 119 Central	
98	8	Cristiano Aparecido da Costa	4110717	RUA 22 Qd 11 Lg Nova	
99	9	Eliseu Silva Garcia	3690828 SSP/GO	RUA Roberto Nº 31 Negrão de Lima	
100	10	Marcus Filipe de R. de A. Silva	5127050 SSP/GO	Rua Louro Jacques Qd 29 L 13 Negrão de Lima	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
101	11	Igor Ricardo Silva Cavalcante	4435250 DGPC GO	Rua 206 Qd 30 Lt. 01 Vila Nova	
102	12	Odilon Barreto Novaes	2152710 SSPGO	Rua 242 Qd 102 B Lt 21 Universitário	
103	13	Ezequias F. da Silva Figueiredo	4847424 DGPC GO	Rua D. Maria Edila Qd 31 Lt 01 Veiga Jardim	
104	14	Nilton Rodrigues Vieira	2839931 SSPGO	Rua 28 Q 67 Lt 14 Cardoso II	
105	15	DIVINO G DA SILVA	582 1282 SSPGO	Rua Goiás Qd 15 L 01	
106	16	José Gomes Ribeiro	3343933-2 SSPGO	Rua Maranhão Qd 34 Lt 10 Guanabara I	
107	17	Dermival Matos dos Santos	1069715/SSPMG	Rua 215, 290 Vila Nova	Dermivalmatos
108	18	Rafael Dias Figueiredo	5243589 SSPGO	Rua D. Maria Edila Qd 31 Lt 01 Veiga Jardim	Rafael Dias
109	19	Carlos Alex Cruz da Silva	1471 0751	Rua 42 Qd 53 Lt 17 Bairro Cardoso II	
110	20	Deralia Matos dos Santos	13873447 SSPGO	Rua 215 Nº 290 Vila nova	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
111	21	Lorenna Silva Oliveira	4455681 DGPC GO	Rua Amendoeira Qd 03 Lt. 17 Sta Genovera.	Lorenna Silva Oliveira
112	22	Manuela Mariano Cabral da Silva	SSP ICE 9600247 5450	Rua Lauro Jacques Qd06 Lt 03/22 apto202 N. de Lima	
113	23	Carlos Andre Chagas Barbosa	RGGO 3782768	Rua J16 Qd75 L21 Mansões Paraíso	
114	24	Adonias Martins Pereira	2440 CRF GO	Av. Zorka Vukojicic Qd 27 Lt32 Balneário Meia Ponte	
115	25	Wesley Ferreira Vargas	3.132.873 SSP GO	Rua 13 C n76 St. Sul	
116	26	Cleber da Silva	2003314 SSP GO	Rua 12, nº 6 Jd. Goiás	
117	27	ADRIANA SANTOS PEREIRA	20736242 SSP GO	RUA 1040 Nº 404 ASTO 4 RES. AVALON S.P. LUDOVICO	
118	28	Deusmar Alves dos Santos	2322419 SSP GO	Rua Ri 14 Qd 96 Lt 4 Res Itaipu	
119	29	JOSÉ GOMES MACHADO	1344957 SSP GO	RUA RI14 Qd. 96 Lt 10 RES. itaipu.	
120	30	Jorge Branco de Gouveia	74477 DGPC GO	Rua 13 A, 50 apto 902. St. Aeroporto	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
7 NOV 2008

2 NOV 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
121	31	Adriano Marcio Ba Ribeiro	5089917 SSPGO	RUA: 205 Nº 520 Vila nova	
122	32	Antonio José F. Ribeiro	435-650 SSPGO	Rua 205 Nº 520 Vila Nova	
123	33	Diogo Barda De Campos	4871 524 DGPCGO	Rua Unidos Bueno Qi 25 L 04 Vila Rosa	
124	34	Wilmar E. C. Alves	683346196-SSPGO	Rua 214, 91 Vila Nova	
125	35	Adilson Abrantes Procedino	1.436696 SSPGO	6ª AV. Nº 273 - VILA NOVA	
126	36	Luciano Marcolino de Paiva	4559746 SSPGO	R. 225 ST. Vila nova	
127	37	Sara Caroline de Andrade Costa	4755108 SSPGO	Rua 233 Qd 65 L 26 St João	
128	38	LUIZ MARCELO A.M. MORAIS	3185 384 SSPGO	R. Comendador Alegre Q. 13, AP. 103 - ST. NEGRÃO DE LIMA	
129	39	Kannucy Pontarelli Macedo	4962579 SSPGO	Av. Anhanguera 21 Qd 4 Centro	
130	40	Robson José dos Santos	2716327 SSPGO	R. 533 Qd 65 L 26 St João	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
JO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
131	41	Wesley Clayton F. Rodrigues	SSPGO 1828530	R. D Q. E L. 3/10 – Jd. Vila Nova	
132	42	Karllem Quel Fuenda do Vilarinho	SSPGO 4480115	Rua Prof. Henrique Rechat. Qd.52 L.14 C.3 leste	
133	43	Laidiane Silva Arantes	SSPGO 3930302	Av Rondonia Q27 L21 nº 266 SJ Coden	
134	44	Leandra P. Atayde Valério	SSPGO 3678418	R. Cel. Virgílio X. de Barros qd 35 lt 17	
135	45	Michelle Atayde Valério	SSPGO 8148763	R. Cel Virgílio X de Barros qd 35 lt 17	
136	46	Ericka Lidia Silva Carvalcante	SSPGO 5242482	R. 206 QD 30 LT 1 nº 267 Vila Nova	
137	47	Cinóteo Silva Oliveira	SSPGO 4187181	Rua Amendoeira Qd. LT 17 - Santa Genoveva	
138	48	Sandra de Fátima F. Martins	SSPGO 1898544	Rua B nº 37 Vila Viana	
139	49	Jaci Maria Pereira Martins	SSPGO 3651448	Rua B nº 37 Vila Viana	
140	50	Simone Pereira Martins	SSPGO 3439745	Rua B nº 37 Vl F. Vl. Viana	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
(141)	51	Gustavo Costa de Oliveira	5067925 SSP60	R. 2. nº 276 Nova vila	Gustavo
(142)	52	Paulo Alberto Azevedo Souza	4994506 SSP60	R. 05 Nº 125 V. Nova	Paulo Alberto
(143)	53	Silvano Gomes de Oliveira	654630 SSP60	R. Amendoeira Qd: 3 Lt 17 Sta Genoveva	[illegible]
(144)	54	Cristiana Gama de Souza	4811406 SSP60	R x2 Qd x3 Lt 6 S. Brasil	Cristiana Gama
(145)	55	Sandra Renato Rodrigues	09919440 62 SSP60	Av. central Lt. 06 Cidade Leste	[illegible]
(146)	56	Alessandra F. Rodrigues	3165226 SSP60	Rua 214 Nº 308 V. NOVA	[illegible]
(147)	57	Fernando Gonçalves	4643480 SSP60	Rua 205 Nº 520 Vila Nova	[illegible]
(148)	58	Douglas fidel Ribeiro Ferreira	5091387 SSP60	R. 208 Nº 1011 Vila Nova	[illegible]
(149)	59	Cleber Everton Rodrigues Junior	4986193 SSP60	R Rio Verde 08 Q. 22 Jd. Guan.	[illegible]
(150)	60	VINCENTO JORDAN MACHADO CARVALHO	504 3355 SSP60	AV. INDUSTRIAL Qd. Lt. 04 LESTE V. NOVA	Vincento

Secretaria de Radiofusão do Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2008

NV
10

Ministério das Comunicações - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
151	61	Lucas Magalhães Gouveia	SSP GO 4538124	R. Roberto Valadares Qd B3 Lt. 17	Lucas
152	62	Cristiane Santos Alves	SSP GO 4848856	R. 16 Nº 64 Ed. Atenas Garden Apt. 103 CENTRO	Cristiane
153	63	Felipe Lobato N. Gomes	SSP GO 28.635.600/4	R Em. 31 Qd 24 Lt 08 Vila Sul	
154	64	Ariel Nery Oliveira	SSP GO 5291165	R 216 nº 119 Qd: 53 St Jd Urbain.	Ariel
155	65	Silvia de Brito Martins	SSP GO 3255223	R. B Qd. F Lt 07 nº 39 V. Viana	
156	66	Jônatas Alves Ferreira	SSP GO 4887642	R. 215 Nº 290 V. Nova	
157	67	Floriswaldo Cutrim Costa	SSP GO 4376002	R. 259 Nº 13 Qd 10 Leste Univ.	
158	68	Simara Fo. Barbosa Pinheiro	SSP GO 4539955	R 203 Nº 275 Qd 62 Vila Nova	Pinheiro
159	69	Vanilvia Oliveira Nascimento	SSP GO 3189043	100 Avenida Nº 587 A Nova	
160	70	Cristiano A. de Castro	SSP GO 349092	Rua Jara Qd. 24 Lt 13 Vila Boa	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NU
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
(161)	01	Elcio Antonio Fernandes	SPGO 1.153.792	Av. das Flores, Qd. 56, Lt. 26 R. M. Gerais, CEP. 74780.13 - F. 35678820	
(162)	02	Francisco de Assis Costa Santos	SPGO 4434487	Minas Gerais. Rua SR 18 Quad. 20 Lot. 17 Rec. das	
(163)	03	Maria de Lourdes	SPGO 5.462.502	Rua SR 49 Quad 65 lt 27 R. Canto	
(164)	04	José Carlos C da Silva	SPGO 3.208.7480	Rua SR 50 Qa. 65 LT. 13 R.M Gerais	
(165)	05	Wagner Ferreira Junior	SPGO 3208-3660	Rua Av das Esmeraldas Qd 58 Lt 02 R.M.G.	Wagner
(166)	06	Luciene Maria de O. Cavalcante	SPGO 3208-6422	Rua SR 38 Qd. 53 lote 14 R.M. Gerais	
(167)	07	Márcia Ferreira García	SPGO 3208-56-45	Rua SR. 47 Qd. 63. L. R.M Gerais	
(168)	08	José Roberto S. Santos	SPGO 40444	Rua das Flores Qd 6 L 24 R. M. Gerais 74.780734/F. 3208-6641	
(169)	09	Neuziene Tereza dos S. Barros	SPGO 09477.226 61	Rua RSL 12 Qd. 15, Lot. R. São Leopoldo	
(170)	10	Fernanda A. nunes da cruz	1432075	Rua RSL 13 Qd. 18 Lot. 28 R. São Leopoldo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
27 NOV 2008
CONFERE COM ORIGINAL

Modas Comunicações

NU
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
(171)	11	Kênia Lima Ribeiro	5153107	Rua SR 46 Qd 61 LT 23 Rec. M. Gerais 3208-8246	
(172)	12	Aparecida Lima Ribeiro	1892028	Rua SR 46 Qd 61 LT 23 Rec. M. Gerais 3208-8246	
(173)	13	Norberto Coelho Ribeiro	1.235574	RUA SR 46 qd: 61 LT 23 REC. MGERAIS	
(174)	14	Sandra Mª da Costa Ferreira	2.085260	AV: DAS ESMERALDAS Qd 58 LT 02 REC. M. GERAIS	
(175)	15	Débora Pereira de Oliveira (ASSINATURA)	2.125261	Rua SR 47 Qd 68 LT 38 R. M. Gerais	
(176)	16	Luiza maria da Silva Costa (ASSINATURA)	1871318	Rua SR 45 Qd 46 lot 14 R. M Gerais	
(177)	17	Mª Rosângela do nascimento S.M (ASSINATURA)	1.297315	Rua TR 07 Qd 02 Eudimando dos Reis	
(178)		Geralda Salvino Coelho (ASSINATURA)	1.397025	Rua SR 5[illegible] lot 4 R. M Gerais	
(179)		Maria Martins (ASSINATURA)	1.991501	Rua S[illegible] Q. [illegible] M. Gerais	
(180)		Edenir Carvalho Santos (ASSINATURA)	1.327075	Av: das flores Q. 07 lt 14	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fls. 214
Rubrica

NU
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
181	71	Caroline Marinho Morais	—	R. 208 Nº 1001. Vila nova	Caroline M.
182	72	Izoe Vieira de Sena	4440450	Av. Ind. Nº 2803 Vila nova	Izoe V. Sena
183	73	Selma Tomaz de Aquino	3450523	R. 200 nº 243 Vila nova	Aquino
184	74	Pierrco Pinheiro Rocha	3246750	R. 228 43 l. 36 casa 2 VN	Pierrco
185	75	Adiel Kalbey de Souza	585 887/86	R. 226 Nº 370 Vila Nova	
186	76	Luiz Neiros Ferreira da Silva	5173 912	R. 226 Nº 439 Vila Nova	
187	77	Mª do Socorro B. Ribeiro	707394 SSP60	R. 205 Nº 5 Vila Nova	
188	78	Ângela de Moura Bueno	4047500	R. 214 Nº 26 Vila Nova	
189	79	Edmilson Alves Barbosa	3716832	R. Evaldo de R. Morada Sonhos II	
190	80	Paola Graciela Evangelista do Carmo	4760386	R. 212 Nº 330 Vila Nova	Paola

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
191	81	Denes Vieira Lemos	1.679476	Tel: 3227-4646 - CEP 74.675-560 Al. Minas Gerais Qd. 60 Lt. 9 Jd. Goiania	
192	82	Alberto de Almeida Oliveira	1529812	Rua Roberto Valadares Qd. 33 Lt. 15 Sl. Negrão Lima CEP. 74.650-280 - Tel.: 3202-7637	
193	83	Marcelo Castro de Souza	2230084	Tel. 3287-8680 - CEP. 74.315-500 Rua EF-3 Qd. 5 Lt. 3 - Res. El Forte	
194	84	Mario Alves da Silva	1536160	Rua D-35 Qd. 77 Lt. 16 - Vl. Novo Horizonte. Tel. 3227-4755 - CEP 74.363-760	
195	85	Edson Moreira Coelho	573736	Rua Bernardo Guimarães Qd. 10 Lt. 13 Jd. Vila Boa - Tel. 3227-4647 - CEP 74.360-240	
196	86	Saint Clair Lamouvier dos Santos	2106212	Rua SR-16 Qd. 33 Lt. 11-B - Conj. Sta. Rita CEP 74.393-570 - Tel. 3256-6302	
197	87	Horacio Claudio dos Santos	3228617	Rua Vicente da Fonseca Ribeiro Qd. 49 Lt. 02 CEP 74.780-370 - Cerrado - Tel.: 3208-6514	
198	88	Waldemar da Silva	1176197	Rua 42-E Qd. 48 Lt. 05 - Garavelo. Tel.: 3288-2993 CEP 74.900-000	
199	89	Wellington de Souza Carneiro	1437.406	Rua do Bacorom Qd. 65 Lt. 01 - Pq. Atlântico Tel.: 3289-3252 CEP. 74.343-170	
200	90	Roberto Moreira dos Anjos	4091509	Rua Vinha Del Qd. 155 - Lt. 16 - Jd. Novo Mundo - Tel. 3206-4002 - CEP. 74.705-160	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
201	91	Valdomiro Alves D Abadia	867.248	Rua 17 Qd. 33 Lt. 30 - Cony-Riviera Tel.: 3284-2850 - CEP. 74.730-290	
202	92	Washington Correia Rosa	1729488	Av. Rio Branco Ed. Dom Felipe Bl. 14 Apt. 302 - Tel: 3210 2560 - CEP. 74.565-070	
203	93	Weslys Basílio da Silva	2196144	Rua 77 Nº 71 - Qd. 137 Lt. 38 - Centro. Tel.: 3225-7326 - CEP 74.055-090	
204	94	Adelson Pereira dos Santos	3182305	Rua Emanuel José Ermano Qd. 30 Lt. 11 St. Sto. Hilário - CEP 74.780-010 - Tel.: 3227-4548	
205	95	Dione Lincoln Teixeira	2171926	Rua U Qd. 20 Lt. 21 - Vila União CEP 74.000.000 - Tel.: 3296-9005	
206	96	Agnaldo Basílio dos Santos	1935732	Rua SR-28 Qd. 38 Lt. 16 - C-02 - Rec. Minas Gerais - CEP. 74.000-000 - Tel.: 3227-4623	
207	97	Simomar Alves Pereira	1428.846	Rua Solenidade Qd. 64 Lt. 01 - Jd. Novo Mundo CEP 74.[illegible]80 - Tel. 3241-3241	
208	98	Juscelia Ferreira da Silva	4844681	Rua 75 - Lt. 06 Nº 97 - St. Pedro Ludovico CEP 74.[illegible]049 - Tel.: 3281-0034	Juscelia Ferreira
209	99	Ana Maria da Silva Almeida	3454401	Rua Roberto Paladares Qd. 33 Lt. 15 St. Negrão Lima CEP 74.6[illegible]0 - Tel.: 3202-7637	Ana Pereira
		~~Marcelo Castro~~	—		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
NOV 2008

Ministério das Comunicações - SS
Fls.: 917
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL / ASSINATURA	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
210		Patricia Cristina P. Quevedo	1.986.495	R. 222 Qd. 26 Lote 42 J. Dom Fernando II 3208-5063	
211		Maria Nogueira Sousa	2036090	R 222 Q 26 Lote 42 JD DOM FERNANDO II	
212		Daniel Jacinto de Sousa	464.958	R 222 Qd 26 Lote 42 JD DOM FERNANDO II	
213		MARCIA NOGUEIRA DE SOUSA	4522341	R 222 Qd 26 Lote 42 JD DOM FERNANDO	
214		Vanderley F. dos Santos	5245853	R 222 Qd. 26 LT. 28 JD. F. II	
215		Graciele Nogueira de Souza	4478381	R 222 Qd. 26 LT. 28 JD. F. II	
216		Rosenda dos Santos Cezar	4438493	R 222 Qd 26 L 28 JD. F II	
217		MARIA BEATRIZ VIEIRA	3445146	Rua [illegible] Q. 5 Lt. 14 JD. Canaã	
218		SANDRO P. DA SILVA	1424054	" Q. 5 Lt. 29 "	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
21 NOV 2008

M. das Comunicações - S.S.S.
Fls. 218
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
219	100	Queroz de Mello	379900/SSP60	Rua R49 Qd47 Lt 23 Itatiaia	
220	101	[redacted] Melanie gonçalves da Silva	1641036 SSP60	Rua Monsenhor Carlinho 125 Coy. Cst. Bue	
221	102	Alessandro de Jesus	1.978.558	Rua 206 Nº 62 Vila Nova	
222	103	Huziel G. Soares	4360905	Rua 215 Nº 293 Vila Nova	
223	104	Fabrício Lopes de Gouvêa	3864264/DGPC GO	Av. Perimetral Qd701 A Lt.25 Vila Monticelli	
224	105	Leziel Gonçalves de Almeida	1209.144/SSP GO	Av. Sen. Peri Ciles Qd. 35 Lt. 12 - St. N. Lima	
225	106	Wenderll de O. Silva	4286796	Rua Quadra 4 Lote 12 J. Brasil	
226	107	Maria Cristina Quintanilha Porfirio	4544295	Rua [illegible] Nº 406 Vl. São João -	
227	108	Maria dos Graças Carvalho	2054994	Nº [illegible] 45 St. Leste Universitário	
228	109	Edar R. de Souza	960948	Rua GB-1 Qd. 03 Lt. 01 - Jd. Guanabara II	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fiscalização de Rádiodifusão

Antonino Pereira de Souza
- PASTOR DIRIGENTE -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
229	1	Pr. ANTONINO P. DE SOUZA	1.222.510 GO	AV. DEP. PIRILES Q. 37 L. 13 S. N. LIMA	
230	2	Denzelina de Lo. da Silva	1332746	Avº Laurício R. Rasmussen V. Morais	
231	3	RAIMUNDO N. A. DUNILIBE	956462	Rua 16 Nº 34. V. Morais	
232	4	Sebastiana Diniz Rosa Valério	1260494	Rua 2. Q.Q. Lot 13 Nº 331 V. Morais	
233	5	CLÁUDIO MACHADO SILVA	2580229	RUA 14 Q. 14 Lt. 17 - V. MORAIS	
234	6	CARLOS ALBERTO L. TAVARES	1.326.323/SSP GO	Rua Rios de Pedras Qd. 143 C Lt. 04 V. Rosa	
235	7	JOSÉ SANTARÉM DA SILVA	820514	RUA 02 Q. [illegible] Lt. 2 Nº 908 - V. MORAIS	
236	8	JOÃO B. BRANDÃO	1.708588	Rua [illegible] A Nº 4 Setor Universitário	
237	9	MAURA CABRAL SANTOS	2328800-04	RUA 03 Q. [illegible] Lt. 17 - V. MORAIS	
238	10	DORALICE GOMES DA SILVA	238.792-[illegible]	RUA "A" Nº 60 Qd. E-23 L. 13 V. Nova Canaã	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

V 3 NOV 7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
239	11	MARCINEA LIMA T. COUTINHO	1435092	RUA 07 Nº 289 - ST-STA. IZABEL	Marcinéia
240	12	PAULO CESAR NUNES MAIA	3799440	Rua GR04, Qd28, Lt 17 Stor Grande Retiro	[illegible]
241	13	Vania Gracia S. Brandão	1829686	Rua 227 A St. Oeste Universitario	[illegible]
242	14	WALNEY FERREIRA DA SILVA	1.754749	RUA MARECHAL T. FONSECA Q. 22 L 25 - CAPUAVA	[illegible]
243	15	Wander de Alcântara Ramos	1.061.334	RUA 08 Qd 18 LT 25 nº 187 S. CENTRAL	[illegible]
244	16	Edivaldo S. P. Rocha	1.473459	RUA 3 Q 13 L 13 - Setor morais	[illegible]
245	17	Vivaldo Cabral de Queiroz	3781224	Rua Qd 33 Lt 17 Setor St Coraes	[illegible]
246	18	Renata de Paiva Correia	446077	Rua Quadra Q. Lt. 02 Vl. morais.	[illegible]
247	19	KAMILA DINIZ ROSA	4789675	RUA Q. Q. LT. 13 - V. MORAIS	KAMILA DINIZ ROSA
248	20	Celma Mª G. Duailibe	1997232	R. 16 Nº 34 St morais	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
NOV 2008

SSCE M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
249	01	ISAAC DE SOUZA	364.654	RUA R-48, QD-46, LT-13 = V. ITATIAIA FONE: 3205-1102	
250	02	CELESTE A. N. DE SOUZA	847794-go	RUA R-48, QD-46, LT-13 = V. ITATIAIA FONE: 3205-1102	
251	03	Lauranny F. M. Souza	4789584	Rua R 48 Q 47 Lt: 20 Itatiaia (ST)	Lauranny
252	05	João Alves de Souza	3841746	Rua R48 Q46 Lt 13 Itatiaia	
253	06	Deluma Kota	1814129/SSP-PA	Rua 09 Qd. 18 Lt. 11 - Conj. Riviera	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 222
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
254	01	JOSÉ RINALDO ALVES DA SILVA	2010076	SETOR RECANTO DAS M. GERAIS RUA SR 05 Q.03 LT 29	Rinaldo
255	02	VALDIR PEREIRA MAIA	3247442.3123880	RUA SR 05 Q04 LT03 Recanto M Gerais	[illegible]
256	03	Maria Madalena Lima dos Santos	1305630	Rua SR3 Q1 Lot 29 Rec. das M Gerais	Madalena
257	04	Valdivino Sousa da Silva	1618938	RUA SR 21 QRS L 14 RECANTO	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSS
Fls.: 203
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
258	21	Eduardo Santarém Moreira	4162260	Rua 02 QR lot 02 Nº 908 Vila Morais CEP. 74 620320 - tel. 32062694-30917166	
259	22	Tiago Silva de Morais	4257076	Rua Cícero Qd. 113F Lt. 19 Vila Romana/ 74713040 / 30867030 - 92953769	
260	23	Filomeno de Souza Leão	086421	Rua 235 nº 376. Ed. Julio Verne 6º An. Apt 603 3202-5826	
261	24	Jamaina M. Leão	1295447282	Rua 235 nº 376. Ed. Julio Verne 6º Andar Apto. 603 3202-5826	
262	25	Milene Ferreira Laima	4789200	Rua João C. Rosa Qd 07 Lot 53 Residencial Sonho Dourado - 7478100-6	
263	26	Joan de Souza Leão	1747940	Rua 235 nº 376 Ed. Julio Verne 6º Andar Apt 603 3202.5826	
264	27	Dilomi Tavares Coutinho	1289437	Rua 7, 289, Qd. Q. Lt. 15 Vl. Sta Izabel	
265	28	Douglas José S. Moreira	3859531	Rua 02 QR Lt 02 nº V. Morais	
266	29	Thiago Santarém Moreira	4162330	" "	
267	30	Jane M. de Souza	4453503	Rua 22 Qd V. morais	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2006

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
268	31	Livia Jorge de Faima Cavares	3409102 - 5841461 - SSPGO	Vila Romana - Goiânia - Go - 74713360 32064593 Rua Poços de Caldas Qd 113C Lot 04 5	Livia Jorge de Faima Cavares
269	32	Dalila Ramalho de Almeida	4470443 SSP/GO	TEL 3565 1938 AV B esq/c/9 Nº 391 Vila Morais	Dalila Ramalho A
270	33	Irie Pesquita Santos	1483648 SSP-GO	AV. B nº 403 V. Morais / 3261.0861	Irie
271	34	Valva Faima Cavares	719316	3261 9071. Rua 07 Qd 0 Lt 15 - 2R Santa Isabel - Goiânia - go	
272	35	Ana Lúcia de Alcantara	3151791	Rua 08 nº 187 Centro - Goiania GO	
273	36	Carmelita Pereira Botelho Silva	2888319	R. 14 Qd. 14 Lt. 17 Vila Morais - Goiânia	
274	37	Rosangela Melchior de Souza	945756	AV Senador Péricles Qd 37 LT 13	
275	38	Waldely Irene de Freitas		Rua João 9 Qd 1 Lot 9 V. Cel Cosme	
276	39	Reimarques de Almeida Fernandes	1526691	Rua 20 P LT 08 Vila Morais	
277	40	Geraline S. de Souza	1749388	R. Dona Maria K. Figueiredo Qd 19 713 Goiânia	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
07 NOV 2008

M. das Comunicações
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
278	41	SEBASTIÃO ALVES VITALINO	1.856.347	R. 16. Q. 03 LT 32 . F 99660970	
279	42	Nilton Alberto A. Santos.	1.102.081	AV. LÍBANO QD 43 lote 11 JARDIM sto Antonio	Nilton A. A. Santos
280	43	Zenicyo Dias do Vale	169.999.	AV. C. V. MORAÉS	
281	44	Ugoleando A. de Almeida	4595-660	RUA. 03 Lt 13. Qd. 131 ST. MORAES	
282	45	Adriano Alves Ferreira	3646454	RUA D M CEDIA FIGUEIREDO QD 14 LT 15 CAICARA	
283	46	Carlos Estevão M. dos Santos	4590066	RUA VERACRUZ ld. 100-A Lt. 31 Jd. n. mundo	
284	47	Fernanda de Souza Lourenço	4756568	Rua SR52 Qd 69 Lot nº 200 Recanto das Minas Gerais FONE: 3208-20-05/8111 CEP 74.110.630	Fernanda Souza Lourenço
285	48	Mª Aparecida S. Morais	653922	R.5 Q.12 Lt 7 A Industrial 32619797	Mª Aparecida
286	49	José Maria de Morais	m.5436979.55	MG R.5 Qd. 12 Lot P. INDUSTRIAL 32619797	
287	50	[illegible] Silva de Souza	1263518/SSPAN	RUA "A", Nº 60, RES. VILA RIOS, VILA NOVA	

Carlos Pública Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSS
Fls.: 36
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
288	1	Rodolfo da Silva Rocha	4366021-6	Rua 8, Qd. 15, Lt. 16, Parque Industrial	
289	2	Thiago Dias Rodrigues	3563108	Rua 8, Qd. 15, Lt 16, Parque Industrial	
290	3	Mário Jorge Ribeiro Junior	2214962	RUA 227-A Nº 905 QD. 67-D, LESTE UNIVERSITÁRIO	
291	4	Alan Damaso Ribeiro	4115440	Rua F-1 Qd. 02 Lt. 12 Conj. Aruanã I	
292	5	Messias Arcin A. Faria	11972374	Rua Eugenio JARDIM Nº 51 ST. Vila Nova	
293	6	Rogério Miguel Carmo	11.704.909	Rua 229-A, Qd. 54 LT 8. LT. Universitário	
294	7	Luciano Carvalho de Melo	8383.603	Rua Dona Gerona Qd 16 Lt 7 Negrão Bueno	
	8	M	~~[illegible]~~		
295	9	Maria Eloisa de Morais Borges	3136511-2ª Via	Cep. 74.630-140 R.8 Q.13 L.13 P Industrial -3565-1777	
296	10	Paola Formozier Borges	3975069	Rua GR.06 Qd. 28 Lt.08 Grande Retiro 3202.2283	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das Comunicações
Fl. Rubrica

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
297		Laudmila Camilo Tavaro	4122214-SSP/GO	Rua 821 nº 136 Jd Morma 3202-1318	Tavaro
298		Aldorico T. da Cruz	4.930	RUA 808 Q 933 L. 07 J.M.	
299		Neide Silva	5.680	Rua X nº 292 B. Feliz	
300		Benir de Oliveira	69239	RUA L15 Nº 60 B. Feliz	
301		LUIZ CRISTINO SCHMALTZ DE R. E SILVA	1.065.648	RUA 808 Nº 89 VILA STA ISABEL	Luiz Cristino
302		Danielle Caetano de Almeida	4034084	R 810 Qd 939 Lt 11 D Feliz - 74633.150	
303		FÁBIO FRANCESCO MIOTTO	3824430	R 810 QD 939 LT 11 AIRFO FELIZ	
304		Jefferson Luiz B. Godinho	3329284	RUA 223 15 6 morma	
305		Manoel Tavares Gastão	143-458	R. 821 Qd. 937 - 3202-1565	
306		Odirício Filicíano de Paula	548-156	rua 810 - Q 934 L 7 jardim morma	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Nº 10

Ministério das Comunicações
Recebido em 28/11/08
Secretaria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
307		VANDILSON. SOARES MOREIRA	3827644	RUA COLÔNIA Q 102 21. 18 J NOVO MUNDO	
308		PAULO NUNES NEIVA	61.902.SSP-GO	RUA L-2 Nº 420 - B. FELIZ - 3261-2288	
309		Francisca Gonçalves Pinto	1084847 SSP-GO	RUA 810 Qd 939 LT 10 - JD. MOEMA	
310		[illegible] de [illegible]	150-339	Rua 03 Qd. 11 Lt. 10. Vila MORAIS	
311		João Claudino da Silva	150-437	rua 810 - nº 387 - 3261-6745	
312		Julio de Barros	26.866.257-5	RUA 82-10 Quadra-01, lote 03	
313		Dunval Pereira	88233	Rua L13, nº 9 B. Feliz	
314		Ricardo Colicchio	1.423418	Rua 14 nº 24 Vila Morais Go	
315		José Luiz Dante Santos	1.13334/2.A	RUA-921 Q 933 L 18 B. J. MOEMA.	
316		João Pereira da Silva	744374	Rua 18-9-D lote 18 3261-6943	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

V
3 NV
7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
317		João Caetano de Almeida	150-337	Rua 810 - Q.939 - L.11 - J. Morena 3261-2086	
318		Carmelita de Oliveira e Souza	157295	Rua Jm. 22. Qd. 30 Lt. 13. 3567 6081	
319		Vehde Ferreira de Jesus	3202-4427	R. 302 Nº 107 Aeb. da Boa Vista	
320		Maria de Fátima Malaquias	1268.212	Av. "C" Qd. 13 Lt. 12 V. Morais	
321		Vicente Malaquias Nunes	242-C1	AV. C Q 13. L 12 VILA MORAIS	
322		Ronaldo Malaquias Nunes	00.228 CEMEG	Avenida "C" Qd 13 Lt. 22 VL MORAIS	
323		Gisele Nunes de Almeida	0142891	Rua 810 Qd. 939 L.11 Jd. Morena	
324		Olevan Nunes Almeida	235521	Rua 810 Q. 939 L11. S.J. Morena	
325		Rosana Nunes Oliveira	1861964	Rua 302 nº 107 Universitário	
326		Roberto Moraes Tiolochi	130.894	Rua 6 Q/ 808 - L 3 - J. Morena 3565-1563	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

M. das Comunicações
Fls. 230
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
327	1	Mª Gonçalves S. Pereira	19707716.	Av. Minas Gerais Q B 2718 V. Pedroso 3565-7272	
328	2	Elaine Costa de Melo	1855092	Rua SR30 Q.41 L.05 Rec. Minas Gerais 9209-2483	
329	3	Maria Aparecida Costa e Silva	3492930	R. Antenor Nascente Qd 43 Lt 07 Pq das Amendoeiras	
330	4	Lourieta S. P. Lucio	1695342	Rua 06 Q-13 L-21 Jd. Caravelas	
331	5	Deusamar Pereira de Oliveira	3119496	Av. Dom Fernando Qd RB Lt 09 Bacaxara	
332	6	Juvenil dos Reis	1052394 2ª V	Rua Bogotá Q 200 Lt 04 N. Mundo	
333	7	Valtinho Pereira de Souza	5552515	R. Deixo Rio Janeiro Q 77 L 15 Sonho Dourado	
334	8	Milza Gomes Bispo	1864583	Rua Carvalho Ramos Q 42 Lt 9 Parque Amendoeiras	
335	9	Joaquim Marinho Bispo	605.419	Rua Carvalho Ramos Q. 42 Lt. 9 Parque Amendoeiras	
336	10	Alcione Gomes do Carmo	4009992	Rua Carvalho Ramos Q. 42 Lt. 9	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fl. 231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
337		WALDEMI F. BARROS	1053176	Rua 04 Qd 4 20 V. Pedroso	
338		Cleia Raimunda de Jesus	1.077318.21	Cep 74770-160 F32089376	
339		Giselle Soares do Nascimento	4644625	R. Vieira da Cunha QB 17 12 (Amend. 32085214	
340		Edson Junior T. Alves	4876365	Rua 1 Q1 Lt. 7 Bairro Ste Hilário	
341		Dausalina Martins da Conceição	349597	R. Paraguaçú QD 115 lt 02 V. Brasília Dam	
342		Jaqueline Marinho	4647995	Av. Laurício Pedro Rasmussen nº 310	
343		Oneina S. de Pina	390145	AV. Laurício P. RASMUSSEN Nº 310	O. Pina
344		Aparecida S. Pina	4702722	AV. Laurício P. RASMUSSEN Nº 310	A. Pina
345		Maurício Lopes Machado	3423720	R. Pd. João Carlos 145 Pq. Amazônia	MAURÍCIO
346		Selma Mª S. Gonçalves	1796.988	Rua 1 Qd. 10 lt. 16 St Faiá	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fl. 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
347	1	Clausia Mª Soares Menezes	805.01	Rua Paraguaçu Qd 115 Cs 11 V.Brasília	
348	2	Valdir Alves Menezes	805 (CBM)	Rua Paraguaçu Qd 115 Cs 05 V.Brasília	
349	3	Vanuza Marinho Bispo	2038100	Rua Carvalho Ramos Qd 42. Lt 09. P.Amendoeiras	
350	4	Susley José Soares	1644024	R. Carvalho Ramos, Qd. 42. Lt 09. P. Amendoeiras	
351	5	Neurita Marinho Bispo	2247059	Rua Carvalho Ramos Q 42 Lt. 9 P. Amendoeiras	
352	6	Karilene Marinho Bispo	4402707	Rua Carvalho Ramos Qd 42 Lt. 09 Pq. Amendoeiras	
353		Luciana Lima da Silva	2247101	AV. Bra[illegible] 824 L 12	
354	8	LUIZ CESAR F. DE OLIVEIRA	3906456	R. JOSÉ BONIFACIO Qd 26 · Lt · 02 S.d.F. II	
355		Leandro Pires Moraes	3770549	R. 27 Jonas Qd 14 Lt 03	
356		Edson do S Sen	3858809	R 29 Jardim P. F. II	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MC
Fls 133
Rubrica
SSCC - das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
357	01	Aurélio M. Pereira	4052188	74620-000 3206-19-92 Rua 01 Qt. LT08 Vl. Morais	
358		Silas de Morais Borges.	3597651	R.8 Q.13 L13. V.Cel Cosme (062)3565-1777	
359		Júlio César de M. e Silva	5472814-60	74.630-110 R.5 Qd.12 Lt.13A PAR. INDUSTRIAL - 3261-9797	
360		Adelina Jones Pereira	591707	R: 05 Q 12 Lt 13A PAR. Industrial - 3261. 9797	
361		MARCELO OSCAR MOURA NICKERSON	1195234 2ª VIA	RUA 209 Nº 133 VILA NOVA	
362		Nilsma de Matos Correia	1596674	Rua 209 Nº 133 Vila Nova	
363		Arlet Tereza Silva garcia	357750	Rua Roberto 381 - St. Negrão de Lima	
364		Simone moreira Lopes	462.986	Rua Coronel Jaime nº 31 Qd 4 Lt 03	Simone
365		Maxsimilis Pires Garcia	462986	RUA ROBERTO 361 St. NEGRÃO DE LIMA	
366		Salomão D. dos Santos	16655	AV. Anapolis Q 17 L 15 Parque Industrial	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
25 NOV 2008

Fls.: 234
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
367		Débora Lima Santos	4578583	Rua V. monte celli R. 233 A700 91073725 3203 2211	
368		Shekiah Lima Santos	4717762	Rua 241 Q 701 Lt 23 nº 45 A 3203-2714	
369		Marta ambrósio Rosa	1077005SPGO	R 242 Nº 504. V.M celli 203-4178	
370		Edson Nunes Ribeiro	1132084	Av. Perimetral Nº 243 Vl. Monticelli	
371		Lidiomar Alves da Silva	1876176	Rua 200 Nº 1108 Vila Nova 3261-1122	
372		Gamberto Pereira do Santos	187207	Rua 233 QU-08 LT. 08 VILA MONTE CELLI 3203-2211	
373		Tatiany Gomes B. de Sousa	4831149	Av Perimetral Q 700 "A" Lote 30 Vila Monticelli	
374		Elziley Alves Ribeiro de almeida	3851727	Av perimetral Qd 700 nº 03 VMC	
375		Vânia Maria de A. Almeida Ribeiro	3203-2840	Av. perimetral Qd 701 nº 03 VMC	
376		Benice Rodrigues	2036175	R. 241 Viela 03 nº 25	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - Ex. nº 35
Rubrica:
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
377		Antonio Vicente Ferreira	9250491	rua 1 Q/8 A U C Cosmo/Cosmo	Antonio
378		Leandro Perlinck Bessa	3986447	Rua 1 Q/8 A lot 38 Vila Cel Cosme	[illegible]
379		Sandra Mara Lima	422315	Rua 01 Q D 8.A LT 38	[illegible]
380		Ilma Alves de Jesus Oliveira	338.2-4	Alameda perimentra nº 290 Vila Celcosme	[illegible]
381		Maura Batista Borges	3102710-400483	Rua 8 quadra 15 lote 17 Vila Cel Cosme	[illegible]
382		Celide Batista Borges	4241413	Rua 8 QD 15 LT 17 PQ Industrial	[illegible]
383		Domingos Borges da Cruz	330727	RUA 8 Q.15 L.17 PARQUE INDUSTRIAL	[illegible]
384		Edlene Batista Borges	4134124	Rua 8 Qd 15 Lt 17 Parque Industrial	[illegible]
385		Diego Batista Borges	45800.38	RUA 8 Qd. 15 Lt. 17 Parque industrial	Diego B. Borges
386		Rodrigo Adriano Dias Rodrigues	2168420	Rua 08 Qd. 15 Lt. 16 Parque Industrial	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 336 - Rubrica

5 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
387		João Antonio Batista	579.353	Rua 200 Qd 67 LT 03 Nº 1114 Vila Nova Gyn - 3261 4775	
388		Alcione Alcantara Araujo Sousa	1494236 2001-3	Rua 241 V. 03. Qd. 701 LT. 23. Nº 102 M. Celli 32037281	
389		SANDRO JOSÉ R. MACENA	1860830 SSP GO	RUA 241 Nº 11 V. MONTECELLY	
390		JOILSON RIBEIRO DE SOUSA	98958098-9	R- 242 - QD 08 - LT 06 MONTE CELLO	
391		Maria Lucia Araujo ALC	546563	Rua 241 V. 03 A Q. 701 LT23 nº 102 32037281	Mª Lucia A.A.S
392		Raquel Smith Sousa	414721	Rua Arimeia Ponte Negrão de Lima Q. 01 L 04	Raquel S. Sousa
393		Nazy dos santos Aguiar	1210771	R. 241 V. 03 Q 1420 VILA Monticelly	Nazy S. AGUIAR
394		maria L S Moares	546563	R. 241 Q. 701 L 23. V. Lamartelle	Mª L S M.
395		Edite Ferreira dos Santos	132189.1	R. 241 Q. 701 L 23. V. Lamartinelle	Edite F Santos
396		Ozeane da cruz Pereira	1589952	Rua 241 Q 8 LT 12 Vl Monte Celli 3203-6125	Ozeane da C. Pereira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

000-0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
397		Maryah Renatta V. de Carvalho	4818162	Rua 8 Qd 15 lt 17 Vila Coronel Cosme	
398		Renata Alves Carvalho	1849124	Rua 8 Qd 15 Lt. 17 V. Coronel Cosme	
399		Rubens Caetano dos Santos	3788318	Qd. 02 Lt. 09 R. DOS TRABALHADORES V. CORONEL COSME	
400		Alexandra da C. R. Santos	3998236	Rua dos Trabalhadores Qd 02 Lt 09 V. Cor. Cosme	
401		Maria Helena Santos	14424542	Rua Perdiz Q. 02 L. 16 Coronel Cosme	
402		Maiana de Sousa Morais	5236380	Rua 24 Qd 708 Lt 23 Vila Monticelle	
403		Fernanda de Sousa Morais	197815 24 DGPC/GO	Rua 24 Qd 708 Lt 23 Vila Monticelle	
404		Suziane R. Batista	4322343	Lt 20 114 Vila Nova	
405		Carciano dos Santos	3203-3296	RUA 24 Lt 20 VILA Monticelle	
406		Priscila Ribeiro Batista	3859946	Rua 200, 1114, Qd 67, Lt 03, Vila Nova 3261-4775	

Secretaria Pública Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE - Fls. 398
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
407		Eliete Rosa Cardoso	312442 18273	AV: Perimetral Q.701A.Lt.06 n.59 Vila Montecelli 9-8 3203-3892	
408		Benizeth Lima Dantas	5125359	Rua 241 Qd. 701 LT. 23 nº 45 Vila montecelly 3203-2714	
409		Antonio Pedro Barbosa	1658.280	Rua 242 nº 5014 VILA montecelly 3203 4178	
410		Antonio Fco de Moraes	392.863	Rua 241 Qd. 701 LT. 23 Vl. Montecelli 3203-3314	
411		Eva Ferreira Domingo	927303	Rua 241 Lote 22 nº 1474 Vila montecelli	
412		Antônio Alves da Silva	2532619-5	Rua 241 Qd 701 LT. 23 Vl. Montecelli	
413		Domingos Aguiar Dantas	432344	Rua 241 Qd. 701 LT. 23 Nº 45 A Montecelli 3203-7341	
414		Jocirio Lima de Sousa	5202094	Av. Perimetral Qd. 01 Lt. 25 Casa 2 montecelly	
415		Joyce Smith Souza	[illegible]	Av. Perimetral Q.104 Setor Meireles Lima	84523946
416		Rodrigo Oliveira de Moscena	4486453	Av. Perimentral Qd. 701 Lt 85 Vila Montecelly Tel. 3203 6849	

Cartório Público Federal
Reconhecimento de Assinatura
CONFERE COM ORIGINAL
24 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
417	01	GETÚZIO CAETANO DOS SANTOS	3786217	R. DOS TRABALHADORES Q-02 LT-09 VILA TORONEL FONSECA	
418		ANA CAROLINA de Oliveira Vanelle	4234961-DGPC/GO	Rua 243 nº 159 Vila Monticelli Goiânia - GO	
419		Euclides [illegible]	7132505	R 240, nº 370 - Monteselli	
420		João [illegible]	3203 2892	3319 831 - 4263 928 AV. PORIMTRA Q 701 nº 59 VM	
421		Fabio Henrique Bispo Nunes	4727257	Rua Antonio Augusto Santa 74660-020 3203 4739	
422		Domyllo DiGiorgio M. da Mota	4296713	Rua 06 nº 162 Vila Morais Goiânia - GO CEP: 74.620-018 3202 4690	
423		WILTON DA SILVA ARANTES	4016813	RUA CHS QUADRA 2 Nº 20 VILA MONTICELLI 203-26-12	
424		Paulo Nascimento Lopes	1684538	Av. Perimetral esquina Nº 42 V. Monticelli	
425		Marcio pedro	5047854	Rua 03 Monticello 3203 2074	
426		Polyanna Silva de Alencar	81536888	Rua 232 Q-8 L-8 Monte Alle 81536888	

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 2 NOV 2008

NV 10

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
427		Sirlene da Silva J. de Oliveira	176170-2	Rua 241 vila 2 nº 147 A V. montecelli 3203-3314	
428		João morais de Oliveira	1582021	Rua 241 Vila 2 nº 147A V. montecelli	
429		Bernardina Lemos Dantas	623 578	Rua 241 Q 701 Lote 23 Casa 45 Q V. monte Cele	B L Dantas
430		Lourenço Lima de Sousa	1362240	AV. Perimetral Q. 1 L 25 3203 7341	
431		Domingos Aguiar Dantas	6132344	Rua 241 vila montecelli lote 33	
432		Claudia Rosa J. de Carvalho	9016956	Rua 243 Q-12 LT-6 A-V. MONTECELLI	
433		Oneida O. Ferreira	2045504	Rua 246 701 H 84 V. montecelli	
434		Jonas Ferreira de Oliveira	5222233	Rua 241 Vila 2 nº 147 AV. montecelli	Jonas F. de Oliveira
435		Espaldo Henrique da Costa	4915548 / 3203 6213	Rua 241 Vila 3 nº 20 V. montecelli	
436		Maria Ivonilde Silva	3203.6193	Rua 241 Vila 03 V. montecelli	

V 2 NV 8

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
437	01	Ana Lúcia S. Rodrigues	4212756	Rua D Q F L 14 A 266 74635-120	
438		Lucélia S. Rodrigues	843.540	Rua D Q F L 14 A 266 74635-120	
439		Adriane Rodrigues Silva	868.693	Rua D. Q.F. L 14 A 266 74635-120	
440		Antonio Franscisco Santos	959987714	a Rua D nº 261 74635-120	
441		Tulio Cezar Barbosa Cruz	737908	Rua D Q G L 03 237 74635-120	
442		Daiane B. Silva		Rua João Nº 66 vila corond	
443		Cilaine Barbosa Santos	5189330 9292424-5	Rua João Nº 66 vila corond corme	
444		Sandra A. Pereira	99389463	Rua [illegible] 208 nº	
445		Jeque Lima dos Santos	332840 SSP/TO	Rua [illegible] 27 LT-5 vila, corond corme	
446		Jairo Gomes da Silva	332823	[illegible] Q-01 L08 S/A	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

V 6 NV 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
447	Miguel Silva dos Santos	332849 SSP-TO	Rua 02 Qd 3 Lt-05 Vila Coronel Cosme	
448	ORIPES PALHARES	1639776	RUA JAÚ Nº 30 VILA CORONEL COSME	
449	Flávio da Silva	SSP-GO 3528598	Rua Jaú nº 1 Vila cel cosme	
450	Maria Zizélia R. O. Ferreira	2017084	Rua Jaú nº 30 Vila coronel cosme	
451	Ordinna Carvalho de Godoi	973528	R. Jaú Nº 30 V. Cel Cosme.	
452	Elizeth Aparecida	3 29014042	Rua Jaú nº 142 V. cel cosme	
453	Joaquim José dos Santos	5664488968	R. Jaú 14 V. Cel. Cosme	
454	Irene Mª V. de Freitas	449114 2ª VIA	R. Jaú V. Cel Cosme.	
455	MARCOS AFONSO MACHADO	6.332.077 SSP-SP.	RUA Rodrigo Nº 16	
456	Francisco Gomes dos Santos	605424-3765474	R. Rodrigo 16	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

V 3 NV 7

SSS - Soluções Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
457		Stamon Alves de Freitas.	4223821	AL. Perimetral Qd. 18 Lt. 12 / 74630-050	
458		Romulo de Oliveira Cruz	4276675	RUA L-10 nº 110 Bairro Feliz / 74630270 202-2672	
459		Thalles de Souza Oliveira	4100613	Al. Perimetral qd. 15 Lt. 13 Vl. Cel. Cosme	
460		MARCOS BRAZ DE S. SANTOS	4320818	AL. PERIMETRAL, Q. 13, LT. 22 CEC COSME	
461		Manoel de Souza Almeida	119520	AL Perimetral Q15 LT 14 PQ. Industrial	
462		Elza Pereira dos Santos Almeida	3327750 DGPC GO	//	
463		André Luiz Milano	4494422	//	
464		Gildeon Bezerra Gregório	459.750	//	
465		Paulino de Sousa Maciel	29495	//	
		Antonio José Duran	14.525	// Q 10 LT. 17 Jardim Cerrado	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV. 2008

2 2 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
466		Deusmar Rodrigues do Prado	3467254	Av. Meia Ponte Q2 L.5 - ST. Negrão de Lima F-35654012	
467		Rony Bastos	4359416	Rua Maria de Fátima Qd. 50 Lt 05 C-2 Negrão de Lima F-35654012	
468		Jeane Bastos do Prado	4779428	Av. Meia Ponte Q 2 L. 6. ST. Negrão de Lima F-35654012	JEANE B DE PAULA PRADO
469		Lázara Luiza de Bastos Prado	3359859-5346372	Av. Meia Ponte Q 2 L. 5. ST. Negrão de Lima F-35654012	Lázara L.B.
470		Ailton silva dos santos	417 434	RUA 602 Nº 15 Negrão de Lima	Ailton
471		Alberto Silva Santos	5224384	Rua 2 QD 03 Lt 06 V. Coronel Antonio	
472		Célio Silva Costa	460-355	R. 02 QD-03 Lt. 06 CE. Cosme Costa	
473		Wilson S. Costa.	477.327.	R. 02 QD. 03. Lt. 05. V. Coronel	
474		Elizete Gomes da Silva	3329023030	" "	
			3329023030		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

3 NOV 6

Fls. 845

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
475		Michel Jorrazin do Lago	4360366	Rua 221 Q. 7 Lt. 15 JDF II	
476		Paulo Pereira de Brito	1617967	Rua 222 Qd 26 Lt 47 JDF II	
477		Ilzira P. de Almeida Brito	2378097	Rua 222 Qd 26 Lt 47 JDF II	
478		Suelene P. de Almeida Medeiros	4036565	Rua 222 Qd 26 Lt 47 JDF II	
479		Idenir Rodrigues F. Ferreira	3906883	Rua Caramuru Q3 Lote 44 Jardim Conquista	
480		Mª de Fátima Castro N. Santos	3338238/2	R. 222 Qd. 27 Lt. 06 Jard. Dom Fernando II	
481		Chamara Castro dos Santos	5295885	R. 222 Qd. 27 Lt. 6 Jard. Dom Fernando II	
482		Roberto Nunes Ferreira	1629835	R: Caramuru Q 3 Lt 44 J. Conquista	
483		José Ferreira dos Santos	2.021.686	R. 222 Qd 27 Jard. Dom Fernando II	
484		Venoel Nogueira de Sousa	3785263/2	R 222 Qd 27 Lt 06 Jard Dom Fernando	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

NV
10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
485	1	Eva Duarte Nogueira	4113301	Mar Del Plata 74766-174 D. Fernando	
486	2	Suler Moreira de Araújo	4581343	Mar Del Plata 74766-174 D. Fernando	
487	3	Elza S. V. Veríssimo	17.800.102	R. MARANHÃO Q 25 L 17	
488	4	Franquito B do Valle	1.238.549	CONJ - CAIÇARA R. Helena Figueiredo Q 11 L 12	
489	5	Eliane Santos do Valle	1331436	Rua Im= Helena [illegible] conj. Caiçara	
490	6	Juellen L Ribeiro da Costa	5015167	Rua 10º mº Cecília Figueiredo Q 19 L 6 conj. Caiçara	
491	7	Fernando Vg do Paiaçó	2144832	R. 10º Mº Cecília Figueiredo Q 19 L 6 conj. Caiçara	
492	8	Marco Antonio Clemente	1288192	3202-6628 Rua Mª Cecília Figueiredo Q. 10 L 16 conj. Caiçara	
493	9	Maria Cândida Melo	511066-2	rua Mª Cecília Figueiredo 6/6	
494	10	Ana Grace P Franco	1923340	R. Mª Cecília Figueiredo Q. 22 L 16 con. Caiçara	

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
2 NOV 2008

NU 10 2108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
495		Valeria A. da Silva	4462090	av. amapolis, Q.P. L7, Vila Pedroso	
496		[illegible]	1637796	AV. AMAPOLIS V. PEDROSO	
497		Patricia B. de Souza	4108100	Av Amapolis Vila Pedroso	
498		Amy C. de Souza	3892648	av. amapolis V. Pedroso	
499		Ramon Santo Algodoi	699579	AV Ademar de Barros V. Pedroso	
500		[illegible]	2128010	AV Ademar de Barros V. Pedroso	
501		Getulio Alves Barbosa	123463 2ºV	Rua JM 26 J. Oliveiras	
502		Pedro [illegible]	391.2779	Rua JM 26 J. Oliveiras	
503		Claudio [illegible]	449.079	R. Sorrancica Q29 C13	
504		José Praxedes da Silva	06676791-11	AV B1 Rd. B, Lt. 05, Vila Pedroso	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fl. 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
505		Suellen Pastilha Souza Lopes	92345761	AV. Ademar de Barros Qd LT 01	
506		Flávia Maria de Azevedo	3154560	AV. Minas Gerais Sol Q LT. 10 V. Pedroso	
507		Roosevelt O. B.	1717954	AV. MINAS GERAIS Qd/Q. L 11	
508		João Macêdo	4659	AV. MINAS Gerais Qd. Q Nº 309	João
509		Vanderlino de Castro	3659110-7	AV Minas gerais Q R L 1 Vila Pedroso	
510		Claúdia Mª Gomes	96934901	AV. Minas Gerais QR L1 V. Pedroso	Clmgomes.
511		Lenonir G. da Silva	803-460-471-04	AV. Minas Gerais Qd-R lt. 1 V. Pedroso	Lenonir
512		[illegible]	3864953	AV ANATÓLIO CAPUTO 04 V PEDROSO	
513		Edjélio Rodrigues de [illegible]	782784	Rua [illegible] Qd. 08 lt. 22 dos Reis Tupinamba	
514		Rogério de Jesus Gomes	3151523-2	AV. Anatólio Caputo lt. 06 V Pedroso	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
515		MARILENE MARTINS BRITO PAIVA	1359592	RUA JDA 02 Q.16 Lt. 8 J. ARDEIRA	[illegible]
516		Dani Pereira da Silva	4003037	Av. Anápolis nº 2888 V. Pedroso	[illegible]
517		Rayane Cristina J. Souza	3208-51-51	Rua 4, Q.P, Lt. C-2 Vila Pedroso	[illegible]
518		Nelson Beazão	469527	Rua 4 Quadra P lote 10 C-2 V. Pedroso	[illegible]
519		José Carlos da Silva	3920939	Rua 04 Qd. Q. Lt. 08 Vila Pedroso	JOSÉ
520		Valdinha Pereira de Oliveira	9929225	Av. Brasil Qd. V Lt. 04 Vila Pedroso	[illegible]
521		Aparecida Bizerra Alves.	1535802	R. 4 Q. Q L 7 VILA PEDROSO	[illegible]
522		Lanizett Nunes	2178798	R G P 2 Q 10 L 19 GRETIRO	[illegible]
523		GESMAR G. FERREIRA	141 653	Qd. Q Lt. 10. (3208 9900 Pedroso)	[illegible]
524		João Soares dos Santos	7729	Vila Pedroso Gerais Qd. B Lt. 16	João

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
SSC - Fls. 350
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
525		Patrícia M. Carriço	35676735	Av. Minas Gerais Vila Pedroso Qd I-12 Lt 11	Patrícia
526		Eliene da Silva Alves	1694330	Rua VPA Qd D03 Lote 01 Pedroso Expansão	Eliene
527		EDSON Rodrigues Placido	1679940	RUA COSTA PATRIOTAS Qd 4 Lt 8 P. Amd.	EDSON
528		JACOB REIMBAR	1.341.584	AV F. SALES QD R.1 LT13 V. PEDROSO	
529		Maria Anizia M. de Matos	4413542	Rua 62 Qd. 27 Lt. 24 Grande Retiro	Maria
530		Paulo Soares Maria	3463009	Rua 62-02 Q.27 grande Retiro	
531		Hernany A. Silva	197892	Av. Anapolis Nº 2989 Jd. Maria Helena	Hernany
532		Lilian R F Barbosa	3823120	Av Anapolis nº 2989 Jd Mª Helena	
533		Marcio A. da Silva	3364771	R. Nerito Perotto Qd 25 Lt 11 Sto Hilário	Marcio
534		CARLOS Morais Alves	5207085	PA Qd D.03 Lt 01 Pedroso Expansão	CARLOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ass. das Comunicações
Fls. 351
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
535		Edlon Gomes	3346172	Av. Anápolis Nº 2970 Vila Pedroso 3567.5985	Edlon Gomes
536		José Rodrigues	1.278722	Rua E QS 06 LT 20 STO HILÁRIO	José
537		Flávio Humberto da Paula Ferreira	4095659	Motel Romeu Av. Anápolis	Flávio
538		Jefferson Leonardo Marcil Serra	32088937	Av. 23 Joaninho Qd. 02 L. 16-A Dom Fernando I	Jefferson
539		José Espedito de Bima	4591132	Rua São José Chacara 02 Lt 22 Vila Concordia	
540		Anderson M. de Lima	4702319	Rua SR 50 QD 66 LT 01 Recanto dos Pinos Gerais	
541		Adan Moreira de Lima	5096023	Rua SK 50 Qd 66 Lt 01 Recanto dos Pinos Gerais	
542		Gilberto Alves Neto	3574605	R. Engenheiro Correa Lima Q 19 L 16 V. Canadá	Gilberto
543		Joaquim Pozzi Adriano	203.088	Av. Anápolis Q 01 L 07 Vl Pedroso	
544		Joaquim R. de Jesus	2083642	Av. Paulo Alves da Costa Qd. 14 Lt. 15 Parque dos Boiadeiros	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
545		Waldney Ou Ca Silva	SSP GO 1949312	R. 1. QD. 6 LT 10 V. PEDROSO	
546		Antonio Cardoso dos Santos	2 VIA SSP GO 1482487 2	AV. MINAS GERAIS QD. V1. LT 15 V. PEDROSO	
547		Francisco Claudei do Nascimento	8957046 I	AV. Anápolis Qd. E Lt. 01 Vila Pedroso	Francisco
548		Antonio M. Pereira	15.606	AV. Brazil QE 1 L 25 V.	Pedroso
549		Maria do Fátima A. Milhomem	4090401	Rua TR 2 Q 1 Lt 05. Conj. Tupinambá	dos reis
550		Nilton Oliveira Dias	2046816	Rua 08 Q.01 L 08 V. Matinha	
551		João Osmar [illegible]	1.24832	Rua 08 Qd. 01 Lot V. Matinha	João Osmar
552		Cândido [illegible]	1142732	Rua Jo. 20 Qd. 61 Lt 08 V. Pedroso	Cândido
553		Alencar Ribeiro Borges	1694086 2.AVIA	Vila Pedroso Ademar de Barros Qd. D 02 Lt 07	Alencar R. B.
554		Valder Alves Barbosa	1134031	Rua José Vieira 6 LT 1 Vila Concordia	valder

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
20 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
555	1	Isaias Levi Vieira	962968	R. 225 Nº 316 St. Vivieres.	
556	2	Sovani M. de Santana	2024298 2ª Via	R-J-L-10 Q-2 Lt 17 Jd. Lagoado	Evani
557	3	Paula Cristina Pires Rosa	1.867.612	Av. Independência Q-D Lt-17 Vila Nova	Paula C. P. Rosa
558	4	Vildete Barbosa D. Santana	2.088.842	Rua JL-10 Q-2 Lt-17 Jd. Lagoado	Vildete B. D. S
559	5	Somildson Gregorio Lemes	271427-2	Rua 209-A Qd-O Lt-9-16 Nº 53 apt.º 505B Vila Nova	
560	6	Marden Sousa da Silva	29.475	Av. Paracatu Q-12 Lt-01 Vila Pedroso	
561	7	Adriano de Souza Fernandes	25.809.988-4	Rua J-1 Qd-15 Lt-08 Aruana I	
562	8	Hélio R. Miranda	1.534.436	Rua Nº 159 Qd-N Lt-5 S. Universitário	
563	9	Werley José Santana	37.581.65	Rua Qd-09 Lt-24 Parque Industrial	
564	10	Maria Cristine de Oliveira	3395[illegible]	R. 209-A Nº 53 Apto 1013 ED Marrocos V. Nova	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2005

V NV
4 5

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
565	11	[illegible]	2106762	Rua C162 Q 2228 Lt 14.	
566	12	Marcos Antonio de Souza	3590444	Rua 82 nº 70 Praça Livre	
567	13	Neli Martins	404936/2A Via	Rua 1A Qr 2 - Lt 6 Jd. Brasil	
568	14	FERNANDO R. BARBOSA	3522109	RUA CURITIBA QD. 60 LT 13 QD. GUANABARA	
569	15	Benito Vicente dos Santos	M.8960231	RUA 208 Nº 465 Vila MOCIA	
570	16	MAYRA C. P. MARTINS	4279934	RUA 242 Qd 42 Lt 27 St UNIVERSITARIO 32612979	
571	17	Buizman Francisco d. Silva	3557425	R. Nova América Q. 184 Lt 27 Jd. Mundo	
572	18	JOSÉ CARLOS GOMANDES	1279 719	RUA 25 Q 47B Lt 10 Jd. Guaraú	
573	19	Isabel Rosa	130.576 SSP	Rio Araguaia Anápolis Rua 16 Lt 3	
574	20	Lester Ramos dos Reis	42 379	Q 15 Lt 08 Anápolis I	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MCE - Ministério das Comunicações
Fls.: 255
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
575	Adinar Reis da Cruz	1537532	Ernesto Cassoso Qd 3 Lt 02	
576	Márcia Teodoro de Moraes	5310443	Rua JL 08 Qd 06 Lt 15 Jd. Legado	
577	Geraldo	1099968	Rua 19 Qd 30 Lt 23	
578	Adriana Mª Oliveira	3737884	Rua SR 30 QD 04 Lt 3 RMG	
579	Paulo Victor da Silva	5530747	Rua Vincente Fonseca R. Qd 27 Lt 5	
580	Marcos Alan O. da Costa	4724523	Rua SR 05 QD 03 Lote 25 Recanto	
581	Liliane Nascimento Duarte	5151372	Av. Dom Joaquim Qd 42 Lt 15 Recanto M.G	
582	José Calixto de Souza	3190201-2256	R. 18 Qd. 19 Lt 17 R.M. Gerais	
583	Divino A. Mendonça Souza	1767527	SR 18 Qd 19 Lt 17 R. M. Gerais	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SCS - Fls. 456

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
584		Carlos Alberto Pereira Lopes	4741603	Rua SR 37 Q. 49 Lt 10 Recanto das M. Gerais	
585		Jair Joscelino Lopes Martins	3747979	Rua SR 36 Lt 06 Recanto	
586		Raimundo Lopes Azevedo	326253533 1572	Rua SR 57 Q. 84 Lt. 13 R. M. G.	
587		Adão dos Santos Silva	3494325	Rua BH 05 Q. 06 Lt 07 Res. Belo Horizonte	
588		Celso Francisco Alves	3961097	Rua 28 Chac. 17 Nº 4 Res. Belo Horizonte	
589		Ronaldo Aurélio de Barros	4090054	R. 200 Gratin Q 45 Lt 23 St. Hilário	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações - SSS
Recebido em: 27/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
590	Jonathan Bernardino .S.	455578	Rua SR 56. Qd 82. Lt 17.	[illegible]
591	Ronaldo da Silva Santos	374000	Rua SL 05. Qd 02. Lt 23. Lago	[illegible]
592	Diego Junio Bonifacio	4785322	Rua SR 15. Qd 27. Lt 24. Recanto	Diego. JB.
593	Maria Milza .O. Silva	1683172	Rua SR 15. Qd 27. Lt 24. Recanto	Milza
594	Josélino Bonifacio .S.	2413426-2	Rua SR 15. Qd 27. Lt 24. Recanto	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 258
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
595		Claudia Cristina de Medeiros	3203270	Rua SR30 Qd41 Lt09 - Rec. das Minas Gerais	Claudia C Medeiros
596		Rodrigo dos Santos	4495929	Rua Jatai 03 Qd 02 lot 07	
597		Renderson Aparecido Silva	5196665	Rua SR 10 Qd 13 lot 12 (Recanto)	Renderson
598		Solonda de Castro Pereira	1972626	Rua SR32 Qd 42 lot 14	Solanda
599		Elizabeth A Dias Da Costa	4587821	Rua SR38 Qd 23 lt02 (Recanto)	Elizabeth
600		Ariel Rodrigues do Santos	3629441	AV Dom. Serafin Qd 45 lot 23 sala	
601		Mª Helena Pastro	1502580	R Monroe Q 82 L 07	
602		Elizangela Rodrigues de Amorim	4994533	Rua Luiz Guimarães Toledo Qd4 lot 42	
603		Lucia Rodrigues Pereira	1982359	Rua Luiz Guimarães Toledo Qd4 lot 42	Pereira
604		Fernando Antonio de Amorim	4963574	Rua Luiz Guimarães Toledo Qd 04 lot 42	Fernando

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SS - Secretaria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
605		Celestino Alves	1792644	AV D. Serafim G. Qd35 Lt17	
606		Fernando Ferreira Lima	4557747	R. Paulo Moreira Qd.14 Lt24 Cerçara	Fernando
607		Valtolino dias da costa	1098146-700330	RUA SR 12 Q 23 L 2, R. M GERAIS	Valt Dias
608		Kélia Mª dos Anjos Dias	4830013	Rua TR13 Qd.02 LT09 Jd. Mª Helena	Kelia M. dos A. Dias
609		Wilson neves cardoso	4327351	Rua SR05 Q.04 L.08 Recanto das G.	Wilson neves
610		Valdirene de Souza Borges	14197311	Rua SR06 Qd 08 Lt 05 Graciado	Valdirene
611		Laura Regina Aparecida de Souza	5214249	Rua SR18 Qd 19 Lt 12 RMG.	
612		Dira oliveira Silva.	135782	SR 28 Qd 36 Lt05 RMG	Dira
613		Nívea Roberta da Silva.	3405027	SR05 Qd 04 Lt 06 RMG	
614		Maria Silvany de Souza Ferreira	40800478	das esmeraldas Qd 52 Lt 14 RMG	Mª Silvany

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

V NV
1 9

Ministério das Comunicações - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
615		MARCUS VINICIUS CASTRO	4596262	RUA SR 56 Qd. 79 LT. 05 RECANTO M. GERAIS	
616		WANDERSON RIBEIRO SIRQUEIRA	492.999	RUA SR 29 [redacted] Qd 03 LT. 02	
617		DANI JUNIO R. MARTINS	42 42865	AV JL 7 Qd 10 LT 14 JARDIM LAGEADO	
618		Luiz Fernando M. da Silva	5303204	Rua Radiadim Qd. 44 LT. 2	
619		TIMOTIO LEITE SATOS	396 1261	AV PERSEU Q 122 LT 10 V PEDRO	
620		Marc Edral dos Santos	4896367	Av. dos Sonhos Qd 23 LT 01	
621		Daniel Elias Padua	4431483	RUA SR 13 Qd 33 LT 02 RECANTO MINAS GERAIS	
622		Hilli Correia da Silva	424749	R. Gabriel D. Amaranto Qd 32 LT 12 Sto Hilario	
623		Lourival a Ribeiro	4333056	SR 33 Qd 48 LT 03	
624		Osmar M. das graças Silva	3[illegible]	56 Qd 82 LT 17 Recanto das m gerais	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Superintendência

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
(625)	30	Dionari alineme	3362095	Rua 202 nº 05 061 9992155	
(626)	31	Rakisson Luiz S. Bonsono	4114401	3ª AV. Vila Nova	
(627)	32	Wiliam Mendes Gonçalves	3690638 - SSP/GO	Jardim América	
(628)	33	Camila Oliveira Ramos	9216-3406	Rua 58 nº 97 Jardim Goiás	Camila Ramos
(629)	34	Giselly Salvador Biasoli	32036496	Av. Emílio F. Pereira nº 585	
(630)	35	Mª Margarida G. Silva	807 538	AV 14 Q. 707 L 11 Monticelli	
(631)	36	Raquel Aline G. da Silva	2279430 SSP-DF	A. "A" Q. 707 L 11 Vila Monticelli 3203-4256	
(632)	37	Murilo Rodrigues Moura Martins	1553170	R. Dra Gercia Q. 42 L. 1 N. de Lima	
(633)	38	Maria de Fátima da Silva	5547214 SSP/GO	Rua D. Stela Qd. 44 Lt. 03 N. L	
(634)	39	Edilson Silva Gomes	1037894	Negrão de Lima.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

das Comunicações
Fls. 326
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
635	20	Erika Rodrigues de Souza	642.775	Av. Emílio 1º Povoa nº 585 F-32032389	
636	21	Clairson A. Pereira	CI-GO 01313	R. Negrão de Lima Q-35 L13	Clairson A. P.
637	22	Kamilla Lisor Costa A	CI-GO 0131301	R. Negrão de Lima Q 35 L13	
638	23	DIVINO ELIONE ROSA	SSP. GO 1185508	Av. do Com. Qd.36 Lt.22 Cont. M. Marco . S.C	
639	24	WESCLEY COSTA DE SOUZA	SSP. GO 2206064	RUA LONGITUDINAL nº 845 VILA NOVA FONE 3261-0537	
640	25	Alber Soares de Queiroz	SSP/BA 09562302-90	" " "	
641	26	Maden Miranda Castro	3843041	" " "	
642	27	Luciane Evangelista Bruto	4530860	Av. 39 Leste Vila Nova 5207 10166	
643	28	Ludmila	0087	" " Santa	
644	29	Magna Gomes	0987	49 Av. nº 148 35654008	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
645	11	Telma Rosa Mesquita C.	CI-GO 3130515	AV. Rio Verde - Quadra 113 Lt 01 Apto 304 - Setor Dos Afonsos AP. de Goiânia	
646	12	Expedito Tome da Silva	RG. 1925836 SSP GO	AV. CEL. COSME Q. E-2 L. 6/10 BL. B-2 AP-101 RESID. SONHO DOURADO GOIÂNIA	
647	13	Henrique Alves de Souza	CI. BA 09569017	Rua Longitudinal Nº 545 Leste Vila Nova Fone: 32610537	
648	14	JOÃO CORREIA DA SILVA	CI. GO 147014	Rua Dona Geraldina Teixeira Qd. 37 Lt 14 Negrão de Lima	
649	15	VILMAR DA SILVA	18.711 PMGO	AV. A Qd. 707, Lt 11 Nº 50 VILA MONTEREY	
650	16	Regina Camilo do Nascimento	346134	Av. Independência nº 1615. Aptº 403-D. Vila Nova	
651	17	AGNALDO MARINHO CUNHA	1931-PMGO	R. 3 MARIAS Qd. 30 Lt 05 CS 01 NEGRÃO de Lima	
652		~~Jean Célio S. Soares~~	~~[illegible]~~	~~VILA NOVA~~	
653	18	Jean Célio S. Soares	CI-GO [illegible]	AV. Independência 1629 Setor Vila Nova	
654	19	Domitila Messias de Souza	28182	R. FL-46 Qd 138 Lt 05 Pq das Flores - 32821166	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls. 264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
655	40	Luzenir Oliveira Sena	3528415	Rua: 132 A Qd 10 Lt 34 Jd. Tropical	Luzenir
656	41	DANILO PEREIRA SANTANA	4850326	Rua negros de lima nº 505 QD. 37	
657	42	Leandro [illegible]	1.375014	Rua 10 Qd. L 7	
658	43	Rosemeire Aparecida de Souza Campos	3750471	Av. Bernadete Qd H Lt 42 Negrão de Lima	
659	44	Mariza Mendes de Souza	1.41027	Rua 410 Qd. 10. Lt 7 Negrão de Lima	Mariza
660	45	Alzadia Dionisio da Silva	953504	Rua Dna Geraina Q 41 - Lote 05 N. de Lima	
	46				
	47				
	48				
	49				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 06
Rúbrica:

NU
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
661	50	Celso Maria de Souzou	SSP/GO 372209	7.32619741 Av. Independencia Nº 1615	Celso
662	51	sergio da Costa Resende	SSP-GO 2159990	Rua C. Comer Q. G Lt 7 Nº 556	Sergio
663	52	Ailediam. Macêdo Rezende	1833375 SSP GO	R. Jerusalém Q 94. lote 08 S.P.	Ailediam
664	53	Eva Coelho da Cruz	1873471	Rua Comendador Negrão de Lima Qd. 37 Lt 22 S.P.	Eva C.
665	54	Marli P. Santana	354885	rua Comedador N. L. Qd 37 Lt 2	MSantana
	55				
	56				
	57				
	58				
	59				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE
Fl. 06
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
666	01	IVAN DE SOUZA SANTANA	2006533 (GO)	AV. COM. NEGRÃO DE LIMA Q 37 L 02 ST. NEGRÃO DE LIMA – 74650.030 – 32614858	
667	02	José Merillo	948155267-53	3ª Avenida nº 120 A ST. Vila Nova → 81552879	
668	03	Elieth Alves da S. Freitas	3573544 SSP/GO	Rua Roberto Salares Q 31 L 01 St. Negrão de Lima f. 92188704	
669	04	Mauro Biorali	CI. GO 1298134.	AV. EMILIO FCO POVOA Nº 585 Qd. 19 – Lt 40 – CRIMEIA LESTE	Mauro Biorali
670	05	Lourdes Bueno M. Severiano	2205283 GO	Rua Gustavo Moraes Jardim Qd. 18 Lt 07 – Crimeia Leste	Lourdes
671	06	Ana Maria Corrêa Redon Barros Cunha	21931.01 (PM-GO)	Rua 3 Marias Qs 36 Lts 05/01 – Negrão de Lima (GO)	Ana Redon Cunha
672	07	Francisco Erinaldo da Silva Costa	25.885/PMGO	Av. Vereador José Monteiro nº 1957 (Quartel PM) Setor Negrão de Lima – Goiânia 74650-300	
673	08	José Fco Gruvinel de Moraes	CI. GO 1772809	Av. Rio Verde Quadra 113 Lt 01 Apto 304 Setor dos Afonsos Aeroporto – Goiânia	
674	09	Luciana A. da Silva	3159109-6 SSP GO	Q.D. Q.E. Lt 6/10 St. Vila nova Sonho Dourado ap. 101 B 2	
675	10	Maria Aparecida R. Pereira	1757001 SSP	Rua 410 nº 13 Negrão de Lima	

CONFERE COM ORIGINAL
Ministério das Comunicações
Secretaria Executiva
Fiscalização Federal
29 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fiscalização Federal
Fls.: 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
676	1	Anildo Domingos dos Passos	12557	Rua 2 Qd E Lote 18 Água Branca	
677	2	Valdivino Cordeiro	350438	Rua cruz alta qd 28 Lt 09 J.N.M	
678	3	Josiane Lima Rodrigues	3770491	Rua campina grande Nº 399 J.N.M	Josiane
679	4	Josileide Pereira Lima	2589047	Rua campina grande Nº 399 J.N.M	Josileide
680	5	Thiago Barbosa de Souza	4722876	Rua Juazeiro Qd 04 Lt 30 J.N.M	Thiago
681	6	Denzani Vieira Araújo	2909863	Rua Almirante barroso Qd 15 Lt 19 J Lay	
682	7	Rosilene Rosa Vieira do nascimento	3220[illegible] 2757737	Rua campina grande Nº 399 J.N. mundo	
683	8	Viviane maria fernandes	332[illegible]	Rua 11 Qd x lote 07 Água Branca	
684	9	Weber Barbosa de Assis	35[illegible]	B. MA-3 Q. 16 L. 33 Resd. Olinda	
685	10	Maria Sebastiana V. de Lima	1.811.426	Av. paranaguá Q. 33 L. 23 Jd. N. Mundo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
686	11	Eurípedes Francisco de Lima	8814963 SSPGO	Av. Paranaguá Qd 33 Lt 23 J.N.M	
687	12	Divino Pereira da silva	1629212-SSPGO	Rua marajó Qd 11 Lt 06 casa2 J.N.M	
688	13	Luiz Guimarães Lucas	241 560 SSPGO	Av. C Qd 2 Lote 11 Água Branca	
689	14	marta Castro Barreto	4884902 SSPGO	Rua cruz alta chácara 366 casa 2 J.N.M	
690	15	Joamilton Pereira da silva	4876368 SGII	Rua campina grande Qd 02 Lote 6 J.N.M	
691	16	Clayton Pereira de moraes	4750107	Rua 2 Qd F Lote 3 casa 4. Água Branca	
692	17	Suene Alves Vieira Simonine	3250555	Rua cruz alta Qd 03 Lote 5 chác 372 J.N.M	
693	18	Ligia de santana castro carvalho	4487	Rua Anapólis Qd O Lote 5 J.N.M	
694	19	Gilberto da Fonseca	[illegible]	Rua campina grande Qd 04 Lt 20 J.N.M	
695	20	Isaias Coelho de castro	405 106 SSPGO	Rua campina grande Qd 04 Lt 20 J.N.M	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Subtitular

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
696	21	Lucio moreira sobrinho	1.144.230	Rua 11 Ord 1 Lt 10 Agua Branca	
697	22	Vanildes Batista dos santos Dias	455.321	Rua Juazeiro Ord 4 Lt 28 J.N.M	
698	23	marcos da silva santos	5923551	Rua Juazeiro Ord 4 Lt 29 J.N.M	
699	24	Juvenilson Ladislau de souza	1.783492	Rua cruz alta chac. 366 Lt 04 J.N.M	
700	25	Romes Alves vieira	4295465	Rua cruz alta chac 372 J.N mundo	
701	26	José vieira Bezerra	551710	Av. B Ord 04 Lt 09 Agua Branca	José Vieira Bezerra
702	27	Fernanda Paula de oliveira Gonçalves	1.876.099	Rua Taubate Ord 29 Lt 09 J.N.M	Fernanda P. de O. Gonçalves
703	28	Rosimar de souza oliveira	1.555.[illegible]	Rua posses de caldas Ord 109 Lt 09 J.N.M	
704	29	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1.[illegible]	SSA Rua TABATINGA Q 1 LT 14 J.N.M	
705	30	Ada Jaciele de souza	[illegible]	Rua cruz alta chacara 371 Lote 3 J.N.M	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
27 NOV 2008
CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
706	31	Olézio celestino de Souza	395383 SSPGO	Rua campina grande Qrd 04 Lt 20 J.N.M	Olézio C. Souza
707	32	Elides Fernandes de Castro	1.3000171	Rua campina grande Qrd 04 Lt 20 J.N.M	[illegible]
708	33	Vera Lúcia F. de Castro	1.285070-01	Rua campina grande Qrd 04 Lt 20 J.N.M	Vera Lúcia
709	34	Elisama Fernandes de Castro	4552225	Rua campina grande Qrd 04 Lt 20 J.N.M	Elisama Fernandes
710	35	Elienai Fernandes de Castro	1.871014	Rua campina grande Qrd 04 Lt 20 J.N.M	Elienai F. Costa
711	36	Eliezer Fernandes de Castro	3956551	Rua campina grande Qrd 04 Lt 20 J.N.M	Eliezer F. Costa
712	37	Adriana Rodrigues Freitas	189 1.67	Rua marajó Qrd 12 Lt 14 J.N.M	Adriana R.
713	38	Raquel Alves da silva Bastos	[illegible]	Rua cruz alta Qrd 04 Lt 10 chac 372 J.N.M	Raquel A. Bastos
714	39	Débora Alves dos santos silva	19 [illegible]	Rua marajó Qrd 10 Lt 12 J.N.M	Débora Alves
715	40	Celso Freire da silva	128 [illegible]	Rua marajó Qrd 10 Lt 12 J.N.M	Celso Freire

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fls. 371
Rúbrica:
SSS - SC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
716	41	Ludiane de Oliveira mendes	2156209	Rua campina grande Nº 395 J.N.M	Ludiane
717	42	Edna da cruz martins	1.384010	Rua Anapólis chacára 412 Lt 02 J.N.M	
718	43	Isael Pereira de souza	0162496	Rua ponta grossa chacára 402 Lote 26 J.N.M	
719	44	Joaquim Rodrigues Vieira	344592	Rua campina grande Qd 04 Lt 20 J.N.M	Joaquim
720	45	Vilma Analha Silva	1115077	Rua maraja Q 10 L 13 J.N. Mundo	Vilma
721	46	Noêmia de souza Fonseca	125997	Rua campina grande Qd 04 Lt 20 J.N.M	Noêmia
722	47	Zilda Delminda de souza	3.134	Rua campina grande Qd 04 Lt 20 J.N.M	Zilda
723	48	Dulcimara Rodrigues Pinto Rosa	4517	Rua 11 Qd I Lote 1 Água Branca	Dulcimara
724	49	Suede Alves Vieira	2275195	Rua maraja Qd 11 Lt 06 J.N.M	Vieira
725	50	Jandira Alves dos santos	1.879	Av. santos Qd 17 Lt 07 A J.N.M	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCD
Fls.: 272
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
726	51	Cristina Alves dos santos	159 071	Av. Santos Qd 17 Lt 07 A. J.N.M	Cristina Alves Santos
727	52	Maria moura de Oliveira	1.299.094	Av. E Qd U Lt 26 Água Branca	Maria Oliveira
728	53	Jares Ferreira	512 351	Rua Juazeiro Qd 05 Lt 07 J.N.M	[illegible]
729	54	Pedro de souza	200 554	Rua 10 Qd V Lt 02 Água Branca	[illegible]
730	55	Bonfim Azevedo da Costa	3005 077	Rua 11 Qd V Lt 17 Água Branca	Bonfim
731	56	Rodão mariano de Carvalho Neto	1553055	Rua 11 Qd X Lt 07 Água Branca	Rodão M. de C. Neto
732	57	Valdivina de melo	125 514	Rua Qd F Lt 13 Água Branca	Valdivina
733	58	Claudiane Neves de Lima	1.70[illegible]	Rua Humaitá Qd 06 Lt 07 J.N.M	Claudiane N. Lima
734	59	Alana da conceição silva	20.[illegible]	Rua campina grande Qd 02 Lt 06 J.N.M	Alana
735	60	marinete Gonçalves Cavalcante	2.555151	Rua araraquara Qd 08 Lt 04 Nº 320 J.N.M	marinete

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Co
Fls. 173
Rubrica
SSS - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
736	61	Luzeni Gonçalves cavalcante	1507020	Rua araraquara Qd 08 Lt 04 Nº 320 J.N.M	Luzeni
737	62	Joaquim Nonato da silva	1349555PI	Rua ponta grossa Qd 02 Lt 06 . J.N.M	[illegible]
738	63	Neide Nesia Torres serrano	1872901	Rua 4 Qd G Lt 13 Agua Branca	Neide Nesia
739	64	Geovana de Castro serrano	1145542 SSP PA	Rua 4 Qd G Lt 13 Água Branca	[illegible]
740	65	André Luiz Damasceno	3123133	Rua anapólis chác 394 casa 4 J.N.M	André
741	66	Arli Divina Alves	15572121	Rua Anápolis chac. 394 casa 4 JNM.	Arli
742	67	Ilma Alves Veldino da silva	1321211	Rua Juazeiro Qd 04 Lt 26 J.N.M	Ilma
743	68	Tereza da cunha Guimarães C	1899.07	N. C Qd L Lote 11 Água Branca	Tereza
744	69	Keliane da conceição silva	[illegible]	Rua campina grande Qd 02 Lt 06 JNM	Keliane
745	70	Kleber Simonine	37	Rua CRUZ ALTA Qd 03 Lt 05 Cha. 372	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2006

NU
10

M. das Comunicações
Fls. 974
Rubrica
SS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
746	71	Soeide da Silva de Deus	4268977	R. Campina Grande ch. 3893 J.N.M	
747	72	Rayanne de Passos Pereira	5235148	R. Marajo Q. 11 L. 06 Jardim Novo Mundo	
748	73	Marina de Castro Barreto	615125	V. da Cruz Alves nº 366 L. 02 J.N.M	
749	74	Ana Paula Alves Simonine	23844	R. Marajo Q. 11 L. 06 Jardim Novo Mundo	
750	75	Fábio Juvenal Cruz	3842888	R. Ponta Grossa Q. 02. L. 08 J.N.M	
751	76	Marcio Pereira dos Santos	3865399	Av. Paranagua Q. 33. L. 07 J.N.M	
752	77	Everton Alves de Mendonça	3520926	R. Campina Grande Q. 04 L. 20A J.N.M	
753	78	Maria Lucia da Silva	1606030	R. 03 Q. C L. 07 Água Branca	
754	79	Suzana Vellem da Silva	4239945	R. Campo Grande Q. 12 J.N.M	
755	80	Adelina Silva Souza	1005 7	R. Juazeiro Q. 04 L. 28 J.N.M	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 NOV 2006

M. das Comunicações
SSC
Fls.: 975
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
756	81	Jessica Alves Simonine	in tem	R. Cruz Alta Q.08 L.05 Ch. 372. J.N.M.	
757	82	Edilsom Francisco de Carvalho	1501936	R. Arapolis Q.A L.05 Jardim Novo Mundo	
758	83	Noemi Vieira	4013990	Av. 3 Q.H L.09 Água Branca	
759	84	João Paulo Oliveira	4927699	R. Taubate Q.29. L.09 J.N.M	
760	85	Amiltom Almeida Vieira	1233798	R. Humaita Q.06 L.7 J.N.M	
761	86	Éber Caetano Alves	47068	R. 04 Q.05 L.06 Conj. Riviera	Éber Caetano Alves
762	87	Adaide Maria da Silva	12 35 072	R. Campina Grande chacara 3893 J.N.M	
763	88	Valteci Dino da Silva	286 [illegible]	R. Campina Grande chacara 3893 J.N.M	
764	89	Francisca Alves Barbosa	[illegible] 141	R. Juazeiro Q.08 L.06 J.N.M	Francisca A Barbosa
765	90	Genesio Alves Gomes	307 [illegible] 8	Av. D Q.E L.08 Água Branca	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 376
Rubrica:
SSS - ser...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
766	91	José Virgílio da Silva	1728271	R. Jugueiro Q.04 L.26 J.N.M	José Virgílio
767	92	Jonadabe Luz Maranhão	4624421	R. Campina Grande Q.02 L.02 J.N.M	
768	93	Maria Cristina R. de Sousa	4630241	Av. Uruguaiana Qd. 42 L.04 J.N.M	M. Cristina R. de Sousa
769	94	Sergiane Rodrigues Damasceno	4952514	R. Campina Grande Q.12 L.14 J.N.M	
770	95	Kamilla Santana de Oliveira	1444401	R. 10 Q64 L.01 Água Branca	Kamilla Santana
771	96	Loudmilla Santana de Oliveira	4793060	R. 10 Q64 L.01 Água Branca	
772	97	Joelma Gonçalves de Oliveira	1900370	R. 10 Q64 L.01 Água Branca	
773	98	Maria Aparecida Silva Luz	165[illegible]2	R. Campina Grande Q.02 L.02 J.N.M	
774	99	Ana Maria Cordeiro	15[illegible]4	R. Sorocaba Q.23 L.09 J.N.M	
775	100	Dianne Maria do Nascimento	40[illegible]6	R. Guadalajara Q.02 L.22 Jd. da Natureza	Dianne Maria

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
776	101	Elazoni Batista Santos Vieira	1329019	R. Umaita Q.06 L.07 J.N.M	
777	102	Luciloma Pereira da Silva	1.821.0717	R. Umaita Q.06 L.07 J.N.M	Luciloma
778	103	Luana Priscila G. Nascimento	1.2551 51	Rua e Qd F Lt 03 Água Branca	
779	104	SAULO NUNES ALVES ARANTES	818.497	RUA 4 Qd. 5 - Lt. 6 - CONJ. RIVIERA	
780	105	Luciânia S. Costa	3009533	Rua 215 Nº 290 Vl. Nova	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSS
Fls. 2078
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
781		Itamar Pereira de Araujo	281.930	Rua porta Joaquim Bonifácio Qd 15	
782		Luciene Alves de Abreu	339.682	Rua SR 56 Qd 83 Lt 24 Recanto das M. Gerais	
783		Leandro de A. Soares	3737336	Rua porta Joaquim Bonifácio Qd-15 Lt 19	
784		Cholston C. de Paula	3666478	" " " "	
785		Milo Vinicius A. dos Reis	4048159	Rua Eugenio Armando Godoi Qd 21-9	
786		ANDREIA SANTANA	3896356	" " " "	
787		[illegible] da Silva Sousa	4470275	RUA [illegible] Lt JOE II	
788		GERALDO GOMES OLIVEIRA	0048	RUA PADRE JOSINO Q. 5 Lt 10	
789		Edmilson Santana [illegible]	130-2	R. LEOPOLDO DE BULHÕES Qd 5 Lt 19	
790		Nêda Brito dos Santos	0989 1	Rua 23 janeiro Qd. 132/13 Jd. D.F	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2009

SCS - Seção de Comunicações - M. das Comunicações
Rubrica: Fls.: 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
791		Marcos Aurélio C. dos Santos	48 49 655	Av. das Araucárias qd 25 lt 12	Marcos Aurélio
792		João Abadia Batista.	314317.60	Av. " " " Q. 14 Lt. 04	
793		Ilda França de Oliveira.	612786	Av. " " " Q. 28 Lt. 2	Ilda França
794		Jomar Rodrigues Silva Neto	2081798	Rua 27 de Janeiro.	Jomar R. S. Neto
795		[illegible]	1162870	Av. Rua 27 de Janeiro Q. 9 Lt. 01	
796		[illegible]	235.238	Av. das Aroeira Q. 28 Lt. 05	
797		João Pedro da Silva.	297729	Rua Luis do Couto. Q. 43 Lt. 15	
798		Edson de Lima.	6 2910	" " "	
799		Zilda Santana	2 460	" " "	Zilda
800		Edivangela de Souza Silva	2936	" " Sol 151 Sala 3	Edivangela

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SCE - SS - Fls.: 280
Rubrica:
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
801		Luiz Borges da Silva	628370-2a	AV: DAS AROEIRAS QD: 08 LT04	
802		Celma Vitor Marques	1264700	AV: das aroeiras Q08 LT04	Celma
803		RISLENE CANDIDO Silva	594616	" " " Nº 215	
804		ZEFERINO LOPES Silva	317723	" " "	Zeferino
805		OSVALDO LUIS DA SILVA	736862	" " Q. 24 LT. 12	
806		Alexandre Borges Silva	1261956	" " Q-17 LT-01	
807		Rafael Gabriel de Oliveira	744	AV. DAS AROEIRAS - Q-17 LT-01	
808		JOÃO CONDIDO	173	AV. DAS AROEIRAS Q-17 LT1	
809		Erick Lopes da Silva	25	" " " Q25 LT-10	
810		Genecamo Lopes da Silva	1389000	" " " "	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE - Fl. 281

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
811		maria da silva Araujo	42 2548	RUA 04 QD 18 Lt 06	Maria
812		Amadir Lopes	16.212.118	Rua 13 Q 16 . Lt 13	Amadir
813		Jorge carlos A. Silva	4090654	RUA 02 Q 16 Lt 8	
814		Claudia Rodrigues lima	3319080-29027	Rua 11 QD 19 Lt 04	Claudia
815		Laura vieira viana	1.161.721	RUA 3 DA 11 QD 19 Lt 03	Laura
816		Shausa vieira duarte	2003971	Av das Araucárias QD 17 Lt 06	
817		Elinal carvalhes da silva	37 67040	A 3 DA 11 QD 18 Lt 04	Elinal
818		Terezinha Alves Ferreira	16 [illegible]	A 3 DA 14 QD 21 Lt 17	Terezinha
819		Lucina Alves Silva	4 21122	Araucárias QD 21 Lt 10	Lucina
820		Faustina Alves Castamo vieira	1258568	RUA Couto magalhães QD 11 Lt 7	Faustina

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
17 NOV 2008

SCE
Secretaria de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
821		Euriene Soares da Silva	3589282	RUA JDA07 QD J4 LT07	Euriene S. Silva
822		Tereza Alexandrina Silva	3498223	RUA JDA04 QD J5 LT11	Tereza
823		Iran Alexandre da Silva	4586369	/ / / / / / / / / / /	[illegible]
824		Alandrei Bento da Silva	3466-630	Rua JDA4 QD J5 LT12	[illegible]
825		Zacarias Dorante de Souza	321382	/ / / / / / LT13	[illegible]
826		Maria Campo de Souza	1621843 321382	RUA JDA4 QD J5 LT13	Maria
827		Virgina Dasiquira	32480	RUA QD J5 LT10	Virginia
828		Geraldo Joaquim Ferreira	3252840	RUA QD J5 LT14	[illegible]
829		Madeira Gomes Bandeira	4283618	Rua JDA 04 QD J5 LT14	madeira
830		Gerson Teixeira D Araújo	184.985	RUA JDA04 QD J8 LT06	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
7 NOV 2008

SSCE/Rádiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
831	Maria de Fátima Rodrigues	1386768	Av das Acácias QD22 Lt12	Maria de Fátima
832	Francisca Guedes do Nascimento	728516	RUA JDA 18 QD 23 Lt 14	Francisca Guedes
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
833	Jesuita Lopes Assis	1088370	R. JDA - 18 Qd 23 Lt 19	Jesuita
834	André Gregório de A.	3835298	" " " "	Gregório
835	Juliani Barbosa do Santo	3212231-2598349	R. JDA 18 QD 22 Lt 08	Juliani
836	Luzia Xavier de Godoy	1107019	R. JDA 20 Q 24 LT 15	Luzia
837	Baltazar Moreira Dias	109309	" " " "	Baltazar
838	Grayce Kelly Moreira D'Abadia	5052097	" " " "	Grayce Kelly
839	MARCIO MOREIRA D'ABADIA	4567156	" " " "	MARCIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 NOV 2008

SSCE - Fls. 284
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
840		Antonia Ramos Gomes	1.142931	Rua y D A7 Q 14 L 13 jardim dos Ipe	Antonia
841		Maria dos Graços dos Santos	1.143611	Rua y D A7 Q 14 L 13 jardim dos Ipe	Maria Graças
842		Nair Pereira	4177471	Rua 04 Q 19 L 07 jardim dos Ipe	Nair Pereira
843		Nelsaly de Almeida Barbosa	2000676	Rua y D A7 Q 13 L 02 jardim dos Ipe	[illegible]
844		Katiane Almeida Barbosa	4588277	Rua y D A7 Q 13 L 02 jardim dos Ipe	Katiane
845		Vanda Pinheiro Moura Filho	753530	Rua y D A7 Q 13 LT 05 jardim dos Ipe	Vanda Pinheiro
846		Geovane Alves da Silva	3906[illegible]442	Rua 04 Q 19 LT 05	Geovane
847		José Oripe Alves da Silva	1367[illegible]	" "	José Eurípede
848		Emiane Soares da Silva	3585[illegible]68	04 Q 14 LT 07	Emiane
849		Maria Pereira da Silva	1058728	" " "	Maria

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
850		Belarmino dos Santos	1243122	Rua JDA13 Q18 LT02	Belarmino
851		Elza Coelho Viana	981193-2	Rua JDA11 Q18 LT01	Elza C. Viana
852		Raimunda Pereira de Carvalho	152610	Rua JDA11 Q18 LT03	Raimunda
853		Leonaldo Fernando Moia	132790	AV Diario Q02 LT14	[illegible]
854		Gely Ferreiras Santos	1423322	AV dos arruinas Q22 LT11	Gely P. Santos
855		Jose Francisco Estevam	4504982	Arruina Q22 LT12	Jose Fra Estevam
856		Viviane Ferreira Santos	4762595	/ / / / /	Viviane F. Santos
857		Selma Portilho Magalhães Ribeiro	1.354.254	03 LT15 Jardim oliveiras	[illegible]
858		Ana Paula Ribeiro	003.654.615	/ / / / /	[illegible]
859		HELIANEIDE ALVES dos SANTOS	9004052	Rua JDA09 Q19 LT11	HELIANEIDE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
23 NOV 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
860	Maria gracds Rodrigues	2029834 2025834	Rua 7 DA 18 Q23 LT14	Maria
861	nilson Augusto Evangelista	378384	Rua dos arauna Q23 LT13 A	Nilson
862	marcam carvalho Duarte	3939864	AV dos arauna Q17 LT06	[illegible]
863	Ludimila Moura D'Abadia	4725075	Rua 7 DA 20 Q24 LT15 Jardim dos araras	Ludimila
864	marilda dos santos oliveira	774744	Rua 7 DA 20 Q24 LT13 Jardim dos araras	Marilda
865	maria da conceição araujo	1600264200	" " " "	maria
866	Patrícia araujo de aguiar	530430	" " " "	Patrícia
867	Eugenia maria Aguiar	3906111	Rua 7 DA 20 Q23 LT03	Eugênia
868	maria dos graços aguiar	4687890	" " "	Ma. dos Graços
869	Irenildes dos Santos	43763	Rua 7 da 14 Qd 20 Lt 01	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
870		Keila Moreira D'Abadia	5094551	Rua Jda 20 Q 24 Lt 15 jardim das Oliveiras	Keila
871		Clesius Gomes Dantas	4652941	RUA JDA 20 QD 23 Lt 03	Clesius
872		Helena Cardina Cardoso	716355	RUA JDA 20 QD 24 Lt 18	Helena C.C
873		Adélia da Silva Cessa	572378	Rua Jda 07 Qd 14 Lt 11	[illegible]
874		Olívia da Silva Cessa	716345	Rua Jda 07 Q 13 Lt 03	[illegible]
875		Rosalina L. Conceição	423324	Rua Jda 07 Q 14 Lt 11	[illegible]
876		Cláudia Vital dos Santos	4336530	Rua Jda Jd 14 Lt. 2	Cláudia
877		Andréia P. da Silva	4672695	Rua Jda 07 Q 14 Lt 12	[illegible]
878		Sileide Almeida Barbosa	423240	RUA JDA 07 Q 13 Lt 02	Sileide
879		Viviane Ferreira Campos	4545806	RUA JDA Qd 12 Lt 13	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
880		Zelma Silva Fonseca	2216178	Rua J D A 07 Q 13 L T 04	Zelma S Fonseca.
881		Tereza alves da Silva	1636324	Rua J D A 04 Q 15 L T 05	Tereza A Silva
882		Alini alves gomes	4250867	Rua J D A 04 Q 15 L T 04	Alini A Gomes
883		marcio Rodrigues de Andrade	3146828	" " "	Marcio R.A.
884		Edilton cutuoso da Silva	1497291	Rua J D A 04 Q 13 L 12	Edilton
885		Ronilda Arruda	3402 64	" " "	Ronilda.
886		Jeldonny Moreira Santos	434002	Rua J D 8 Lt 26 q. 05 Aroeiras	Jeldonny Mo.
887		Ercilania Lima da costa	115 7211	Rua canto magalhães Q 09 L 17	Ercilania
888		Adeniza Borges Araujo	3794319	Rua canto magalhães Q 11 L 03	Adeniza B. de A
889		Valtosa Ferreira	293168	Rua canto magalhães Q 11 L 05	Baltasar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 AGO 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
850	51	[illegible]	367.346	Rua [illegible] Qd 12 Lt 19	
851	52	Helena Ferreira Borilli	20.147.422	Rua Padre [illegible] Qd 5 Lt 15	
852	53	Virgínia Basílio W. Soares	3145683	R. José Pereira Qd 10 Lt 15	
853	54	Wederson Evangelista Gonçalves	4696406	Rua Manaus Nº 13 Qd 25 Lt 12 Lt 3	
854	55	Juliana de Araujo Azevedo	3957278	Vila 12 Qd 35 Lt 06 Vila Concordia	
855	56	Elizio da Silva Pereira	3797825	Rua Joaquim Bonifacio Qd. 41 Lt 23	
856	57	Erivison Pereira Marques	5160028	Pd. Tosino Qd 06 Lt 26	
857	58	Jefferson Neto	46[illegible]	São Francisco de Assis [illegible]	
858	59	Caio Cesar Carvalho	4930619	Padre Jandira Q. 44 Lt 2	
859		Edimilson Barbosa	1413958 SSP	Rua Antenor Vicente Q. 45 Lt 5	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 JUN 2008

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 300
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
900	Jaine Elaine da Marais Santos	720.136.SSP/DF	Av. das esmeraldas Qd. 81 Lt. 81 - Recanto das minas Gerais	
901	Sonia Assunção Silva Morais	4222464 SSP/DF	Rua SR 66 Qd. 92 Lt. 32 Recanto das minas Gerais	Sonia Morais
902	VIVIANE DE FREITAS BARROS	4612827	RUA SR 64 Q. 92 LT. 30	
903	GASPAR F. DE SOUSA.	1.560 876	RUA JL. 10 Nº 02 - ST. ILARIO	
904	SEBASTIÃO APOLINARIO ARAUJO	2533705	AV. JL 7 Q. D1 ST. ILARIO	
905	EDSON P. DE OLIVEIRA.	1.551380	AV. 11 11 SALA 03	
906	Antonio P. Barbosa.	874368	AV. 11 4 Q. 6 LT. 27	Antonio
907	JOSÉ DAMIÃO FELIX	2238703	R. SOARES Q. 28 LT. 08 2084497	
908	Jefenson P. da Silva	44[illegible]	JL. 03 Q. L. 2 LT. 10	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 5971
E. Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
909	31	Graciano José Bento Neto	2118616	AV: Central Qd. U1 - LT 10 V2. Pedroso	
910	32	[illegible] Paulo de Morais	2899643	RUA SANTA CRUZ Q-30 Lot. UC	
911	33	Helio Gil Soares	2626871	Rua SANTA CRUZ Q 30 Lot. Vicente	
912	34	Silva Mendes de Oliveira	4720216	Av. Samambaia Qd 20 Lt 18 V. Pedroso	
913	35	Thiago Rocha de Oliveira	4829801	Rua P. J. Bonifacio Qd. 5 LT 15 Fernando F	
914	36	Edevaldo dos Santos Silva	4439032	Rua Aldeiza maia Q 19 LT 12 Dom	
915	37	Pedro Henrique da Luz	265 843	Rua 220 Qd 26 Lt 40 S.D.F	
916	38	Shirley Miranda de Lima	652 498	15 Qd 22 Lt 4 S.D. Arianos	
917	39	JANILDA DIAS DE PAULA	351 [illegible]	A 11 Qd 35 A Lt 15 V. Concordia	JANILDA
918	40	Luzelene Pereira	39 [illegible]	Rua José Vicente Qd 9 Lt 19	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE - Fls.: 919
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
919	21	Francisca Andréia Correia de Moura	48501-70	Av. Central Qd C-3 L-05 Vila Pedroso	
920	22	Jesus Pereira Ramos	1 861 846	RUA MARANHÃO QD 24A LT. 10 V. CONGRESSO	
921	23	Elizangela Doretto	5066357	Rua Carajas Qd 6 Lt 31	
922	24	Eliane Aparecida Campaio Silva	116-259	Av. Americano do Brasil Qd 5 Lt 06 Vl. Pedroso	
923	25	Albino de Assis Silva	4696393	AV Americano do Brasil QD 45 LT 6 Vl. Conc.	
924	26	Elzelita Campaio Silva	7777789240	AV Americana do Brasil Q 45 L 6 VILA CONCORDIA	
925	27	Generino Campaio Silva	5050120	Av. Ameri. do Brasil Qd 45 LT. 6	
926	28	IVANKLLE RAMOS LIMA	4606404	R 2 Qd-33 Lt 36 S. D. F. 1	
927	29	Natanael Bispo de Souza	4649564	São Paulo Qd. 36. Lt 38. A G.R.	
928	30	Victor Falcão Lopes	4574342	8 Qd. 17 Lt 33 G.R. Recanto	

Banco Público Federal
Ministério das Comunicações
27 NOV 2008
CONFERE COM ORIGINAL

M. das Comunicações - SSC
Fls. 393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
329	41	Vitória Régia Rodrigues	1609324	Vila 18 Qd 30 Lt 5 V. Canaã	
330	42	Paulo Alves Calado	4547781 2	Rua 222 Qd 26 Lt 21 Jd. D. F. 1	
331	43	José Adriano S. Souza	4899560	Rua 23 de Janeiro Qd 7 L 5 J. D Fernando	
332	44	Francisco Fabio Silva de Souza	4673939	Rua 23 de Janeiro Qd 7 Lt 5 J Dom Fernando	
333	45	Guilherminia Alves	4508241	Rua Goias Qd. 01 Lt. 29 Conquista	
334	46	Ricardo Gomes Teixeira	3285719	Av. do Ouro Qd 76 Lt 17 Jd.	
335	47	José Alessandro Cavalli	22R935	Rua Queiroz Cavalli Qd 34 Lt 5	
336	48	Laerci Lopes	1725674	Rua José Fernandes Qd. 3 Lt 25 Jd.	
337	49	Jair Alves de Souza	3960078	Rua Goias Qd 2 Lt 15 Jd. Bragado	
338	50	Domingos J. S. de Oliveira	5113011	Rua Sta 11 Qd 11 Lt 19 Jd. 4	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSS
Fls.: 344
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
939	11	Gabriel Alves Longarenho	308.932	R. RS 17 Cd 12 Lt 1 Res. Sonho Dourado	
940	12	Manoel Ferreira	5137672	R. GO 2 Cd E CH 4 Lt 1 Ge. Retiro	Manoel Ferreira
941	13	Isaias Ernelino da Silva	078 895 944-1	R.1 Cd 8 Lt 4 Gr. Retiro	Isaias
942	14	Cacivaldo Avelino Leite	2213982	Rua Eng. Lima Cd 23 Lt 9 Morenada	
943	15	Jalles Pereira dos Santos	3225011	Rua Maranhão Cd 29 Lt 2	
944	16	Reinaldo Pereira dos Santos	202591612	Rua Vieira da Cunha Cd 12 Lt 15	
945	17	Francisco Fernandes Lopes	3435	Rua Navarros Cd 8 Lt 15 Jard. Conquista	
946	18	Alexandra Pereira dos Santos	4870	Rua Carlos Magalhães Cd. 8 Lt 16	
947	19	José Geraldo da Silva	22 7	Rua 220 Cd 27 Lt 35 Jd. Dom. F. II	
948	20	Samara Christiany G.	456 7214	Av. S. Sebastião Cd. 16 Lt 23	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSS
Fls.: 275
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
949	1	MATEUS GALVÃO DE OLIVEIRA	3234550	R- SDA 22 Qd. 13 Lt 15 S.D. Andrópolis	
950	2	Alexandre Vieira de Oliveira	4376220	R- Pe Jocino Qd 10 Lt 20 S.D. F1	
951	3	Viliane Silva	3291480	R- irmã Claudina Qd 12 Lt 20	
952	4	GISLENE DIAS BORGES	4535898	Rua MARIANÃO Qd. 23A Lt 05 V. Concórdia	GISLENE
953	5	José Maria de Sousa	4296061	R- São José Qd 35 Lt 6	
954	6	[illegible]	4030468	Rua- irmã inês Qd 16 Lt 15 S.D.F	
955	7	João [illegible]	4701[illegible]	Av. Parque Qd 07 Lt 10 S. Tanguá	
956	8	Wagner da Silva	2646[illegible]	Rua SDA 2 Qd 15 Lt 15 S.D.	
957	9	Jair Julio de Oliveira	37800[illegible]	Rua 212 Qd 32 Lt 12 S.D. Fernando	
958	10	HOLISMAR GONÇALVES	367.01.35-	Rua STA. CRUZ Qd 23A Lt 13	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
959		Neliora de Brito Santos	4882887	Av. Americano do Brasil Q 11 LT 27	Neliora Brito
960		Manoel C DA Silva	6497675580	R. 2 Q. D. L 76 V. PEDROSO	[illegible]
961		Cícero R. de Souza	48431	RA Sr. 51 Q. 68 LT 12	[illegible]
962		Wemeson Leite Rosa	3509944	Av. Cristiano Machado Q. 4 LT 26	[illegible]
963		Vanderley Alves Silva	1235663	Rua 217 Q. A2 LT 12 St. Um	[illegible]
964		Elizabete Martins	635886	Av. Central Q. M LT 01	[illegible]
965		Kenia Santana Almeida	3907	" " " "	[illegible]
966		Claudia Lima Fernandes	3777	Av. Central Q. M. LT. 06	[illegible]
967		Etelvino M. de Brito	1467	Rua 2 Q. 16 LT. 221	[illegible]
968		Aecio José da Silva	425677	" " Q. L LT. 17	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
969		João Batista Neto	1415336	Av. Central Q. C Lt. 14.	
970		Ulenia Aparecida de Souza	2095141	Av. Central Q. 14 Lt. 03	
971		Leandro Barbosa.	2121471	Av. Central Q. 14 Lt. 03	
972		Junilo Ferreira Linhas	255491	Av. Central Q. 15 Lt 4	
973		Jaciane A. de Oliveira	4517546	Av. Central Q. D Lt. 03	
974		João Alves dos Santos	234/564	Av. " Q. C Lt. 16.	
975		José Rodrigues da Silva	1.8[illegible]6	Rua Trindade Q. 28 Lt. 3	
976		Natalício F. Gabriel	[illegible]-49	Rua 2 Q. D Lt. 15.	
977		Edilaci M. M. de Souza	[illegible]	Av. Central Q. C. 19	
978		Jeronimo de Brito	25/154	Av. Central Q. C. 120	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
979		Jose Leonardo Silva C. Mendo	4958883	AV. JL07. Qd 34 Lot 01 ST. HILÁRIO	
980		Mariana Souza e Silva	4383328	AV: JL 07 Qd 34 Lt 01 Stº Hilário	
981		Wellington Lemos Rodrigues	4573881	AV. JL 07 Qd. 34 Lt. 01 Stº Hilário	
982		Marcio José Cavalcante	4205076	R. COSTA PARAN HOS QD 7 LT 1 P. AMENDOEIRAS	
983		Antonio B. Pereira	4867508	R. JL 10 QL 6 Lt 13 Jd. Laguado	
984		Renivaldo P. dos Santos	7025916	Rua JL 07 Nº 60 Jd Laguado	
985		Quezio F. Cavalcante	4816940	Rua JL-07 Nº-60 Jd. Laguado	
986		Romeu Rocha Torres	31[illegible]39	Rua SR-18 Q-23 L-9 R. M. GERAIS	
987		Queliane F. Cavalcante	3208[illegible]57	Rua SR-27 QD-35 Lt-21 Rec. Minas Gerais	
988		Alessandro F. Da Silva	3904[illegible]8	Rua Manoel José Hermano Qd 48 Lt 16 Stº Hilário	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSCD
Fls.: 244
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
989	Antonio Carlos S. Espindola	1918506	R. P. J. Bonifácio Q.23A L-7-16 V. Concórdia	
990	Sulleide Silva	486325031-20	Vila Concórdia Rua José Bonifácio Qd. 23-A Lt. 17	Sulleide
991	ELMA M. M. REZENDE	3782190	RUA. P.J. BONIFÁCIO Q23A L15 V. CONCÓRDIA	Elma M. Rezende
992	Andrean Alves de Lima	0015125	R: Araguaia Q=7 L=17	
993	IGOR MENDES DE FREITAS	4263586 2-via	V. CONCORDIA Goiânia-GO R. QUINTINO VARGAS QD. X2. LT.09	
994	Adelair José Ferreira	1641566	R S.R 49 Qd 65 LOT 29 RECMG	
995	Silma Alves de Araujo	1726378	R. SR- 49 Q 65 L. 29 R.M.G.	
996	Luiz Gomes de Souza	6355322	R Bois G 15 lote 31 G Ruter	
997	Nelsino Ribeiro Campos	849.859	Rua 23 Janeiro Qd. 07 Lt. 20 D.F. I	
998	James Salvador da Silva Leite	0392210/Goiás	Rua José Bonifácio Qd. 05 Lt. 15 Jard. Bom Ser no rodo I	
999	Jairo Candido dos Santos	4330649	Rua Vieira da Cunha Qd. 19 Lt. 05 Parque Amendoeiras	Jairo Candido dos Santos

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1000		Flavika Silva de Souza	4570101	Rua SR40 Qd. 54 LT. 27 R. MG	
1001		[illegible]	2.208294	Rua Pedro F. Sant. Qd Lt 06.	
1002		Antonio Lima de Sousa	2.789.449	Rua Osvaldo Cruz, Qd 3 Lt 19	
1003		Sebastião Nepomuceno dos Reis	CPF 273.787.131-04	Av. Alvapolis Qd. Lt 1. Vila Pedroso	
1004		Antonio Marco S. Pereira	4848623	Rua 10 18 Qd Qd Lt. 12 Jd Oliveiras	
1005		[illegible]	1919938	Av Alvapolis nº 2098 Vila Pedroso	
1006		[illegible]	1632768	AV Alvapolis Nº 2098 Vil Pedroso	
1007		Daniel de Oliveira	4745[illegible]	R. Aldaiza Maia Qd 19 Lt 13 J. Dom Fernando	
1008		Jocelino J. Oliveira	[illegible]	Rua 02 Qd. K Lt. 15 Vila Pedroso	
1009		Francisco Menezes F. de Oliveira	1848[illegible]	AV. Central Qd. D Lt. 14 Vila Pedroso	
1010		Ivan V. Costa	3435109	Rua Nicinha Cambra Qd 19 LT 11 Amendoeiras	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1011		CHEIDE RODRIGUES DA SILVA	1937754	AV. CENTRAL QD X LT 16 V. PEDROSO	
1012		Nonnel Maria BG	1241654	Av. Brasil Qd. J 4.16 Vila Pedroso	
1013		Célio Ferreira Gomes	586150	Rua 2 Q. A L 5 Vila pedroso	Célio
1014		MAYKON RICHARDS	5320202	RUA 2 QD. A L 6 VILA PEDROSO	
1015		Ricardo Chagas de Araujo	3210523	AV. CENTRAL Q. M LT. 02 V. PEDROSO	
1016		Altair Javier cardoso	1468502	RUA 2 S2 V. PEDROSO	
1017		Luiz CARLOS	1[illegible]	R. Antonio VARGAS Q XLL Vila Concórdia	
1018		Marcos michael S. Nascimento	425341	AV. CENTRAL Qm LT04 V. PEDROSO	
1019		Luiz Claudio F. da Cruz	321124	AV. PARACATU QD=T LT=11 V PEDROSO	Luiz Claudio F
1020		Wilton Rodrigo da Silva	2049888	R. SR7 Q.01 Lt.02 Res. B. Maria	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - Fls. 37
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1021		MARIA MIRIAN DA SILVA	779442	AV. DAS ARACEIRAS Q. 21. LT 10	Miriam
1022		Wesley Pastor de Jesus	4695921	Rua Livorno Q 9 L 16 jardim Ciboparu	
1023		Pedro Gonçalo C M Filho	5016391	Rua 2 Qd C lt 12 V. Pedroso.	Pedro
1024		VARLEI F Morais	960230 40144	Rua 02 Qd. C Lt. 11 Vila Pedroso	
1025		Edna Bezerra de Sampaio	3926421 DGPC	Rua SR-54 Qd 73 Lt 01 Recanto das Minas Gerais	Edna
1026		Antonio Carlos S. Carvalho	74	Rua 02 Qd. C - Lt. 10 V. Pedroso	
1027		Alan Kardec Pereira Bravo	1790	Avenida Central Q. R. lote 11	Pedroso
1028		Mario Lúcio da Silva	9624	Rua-2 Qd-B Lt. 10 Nº 156	V. Pedroso.
1029		Edivânglela Mota	351951	Rua 02 nº 140	V. Pedroso
1030		Ademilton Alves	3622054	Rua São Sebastião Qd 17 Lt 16 Vila Concórdia	

Secretaria Geral Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 MAR 2008

Fls.: 303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1031		João Eduardo A. Leal	1871194-SSP/GO	AV AMERICANO DO BRASIL 0276 152	
1032		Deborah Sabino de Souza	1255424	JD. DAS ROCEIRAS AV. COUTO MAGALHÃES. QD. 6 - LT. 16.	
1033		Renata Pereira Amador	4303555C	av. 23 de fevereiro Qd. 19 Lt. 14 Jd. D. Fernando	
1034		Elder Rodrigo Rezende	419 1477	Rua Cariri Qd-4 LT 1 Jd Coxipó 208 32 22	
1035		Marlúcio R. Souza Neto	3204328	R. JDA-6 Qd. 10 LT. 04 Jd. Roceira	
1036		Keller Káthier Cerqueira Carneiro	30.866.763-3	Rua Jda-06 Qd. 10 LT. 04 Jd. Roceira	
1037		Cleia Ferreira	3085188	R. José Bonifácio Qd. Y-2 Lt 25 V. Concórdia	
1038		Rua Joaquim B. Qd. Y1 Lt 33	270	Elzio da Silva Pereira	
1039		Neom Gilberto dos S. Nascimento	418 190	Rua: Francisca de Souza q 13 L 7	
1040		Olivia Pereira da Silva	2943402-2.Via	AV. das Araucárias Qd 21 Lt. 10 Jard. das Oliveiras	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1041		DEIVISON P. MANOEL	5760028	RUA P. JOSINA Q. 6 A. 26	
1042		Andréia Cristina F. Soares	2887 CRF-GO	Rua José Teixeira nº 13 Q.5 L7/14 Jd DAI	
1043		Valdivan Silva Pereira	2 120 364	AV. Americano do Brasil Qd: 45 Lt 6 V.C.	
1044		Lucas Santos Sampaio	1138162171	AV Americano do Brasil Qd 45 LT 6	Lucas S Sampaio
1045		Sávio Mendes de Oliveira	4720716	Av. Americana do Brasil Qd 5 LT6 V.C.	
1046		MARIA CORREIA DUARTE	3150875	AV. ALDEIRAS Q. 17 Lt. 06	Maria
1047		Julio Galaska	RG 351	BR 153 Km 1.260 St Coiçara	
1048		José Vaz de Lima		AV. PARACATU QD. 01. L.10. V. Pedro	
1049		Mayana Matias Braga	4845	Av. Nazareth Q.131. 259. Retiro	
1050		Divino Juarez	1-944286	RV: POETA J. BONIFACIO Nº 15 L.05	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSCD
Fls. 305
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1051		Willyam Esteves dos Santos	5175101	Rua goias Q L 2 23 JD Conquista	Willyam
1052		MARCELO ROCHA FAUSTINO	2171950	RUA CORDOVA Qd. 202 Lt 18 J.N.M. Nº 26	MARCELO
1053		Leonardo Aparecido Almeida	4508029	Rua 13 de Dezembro Qd 05 Lt 53	Leonardo
1054		Felicianto Lucas de SOUZA	3381341	RUA GR6 Qd 14 Lot 30 G. Retiro	[illegible]
1055		Wesley Luiz da Costa	4894466	Rua GR6 Qd 30 Lt 31 G. Retiro	[illegible]
1056		GILDEMARCK AQUINO QUEIROZ	0813022746	RUA - GR3 Qd. 20 LOT. 14 GRANDE RETIRO	[illegible]
1057		Josenita Vieira dos Santos	56[illegible]8	Rua S Q 03 Lt 03. Vila Matilde	[illegible]
1058		Anderson de Souza Neves	[illegible]5	Rua SR 63 Q 8 L 9 Re	Minas G
1059		CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	2.27[illegible]8	RUA CARLOS EDUARDO DE BULHÕES QY 5 Lt 14 V Concórdia	Carlos
1060		Laidian Rocha da Silva	4720714	Rua SR 49 QI 64 Lt 13 Recanto das M.G.	Laidian R. Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações - SSS
Fls.: 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1061		Silvia R. Oliveira	3744690	Rua JDA-10 Q 766 Jd. Araguaia	Silvia
1062		DAVI DIMAS SILVA	3220915	Rua SD 4 Q 11 LT 7 R. SOLTO DOURADO	Davi
1063		[illegible]	4220115	RUA GRIS Q 21 - L 22 ST. GR. RIBEIRO	[illegible]
1064		FABIO DOS SANTOS [illegible]	3528871	RUA SR 4 Qd 64 L.05 R.C M. GERAIS	[illegible]
1065		Euvaldo A. Ribeiro	2198040	R. JOSÉ BONIFÁCIO Q 30 L.02	[illegible]
1066		Amilton MOREIRA SILVA	3173325	R JOSE BONIFACIO Q 30 LT 03	[illegible]
1067		[illegible]	290[illegible]55	R. José Bonifácio Q-28-270	[illegible]
1068		José Antonio Sales	[illegible]	Av Porta Bonifácio Nº 438	[illegible]
1069		Alexandra [illegible] de Lima		Rua Jardim das Araucárias Q: 25 LT 05	[illegible]
1070		José Antonio [illegible]	1.162.6614	Rua SR 32 Qd 43 LOT. 08 R.C.G	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSS
Fls.: 307
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1071		Margarida Maria de Oliveira	1163004 civil	Rua 217 Qd 226 Lot. 50 J.D. Fern. II	
1072		André Mafra de Oliveira	4015317	Rua Porto Joaquim B. Qd 05 Lt 15 JPF	
1073		Daniel Oliveira de Carvalho	4618699	Rua 212 Qd 33 Lt 03 JPF II	
1074		Thiago Rocha de Oliveira	4889801	Rua Porto Joaquim Bonifacio Qd 05 Lt 15	
1075		José P. de Andrade	5001177	R irmã Claudina Q 18 Lt 5	
1076		Edinei Assis Carvalho	2035370	Rua 222 Qd 26 LT. 41 JDF II	Edinei
1077		Levir Roberto C. Chagas	810 [illegible]	AV. Porto Joaquim Bonifácio	
1078		Fernando Cardoso da Costa	078.[illegible]	25 AV Porto Joaquim Bonifacio	
1079		[illegible]	3409	134700 AV. Porto Joaquim Bonifácio Lt 01	Ul. Conceição
1080		Orlando P. da Silva	1584774	Rua Porto J. Bonifácio Qd. 43 LT 15	V. Conceição

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2008

SSC - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Fls.: 308

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1081	01	DIVINO F GOMES	1190670	AV. DAS AROEIRA Qd. 13 Lt 15	
1082		Celço Rosa Correia	107856/2ª via	AV. DAS " "	Celço
1083		JOSÉ P. BARBOSA NETO	1.00974	RUA JDA 7 Q. 14 Lt. 12	
1084		Mª Vilani Ambrosio Lima	1.870491	Rua Av. dos Aroeiros Q.14 LT01	Vilani
1085		AVANI (PROPRIETÁRIA)	128 1171	" " "	
1086		Aparecida Cruz	12172 SRC	Av. Aroeiras Qd 19 Lt. 14	
1087	*	Luciene Almeida	3 44	AV. das Aroeiras Q.21 L.11	
1088		LORANÉ MARQUES SANTOS	1 JNA	" " Q. 21 Lt. 13	Loranne
1089		Marisnalva O. Souza	12 259 3	Rua Jd A-22 Qd-17, lt. 01	marisnalva
1090		Terezinha dos Santos	1111507	Rua 7 da 19 Qd 20 Lt 01	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Com
Fl. 364
SS - S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1091		João Gualberto dos S. Junior	2.169.172	Rua Couto Magalhães Q 20 L 14	
1092		LUÍS DE NOGAIS CAVALCANTE	4728755	RUA Couto MAGALHÃES Q. 20	
1093		Maria Helena R. dos Santos	3645600	Rua Couto Magalhães Q 20 Lt 12	
1094		Sônia Santos	6104180	Rua Couto Magalhães Q 7 L 14	
1095		Manoel Sebastião da Silva	600288	Rua Couto Magalhães Q 7 L 14	
1096		MARIA EMILIA DA SILVA	3130781 SSP	RUA JDA. 7 Q. 14 LT. 12	Ma Emilia
1097		WANDERLEY M. FERREIRA	31[illegible]6 2ª VIA	JDA 7 Q. 13 LT 03	WANDER
1098		CIDERCINA MARTINS SANTOS	1[illegible]98	" " "	CIDERCINA
1099		José Lopes da Silva	36[illegible]53	Rua 5 DA 7 Q 13 Lt 06	
1100		Júlio Cesar de Lima	1.859.668	" " "	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
SSS
Fl. 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1101		MARIA IRACEMA ROSA	389 451	RUA JOSÉ BONIFACIO Q 8 LT. 17	Maria I Rosa
1102		BERENICE DARIO Rimarte	149 489	RUA ENG. CORREIA LIMA Q.Y 44 LT	Berenice
1103		CARLOS Roberto Bispo Cardoso	159 189	" " " Q.Y 44 LT-19	Carlos
1104		JOSÉ MATIAS Ribeiro	351 342	" " " " "	José Matias
1105		JOSELINA BISPO CARDOSO	879 459 2ª VIA	" " " " "	Joselina
1106		NAIARA BISPO Ribeiro	258.4	" " " " "	Naiara
1107		Pedro Luiz Nascimento	52 2ª VIA	RUA JDA-04 Gd. 01 LT 21 Tel. 1986 572-60	
1108		Lilian de Oliveira Nascimento	1088	RUA JDA-04 Gd 01 LT 21 " " "	Lilian
1109		Cidalia de Oliveira Xavier	422	" " " "	Cidalia
1110		ELIAS ROCHA CARDOSO	1.879.4	RUA. JDA. 4 Q. 1 LT. 19	Elias Rocha

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1111		HAGAHUSS F. ROMÃO	479 429.1	RUA JDA 4 Q. 1 LT - 20	
1112		JOSÉ Roberto Soares	377 2571	" " " Q 1 LT 19	
1113		Roberto Florentino	2485 2834 30021	Rua J.D.A.-4 Q10 LT 14	JAROEIRA
1114		José Batista de Alcantara	460162	RUA JDA 04 Q 10 LT 17	J. AROEIRA
1115		Ermenilda B. de Souza	RG. 315410	RUA JDA. 04 Q 10 L. 19	
1116		Francisco Fabiano a. Costa	4123157	Rua JDA 04 Qd. 10 LT. 15	
1117		MARCIO A. Z. VAHOA	25 [illegible] 12	AV. DAS AROEIRAS Q 1.17 L. 18	
1118		Domingos Rodrigues	[illegible] 12	AV. DAS AROEIRAS Q-14 LT-13	
1119		Dalva Aparecida Apparecida	348 [illegible] 71	Q 14. LT 20 Vila Concordia	
1120		WELLINGTON de Souza	612 479 2ª VIA	RUA 05 Qd 17 Lot 05	Wellington

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1121		Miguel Avelino da Silva	1250458	JDA09 Q19 L09	[illegible]
1122		Noir Torres da Silva	1474902	/ / / / /	[illegible]
1123		Celenita Pereira dos Santos	946916	JDA04 Q19 LT09	[illegible]
1124		Sebastiana Pereira dos Santos	4282013	/ / / /	[illegible]
1125		Elena de Fatima	977208	JDA04 Q14 LT06	[illegible]
1126		José Antonio de Araujo	810[illegible]	/ / / /	[illegible]
1127		Adela Pires dos Santos	479[illegible]	Rua 04 Q18 LT07	[illegible]
1128		Lena Pires cabral	1098[illegible]	/ / / /	[illegible]
1129		Nayla maria de oliveira	768734	Rua JDA13 Q18 LT03A	Nayla
1130		Maria Lucia Bento Pereira	622362	Rua JDA13 Q18 LT02	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2009

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1131		Maria do Socorro da Silva Oliveira	1515200	Rua 7 da ou Q 12 L 09 74770430	M. S S O.
1132		Maria Solange Rodrigues M.	4062763	//	Ma Solang R.M.
1133		Priscila Siqueira Silva	0617625	//	PSS
1134		Ademilsom Borges de Araújo	5199366	//	[illegible]
1135		Jacqueline dos Santos Gonçalves	396786	Rua JDA-7 Qd. 14 Lt. 13 Jd. Aeroporto	[illegible]
1136		Gilmar Gonçalves	479555 27 NOV	//	[illegible]
1137		Mª das Graças dos Santos	389.501.	//	[illegible]
1138		Eunice Marques	425512	//	Eunice
1139		José S. T. Cerqueira	3258343	R. Joaquim Moreira Lima Q. 09 Lt. 15 Res. Sonho Azul	José Santos
1140		José Pereira Neto.	861488	RUA JDA 7 Q. 14 LT 12	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls.: 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1141	11	Ana Maria de Moura	1437012	Rua 1 da 2 Q 15 L29 30935661	Ana M M
1142	12	Rosana Cristina da Silva	2.078.776	Rua 1 da 2 Q 16 Casa 5 24720470	Rosana C. Silva
1143	13	Mislene Cristiane de Sousa	3808936	//	Mislene C. Sousa
1144	14	Maria de Lurdes Rodrigues Coelho	189646	Rua 1 da 2 Q.15 L.27 24720470	M de Lurdes R Coelho
1145	15	Girlene Bispo dos santos P	Não quis dar	Rua 1 da 2 Q.15 L.26 J.A.	Girlene B.S.
1146	16	Cleide Ferreira Carvalho	Não quis dar	Rua 1 da 2 Q.15 J.A	Cleide Ferreira
1147	17	Halailton Rodrigues Rocha	44491	Rua 1 da 2 Q.15 L.2	Halailton
1148	18	Alba Rodrigues Valéria	41341	//	Alba R. V.
1149	19	José Luiz Rodrigues Rocha	34421	//	José Luiz R. R.
1150	20	Jurandi de Jesus Carmelo	31281547	Rua 1 da 2 Q 15 L. 24 24720470	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1151	21	Geralda machado	592345	Rua Ida 2 Q 15 L 24 74270470	Geralda
1152	22	Maria Gomes de Araújo	1542117	Rua Ida 2 Q 16 L.05 74270470	[illegible]
1153	23	Maria da dores Paiva	10825543	Rua Ida 13 Q 15 L 27 LA	Maria das Dores
1154	24	Eliane Rosa Pereira Rocha	10.4442	Rua Ida 2 Q 15 L.25 Jardim Aroeiras	Eliane R.P.R.
1155	25	Neiva Amorim C. da Silva	1259.217	Rua Ida 13 Q 16 Jardim Aroeira	Neiva A C da S
1156	26	Luciania Amorim C. da Silva	1.479.501	Rua IDA 13 Q 16 LT 10 Jardim Aroeira	[illegible]
1157	27	William Amorim da Silva	1.829.71	Rua IDA 13 Q 16 LT 7 D AROEIRA	[illegible]
1158	28	Anita Amorim da Silva	489712 U		[illegible]
1159	29	Edvirgens Alves de Sousa	3474627-7394384	Rua Ida 13 Q 16 L.10	Edvirgens
1160	30	Gabriel Nunes Duarte	3489461	Sem endereço	Gabriel

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SS - Secretaria das Comunicações
Fls.: 316
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1161		VILMAR POLONIATO RODRIGUES	200952.60	AV. DAS ARACEIRAS Q. 12 LT. 16	
1162		MARIA DE PAULA POLONIATO.	1867065.	" " "	
1163		Gidal de Paula Poloniato	4626553	" " "	
1164		FRANCISCO DA SILVA PAULA	133946	AV. DAS ARACEIRAS Q. 12 LT. 15	
1165		FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	950291204 69	" " "	
1166		JAIMIRANA A. DOS SANTOS	2-137172	RUA 3 Q. 6 LT. 08	
1167		EUDES RIBEIRO	2016802	" " "	
1168		NIVANIL P. NORES	1.256242	RUA COUTO [illegible] Q11 LT3	
1169		ELENSA MORAIS DA SILVA	3385102	RUA ESP. SANTO BA[illegible] Q. 37 LT 22	
1170		ANTONIO JOSÉ INACIO	3381253	RUA GR3 Q. 18 LT. 22	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - Anatel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1171		TEREZINHA M. DE JESUS	547762	RUA / AV. DA APOEIRA Q. 8 LT. 23	NÃO ASSINA
1172		MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	585162	AV. 27 DE JANEIRO Q. 15 LT 29	[illegible]
1173		ANDRE B. DE ARAUJO	548763	RUA COUTO MAGALHÃES Q. 11. LT 3	[illegible]
1174		SUELI MARIA FEIXEIRA	479441	RUA J. DA 8 Q. 8 LT 22	[illegible]
1175		JOÃO BATISTA SILVA	1.892432	RUA J U.AC Q. 1 LT. 8.	[illegible]
1176		ANTONIO BARBOSA	3211461	RUA 5 Q. 95 LT. 11	[illegible]
1177		NIVALCRITES BEZERA	1.879001	RUA J. DA Q. 8 25	[illegible]
1178		EDINA DOLOR PEREIRA	2153091	AV. COUTO MAGALHÃES Q. 8 LT 12	Edna
1179		SONEIDE B. ARAUJO	1.870.411	RUA J. DA LT 18	[illegible]
1180		SILVERIA PONTIRO DE ARAUJO	1.096.91	RUA COUTO MAGALHÃES Q. 11 LT 3	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1181	1	Sebastião Ribeiro dos Santos	4UU 271.	Rua 1 da 04 Q. 14 L. 09 Jardim da Aroeira	Sebastião
1182	2	Marcos Antonio da Silva	2153-018	Av. Cristiano M. Q 13 L. 5 DOM F.	Marcos
1183	3	Valdeci da Costa Torres	4124451	Rua 1 da 2 Q 15 L 33 74770470	Valdeci
1184	4	Vilmaci da Costa Toress	2322731	// //	Vilmaci da S.
1185	5	Ildeci Torres dos Santos	234571	//	Ildeci Torres dos S.
1186	6	Eldemir Carneiro	373394	Rua 1 da 2 Q 22 04 74770470	[illegible]
1187	7	Valdira de Oliveira Rodrigues	2168.586	Rua 1 da 2 Q 15 . 74770470	Valdira O R
188	8	Adriana Oliveira Silva	Não quis dar	Rua 1 da 2 Q 15 L 74770470	Adriana
1189	9	Maria de Fátima Oliveira	Não quis dar	Rua 1 da 02 // Jardim Aroeira	Ana Fabeta
1190	10	Zélia Ferreira Pontes Rodrigues	1815155	Rua 1 da 02 Q 15 L 30 74770470	Zélia F. P. Rodrigues

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls.: 319
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1191		Sebastião P. dos Santos	2161556-01	RUA Dom João Alves Q. 39 Lt. 14	
1192		José de Freitas Menezes	5943471	RUA SR. 64 Q. 91 Lt. 13	
1193		Rubens Morais de Souza	2586143	RUA SR. 6 Q. 4 Lt. 2	
1194		Manoel Gomes da Costa	101139 2ª via	AV. JR. 7 Q. 9 Lt. 1	
1195		Alexandro Lourenço Souza	105438	" " " Q. 9 Lt. 04	
1196		Aumira Ferreira Gomes Ferreira	803324	AV. JL 7 Q. 49 07	
1197		Yedda Evelino Lima	4174639	RUA JL 8 Qd 08 Lt 01 JD. LAGEA DO	
1198		Jhonatta Raytton de Castro	843899	" " Q. 10 15	
1199		Clarici Inácia Santos	1.642586	AV. JL. 7 Q. 10 15	
1200		Fridiana Ferreira de Souza Hissano	4089935	Rua SR 62 qd 87 Lt 10 Recanto 1º grau	

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSC - Secretaria de Radiodifusão
Fl. 320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1201		Maria José Dourado de Souza	3906736	RUA 07 QD 15 LT 04	Mª José
1202		Marcos antonio de Arruda	1151683205	Avenida JD 7 QD 13 L 14	Marcos
1203		Kamilla Jessica R. Farias	4941151	Rua Couto magalhães Qd 8 Lt 16	Kamilla
1204		Noralice Farias Amorim	1502750	Rua Couto Magalhães Qd 8 Lt 16	[illegible]
1205		Sueli Pereira Jubé	1141780	RUA JD 08 QD 9 LT 07	Sueli P. Jubé
1206		Idica C. da Silva	1.900.980	Rua JD 9 Q 19 L 13	Idica C. Silva
1207		Edi Rosa Novais	3729925	Rua JD 9 Q 19 L 13	[illegible]
1208		Sebastião de Souza Marques	322.273	RUA JD 11 QD 18 LT 10	[illegible]
1209		Edimar José do Santos	3765061	// / / / /	[illegible]
1210		Pedro Félix Pinto	36.874	RUA JD 07 QD 13 Lt 02	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SCS - Brasília

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1211		Jacqueline Siqueira Machado	3914793	R SD4 Qd 11 Lt 2 / 74781-013 / 32081806	Jacqueline
1212		Jéssica Cristiane Cassoneiro	5192232	R. Silvio Marques Chaveiro Q. 7 L. 21	Jéssica
1213		Eula Marcela S. Gomes	4728657	R. SD4 Q 11 Lt 06 / 74781-03 / 32081237	Eula
1214		Célia Leal de Oliveira	554544	R SD4 Q 11 lote 10 / Sonho Dourado 35657323	Célia
1215		Ivanice M G da Silva	797773	R SD4 Q 11 L 14 / Sonho Dourado	Ivanice
1216		José Lopes da Silva	3192837798	R SD4 Q 11 L 14 / Sonho Dourado	José
1217		Eduardo M. Botelho Silva	1672648-2	R SD4 Q 11, L 14 / Sonho Dourado	Eduardo
1218		Fidelina Fortunato	5908232	Alamedas Eva [illegible] Sonho Dourado	Fidelina
1219		Paulo Cesar F. de Souza	30515775	( )	paulo
220		Francisco Rodrigues do Nascimento	7772548	Rua Joaquim M Silva Q-16 Residencial Sonho Dourado	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
NOV 2008

SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1221	1	[illegible]	25274	3205-3231 4108 44-23 R. JOAQUIM M. DA SILVA	[illegible]
1222	2	Neuza Pereira de S Monteiro	RG 1622174	// //	Neuza
1223	3	AGOSTINHO C. DE SOUZA	2914175	// //	Agostinho
1224	4	Edvaldo di Amarcuzino	400410	R. Antonio Mostante Amarcuzino	Edvaldo
1225	5	Patrícia Costa Pinheiro	4723551	Fone: 3567-8182 R. Antonio Mostante Qd 45 Lt 06 Pq. Amendoeiras	[illegible]
1226	6	Célia Cândida de Pereira	4637014-2	R. JM 20 Qd 28 Lt 10 Jardim das Oliveira	[illegible]
1227	7	Benedito [illegible]	6572011	Rua [illegible]	[illegible]
1228	8	Everton Marcos Alves de Melo	1345684	Av. Monlevade [illegible]	[illegible]
1229	9	Edson Pento Cabela	3390003-4266463	R. Alexio [illegible]	Edson
1230	10	Valter de Oliveira	448548	R. AL 61 X O CAUIGR	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1231		Maria dos Reis P. da Silva	1678226	R. Aleixo M. Chaveiro S. Dourado	Reis
1232		Rafael J. Mateus	381204	R. aleixo m. chaveiro S. Dourado	
1233		Claudiana Francisco Nascimento	4885918	R. Aleicho M. Chaveiro. R. Sonho	Dourado.
1234		Orlandina Costa de Melo	181227	R. Aleicho M. chaveiro R. Sonho	Orlandina
1235		Natalina Teixeira Matos	422880	Rua Aleixo Mary. Chaveiro R. Sonho	Dou
1236		Rosana Cristão Noronha	4674917	R. Antenor Nascente Q44 LT.16	Noronha
1237		Maria Cristão Noronha	2432819	R. Antenor Nascente Q. Amendoeira	Maria
1238		Josenil M. Esteves	1.410.469	R. Antenor Nascente Q. Amendoeira	Josenil
1239		Renata Z. N. Esteves	3794589	R. Antenor Nascente Q. Amendoeira	Renata
240		Marlene N. dos Santos	3262608-33	R. Antenor Nascente Q. 45 Lt 06	Marlene

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV 2008

Fls.: 304
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1241		eleusa Araújo Ferreira	4569095	Joaquim Moreira Sonho dourado	eleusa
1242		Fernanda Alves Araújo de Souza	3838493	Joaquim Moreira Silva Sonho Dourado	Fernanda
1243		Zilda Pedro Teodoro Neres	3762651	Joaquim Moreira Sonho dourado	Zilda
1244		Quila Helena Silva	3457846-6916970	" " " Sonho dourado	Quila
1245		MAURICIO Pedro Gonçalves	3159400-1739352	" " "	Mauricio
246		Maria dos Anjos	2171418	" " "	Mª dos Anjos
247		Ma Geni Duarte da Conceição	31871192193990	" " "	geni
248		Elza Marques S. Cerqueira	3599958	Joaquim Moreira	Elza
1249		José Santa T. Cerqueira	3258343	" " Sonho dourado	José
1250		Osias Gomes da Silva	3677321. via	Rua Vieira da cunha Amendoeira	Osias

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1251		Miguel Pereira Costa	1595660552	Rua Joaquim M. dos Santos Lot. qd. 11 L. 22 208.8545	Miguel
1252		Goiaci da Silva Borges	304.530	R. Sebastião C. Rosa Q 3 L. 17 3208 4380	Goiaci
1253		Valdir José da Silva	621260	R. Sebastião C. Rosa Q 3 L 17 3208 4380	Valdir
1254		Vânia maria Garcia Gomes	35128612	Rua Sebastião C Rosa Q 3 L 12 3208 9635	Vânia
1255		Beatriz Gomes Alves	5297355	Rua Sebastião C. Rosa Qd. 03 Lt. 12 3208 4635	
1256		Marcilene M. Barbosa Tel 190 5502 3208.1275		R. Sebastião C. Rosa Qd. 4 Lt. 18 S/N	Marcilene
1257		William Cordeiro de Morais	2323883	R. Gladson Chaves 9817 P.S. Dourado	
1258		Ledina lima de morais	6124140734 ES	Gladson Chaves dourado	Ledina
1259		José Cordeiro de morais	327263	Rua Gladson Chaves Lot 2 Sonho dourado	José
1260		Angela Maria Pereira dos Santos	23652659 10	Rua Joaquim M. dos Santos Sonho Dourado 567 9016	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE 32085735	ASSINATURA
1261	maria Silva da Paz	1.712451	CEP 14919133120 Rua aleixo m chaveiro Sonho dourado	
1262	Damião pereira da Paz	102653.	32085735 Rua aleixo m chaveiro Q 1 L 7 Sonho dourado	Damião
1263	Francisco Valetim pereira	1673.846	32084310 Prisostimo Q 4 L 12	
1264	eleonice dos santos pereira	50417408.61	Prisostimo Q 4 Lote 12	eleonice
1265	Cleidi Aires Gonçalves	CP 517 243 JG/GO	Rua João Cristóstomo Rosa Qd 4 L 13 S. Shalom	Cleidi
1266	maria do carmo nunes	3604009	3567-9347 Rua João Cristóstomo Rosa Qd-04-15	maria
1267	João Bosco nunes	1909180	Rua João C. Rosa Qd-4 Lt.15 Sonh D.	João
268	Jaqueline Ellen Nunes Souza	3961210	Rua João C. Rosa Qd. 4. Lt. 15 S.D.	jaqueline
1269	Sheila magaly nunes Melo	3961244	Rua João C. Rosa Qd. 4. Lt. 15 S. D.	Sheila
1270	Franciskia Aparecida de Campos	4478437	32085563 Rua Sebastião C. Rosa Q 3 L 18 L S.D.	Franciskia

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE 32085019	ASSINATURA
1271		DIVINA R. DE OLIVEIRA	1292670	RUA. SEBASTIÃO G. ROSA	
1272		PAULO ALVES DE OLIVEIRA	133670	RUA SEBATIÃO G ROSA	
1273		TELMA M MATOS	321358	" " " "	Telma
1274		VALDEMIR PAULO AGUIAR	321954495-6	" " "	
1275		João Abde e Fr.	2227677	Herculina m. de Abreu Q.14 H.29	
1276		Geralda R. dos Santos	495.642	Herculina de Abreu Q3 L.38	Geralda
277					
1278		Gracilia S Marinho	38052012	R-Bárbara-M-chaveiro Q3 L24	Gracilia
1279		Edite alves de Sousa	3208528 781543	R Bárbara m chaveiro Q3 L 24	Edite
280		Evaipolles Soares Miranda	1912823	R. Bárbara m. ch. Q. 3 L 24	Evaipolles
		Adenilde T. Cambraia	1950.516	R. Bárbara M. Chaveiro Q.3 L.16	Adenilde

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das C.
Fl. 92
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1281		Helena G. Moreira	5794195560	Rua Adonilio C. Cunha	
1282		Elomenida P. Paulos	1964334	// // //	
1283		Etelvina	3159496	// // / / / //	Etelvina
1284		Aurenidia Alencar da Rocha	383.785	Rés: Sonho Dourado	Aurenidia
1285		Wellington Gomes da Silva	213.210	Res: Sonho Dourado	Wellington
1286		José Adair L. da Fonseca	3449218-672539	R. Adonilio Coelho Cunha 3208-4495	José
1287		Ilbilde Cunha Sena de Souza	450182	3569181 Sonho Dourado R Adonilio C da Cunha 6281732	Ilbilde
1288		Roberto Luiz M. Soares	00.790	R. Adonilio C. da Cunha Qd 08 Lt 31	
1289		Rosilda da Silva Ferreira	4534325	R. adonílio C. da Cunha Qd 08 Lt 3	
1290		Luiz Cândido Ferreira	507.686	R. César neto Qd 08 Lt 3	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1291		Waldimar Alves da Silva	1070278.	Rua Antenor Nascente Q44 213	Waldimar
1292		Isabel Machado Alves	1551.648	Rua Antenor Nascente Q44 213	Isabel
1293		Sandico Pinto Peixoto	116 013	Rua Espirito S. Batista qd 37 lt 29	Sandico
1294		Alem machado Pinto	1693.176	Rua Espirito S. Batista qd 37 lt 29	Alem
1295		Rialina Joana Evangelista	267598	Rua Espirito S. Batista qd 37 lt 29	Rialina
1296		Marlene de Sousa	1827128	Rua antenor nascente Q44 LT03 Pq. dos Amendoeiros	Marlene
1297		Cayrora Souza nascimento	5098748	Rua antenor nascente Q44 LT03 Pq. dos Amendoeiros / TEL: 99993307	Cayrora
1298		Asmair mendes dos Anjos	4675429	Rua antenor nascente Q44 LT03 Pq. dos Amendoeiros	Asmair
1299		Geraldina de Jesus Ferreira	686.692	Rua antenor nascente Pq Amendoeira LT4	Geraldina
1300		Edison de Souza	689105	Rua antenor nascente Pq Amendoeira	Edison

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1301		Sinaldo Gomes Lima	2470301	Rua Joaquim M. Silva Res. Sonho Dourado 56790115	
1302		Dulcia Almeida Silva	518946-4707737	R. Joaquim M. Silva Qd 09 Lt 14 Sonho Dourado 32083222	Dulcia A. Silva
1303		Vitória Régia Almeida Lima	3482124	Rua Joaquim M. Silva Qd. 09 Lt. 14 Res. Sonho Dourado 32084733	
1304		Dulcinete Gomes de O. Reis	1822956	R. Joaquim M. Silva Qd. 09 LT. 06 Res. S. Dourado	D. Reis
1305		Washington Rodovalho Reis	2156274	R. Joaquim M. Silva Qd. 09 LT. 06 Res. Sonho Dourado	D. Reis
1306		Gilmar Pinto do Santo	1.607.454	R. Glodian Renato (Dor.) Q. 29 S. Dourado	Gilmar
1307		Eliane Borges de O. Santos	1.719.927	R. Glodian Renato (Dor.) Q. 29 S. Dourado	
1308		Raiane Oliveira Nava	2832555	R. Glodian Pereira Qd 7 LT 37	Raiane
1309		Marleide B. R. da Costa	3214614	R. Joaquim M. S. Qd. 11 L. 16	
1310		Maria das Graças Rios Rodrigues	1.790-272	R. Gladison Pereira Ferreira Q. 8 L. 18	Maria

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
NOV 2009

SSCE - Fls. 331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1311	1	Luzia Pereira Nuter Souza	1406362/DF	P. Amendoeiras · Rua Francisco Vidorico Almeida Qd 35 L 26	Luzia
1312	2	Luana Santos de Faria	5200309	Rua José Bonifácio Qd 1 Lt 23 V. Concordia	Luana
1313	3	Nº Ester Nunes	28/007	Pr. Amendoeiras R. PS 3 Senador Paranhos	[illegible]
1314	4	Noide Soares	2014480	R: Silva Souza Q 26 Lt 09 Amendoeiras	Noide Soares
1315	5	Fernanda Soares Ferreira	43/656,413-0	R: Conceição da cabra Q 3 L 5 P. Alegre	Fernanda
1316	6	Marcidéia da Silva Laima	4832526	R. Silva Souza Q 26 Lt 9 Amendoeiras Ame	Marcidéia
1317	7	Suelis Soares dos Santos da Silva	1561992	Viela 04 Q 5 L 02 Vila Concordia	Suelis S.S
1318	8	Walkiria Ferreira	1/772005	Rua José Joaquim V. Concordia Qd. 7 L. 12	Walkiria
1319	9	Mª Fátima	1349101	Rua maranhão L. 19 V. Concordia	Fátima
1320	10	Longinara Evangelista	4221092	Rua maranhão V. Concordia Qd. 1 L. 19	Longinara

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
SSS - Fl. 332
Ex. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1321		Elizângela Moduado Alves	42 24187	R. antenor Nascente 044 L 13	Elizângela
1322		Mª Aparecida P. Santos	1.151678	Rua Antenor nascente 044 L14	Mª Aparecida
1323		Robson Camilo Soares	3482540	Rua Carvalho Ramos 040 L27	Robson
1324		Waldmeia Matos Soares	8272076	Rua Carvalho Ramos 040 L27	Waldmeia
1325		eleuta augusta Rodrigues	752482	Rua Joaquim marriro da silva 092 sonha dourado	eleuta
1326		Nilza Luzia dos R. Cintra	2173068/2	Rua Gladson p. Xavieiro Qd 8 L 21 S. dourado	Nilza
1327		Argemiro Ferreira da Silva	873.188	Rua aleixo m chaveiro Qd L 18 sonho dourado fone 32088536	Argemiro
1328		Isabel gomes da silva	589 140	Rua aleixo m chaveiro sonho dourado	Isabel
1329		Valdecy Oliveira Leite	763900	Rua aleixo chaveiro Qd L 18 Sonho dourado	Valdecy
1330		JOÃO MANOEL SILVA	591 412	RUA DAS ARAUCÁRIAS Qd L 4	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1331		Tereza de Azevedo	199463	R. Joaquim M. Silva 6 de 11 Tel. 3208-12-68 26 Sonho Dourado	Tereza
1332		Daide Dias Duarte	223885	Gladson peixo chaveiro Sonho dourado	Daides
1333		PAULO SOARES DE OLIVEIRA	1249822	RUA S.D. 4 Q 11 L 10 SONHO DOURADO 3565-93-23	Paulo
1334		Lilian Gomes da Silva	4445692	Rua aleixo chaveiro Qd 7 Lt 18 S. Dourado 32088536	
1335		Cleonice Gomes da Silva	3677311/2ª	Rua aleixo Chaveiro Qd. 7 L. 18. Sonho Dourado	
1336		Leuziane Rodrigues T. Botelho	4340450	R. Aleixo Marques Chaveiro Qd. 07 L 13 Sonho Dourado	Botelho
1337		Lauz Rodrigues Botelho	2475957	Rua Aleixo M. Chaveiro Qd. 07 L 13	
1338		Noilda G. Reis	1.562.748	R. Aleixo Machado Sonho dourado	Reis
1339		Maria Aparecida G. B.	20.489.731	Aleixo marques Chaveiro L. 16 Sonho dou	Maria
1340		Terezinha da S. Rosa	1.077.775	Aleixo m. chaveiro Sonho Dourado	Terezinha

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1341		Aparecida Rosa Pires	2.230.380	Rua JA-1 Qd 10 Lt 22 96359180	Aparecida
1342		Maria de Lourdes de Jesus	1072528 32083259	R. Gladson P. Chaviro Qd. 8 lt 13	[illegible]
1343		Alvaro José Lourenço	151 429	" " " "	[illegible]
1344		Alvaro Lourenço de Jesus	157 096	" " " "	[illegible]
1345		Regina da Conceição Cordeiro	4361 344	R. Gladson P. Chaviro Qd 07 Lt 38	Regina
1346		José Braz C. Lobo	1379 590	R. " " " " " " " " "	[illegible]
1347		Maria Aparecida da S. Dourado	1315 568	R. Gladson P. Chaviro Qd. 08 Lt. 08	[illegible]
1348		Sheila da Silva Dourado.	4432264	" " "	[illegible]
1349		Juliana de Queiroz	3720737	" " Qd 7 lt 46	[illegible]
1350		[illegible]	720008	Rua Henderson Pereira	JAIR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1351		Geni Rodrigues da Silva	1825989	Rua Antenor nascente Qd:42=2+27	Geni
1352		Maria Aparecida neto	1.811117	Rua JDA 10 Letícia Ferreira	Maria
1353		Célicia Rodrigues Soluinh	3144756.12756	R. Antenor nascente Amendoeira	Célicia
1354		Raquel de O. Santos	3815143	R. Joaquim Nº da Silva Qd	Raquel
1355		Antônio Pereira de Araújo	1006969	Av. Francisco C. Almeida 1.36 C23	[illegible]
1356		Fabio Teixeira Quinaio	3125181	Rua 5D 4 Qd 11 Lote 2	Fabio
1357		Márcia M. Rosa Siqueira	1382950	R. Heroulina 27 Ch. 2. R.S.D.	Márcia M.R.S.
1358		Eudoxia Cintra de Rende	4.594.631.0	Quiraz de Barreto para amendoeira Q. 33 Lote 17	Eudoxia
1359		Sebastião Vieira de Rezende	4.594.631.0	Quiraz Barreto 33. Lote 17	[illegible]
1360		Marivaldo Gonçalves da Cruz	04241.2434	Fra. LUD DE AMEIDA Q34 L37	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls.: 336
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1361		Neliza Bastos Cruz	3380644	FRA. LUD DE ALMEIDA Q34 L37	Neliza
1362		Viane M. Freitas	361376	Av Francisco Ludovico Q37 L06	
1363		Marlene Rosa Queiroz Vieira	1453922	Av Francisco Ludovico Q37 Lot 5	marlene
1364		Edson CAITANA Av	10 V00170	AV. FRANCISCO LUDOVICO, 37 L5.	
1365		Carlos Eduardo V. Queiroz	4361479	AV. FRANCISCO L. QD 37 LT05	
1366		Joana Dárc Martins	1572754	AV. FRAN LOD. DE AL. Q37. L707	Joana Dárc
1367		WILSON ALVES NOGUEIRA	699694	AV. FRAN. LODOVICO DE ALMEIDA Q37. L707	
1368		Eurodora R. Silva	51503379191	Av. Fran[illegible] Alm. Q37 L09	Eurodora
1369		Rozangela G. C. Silva	4866394	Av. Franc. Ludovico Alm. Q37 L09	Rozangela
1370		Mª dos S. Queiroz	326 3283-3326664	AV. F. L. Almeida Q.37.L.10	Mª dos S. Queiroz

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls.: 337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1371		Noemy Ramos de Almeida	1.472.270	AV. Francisco L. Almeida Q 37 L 13 P. das Amendoeiras	Noemy R Almeida
1372		Benedito Caldino	982236-2	AV. francisco L. Almeida Q 37 L 16 P. da Amedoeira	Benedito
1373		Adriana Yaldino da Silva	4478554	AV. francisco L. almeida Q 37-L 16 P. da amedoeira	Adriana
1374		Silvany eleidi dos Santos	772.040	AV. Francisco L. almeida Q 37. 7 P. da amedo	S. Silvany
1375		Zelia Cardoso de Moraiha	1848654	AV. Espirito Sto Batista Q. 40 L 12.	Zelia
1376		Kósia Gonçalves Dias	728-190	AV. Espirito Sto Batista Q 40 L 08	Kósia
1377		Juciara A. Almeida Santana	04 571196-99	Av. Francisco L. Almeida P. das Amendoeira	[illegible]
1378		EULER R. DE OLIVERA	70694	R. ESPIRITO SANTO Q. 40 L 06	[illegible]
1379		Mª Elizabeth Vieira Silva	973.696	R. Espirito Sto Batista Q. 37 Lt 25	MºSilva
1380		Renata Vieira Silva	4379799	R. Espto Sto Batista Qd. 37 Lt. 25	[illegible]

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1381		Valdivino Fernandes	92611912	SR-28 Qd. 23 Chacara 3A	
1382		Francisco A. Leite Neto	1903948	SR-18 Qd. 20 Lt 12 Rec. Minas Gerais.	
1383		Carlos Eduardo Morais Barbosa	5679764	Rua JL 07 Qd. 06 Lt. 06 Jd. Legado	
1384		Stail Gonçalves Simão	3147001	Av. Manchester Res. Metropolis Qd 10 Lt 20 Novo Mundo	
1385		Cláudio Leonel Costa	3208-3084	Av. Dr. José Nilton de Almeida Batista Qd 33 Lt 28	
1386		MARCOS A. da SILVA	9121425	SR 24 Qd ~~27 Lt 28~~ Recanto	
1387		Lozane Alvi de Silva	650.505	Rua JL 08 Qd 06 Lt. 28 Jd. Legado	
1388		Charleston de B. Silva	035657290	Rua SR 23 Qd 12 Lt 22 Recanto	
1389		[illegible]	593684 12ª via	Rua do Ouro Qd 07 Lt. 12 Tempo bom Minas Gerais	
1390		João Gilberto M. Souza	4594372	RUA SR 18 Qd. 19 Lt: 17 Recanto das	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 NOV 2008

SCE - Fls. 339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1391		Adriana Lopes	84522280	R. J. L. 06 Qd. 08 Lt 11 Jardim Lagoado	Adriana
1392		Luiz Carlos Alexandre	4563174	Rua SR 30 Qd 39 L 11 : RMG	Luiz
1393		Paulo Márcio Lima	417.190	RA 12 Q 09 / 19 Taquaraba dos Reis	[illegible]
1394		Alexandre Carlos [illegible]	5876-307	RUA SR 30 Q 39 L 07 R MG	[illegible]
1395		Divino Vitor da Silva	32087482	Rua JL 04 Qd L 08 Lt. 25 Jd. Lagoado	Divino
1396		Isaulino M. Quintino	114339 3708-34.98	R: JL 10 . Q6 . Jardim Lagoado	[illegible]
1397		Valdemir di oliveira	96967901	Rua SR. 30 Qd 5 22 Recanto dos minas Gerais	Valdemir
1398		Sivalmli da Silva	5232745	Rua Prof. Augusto Fernandes Nº 28 Recanto dos minas Gerais	Sivalmli
1399		Ivo da Silva Lobo	53060	Av. Esmeralda Qd. 20 Lt. 01 Recanto dos M.G.	[illegible]
1400		Williams V. Paranaguá	38325-97	Rua SR 22 Qd. 26 Lt. 10	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls.: 340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1401		Cesar Luiz Lima	1543922	3567-8547 AV. 02 = 7 = Q = 10 L = B. LAGEADO	
1402		Patrick F. V. de Souza	3567-5993. 4591165	RUA SR-56 Q-80 Lt-02 Rec. das M. Gerais	Patrick
1403		Benoval Crisostomo do Carmo	271.158	Rua SR-12 Q 15 L 18. Recanto m gerais	
1404		UANDERSON CESAR RIBEIRO	32087583	REC BELO HORIZONTE RUA FELINO IVO BEZERRA QD 03 LT 43	UANDERSON
1405		Lenicione Castro de Oliveira	ID. 3989395 92396260	RUA VICENTE DA FONCECA RIBEIRO LT 14/QD 43	
1406		Pedro Lopes da Luz Filho	2176469	RUA SR-34. Q49. Lt. 25 Rec. M. Gerais	
1407		Juliana de C. Santos	92613798.	Rua SR 64 Q 07 LT 26 Recanto	Juliana
1408		Leonardo A. Simionato	2099356	R. SR 89 Q 07 LT 02 RECANTO	
1409		Mário Alves F. Júnior	8147098	R. SR 05 Q 01 Lt 29 R. M. Gerais	
1410		Clandimério José Ribeiro	1535918	QI 07 Nº 45 Q. Lageado	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

SSC
Fls. 341
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1411		AUREO BATISTA DE SOUZA	1487956	RUA GABRIEL NETO AMARANTE QD.42 Nº 02 STº INACIO 74780230	3567538
1412		Irom F. Batista	1493382	Rua SR.53 Qd.73 Lt.32 Recanto das minas Gerais	Irom F.
1413		Maria Cristina Marques	5679764	Rua JS07 Qd. 06 Lt. 27 Jd. Lagoado	Maria
1414		João Paulo B. Pereira	4364997-2	Rua JL01 QD01 LT03 Jd. Lagoado	João Paulo
1415		Valdirene Souza Borges	92044288	Rua JL6-QL8-L05 Jd Lagoado	
1416		Leidna Lima Santos	96531369	AV. Torino Q 12 Lt 02 Joaquim Marta Helena	
1417		Fabiana M. de Souza	3567-9801	Jul 07 Qd 07 Lt 0 Lagoado	
1418		Fabio Ferreira Soares	5675066	Rua JL-0 Qd. Lot. 29 Jd. Lagoado	
1419		Sebastião Queiroz da Silva	105-425-211-68	Rua JL-0 Qd. 0 30 Jd. Lagoado	Sebastião
1420		HAROLDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	388.691-SSP-GO	RUA JL-70/JL-6-JARDIM LAGEADO	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1421		Mayna B Marques	3830137	R Moisés Perotto, qd. 10, Lt. 26, 233	[illegible]
1422		Mára Suyane Nunes	4514923	Av. Hilário qd 02 Lt 13 Santo Hilário	[illegible]
1423		Aparecida de Socorro F. Bastos	187 021 12	Av. Doutor José Neulton Lot 23 lot 11 Santo Hilário	Aparecida
1424		Janira Silva de Pina	3980711	Rua D. Mª Duarte Qd-17 L-26 Stº Hilário	Janira
1425		Elaine A. da Silva	4022743	Rua JL08 QL07 LT06 JD. Lengueda	Elaine
1426		Elena Ediana da Silva Ferreira	CPF 002179561-07 (3567-5194)	Rua Bom Sucesso Qd. 02 L138 P. Amendoas	[illegible]
1427		Magda P. Costa	1438 883 SSP/TO	Rua Bom Sucesso Qd. 02 L-38 P Amendoas	[illegible]
1428		Maria Valdir de Morais	500271	Rua Moisés Perotto 6 L16 B. Stº Hilário	Maria
1429		Kayla Gabriela	3154169		Kayla
1430		Paulo L. Soares	2014252	Av. Parocoa Qd. F Lt. 19 V. Pedroso	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1431		Vitor Souza Marques	35057308	RUA SR-32 Qd-45 LT-01 Jd. Lagoado	Vitor S.
1432		Wender Barbosa Machado	4549111	RUA SR 64 LT 34/35 Jd. Lagoado	Wender
1433		Pedro Paulo Silva Barbosa	5229995	Avenida 2L 07 Qd.10 Lt.21 Jd. Lagoado	[illegible]
1434		Rafael Lopes da Silva	3957099	Rua Q33L35 Jd. Lagoado	Rafael
1435		Edilar F. dos Santos	049151503 0	RUA SR3 Q1 LT3 Recanto da [illegible]	[illegible]
1436		Angelo Daniel de Oliveira	567.8490	Rua JL7 Qd 10 LT 7	Angelo
				gardim lagoado	
1437		Sebastião Flávio	3282758	AV JL 07 Q[illegible] LAGEADO	[illegible]
1438		Sebastião Leão da Silva	2087525	Rua JL. 07 Qd. JOAL. 05 Jd. Lagoado	Sebastião
1439		Vanderlei Santos Pereira	1492774	Rua SR-22 Qd. 25 Lt. 39 Recanto das Gerais	Vanderlei

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
7 NOV 2008

SSS - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1440 30	Fábio Pereira de Oliveira	3957293	Av. Cristiano Machado Q. 08 L. 04	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSC - Secretaria de Comunicação
Fls.: 345
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1441		Maria Lúcia M. de Oliveira	670076	Jardim Maracanã Rua JL-07 Qd. 02 Lt. 01 Nº 180	
1442		Mauri Bilck.	0968703208	RUA SR 49 Q 66 L 24 RECANTO	
1443		Maria Rodrigues de Souza	2084323	Sto Hilário Rua São miguel Qd. 01 Lt. 16	
1444		Elisoni Ferreira Costa	2083944	Minas Gerais Rua SR. 09 Qd. 10 Lt. 04 Recanto dos	
1445		Sidney Antônio dos Reis	3620785	Minas Gerais Rua SR-11 Qd. 15 Lt. 03 Recanto dos	
1446		Marcio Souza Couto	3567532	Minas Gerais Rua SR. 08 Qd. 18 Lt. 10 Recanto dos	
1447		Gilson S Araújo	3513278 3208-1678	RUA JL 10. Qd. 17. O. ALEGRE	
1448		Juarez de C.	2085044	Minas Gerais - Rua SR. 11 Qd. 14 Lt. Recanto	
1449		Celma Mª Vieira	2089330	R. Elizardo Q 21 L 20 Stº Hilário	
1450		Maria J. da Silva	2089330	R. Elizardo Q 21 L 08 Stº Hilário	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1451	20	APARECIDO BATISTA F. TEXEIRA	3219233 2730910	AV. CENTRAL Q. 01 LT. 12 Vila Pedroso	Aparecido
1452	21	CARLOS JOSÉ NAZÁRIO	1450934	RUA 15 DE NOVEMBRO Q. 7 lt. 12 V. Pedroso	
1453	22	Pollyanna Gracielly R. Salomão	4723082	AV. CENTRAL Q. 001 LT 11 V. PEDROSO	
1454	23	Welidson Luiz Nascimento	33659-8	AV. Americano do Brasil Q. 26 LT. 24 ST. G. RETIRO	
1455	24	MARINA MARIA DA SILVA	180 025 1	RUA MP 11 Q. 09 LT. 08 ST. MARDEL PLATA	Marina Maria da Silva
1456	25	DIWANILTO INOCÊNCIO DE GODOI	2095.619	RUA MP11 Q09 LT. 08 ST. MARDEL PLATA	
1457	26	Hélio da Silva	1562247	R. 02 Q.C LT. 12 Vila Pedroso	
1458	27	Jhony SOUSA Alves Bosco	4598156	Rua 9 Qd Q- LT 10 V. Pedroso	
1459	28	Carlos Ferreira Silva	4179615	GR. 1 Q LT 16 G. Retiro	
1460	29	Fabricio Gonçalves de Oliveira	4387224	Rua 8 Q 54 LT 04 LT 02	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - Fls.: 342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1461	10	Hilquias Ribeiro Chaves	4362602	Av José Bonifácio Q.22 lt.09 V. Concórdia	
1462	11	Luiz Fernando M. da Silva	5303204	Av. José Bon. Q 22 lt.09 V. concórdia	
1463	12	Anita lopes Marques Santos	2071657 SSP-GO	Av. José Bon. Q.23 lt 09 Vila concórdia	
1464	13	MARIANE SILVA SOUSA DUTRA	1394132	Av. José Bon. Q 23 lt.09 VILA CONCÓRDIA	
1465	14	GILVANETE SILVA S. DE CARVALHO	2041026	Av. José Bon. Q23 lt. 09 VILA CONCÓRDIA	
1466	15	Nilia Conceição B. Brito	3577830	Av. José Bon. Q 23 lt. 09 VILA CONCÓRDIA	
1467	16	EDER ALVES NEVES	1750IV-7	RUA ENG. CORREIA LIMA Q/4 LT. 16 VILA CONCÓRDIA	
1468	17	RUNCLEY R. FERRAZ FERREIRA	5124335	RUA CAPAMURU Q 3 LT. 44 J. CONQUISTA	
1469	18	DIVANI RODRIGUES NAZÁRIO	3109339 5284998	AV. CENTRAL LT. 11 V. PEDROSO	
1470	19	PAULO JOSÉ DOS SANTOS NETO	2033108	AV CENTRAL lt 11 V. PEDROSO	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fl. 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1471	1	Ivani Rodrigues Nazario	3784720	AV. Paracatú Q. O lt. 07 V. Pedroso	Ivani R. Nazario
1472	2	Vicência Rodrigues Nazário	962730	Av. Paracatú Q-O lt. 07 V. Pedroso	Vicência Rodrigues Nazário
1473	3	Divairo Rodrigues Nazário	3426444	Av. central Q. 01 lt 11. V. Pedroso	
1474	10	Jeferson Veloso Heneman	962730.03	Av. central Q. 01 lt. 11 V. Pedroso	Jeferson V. Heneman
1475	4	Dalvani Olímpio Costa	0217554	Av. José Bonifácio Q. 18 lt. 17 Jardim Dom Fernando I	Dalvani Olímpio
1476	5	Sara Olímpio Costa	4851446	Av. José Bonifácio Q. 18 lt. 17. Jardim Dom Fernando I	Sara Olímpio
1477	6	Sônia Olímpio Costa	5109329	Av. J. Bonifácio Q 18 lt. 17 J. Dom Fernando I	Sônia Olímpio
1478	7	José geraldo da Silva	2219731	Av. J. Bonifácio Q. 3 lt. 16 Vila Concórdia	José Geraldo
1479	8	Divino Carlos Rodrigues	165.363	Av. J. Bonifácio Q. 3 lt. 16 V. concórdia	Divino Carlos
1480	9	Alex Lima A. Barbosa	48333.8989	Av. J. Bonifácio Q. 23 lt. 9 V. concórdia	Alex Lima

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
07 NOV 2008

SSCE - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Fls. 3/14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1481		Wallysson Macedo Lopo	1540560	Rua Nevada. Qd. 185. Lt 09 Jd. Novo Mundo	
1482		Antônio Francisco de Oliveira	4383168	Rua antonio nascuto Qd 44. Lt. 06 Pq. Amandaiara	
1483		Nielle Stefani Matias	3733048	Rua Agnes Isata Qd. 01 Lt 07 Pq. Amandaiara	
1484		Graziely Stefani Matias	321 0149.1	Rua RX 08 Qd 05 Lt 14 Rd. Estabelecida	
1485		Eliane O. B. Lopo	3666257	R. Nevada Q. 185 LT9 Jn. M.	
1486		Alines Ribeiro Reis	2016902	Av. Paulo Alves Costa nº 529 Jmana	
1487		Karla Ediane Morais Silva	2082835	Av. Costa Paranhos Qd 3 Lt 4	
1488		Edma Aparecida S. Morais	2082835	Av. Costa Paranhos Q. 3 L. 4	
1489		Lucas Morais Silva	2082835	Av. Costa Paranhos Q 3 Lt 4	
1490		Eva Pereira Martins	1688434	Av. Paulo Alves da Costa Nº 594	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1491		Cleomar Barbosa dos Santos	4816166	Rua Jr: 50 Qd 67 Lt: 20 Recanto M. Geraldo	Cleomar B. dos Santos
1492		[illegible]	1.821021	Rua BH 07 QD 02 L 06 [illegible]	[illegible]
1493		Teolinda Salvador Lima	913.974	Senador Canedo	S. Canedo
1494		Leandro Pereira de matos	1371 010	Rua JL 06. Qd. 7. LT 26 jardim lagoado	[illegible]
1495		Lúgia Silva Lima	4880560	Rua 1 Qd 02 lote 08 3 pé	Lúgia S. Lima
1496		Ivanildo Rosa de Oliveira	1259.801	RUA JL 6 QD 8 LT 04. JD LAGEADO.	[illegible]
1497		Heitor Teixeira	1379 412	Rua 5R 30 QD 42 Lt 24 RMG	[illegible]
1498		Valdei F. Rosa	9601914	Al. 1 Lt 7. Qd 10. Lt 14 jardim lagoado	[illegible]
1499		Ludmilla Hadda de Morais	92630548	Al. 1 Lt 7. Qd 10. Lt 14. jardim lagoado	[illegible]
1500		Maria Helena de Morais	3708 4585	Al. 1 Lt 7. Qd 10. Lt 14 jardim Lagoado	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1501		Hernandes R. da Silva	950 3501	R. VICENTE S. RIBEIRO Qd: 27 Lt: 12	
1502		Mario José de Oliveira	912451	R. MOISÉS PENOTO Q 26 L 709	Mario
1503		Mairio May-Miranda	594 321	Av. Dom Serafim S. Jardim Qd: 33 Lt 21	
1504		Maria Silvani de Souza Ferreira	592 344	Av. das Esmeraldas Q 52 Lt 14 R.M. Gerais	Silvani
1505		Wilton Gomes de Lima	551 084	SR. 70 Q 89 Lt 2	
1506		Bernadete A. Nascimento	1.820-02	RUA SR 40 Q 54 Lt 28 R.M. gerais	
1507		Kessia Tamara M. Fernandes	1.310722	Av. Dom Serafim S. J Q 33 Lt 21	
1508		Cristiano Araujo Brito	3317272	Rua SR-63 Q-90 Lt-36 Recanto M. Gerais	Cristiano A. Brito
1509		Claudia Mª Ribeiro	3515009	Rua SR 40 Q 66 Lt 21 Recanto M. Gerais	Claudia Mª
1510		Denise de S. Lourenço	115362	Rua [illegible] Sh: 56 Sitio Spã.	Denise Lourenço

Câmara Publica Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1511		José Santos de Oliveira	1.164194	R. SR 47 Q 63 Lt 11 32085645	
1512		Ainicassy C. Miranda	950.071-2	Rua Dom João Q 30 Lt 12	
1513		Benicio Messias Silva	116133-5	Av. Serafim Gomes Q. 45 LT. 22 B.S.Hebr.	
1514		Marcos Adriane de Oliveira	1425-57	Av. Don Serafin Gomes Jardim Q44 L. 19 Bairro St. Hilberto	
1515		Francilaine R. dos Reis	412444	Av. " " nº 126	
1516		Francisle R. dos Reis	423421	Av. Don Serafin Gomes Jardim nº 126	
1517		Claudinar da Silva	421357	Rua Sr 46 Qd 61 Lot 26 Recanto	
1518		Rutinha Pereira Simas	221294	Rua D. Serafim Gomes. Q 13 Lt 35	
1519		Robson Freitas e Costa.	189.187-12	R. 11 Q 10 Lt 27 Jd. Lagedo.	
1520		Cassio A Freitas	900-070	R. 11 Q 10 C 27 Jardim Lagedo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1521		JOÃO BOSCO PEIXOTO SANTOS	315.155 60	Rua 11 P-2 Q6 Lt 15 R. Lion Plata 3208.5259	
1522		JOSIEL PEIXOTO SANTOS	4693127 60	Rua 11 P 2 Q6 Lt 15 R Lion plata	
1523		Jorge Dracanovski Santos	13255867 06	Rua 11 P-2 Q6 Lt 14 Lion plata	
1524		Jorgeval Dracanovski Santos	13255867 02	Rua 11 P 2 Q6 Lt 14 Lion plata	
1525		Maria Lucia de Jesus Santos	274 155	Rua 11 P 4 Q5 Lt 7 Lion plata	
1526		Eurídice Rodrigues Lopes	SSP MG 11.256.970	Rua 11 P-5 Q 4 Lt 24 Lion plata	
1527		PR Manoel Moreira da Silva	SSP MG 11.1.000.485	Rua 11 P-5 Q-4 Lt 24 R. Lion plata	
1528		Maria DAS DORES Araujo Santos	3489730/...	Rua 11 P 5 Q 4 Lt 24 Lion plata	
1529		Terezinha de Jesus Gomes da Silva	3637272	Rua 11 P-2 Q6 Lt 7 Lion plata	
1530		João Benedito	3641925	Rua 14 Qd. 19 Lt. 13 Gruta St. Helena	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 954
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1531	1	Jonas Vieira [illegible]	6833	Rua Vagé 74715-060	
1532	2	Manoel Felipe Sobrinho	101665 2ª via	R: Laguna Q: 43 Lt 6 novo mundo.	
1533	3	Cleuma B. Alves de Brito.	4038891	Rua Los Angeles Qd: 80 lot. 16 j. novo mundo.	
1534	4	Vilma Ribeiro da Silva	6975182 2ª via	R. Londrina Qd 42 Lt 26 J.N. mundo	
1535	5	Doralice da Silva Ferreira	203463	Rua Los Angeles Q. 80 Lt 15 Jd n mundo	
1536	6	Divonete Campos de Araújo	1772428	R. Cafazeiros Qd 38 B Lt 01 J N.M.	
1537	7	Ataide Ferreira da Silva	6.902 2	R. Jaú Qd 55 Lt 11 " "	
1538	8	Mario Abadio de Souza	8.1473	R. Pedra Grossa Qd 30 nº 26 J. N.M.	
1539	9	Sanderson Siqueira de Araújo	1646080	R. Cafazeiros Qd 38B Lt 01 J. N.M.	
1540	10	Maria Rodrigues Moreira	1327679	Av. Paulina Q 33 Lt 23 J. novo mundo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2009

M. das Comunicações
Fls.: 255
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1541	21	Keiferson Pessoa dos Santos	0038716	Rua alegrete Qd 45 Lt 16	
1542	22	Raimundo dos Reis	0501214	Rua Wilson Qd 76 Lt 02	
1543	23	Maria J. Cardoso	839801-5586	Rua Laguna Qd. 40. Lt. 4.	
1544	24	Reginaldo Lidio da Silva	381187-4	Rº Laguna Qd 54 Lt 07	
1545	25	Leontino Martins Reis	738215-SSP.GO	AV. BIRECIJÃO PILETO Q 35 L 14	
1546	26	Adonis Alves de Oliveira	434519	Rua Cruz Alta Q. 37. L. 25	
1547	27	Mariana Costa de Brito	0667242 SSP-PA	AV. ROOSEVELT QD 39 LT 87 - N. MUNDO	
1548	28	Maria Fernina da Rocha	—	Rua Jagé Qd. 50 Lt. 08 Jard. M.	
1549	29	Cleus Alves Gadelha	219114	R. Sarzan Q. 69 Lt. 6 novo mundo	
1550	30	Leonardo P. Palmão	1760195	Rua M. 73 Qd. Parque Atalaia	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1551	51	Adelia Antonia de Miranda	622048	Av. Uruguaiana 594 N. Mundo	Adelia A. M.
1552	52	Sebastiana Pereira da Silva	002281	Rua Cademar de Barros Q21 Lt21	[illegible]
1553	53	Eleone Mª Nunes Silva	82916	Rua Alegrete Q54 Lt15	J.N. Mundo
1554	54	Cairo Lucian Santos Martins	8411217	RUA RIBEIRÃO PRETO Qu.35 Lt14	J.N.M.
1555	55	Wender M. Silva.	3501249	Rua Wilson Q.79 Lt.11	J.N.M.
1556	56	Deleon da Silva Nunes	4521952	Rua Blumenau Q.45 LT.23	J.N.M.
1557	57	Deiziane Dias dos Santos	0095 1C94	Av: dos Buritis Q28 LT12	[illegible]
1558	58	João Pereira da Silva	1321447	Rua Goiania Q.100 Lt.14	[illegible]
1559	59	ADILEONE PESSOA DE LIMA	M286542	RUA MARABA Q.65 Lt.05 - J.N.MUNDO	[illegible]
1560	60	Leila R. R. Barros	3365	Buritis Q20 Lt.11	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
NOV 2008

Ministério das Comunicações
SSC - Secretaria Executiva
Fls.: 354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1561	11	Deijone Custódio Bolista	DGPC/GO 3829958	Rua Marabá Qd 65 lt 06 Jd. novo mundo	5943588
1562	12	Maria A. Custódio	1811406	Rua Londrina Q. 61 Lot 02	[illegible]
1563	13	Fernanda Gonçalves V. de Faria	2203177 01	R. Alegrete Qd 55 Lt 14 Jd. N. Mundo	3594-3181
1564	14	Zenaide de Brito S. Rocha	3337181	R. Alegrete Q 45 L 16 J. N. Mundo	[illegible]
1565	15	Edilaine dos Santos Rocha	724428	R: Alegrete Q 45 L 16 J. N. Mundo	[illegible]
1566	16	Mª de Fátima S. Campos	555714	R. Laguna Q. 43 L. 6 J. N mundo	[illegible]
1567	17	Graziella N. de Almeida	14327	R. Goiás Qd. 55 Lot 09 J. N. M.	[illegible]
1568	18	[illegible]	2060162	R. Goiás Q 43 L. 11 J. N.M.	[illegible]
1569	19	Maria de Fátima Silva	919356	R. DO INGÁ Q. 13 Lt.	[illegible]
1570	20	R. Uruguai Q 03 Lt 09 V. Nº Amigo	8327	J. P. 5 Q. Lt. 12. St. Leste	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das C.
Fls. 358
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1571	41	João Batista Alcântara	123213	R. 23 Q 1 Lt 11B 35120630	
1572	42	Dalia Borges Alcântara	7.187-2	R 23 Q1 Lt 11B 35120630	
1573	43	José Nilson Bento de Oliveira	29.452	R. 242 Q 42 Lt 31 3562.2598	
1574	44	Eratiane Paranhos Ribeiro	4460281	R. Leondrina Qd. 42 Lot 26 3542-1309	
1575	45	Marity Amaral de Carvalho	8 4418	R: Joenelle Q 38 L 12 Jardim [illegible]	
1576	46	Fábio Santos Martins	—	Av: Ribeirão Preto Q 35 L. 14	J. M.
1577	47	Fábio Santos do Carmo	—	R. Ademar de Barros Q. 25 L 01	J. M.
1578	48	Cícero João do Carmo	(409280)	R. Piracanga de Barros Q 25 L1	
1579	49	Adimo José Ferreira	409280	Os Angeles Q. 80 Lt. 15 J.M.	
1580	50	Morgana Santos do Carmo	1192503	Ademar de Barros Q. 25 Lot.	J. M.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV. 2008

Ministério das Comunicações
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1581	31	Francisco Tavares Filho	799.251	Rua Buenos Aires Qd.8 Lt 15 Vila Maria Luiza	
1582	32	Elizama Corrêa de Campos	4638554	Rua dos Buritis Qd 08 Lt 10 Vila Mª Luiza	
1583	33	Elias Rodrigues	1739774	Rua Fratina Q 69 A 2T Ap.	
1584	34	Constantino Alves Ribeiro	1460803/Go	Rua Chile, qd. 16. lt. 30 - Vila Mª Luiza	
1585	35	Manoel José do Carmo Neto	10193	Rua ademar de Barros Q 75 C 1 -	
1586	36	Ariulini R. Santos	3519606	Rua fari Qd. 42 Lt. 08 J. N. Mundo	
1587	37	Sara Isabela Costa de Alcântara	4728027	Av. Uruguaiana Chac. 421 LTOS Jd. N. Mundo	
1588	38	WAGNER G. de OLIVEIRA	4837809	RUA LAGUNA Q 44 LT. 13 J.N. Mundo	
1589	39	Gustavo Daniel C. de Alcântara	8385	Anápolis chac 421 LT. 05 . J.N. Mundo	
1590	40	DANIEL Pereira da SILVA	4486409	LIVRAMENTO Qd. 52 LT 12 J.d N. Mu	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Com.
Fls. 31
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1591		Elenice Marques de Brito	819853	Rua Platina Qd 69A Lot 06 Jardim novo mundo	
592		Sailton Nara Marques de Brito	869821-SSP/MA	Rua Platina Qd 69 A Lot 06 Jardim novo mundo	
1593		Raphael Alves de Oliveira	441898	RUA BLUMENAL QSS 146	
1594		Ivani R. Santos	132881-SSP	Rua Jaú Qd. 42 Lt. 08	
1595		Rogerio A Santos	—	Rua Jaú Qd 42 Lt 08	
1596		Rodrigo M. S. Gonçalves	146~~50260~~	Avenida do Ouro Q 96 L 2 Jardim novo mundo	
1597		Igor da Silva	5204684	Rua Alvorada Qd 4 L 3 Jardim novo	
1598		Francisco Hairton Lima de Oliveira	4223147	Rua Alvorada Qd. 4 L 3 J. n mundo	
1599		MARCOS Antonio de Moura	3608084	RUA M[illegible] 9-8 4-05	
1600		LAZARA M. N. ALMEIDA	539669 2ª via SSP60	RUA CRUZ ALTA CHAC. 366 J. NOVO MUNDO	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE
Fl. 14
Rubrica
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1601	1	Deusdeth Bispo S. Alves	42891	Rua: Solidade Qd 64 Lt 01 Jardim	[illegible]
1602	2	Marlene Alves de A. Amorim	3725935	R: Livramento Q. 59 Lt. 21 J. N. Mundo	[illegible]
1603	3	Robert Michel C. de Araújo	5182735	Rua Cajazeiras Qd 38B Lt 1 J. N. M	[illegible]
1604	4	Adriana Rainha da Silva	6032781	Rua Manaus Qd 86 Lt 21 J. N. M 3206.05.18	[illegible]
1605		Danilo Rodrigues Martins	3052799	Rua Alegrete Qd 40 Lt. 03 Jd. Novo	[illegible]
1606	5	Jeniyma Santos Martins.	361978-5	Av. Liberdade Preto. nº 55. 32015792 Jd. N. Mundo.	[illegible]
1607		Sirley Martins Gonçalves	—	R Laguna Qd 53 Lt 3 Jardim Novo Mundo	[illegible]
1608		Antonio Nº da Conceição	RG. 805.575	Anápolis Quelzo Jd. N. M	[illegible]
1609		Alessandro Nº da Conceição	RG. 085	" " " "	[illegible]
1610		Walter José de Almeida	612036	Cruz Alta Chac. 366 J. N. Mundo	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Co
Fls.: 369
Rubrica:
SS - se

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1611		Daniella Dias O. de Almeida	21570-03	R. BH05 Q06 LT12 - Res. Belo Horizonte	
1612		RAPHAELL DOS SANTOS S.	4828897	RUA SR 57 QD 82 LT 2. RECANTO DAS M.G.	
1613		ALLYSSON MONTEIRO DA SILVA	12287709	AV. DR JOSÉ NEWTON AL. BAHISTA QD 34 LT 17 STH	
1614		Gustavo Ferreira dos Santos	35678095	R. Jose Bonifacio QD 12 LT 25 Vila Concordia	
1615		Cleusa E. da C. Gonçalves	3894101	Rua SR. 29 Q. 40 L. 11 R. M Gerais	
1616		Leonina Ferreira Gonçalves	418715	RUA SR 29 Q 1 L 10	
1617		Fernanda Cristina Pereira	3565-72-88	RUA SR 29 Q 39 LT 19 R. d m. gerais	
1618		Hélosio Pereira Lopes	3567-82-38	Rua SR 29 Q 39 L 18	
1619		Walter Chaves Moreira	94[illegible]	a SR. 29 Q 39 L 18	
1620		Cinglitta W. de Almeida	21[illegible]	a Joana Bastos Qd. 21 lt. 17	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das C.
Fls. 3463
SSCE Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1621		Aurestina Souza de Andrade	15924670163	R. conego W. de alameda Qd 40 Lt 11 ST Hi 2	[illegible]
1622		Zedequias Cardoso dos Santos	300305	AV. Dom Serafim. Qd. 45 L 5 ST Hilário	[illegible]
1623		Marisete S. Oliveira Cardoso	1.879.004.	AV. Dom Serafim Qd 45 Lt 25 ST Hilario	[illegible]
1624		Cheila Cardoso dos Santos	4444561	AV. Dom Serafim Qd 45 Lt 25 ST Hilario	Cheila Cardoso
1625		Leia Oliveira Cardoso	516495	AV. Dom Serafim Q. Jardim Qd 45 Lt 25 ST Hilario	Leia Cardoso
1626		Cintia Soares Freitas	1811733-3	AV. Dom Serafim Qd. 45 Lt 24 ST Santo Hilario	Cintia Soares Freitas
1627		Benicio Messias da Silva	5009592	AV. Dom Serafim Q: 45 Lt. 22 S. Hilario	[illegible]
1628		Alzira C. V de Jesus	818596	Prof. Magalhães Q. 42 Lt 12 St. Hilario	
1629		Gisley Evangelista Lopes	197[illegible]	Prof. Magalhães Q. 42 Lt 12 S.T	Gisley E. Lopes
1630		Sebastião J. Evangelista	3230249	P. magalhais Q. 42 Lt 12 Santo Hilário	Sebastião

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls.: 364
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1631		Roberto dos S. R. Ribeiro	4108402	RU SR 39 Q 53 L 26 R M GERAIS	
1632		ANÉSIO B. SOARES	1578962	RUA SR-57 Q 82 LT 02 RMG	
1633		Arnaldo R. Soares	41704	Rua SR 27 Q 34 LT 13 RMG	
1634		Sandra Maria Lopes	25.039-800	R. Cesar Neto Q 16 L 04 Arnaldo Leras	
1635		Dineiro Luiz	4368289	R Luiz Guimarães Q 06 L 045	
1636		Peterson Siqueira Pereira	15.209.7	Av. Jose Nittoh de Almeida. B Qd 33 Lt 27	
1637		Thiago dos Santos Soares	4828043	~~Thiago~~ Rua SR 57 Qd 82 Lt 02 R.M.G	
1638		Alex Ferreira Gonçalves	4919293	RUA SRS 7 QC 88 LT 21 Rec. M. Gerais	
1639		Beatriz Gabriel Bezerra	5071	Rua Luiz Guimarães Toledo Qd. 45 Lt 06	
1640		Adrian J. Mota Lima	4771	Rua SR 39 Qd 53 Lt 26 Rec. M.G.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1641		David Costa Gomes	4129738	Rua SR 26 Qd 33 Lt 05	
1642		Hegny Eduardo Castro Matos	4739897	Rua Professor Augusto Fernandes Qd 34 Lt 8	Hegny Eduardo
1643		Priscila Nunes de Oliveira	8213840	Rua Cônego Pato Lot. 01. Lt 3 Q. Amendoeira	Priscila N. Oliveira
1644		Laetícia Barbosa Venâncio	14.371.4	R. Cônego walter qd 45 Lt 02 Stº Hilário	Laetícia B Venâncio
1645		Valize Gomes de Morais	15259 04	R P510 Q: 01 L: 40 Jardim Abaporu	
1646		Wilson Junior.	4570843	Rua SR56 Qd 79 Lt 10 RMG.	
1647		Odete soares coelho	129.101.4	Av. Dom S. G. Jardim Q 45 lot 26	
1648		Luiz Marcos Soares Coelho	1115234	" " " " "	
1649		Francisco C. Menezes	[illegible]	Av Paulo Rodrigues Pereira 896 Lt 35 Pq Meireles	
1650					

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 NOV 2008

M. das Comunicações
SSCE - SEOT
Fls.: 364
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1651	1	Mª Vilmar M. Pinheiro	1985065SPGo	R. D. Mª K. Figueredo Q 1 Lt 11 Cond. Caiçara	
1652	2	Mª Ozenir dos S Sousa	1414927	Rua Antonio Ludovico Q 13 Lt 14	
1653	3	Juliana Sousa Machado	3278322	Av. Gov. José Ludovico de Almeida nº 799	
1654	4	Reinaldo C. Camillo	2185906	R. IRMÃ H. F. Q 11 L 11 C. Caiçara	
1655	5	Wanderson Costa Andrade	3127712	R. Irmã H. Figueredo Q 11 L. 15 C. Caiçara	
1656	6	Renda Pedrosa de Moraes	216148	R. Irmã H. Figueredo Q 13 Lt 21	
1657	7	José de Moraes	92896	R. Irmã H. Figueredo Q 13 Lt 21	
1658	8	Vinicius da Costa Neiva	4524	R. Irmã H. Figueredo Q 13 Lt 25	
1659	9	Lucimar Lamounier Santana	67	Cond. Caiçara	
1660	10	Paulo Ribeiro Araujo	372.0	R. Asa I Qd. 3 Lt 3 Res. Vale Serro	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das C. Pública
Fls.: 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1661		Maria da Penha E. Lopes	1743179	Praça prof. Magalhães Qd. 42. Lt 12	Mª da Penha
1662		Uziel Ferreira motta	4251076	RUA PS10 Q 01 L 39 ABAPORU	
1663		Danillo Dias L. de Almeida	21570-02	R. BM-05 Q. 06 Lt. 12 - Res. Belo Horizonte	
1664		Baltazar custódio da silva	883000	R. LUIZ GUIMARÃES Q 35 Lt 06 SANTO HILARIO	
1665		Simal Ricardo Faria	69915	AV. DAS FLORES S-81-L 03	
1666		Edna gomes de araújo	16639488	Rua Dona Z. Rosa Q. F L 5 Chacara Ipanema Vila P.	
1667		[illegible]	272577	Chacara Ipanema S. G.	
1668		Mayeon Soares de Souza	4917[illegible]	AV. Hilário Sebastião F. Qd. 3 Lt 9	
1669		Haliédna Kariye Alves	[illegible]8[illegible]9	Rua Jucelino da J. Ribeiro Qd 21 Lt 2	
1670		Lusirene Ribeiro	3439[illegible]	Rua SP62 qd 88 lote 29 R. MG	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 MAR 2008

M. das Comunicações
SS - Fls. 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1671	1	Cerqinha A. Pereira	688216	R. Alegrete Qd 45 nº 14	
1672	2	Cereza Ribeiro de Souza	101131	AV. Roosevelt Qd 39 Lt 03 J.N. SC.	
1673	3	Cerqinha Maria Martins	39276	Rua Wilson Qd 79 Lt 11 J.N. SC.	
1674	4	Aparecida dos Santos	146166	AV Uruguarana Qd 5 Lt 16 Jd Mexico	
1675	5	Nizelita Muniz da Rocha	522301	Rua Alegrete Qd 45 Lt 03 J.N.	
1676	6	Serson Fernandes de Souza	319352	Rua Alegrete Qd 45 Lt 03 J.N.	
1677	7	Maria Fátima M. Cruz Souza	344591 2ª via	Rua Alegrete Qd 45 Lt 03	
1678	8	Ronaldo Sebastião Dias	2[illegible]59	Rua Cruz Alta Qd 64 Lt 14	
1679	9	Elma C. V. Silva	341[illegible] 2ª via	Rua Alegrete Qd 45 nº 14	
1680	10	Ademir Vergonal Silva	29[illegible]231	Rua Alegrete Qd 45 nº 14	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSC
Fls: 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1681	01	Hélio Justino de Morais	2022836-SSP/GO	Cep: 74715020 3542 9046 Rua Alegrete Qd. 39 Lt 03 S.N. Mundo	
1682	02	Antonio Ricardo C. Silva	1.702.016	N. MUNDO Rua Cruz Alta Q. 43 Lt. 26	
1683	03	Tilda Silva Mota	193.996-49	Alegrete Qd. 38 Lt. 12	Tilda S. Mota
1684	04	Jailide C. Araujo	J. 51602	rua Nonoai Q 86. L 21	
1685	05	Maria Mayana P. Pereira	55177	Rua Laguna Q 52 Lt 03 J.N.M	M. Pereira
1686	06	Rosilane Cândida Barros Souza	3813293	Rua San Martin Qd. 174 Lt. 16 nº 652 Jd. Novo Mundo	R. Barros
1687	07	Renato Pereira S. Kis	1429	Rua Livramento N. Mundo	
1688	08	Jailton Gomes da Costa	4	Rua Jaú Q 55 Lt 09 J. Novo Mundo	
1689	09	Jacira Corrêa Ribeiro de Campos	3	Rua dos Bandeirantes Qd. 28 Lt 12 J. Novo Mundo	
1690	10	Jesuina Camargo Silva	3235292	Rua Joinville Qd. 39 Lt 24 J. N. mundo 3941-7560	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 370
Rubrica:
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1691	1	Alenise Leionel da Silva	3793585 SSP/GO	Rua Londrina Qd 61 lote 02 Jd. N. M.	[illegible]
1692	2	José Avelino Barbosa	3793819 SSP/GO	Rua Londrina Qd 61 Lt 02 Jd. N. Mundo	[illegible]
1693	3	Cleyde Nestídio Batista	5272.502.3148	Rua Buenos Aires Qd. 07 Lt 15 J. N. Mundo	[illegible]
1694	4	Cristina Pereira dos Santos	80179	Rua Anapolis Qd. 412 Lt. 05 Jd. N. M.	[illegible]
1695	5	Augusto Alves da Silva	1257206	Rua J 41 Qd 42 Lt 06 J Novo Mundo	[illegible]
1696	6	Jonathon Pessoa Santos	3594-3338	Rua Boge Q 51 L 24 J. N. M	[illegible]
1697	7	Maria Alves Rodrigues	276.446	Rua Alegrete Q. 45 Lt. 03 J. N. M	[illegible]
1698	8	Valéria Cristina Gomes	2[illegible]302	Rua Jaú Qd. 43 Lt. 10 J. N. Mundo	[illegible]
1699	9	Maria Augusta da Silva	[illegible]47	Rua Jaú Qd. 43 Lt. 10 J. N. Mundo	Maria A. Silva
1700		Jhonatham Pereira Martins	332[illegible]8327	Rua Lamanna Q 24 L 14 Vila Maria	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSC - Fls.: 321
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1701		Dayane Bispo Chaves.	1121154-4	Rua Soledade Quadra 64 Lote 01 Jd. N. M. 35943070	Dayane B. Chaves.
1702		Divina Custódio L. Silva	1530600	Rua Buenos Aires Jd. Novo M.	Divina
1703		Antonio dos Santos	2297231	Av. Uruguaiana - Jd Novo Mundo	
1704		Célia Mª de O. D. Ribeiro	827930/DF	Rua Chile, qd. 16, lt. 30 - Jd. Novo Mundo	
1705		Valdney Veloso da Silva	1841710-GO	Av. Ind Nº 90 Apto 1401	
1706		José Cly Veloso da Silva	3429509-60	Rua México Qd 5 VL. Mª Luiza	
1707		Aroldo Alves Ferreira	3285055	Rua Maranhão Qd 65 Lt. 06 N. Mundo	
1708		Wilson Brito de Oliveira	24[illegible]0	Av. Canaã Qd 9[illegible] L 38 Jd. N. Mundo	
1709		Gerson Fernandes Souza	1[illegible]7	Viela Anápolis Jd. Novo M.	
1710		Regina Maria Cruz	8[illegible]802	Rua Cruzeiro	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das C.
Fls.: 272
Lu Rúbrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1711	1	Odair Nilson da Silva	1922034	RUA ALEGRETE Q.45 L.03 NOVO MUNDO	
1712	2	JOÃO DOS SANTOS	3296501	RUA ALEGRETE Q.45 L.03 NOVO MUNDO	
1713	3	Edinez P. Xavier	1455872	J. N MUNDO	
1714	4	Maria de Jesus Rodrigues Silva	127416	Av Blumenal Q 45 lote 23 Jd.	
1715	5	Dália Marques de Brito	901671	R Alegrete qd. 45 Lt. 17. Jd. N. M.	Dalia
1716	6	Divina Pinto de Lima	138818	" " "	Divina
1717	7	Henrique Rodrigues dos Reis	41716	Rua Platina Q 69-A L.06	
1718	8	ADERCIDE P. C. A. S. ANTA	[illegible]	R. LIVRAMENTO Q 52 L 12 J. N. M. ADERCIDE	
1719	9	DIVANIL A CORREIA	[illegible]2561	R. Cruz Alta Qd 35 Lt 23	J. N. M.
1720	10	José O. N. Filho	[illegible]5-1	R Cruz alta Qd 35 Lt 23	J. N. M.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 NOV 2008

M. das Comunicações
SS - Recebido
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1721	1	Kátia Silva Guimarães	853203	Av. das palmeiras ch 23	
1722	2	Getrudes Lopes	21046	Rua Blumenal	
1723	3	Edilson Vieira	123996	Rua Bagé	
1724	4	Joana Pereira Coutrinho da Silva		Rua Equador qd 30 LT 03	
1725	5	Joana Fernandes dos Ribeiro	315.520	Rua Jaú Qd. 55 lt. 11 J.d.N.M.	
1726	6	Francisca Edilenza silva Oliveira	4380475	Rua alegrete Qd. 45 lt. 03	
1727	7	Maria Zelipe amorim Ribeiro		Rua Jaú qd 55 lt. 16	
1728	8	Divina Sampaio Oliveira	81	RUA ALEGRETE 6045 Q. 03 NOVO MUNDO	
1729	9	Rogério da Silva	15	Rua blumenal J. N. Mundo	
1730	10	Rogério Gonçalves de Paula	6200	Rua Colônia Q 216 A LT 15 J. N. Mundo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
07 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1731	1	Silvia Ribeiro dos Santos	4221 342	R. Jaurilli Q44 Lt. 09 CS 01	
1732	2	Adisan Rodrigues de Jesus Filho	4417343	Rua Alegrete Qd. 45 Lt. 03 Novo Mundo	
1733	3	Edson Alves Ferreira	3285059	Rua Manaus Qd. 65 Lt. 06 Novo Mundo	
1734	4	João Batista Oliveira Barros	1.353.002	Rua 9 Qd. 18 Lt. 16 Cs. Ribeira	
1735	5	Joacina Alves da Silva	4581595	Rua Joinville Qd. 39 Lt. 04 J. N. Mundo	
1736	6	Marineide Augusta V. Silva	2J4703	Rua Bagé Q. 63 L T. 07 J.N. Mundo	
1737	7	Marise Augusta Vieira	2008.034	Av. Uruguaiana Qd 159 Lt. 10 J.N.M	
1738	8	Leiberacy Cândida da Silva	3[illegible]7	Rua Alegrete Qd 39 L. 01 J.N.M.	
1739	9	Adelda Pessoa Dias	4[illegible]39	Santa Cruz Jeta Q. 64 Lt. 14	
1740	10	Levi P. Dias	4[illegible]213	" "	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1741		Michella Fernanda Cruz	3566012	Rua Cruz Alta Qd.36 lt09	
1742		Irene Alves de Oliveira	10640	Rua São Francisco	
1743		Adelnizia J. Benta	2136	Av. Roosevelt 0394 lt.08 J.N.Mundo	
1744		Adelmir B. Ribeiro da Silva	3240415	3036428 Rua Jau. Jd. N.M.	
1745		Thompson Pessoa dos Santos	460 9378	Rua Alegrete Jd. N.M.	
1746		Adalgiza Mª da Silva	1556578	Rua Rosangelo Jd. Novo M.	
1747		Gumercindo A. [illegible]	503193	Rua Uruguai Jd. Novo M.	
1748		Wilson Gonçalves	32[illegible]-8	R. Estados Unidos Q:25 L8 JNM	
1749		Mara Rúbia da Silva Xavier Borges	13[illegible]03	Rua Cruz Alta Qd 37 Lt 25 Jardim N. Mundo	
1750		[illegible]	[illegible]	Rua Cruz Alta 057425 " "	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1751		Allas Lucio da Silva	5155821	AV. TOURINO QD 05 LT 11 SD REPORJ	
1752		Divino Lucio Vangela	4958106	RUA: SR-9 (B-11) LOJ REC. DAS	MG.
1753		Verdi Coer dos Santos	5982752	Rua: E44 A54 LOG ST. Jaiçabrill	
1754		Wendell Junio Correia Souza	9170826	Rua SR-11 QD-14-Lt-07	
1755		Yara Regina Barbosa Marturio	3281293	Rua do Ouro Qd 05 lot 03 - Jd. Capaparu	
1756		Circe de Melo Rosa Cardoso	3961220	Rua Cunapio Dolce Qd 38 Lt 14 - St. Hélio	
1757		Simeia Cardoso da Silva Melo	3951221	Rua Cunapio Dulce Qd 38 Lt 14 St Hélio	
1758		Elizia B. da Silva.	1.799.21	Rua SR5 B Q71 L2 Recanto M. gerais	
1759		Adriano Caetano Vieira	3851442	RUA SR10 Q2 B LT9 RMG	
1760		Pedro Henrique R. Cardoso	4431777	RUA SR5 Q17 L10 J. Liagado	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1761		Jozeni Ribeiro dos Santos	44318.	Rua João Bastos QD 25 Lt 02 P. Amadeu	
1762		Maria da Dores C. de Freitas	26.394.419-2	R. Quintino Vargas QD 2 Lt 09 V. Candida	
1763		Lourdmila Félix Sousa	4277757	Rua 3L08 Qd 07 Lt 08 - Jd Cagado	
1764		Aparecido Cirilo da Silva	301392	RUA SE 32 Q44 C19 RFA Minas G	
1765		Gláucio de Oliveira Lima	7946746	R. SL-53, qd 71, Lt 02 R.N.G.	
1766		[illegible]	317676 13	R. SR9 Qd. 10 Lt. 02 Rec. Am. Gerais	
1767		Robson R. Araújo	47 19585	Rua Trento Qd 02 Lt. 10 Jd. Abaeté	
1768		Wagner Brito	089	Av. do ouro Qd 10 Lt 08 Tupyamba RO II	
1769		Ricardo Inácio de [illegible]	4747	Rua esperanza Terceira Q 145 L 98	
1770		Luiz Gustavo R. Ribeiro	21 71	Rua Trento Qd 02 Lt 12 Jd. Abaeté	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
SS - Seção de Protocolo
Fls. 73
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1771		ÉLIO EVANDRO S. DE OLIVEIRA	1945436	RUA SR. 53 QD. 72 LT 08 P. DAS M. GERAIS	
1772		JOSE RIBAMAR M. SILVA	166936	R. DINIZ QD 13 L. 13. STº HILARIO	
1773		LEONARDO CLAUDINO DE LIMA	316 4905	SR 11 QD 15 LT 07 STº Hilario	
1774		Cecília Rodrigues Oliveira	919.9596	SR. 11 QD 14 LT 09 R. Minas Gerais	
1775		Nerdeja da Cruz Lima	12.4474	SR 11 QD 15 LT 07 R. M. Gerais	
1776		Abdiel de Oliveira Rosa	1748350	Rua 58-18 Q 62 LT 14 J. d. Cali	
1777		Wesley Esteves Pereira	4301846	RUA SR10 QD13 LT09 P.M.G	
1778		Marcelo Menezes Gomacho	3[illegible]18	Rua Vicente da Souza Qd. 42 H. 15 S. Hilario	
1779		Miriam Nascimento da Rocha	3[illegible]-73 U	Rua SR 34 Q 47 LT 03 Recanto das M. Gerais	
1780		Ana Paula L. de Carvalho	3[illegible]528	Rua Joaquim S. de Souza Qd. 42 Lt 20 Stº Hilário	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1781		Maria Salma Jesonão Pluma	5058187	R. Alferes Nascente Q 45, Lt 14 (9925269.89)	Salma Pluma
1782		João Alfonso de Brito	6918855/80	Al. Heloiza Nelly Qd 29 Lt. 05	
1783		Adair Rufino Marques	3137342	Al. Heloiza Nelly Qd. 29 Lt. 08	
1784		Hilia Adriana I. de Souza	4553480	Al Heloiza Nelly Qd 29 Lot 08	
1785		Dilza Lima da Conceição	7767042	Al. Heloiza Nelly Qd: 29 Lt. 05	
1786		Glória de Almeida Leite	4889728	Rua Queiroz Barreto Qd. 29 Lt 15 C2	
1787		Shirley Marinho Rocha	4[illegible]2400	R: Queiroz Barreto Qd. 29 Lt. 14	
1788		Lacy Marinho Rocha	16[illegible]330-2	R: Queiroz Barreto Qd 29 Lt 14	
1789		Rebeka Machado	3[illegible]021-2	R. Queiroz Barreto Qd. 29 Lt 16 Amend.	
1790		Olivei[illegible] P. Lo[illegible]	[illegible]638/2V	R. Queiroz B. Qd 135 Lt 04	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1791		Kinia do N. Lima	320981	R. Queiroz B. Qd. 34 Lt 19	
1792		Pablo A. Jonsica Cox	400006	R. Q. Queiroz B Q34 Lt 18	
1793		Lazaro Vogueira de Sousa	320827	Queiroz B Q 34 L 16	
1794		Eliana N de Sousa Ferreira	1413312	Rua Queiroz Barreto Qd: 34 L T. 16	
1795		Wilza S. Silva	168.483	Rua Queiroz Barreto Q 34. L 15.	
1796		Kaane B. Simão Ferreira	458.332	Rua Queiroz Barreto Qd. 34 Lt 13	
1797		Marrete Romualda [illegible]	[illegible]8840	Rua Queiroz Barreto Qd 34 Lt 12	
1798		Maria Lania de [illegible]	[illegible] 406	R. Queiroz Barreto Qd. 34 L. 10	
1799		Jackeline Francisca Pereira	[illegible]15	Rua Queiroz Barreto Q 33 Lt. 12	
1800		Tido Dias Soares	[illegible]55.	R. Queiroz Barreto Q. 33 L. 12	

P. Amorim Loeira

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Cartório das Comunicações
Fls. 991
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1801	01	Jáyra Semírames Góis	4623741	CEP- 74710-265 R. Diego da Silva Qd 03 Lt.03 - 3206-3537	
1802	02	Débora Botelho Gois	4711501	CEP-74710-010 Av. New York Q. 137 Lt. 12 - 32064673	
1803	03	Samuel Semírames Góis	2582429	74710-265 R. Diego da Silva Qd. 03 Lt. 03 - 32063537	Samuel
1804	04	Gisele Alves de Moura	7503	74710-265. R. Diego da Silva Qd. 03 Lt. 10 32064665	
1805	05	Dannacilha P. da Silva	1608968	74710-267 Rua Elisdalva R. Qd. 8 L 12 35658667	
1806	06	MARIA de Fátima R. Vidigal	4414526	74710-267. R. Alf: Elisdalva q. 8. L 13, 35658697	
1807	07	Andréia Paes Silva	2996433351-68	74710-267 R. Elisdalva q. 08 L. 13 35658697	
1808	08	Maria do Carmo da Silva	0.50-408	74.710-265. R. Diego da Silva Qd. 03 L. 07. 32064287	Mª do Carmo
1809	09	Jildinete Semírames Góis	0 44 27	74710-265 R Diego da Silva Qd 03 Lt 03 32068843	
1810	10	José Góis Pereira	758752	74710-265. R. Diego da Silva Qd. 03 Lt. 03. 32068843	José

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
NOV 2008
CONFERE COM ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1811	11	Quirino Jesus Borba	863618	74710-265 R Diego da Silva Qd 03 lt 03 3206 4087	
1812	12	Eleine e S Santana	3295127	74710-267 R. Elisdalva Rezende Qd.08 lt.08	
1813	13	Antonio Vicente da Silva	3115250-64	74710-267 Rua Dra Elisdalva Rezende Qd:08 lt:02 n. mundo II	antonio
1814	14	Renato Vicente da Silva Oliveira	4676523	74710-267 Rua Dra Elisdalva Rezende Qd:08 Lt:02 n. mundo II	Renato
1815	15	Sebastiana Rosa Oliveira	3512891-2	74710-267 Rua. Dra Elisdalva Rezende Qd:08 Lt:02 n. mundo II	Sebastiana
1816	16	Neira Vicente da Silva Oliveira	4675863	74710-267 Rua. Dra. Elisdalva Rezende Qd:08 Lt:02 n. mundo II	Neira
1817	17	Thais Santos Silva Santana	1594497 2ª via	Rua Elisdalva Rezende Qd08 Lt18 n. mundo II	Thais
1818	18	Sirlete Castro E Silva	2098286	Rua Elisdalva Rezende Q 08 Lt 19 n. mundo II	Sirlete
1819	19	Maria Valdi Bezerra	1523.822	74710-265 Rua Diego da Silva Q. 03 Lt. 03 n. mundo II	Valdi
1820	20	Isabel S. Carvalho	1803948	74710-010 Rua Manoel Belgiano Qd 10 Lt. 07 3206-3537	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1821	01	Nilva F. Cardoso de Faria	9239442	cel. 92293243 rua Manoel Belgiano Qda 151 lote 13	Nilva
1822	02	Eliângela Gomes Costa	33 [illegible]	AV. Anhanguera Q: 229 nº 204	[illegible]
1823	03	José Vergílio da Silva	592997	CEP. 74.710-470 Fone. 3206-2228 RUA TEXAS nº 30 J. N. MUNDO	[illegible]
1824	04	DIVINO TAVARES DA SILVA	700759	CEP. 74.710-470 FONE. 3206-0656 RUA TEXAS nº31 Jd. NOVO MUNDO	[illegible]
1825	05	Welton Ferreira da Silva	3946568	CEP. 74.710-470 RUA TEXAS nº 31 Jd. NOVO MUNDO	[illegible]
1826	06	Patrícia Pereira da Silva	3510075	CEP. 74.710-240 Jardim Nova Mundo Rua Americo Vespucio Q 88 Lt 4	[illegible]
1827	07	Aparecida Alessandra da Silva	31/4149621 28	Rua Texas Nº 30 JD. NOVO MUNDO	[illegible]
1828	08	Eunipedes Antonio Silva	825995	Rua Texas Nº 30 J. N. MUNDO	[illegible]
1829	09	Werley Ferreira da Silva	45 [illegible]	Texas nº 31 JD N. MUNDO	[illegible]
1830	10	Maria L. F. F. da Silva	1359878	Fone = 96954113 RUA = TEXAS Nº 31 Jdm Mundo	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1831	01	Elizabeth Inocêncio da Costa	1571682	CEP: 71710-240 TEL: 3565.8409 Rua Am. Despúcio; Qd 186; lt 12;	
1832	02	Valdivônia de Placerda	4968954	CEP: 74.710-470 TEL: 9999.2082 Rua Texas Nº 32 Jd novo mundo	
1833	03	Silvânia de Freitas Placerda	5044735	CEP. 74.710-470 TEL: 92436647 Rua Texas Nº 32 Jd Novo mundo	
1834	04	Maria Jiquelina Ferreira	1075072 2ª via	CEP. 74.710-470 TEL: 9962 1873 RUA TEXAS Nº 32 Jd. NOVO MUNDO	
1835	05	Wanessa dos Reis Ferreira	4524878	TEL: 92524839 Rua Texas Nº 32 Jd novo mundo	
1836	06	Terezinha dos Reis Ferreira	2091050	Rua Texas Nº 32 Jd. NOVO mundo	
1837	07	José Nunes Ferreira	1075114	Rua Texas Nº 32 Jd. Novo mundo	
1838	08	Ailana Nery d. S. Dantes	5854	FONE: 3206-4623 R Stª maria Q 185 LT 14 Jd. N. mundo	
1839	09	Maria Soares Inacio de Sousa		3206-2221 R. Nova Orleans Qd 147 Lt 09 Jd. Mundo	
1840	10	Yara Núbia Vieira de Souza	3709	R. Oregon Q 196 LT 20 Jd. no. mundo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1841		Adelio Gonçalves Pereira	3164106 1821224	AV MARTINS Q 174 L 14 JARDIM NA	Adelio
1842		Valéria C. Lesch Ferreira	297085166	R: B Qd 200E L 29/30 Ap. 101 Bloco L	Ferreira
1843		Joaquim Gonçalves Neto	1.031.863 2ª V	RUA B QD. 200E LT. 29/30 APTº 302 BL. L	
1844		ELIO ALVES DE SOUSA	910 744 131 30 10	RUA GOIÁS QD. 05 LT. 06 B VILA S. JOÃO II	
1845		Edleusa C de Andrade Rodrigues	3216857	Rua B QD Nº 29 e 30 APT 102 Bloco O	
1846		GILBERTO JOSÉ RODRIGUES	387 31 30	Rua B QD Nº 29 e 30 APT 102	
1847		Breyner Jackson R. Monteiro	3779590	Rua B Nº 29 AP 404 BL O	
1848		LUIZ PEREIRA DA ROCHA	16 854	RUA B Nº 29 AP 402 BL L	
1849		Cristiano Borges Rodrigues	17 774	Rua B Nº 29/30 AP. 103 BL. L	Cristiano
1850		Glaucmeyre Mª da Silva	13 6	RUA B QD. 200 E LT. 29/30 APTº 104 BL. O	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Nº 1.398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1851		JOSÉ ANTÔNIO CELESTINO	522446	RUA B QD. 200 E LT. 29/30 APTº 403 BL. O	
1852		CARMELITA LOPES CELESTINO	550466	RUA B QD. 200 E LT. 29/30 APTº 403 BL. O	
1853		EZEQUIAS ALVES GIADELHA	17.304	RUA B Q 200 E LT. 29-30 AP. 304	
1854		Rosenildo Arruda dos Santos	23.906	R. HAVAI Qd. 29 Lt 16 - Jd. n. m	
1855		Rosélania f. Silva	10.451	Rua B nº 29/30 ap. 202 L. JN.M	
1856		Marly Silva dos Santos	0172043713 SIRED	AV. Gameleira Q x 9 L x 3 Nº 2245 J. Brasil	
1857		José Guimarães Souza	3797051	R B. 82010 O sp 304 R. Monte Sugl	
1858		Karina Lopes Celestino	36[illegible]82	Rua 05 Qd 09 Lt. 06 Jd. Brasil	Karina
1859		Waldivino Ap. da Silva	[illegible]	RUA MORINHOS QD. 23 LT. 08 V. GRAVÃO	Apolinario
1860		Wemerson Martins de Freitas	[illegible]	AV. SÃO MARTINHO Q 17 LT 14 J.N. [illegible]	Wemerson

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SS - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1861	1º	Jesus Rodrigues	417.384/60	AV: new Yorque Qd.198 LT.06 74710-010	Jesus
1862	2º	Lúcio Flávio Monteiro da Silva	4810169	Rua manoel Belgrano Q.170 L43 74710-050 - J.N.M	Lúcio
1863	3º	Luis Carlos da Silva	551780	74710-050 Rua manoel Belgrano Q 170 L3 J.N.M	
1864	4º	Miria Ribeiro da Silva	4300119	74710-050 new York Qd.198 LT 06 - 74710-010 J.N.M	Miria
1865	5º	Sergio Ribeiro da Silva	3791674	AV new York 74710-010 Qd. 198 L 06 J.N.M	
1866	6º	Renata Gomes dos Santos.	4694750	AV: new York 74710-010 Qd. 198 LT 06 J.N.M	Renata
1867	7º	WILTON CÉSAR RODRIGUES	1372438	AV: Campos Elísios Qd.225 LT.06 - 74.000 J.N.M	WILTON CÉSAR
1868	8º	Claudia Aparecida Rodrigues	3201560	AV: new Yorque 74710-010 Qd.198 LT.06 - J.N.M	Claudia Rodrigues
1869	9º	Demar Ricardo Silva	4755	AV: new Yorque 74.710-010 Qd.198 LT.06 - J.N.M	Demar Ricardo
1870	10º	Geralda Rodrigues da Silva	3707760	AV: new Yorque 74710-010 Qd.198 LT.06 J.N.M	Geralda

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fl. 3828
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1871	01	Dineia Silva Campos	321057	Rua do Barramento Q58L-12 J.N. Mundo 3594 37 11	
1872	02	Dan. M. Magalhães	3974214	D. Derlio Marselha Q2441 L542 N.Mundo	
1873	03	Quitéria Ferreira Gomes	462397-40	9905-6155 Rua Diogo da Silva Q.03 L.03 74.280-050	
1874	04	Antonio Romão Sousa	4655293	96960156 R. Guadalajara Qn.202 L.07 J.N.M.	
1875	05	Edvâmagla Pereira de Lima	360 182 2ª via	R. Rosário Qn 152 L 08 Jd Novo Mundo	
1876	06	Moacir Guimarães de Paula	638768-2ª via	74.705.230 AV. Pedro Alvares Cabral - Q 189 - L 28	
1877	07	Jair Neri Ferreira	3462745	J.N. mundo 32-06-10-02- 74.000 Chacara 35-L-13: J.N. Mundo -	
1878	08	Maria Piedrinha P. dos Santos	[illegible]	3565-82-93 - 74.000 Rua: Manaus. Q. 80 LT. 25 J.N. mundo	7556 3374 3206 46 26
1879	09	Antonio Rodrigues de [illegible]	[illegible]	R. Manaus - Q 80 - Lt. 25 - J. N. mundo	
1880	10	Lídia Andiara de Menezes	20.684	74.713.300 - 3206-46-26 R. Manoel Belgrano - Qn 148 - L 10 - Novo mundo - 74710-050 9226 1869	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

SCE/MC
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1881	1º	Narciso Cardoso Junior	3582621	R. do Rosario Qd. 152 Lt 08 74.705-230 30922315	
1882	2º	Anielle Letícia Barreto de Souza	4794885160	R. Nilda Mota Qd. 35 Lt. 04 J.N.M / 74000-000 / 3206 3157	
1883	3º	Elcy Conceição da Silva	340 115 55 SSP TO	R. Jovino Borges da Silva Qd. 02 L 106 74.000.000 Vale do Araguaia J.N.M	
1884	4º	Eleni Vieira de Neves	1460864	R. Americo Vespucio Q 191 L 03 - 74.000	
1885	5º	Lucimar Martins C. Almeida	1491104	Av. Alessio Marvilha Q. 241-A Lt. 32 J.N.M	
1886	6º	Neuri Lima da Silva	3292227-	R. Manoel Belgrano Q 173 Lt 08- J.N.M 3206-4292	
1887	7º	Domingos Coelho Barros	3771687 1125297	74710-050 Rua Bogota Qd. 199 Lt. 04 Jd. N. Mundo J.N.M	
1888	8º	THIAGO MAX DE SOUSA	40 666	RUA VAL PARAISO Qd 129 Lt 14 3206 5514	
1889	9º	MARCIS [illegible] SILVA JR.	527 98	Avenida Pd. Aparis Cabral Qd 199 Lt 14 96290819 74.000	
1890	10º	Maria Amélia Lemos Barreto	684495	rua nilda mota, chac. 35 lt 4 J.N.M Jd. novo mundo - 3206-3157	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1891	1	Luis Marcos Ferreira Barbosa	1204	FONE 5-20659470 ou 30923122. AV. Pedro Alvares Cabral Q. 185 Lt. 08 Jd. Mundo	
1892		Sebastião Antonio da Silva	289.852	3206 0980 R. Assunção Q 220 LT. 31 Jard. Novo Mundo	
1893		Paulo Cesar Pereira de Sousa	3193319	RUA NOVA ORLEANS. Q246. LT. 26 J. N. MUNDO 3206 2221	
1894		Bruno Abdail M Santos	5129387	AV. ANHANGUERA Q. 218 L. 6,7 CEP- 74705210- FONE 30923122	
1895		[illegible]	743621	RUA RENO Q 161. LT. 19 JARDIM NOVO MUNDO CEP 74705-250 9959.2010	
1896		ERNESTINO CAETANO DE MOURA	1183509-2ª VIA	RUA BENJAMIM J. NOVO MUNDO FONE 9986-5315.	NÃO ALFABETIZADO
1897		MARISA MONTEIRO SILVA GOMES	1074744	AV. ANHANGUERA C/ CANAÃ Q. 158 LT. 22. 74.705-170 3206 1363	
1898		Benedita Alves de Carvalho	612-706	AV San Martins Q 170 Lt 09 J. NOVO mundo 74710040/3206 2697	
1899		[illegible]	1246	Rua Santiago. Qd. 330 LT. 04 J. Novo Mundo CEP. 74710-00 Fone 3206 [illegible]	
1900		ADAIR PEREIRA ALVES	841418-DF	AV. CANAÃ Q. 103 L. 10 J. NOVO MUNDO CEP 74705-170 FONE 3206-5942.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1901	1	SEBASTIÃO MONTEIRO DE JESUS	08403 PMGO	RUA MANOEL BELGRANO Q.167 L9 J.N. MUNDO	
1902	2	Waldizino Rosilindo	1199834	SSP-GO Rua Guadalajara Qd 188 Lt 35 J.N.M	
1903	3ª	Maria Francisca Ramos Lira	1840224 SSP go	R. Ricardo César Qd 200B LT 12 J.N.M	
1904	4	Carlos Eválio Vieira	1716394/2 via	Rua Yucatan Qd 94 LT J.D. N. MUNDO	
1905	5	Phabrício Pereira Azevedo	5038005 SSP-GO	Rua Bogotá Qd. 191 Lt. 35. Jd. Novo Mundo	
1906	6	LAÉRCIO FRANCISCO DA SILVA	4161947	RUA NOVO MÉXICO Q.184 LT. 27	
1907	7º	Elton Antonio de Almeida	1.474.9[illegible]	Rua: Desvio Marselha Q.241-A LT.32	
1908	8º	Elias Estevão Ribeiro	[illegible]2	RUA DR RUI NEIVA Q2 L18 JD NOVO MUNDO 2.92258010.	
1909	9º	Raimunda Lima R. Sousa	4796[illegible]	Rua Guardalajara Qd. 202 LT 07 Jardim novo mundo	
1910	10º	JOSERO Rodrigues Sousa	1702099	Rua Guardalajara Qd. 202 LT 07 Jardim novo mundo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1911	01	Cecilio José Trindade	1993.573	Caiçara Rua Paulo marcio Q.21 L.26 - 99436865	
1912	02	Vera Lúcia J.M. Gonçalves	5348328SSP60	AV José Ludovico Q22 L19 Caiçara	
1913	03	Walker P. Gonçalves	948956	AV José Ludovico Q22 L19 Caiçara	
1914	04	Lucimar Ribeiro Santos	2.543.287	R. Dona Mª K. Figueiredo Q.6 L.2 Caiçara	
1915	05	Antonio Augusto Araujo	1354.834	R. Dona Mª Cecilia Q.7 L.15 Caiçara - 92/8052	
1916	06	Moisés Carneiro Borges	3598673	Caiçara Rua Paulo Marcio, Q21 L26	
1917	07	Aretusa Lourdes Santos	1551424	Rua Paulo Márcio, Qd 21, L26 Caiçara	
1918	08	Rubens Teixeira Matos	976655	Rua Alexio M. Chaves Qd. 07 L 12	Rubens T. Matos
1919	09	Neurivone A. Marques	3.2260	Caiçara Rua Mª Cecilia Figueredo Qd.16 Lt-18	
1920	10	Sherlusson de Souza Santos	4047198	Rua A.K Q5 L6 CONJ. Caiçara	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1921	1	Marco Aurélio de Jesus	5080827	Rua Dna Maria C. Figueiredo Caiçara Q16 LT19	
1922	2	Fabio Tolentino Mendes	350 1419	Rua Francisco Rabelo Caiçara Qd: 08 LT13	
1923	3	Renato Augusto Gomes Ferreira	1947226	Rua D. Mª J. C. Lubotchel Caiçara Q.10 LT23	
1924	4	ÉSIO ALMEIDA BORGES	3282422	RUA D Nº-385 BL.A-18 AP.201 VL. CEL. COSME	Ésio Almeida B
1925	5	BNASTYA R. C. BORGES	3571330	RUA D Nº-385 BL.A-18 AP.201 VL. CEL. COSME	
1926	6	Marlene Marcelino C. Borges	133210	RUA IRMÃ HEL. FIGUEIREDO - QD 13 LT 20 Caiçara	
1927	7	Rogério T. de Morais	4511966	Rua Irmã Hel. Figueiredo Caiçara Qd. 13 LT. 28	Rogério T.
1928	8	Ricardo de Freitas	4724	R-IRMã Helena Q13 LT25 CAIÇARA	
1929	9	Sandra de C. Freitas	6/2ª VIA	R-IRMã Helena Q13 LT25 CAIÇARA	Sandra
1930	10	ELÓVIO de CASTRO	5785	R-IRMã HELENA Q-13-LOT-25 CAIÇARA	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1931	01	Wilmar Gavião	1670591	RUA GRANADA Q. 37 LT 44	
1932	02	Ricardo de Freitas	574724	IRMÃ Helena Q 13 LT27 CONT. CAIÇARA	
1933	3	José Ribamar Silva de Freitas	1756650	R. Sebastião Cerqueira Rosa Q-04 LT. 19 S. Dourado	
1934	4	Fausto dos Anjos Luiz	1402042	R. Francisco Rabelo Qd. 8 Lt. 10 Cont. Caiçara	
1935	5	Joseth da Silva Barbosa	1.09549	R: Tereza Marques Qd 7 Lts Caiçara	
1936	6	Siria Tereza dos Anjos Silva	1.144.828	R. Francisco Rabelo Q.8 L.10 CAIÇARA	
1937	7	Eudes geri Guzmão	M. 9.174	R. FRANCISCO RABELO: Q.09. L.22 CAIÇARA	
1938	8	Silvana Fragoso da Cruz	6106	R: francisco Rabelo Q.09 L22 caiçara 81422388	
1939	9	Pedro Felipe C. Barbosa Basilio	944	R. Francisco Rabelo Qd 9, Lt 17 Caiçara	
1940	10	Maria Selma de Souza Teixeira	652116506	R: Francisco rabelo Qd 9 L 22 Caiçara	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1941	1	Kenia Eterna de Freitas	3999451	Rua Paulo marcio 1184. L. 37 Caiçara	Kenia
1942	2	Natalia Mottie Vieira	466132	Rua Paulo marcio a 14 . L 37 Caiçara	
1943	3	Aurélio m. Araújo	4859954	Rua Do MARIA. C. FEGUENIDO Caiçara	
1944	4	José Antônio Vieira	1215994 SSP/CE	Rua Brauliro nº 26 LT. 20 Palmeira (Caiçara)	
1945	5	Maria Pereira de J. Araujo	2.545470	R. Senador João K. a 16 L 19. Caiçara	
1946	6	ANTÔNIO M. Machado Rodrigues	1404434.9	R Braulio Gorlate Azevedo Caiçara	
1947	7	Mariana Pereira da Silva	2.172.686	R. Braulio G. de Azevedo Caiçara	Mariana Pereira da Silva
1948	8	Halemilton S. Domingues	1812 SSP	Rua Brauliro G. (Caiçara)	
1949	9	Michelly Millene	0129 SSP	Rua Brauliro G. (Caiçara)	
1950	10	Maria Madalena Pereira	9694 SSP	Rua Brauliro G. (Caiçara	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1951	1	Rozeli Maria Divina Gomes	3593549	Vila Concordia 74.770-410 (922-27732	
1952	2	Cresley Pereira Martins	4878983	Vila Concordia 74.770-410 (3567-6051	
1953	3	Weris Ribeiro Santos	3828345	Vila Concordia 74.770-410 :(—	
1954	4	Kleriston Bruno do Bonfim	5301403	Vila Concordia 74.770-410 (—	
1955	5	Adriana de Jesus Silva Oliveira	2288.187	Vila Concordia 74.770-410 (91273963	Adriana
1956	6	Marcio Greick Nogueira	2883671	Vila Concordia 74.770-410 (—	
1957	7	Antonio Lucas de [illegible]	16[illegible]6.6844 065	Vila Concordia 74.770-410 (—	
1958	8	Zenaman Rodrigues	9[illegible]19960	Vila Concordia 74.770-410 (—	
1959	9	Rodrigo Rodrigues Vieira	4[illegible]06552	Vila Concordia 74.770-410 (—	
1960	10	Lucio Rodrigues de Oliveira	1.974755	Vila Concordia 74.770-410 (—	Lucio

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Recebido

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1961		Walber Fernandes Pinheiro	3941979	J. Novo Mundo 74710050 TEL 32067416 Rua Manoel Belgrano Q.167 L09	
1962		Rosana Ferreira Barbosa	5276261	J. novo mundo 74710-050 TEL 32067416 Rua manoel Belgrano Q. 167 L09	Rosana
1963		Silvana Pereira da Silva	3601886	3565-9861 - 74.705.320 cep R. Rosário Qd 152 lt 22 jd N. M.	Monteiro
1964		Sebastião M. Gomes Junior	4114887	R. MANOEL BELGRANO Q. 173 LT. 08 JD. N. MUNDO 74710-050 (62) 3206-7370-	
1965		Joquelina Santiago de Souza	3993584	Rua Ouro Alta qd. 36 lt. 07/3284 0577 Jardim Novo Mundo - 74715-160	
1966		Maria de Lourdes m. S. P.	1147596	AV. ALVES CABRAL Q. 189 L. 28 JD. N. MUNDO	
1967		Ilda Ribeiro Cardoso	1.554.524	R. RICARDO CESAR Q. 200B. L. 11 JD. N. MUNDO 3206-3418 - CEP.	
1968		Guilherme Basilio	5 153	C.P.F. 401760 701 25 CP 74710-080 R. Mississipi Quadra 139 lt 21 J. N. M.	
1969		José Nilo Coelho Assunção	4 295	3206-2022 R. Bogotá Q 191 L 34 1º Novo mundo	
1970		Simone Andrade Oliveira	2.549.924	Av. Canada Q 98 Lt 22 jd. Novo mundo	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SCS - Quadra 3 Bl. A Ed. Sede 3º andar
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1971	1	Constantino A. Vieira	6.833-01	Rua bagé 35943776	
1972	2	Mª José e S Alcântara	335121	Viela Anápolis choc. 421 3542 2045	MJAlcântara
1973	3	Francisco Germano de Matos	227896	Rua Londrina Q42 L26	novo mundo
1974	4	Andreson Cardoso Lopes	3338834	Rua Wilson Qd. 79 Lt 11	novo mundo
1975	5	Geloundes Pereira Lopes	51333	Rua Londrina Nº 484 Jd. N.M.	
1976	6	Theliodora Abadia Silva	77596	Rua Carolina Q. 01 Lt. 10 Jd N.M.	
1977	7	Adriana Araujo Carneiro	13187	Rua Topázio ch. 353 lt 1 A Jd N.M.	
1978	8	ADENOR de SOUSA e filho	617	RUA Buenos Aires Qd. 07 Lt 5 Jd N.M.	Adenor
1979	9	Elias Deloso da Silva	1241 2ª via	Av Paranaguá Q 33 Lt 23 Jd. mundo	
1980	10	Antonio CARTA	1241 2ª	Rua PAJ Gualaxo Q. 6 Lt 5 Jd. Novo	

Cartório Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 27 NOV 2008

SSC - Secretaria de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1981	Francisco Macêdo de Melo	1284888-1007203	Rua JL6 Q8 LT04 JD LAGEADO CEP 74785-030	
1982	Aparecida de Fátima Macêdo de Melo	2047568/0	Rua JL6 Q8 LT4/JD Lagoado CEP=74785-030 tel=3208-1914	
1983	Jhonatta Raytton de Castro Lemos	843898	CEP= 74785-030 Rua JL-716- Qd 10 LT5	
1984	Tiago Moura dos Santos	5054821	CEP= 74785-030 Rua JL-7106 Qd. 08 LT01	
1985	Silvio Fonseca	~=~	CEP: 74785-640 Rua SR11Q13 LT16 Recanto MG.	
1986	Venerando Barbosa Neto	1476110	Rua JL07 Qd. 14 LT01 Lagoado	
1987	Lázaro F. da S. Júnior.	3669134	RUA JL10 Q. 06 LT13 LAGOADO	
1988	Valquíria de S. Montalvão	3 [illegible] 19C	Rua SR53Q72L18 R.G.M 35657044	
1989	João Batista da Silva	1 [illegible]606	RUA SR24 Qd 30 LT 12 Recanto	MG
1990	Vitalino Ademário Bandeira	2 [illegible]915	AV. JL7 Q06 LT01 J. Lagoado	

Superintendência Regional Minas Gerais COMPARE COM O ORIGINAL 27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
1991		Francisca M. Horizonte	1344457	Rua RS.40 Q 54 lot 24 R.M. Gerais	
1992		Gloreli C de Lima	2501 2031	Av Diamantes Q 9 L 22 R M. gerais	
1993		José Roberio D. Nascimento	701 248 552-DF	R. Jm 21 Qd. 37 Lt. 09 - Jd. Oliveiras	
1994		Geraldes h. do E. Santo	1.829.447	Av. dos Diamantes Q 9 LT 22 RMG	
1995		Clerisa Gonçalves P. Soares	1.001.94	Rua RS 2.10 Qd. 10 Lt 08 Res. São Leopoldo	
1996		Celma Soliveralina da Silva	1347712	Rua SR 34. Q 47. L 08. Recanto do Sol	
1997		Maria Moreira Caitano	1425	Al. esmeralda Q 59 - L. 04 R. Canto da m. gerais	
1998		Franciele de S. Pereira	1427	Av. das esmeraldas Q 56 L 15 R.M. G	
1999		Alzarina Alfa Morato da Silva	140	Rua SR 38 Qd 59 lot 19 R.M. gerais	
2000		Maria Silva Guerra	13254	Av. da flores qd 50 lot 34 R.M. Gerais	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2001	Chiago Cruz Fernandes	1473774	AV das Flores QD 56 LT 26 R. Ipiranga	
2002	franklin willion de O. Santos	1.209 753	RUA SR 47 Qd 63 Lt 11 Rec. Minas Gerais	
2003	Ana Rosa	950.742	Rua SR 44 Qd 59 lot 23 R. Ipiranga	
2004	Maria de Lurdes Costa	159.937	RUA SR. Q.43 5 R. DA MINA	
2005	Ildásio Barros Costa	390 400	Rua RSL 12 Qd. 15 Lt 27 - S. Leopoldo	
2006	João Pedro Bonfim	15944442	RUA SR 49 Q 64 L 77 R Ipiranga	
2007	Adinaldo Francisco dos Santos	4.964.444	SR. 52. Qd. 72. Lt. 14	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SSCE - M. das Comunicações
Fl. 40
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

2008

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
	ELMA CORREIA V. SILVA	2162774	AV. IND. Nº 90 APTO 1401	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 403
Rubrica:
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2009	01	Sandra Silva de Sousa	1315 25	Rua Quiroz barreto Qd 34 Lt 08 P.m	Sandra
2010		Marilene da Silva R	123730	Rua Antenor nascente Q 43 Lt 2	
2011		Jonas Lima Gonçalves	587.750	Rua Antenor Nascente Q 43 Lt 1	
2012		Madalena Rodrigues Alves	3811220	Rua Antenor Nascente Qd 43 Lt 5.	
2013		MARIA Antonia Barbosa	782 288	RUA ANTENOR NASCENTE Q-45 Lt-15	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ass. das Comunicações - SSCE
Fls.: 104
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2014	José Wilson G. Custódio	3793588	Rua Monroe Qd. 80 Lot 27 9.673-1037	José Wilson
2015	Leila C. C. Barros	227168	R.9 qd. 18 Lt. 16 Cj. Riviera	Leila

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ministério das Comunicações
Fls.: 405
Rúbrica:
SSS - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2016	Suzanne Vieira Silva	4932969	R. Espirito Sto Batista Qd. 37 Lt 25	
2017	Rosana Morais de Jesus	CL 799062	R. Espirito Santo Batista Qd 37 LT 27	
2018	Isabel R de Almeida	796014	Joaquim moreira da silva Sonho dourado	Isabel
2019	Solange claris moreira	3524 2208 4968 75	Joaquim moreira da Silva Sonho dourado	
2020	Ivoni Leder Machado	1613 6945 55	Rua Joaquim moreira da Silva Q. 9 L. 16	Machado
2021	WENDER ALVES [illegible]	127432	AV FRANCISCO L DE ALMEIDA 937 L 7	WENDER

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 1
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2022	Sebastião Lima de Brito	352060	Rua Los Angeles – Jd. Novo Mundo	[illegible]
2023	Adenora Lima de Lima	1010585	Rua Membro Qd. 65 Lt 05 Novo Mundo	[illegible]
2024	Katia Maria de Siqueira	2086164	Rua Frondium Cod. 64 Lt 01 Jardim N. Mundo	[illegible]
2025	Maria Márcia Pereira da Silva	3600312	R. Colônia Qd. 100 nº 466 N. Mundo	Maria Márcia
2026	Josefa Nogueira da Silva	4213708	Rua Goiânia Qd 59 Lt 07 Novo Mundo	[illegible]
2027	Antonio da Costa Ferreira	160.891.111-04	Rua Los Angeles Qd 81 Lt 13 nº 230 Novo Mundo	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
Fls.: 407
Rubrica:
SSS - CCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE 3206 2567	ASSINATURA
2028	01	Antonio Pereira Lucas	84864 SSP GO	Av Campos Elísios 890 Jd Novo mundo 74705-020 - Goiania - GO	
2029	02	Luiza Pereira da Silva	229837	O mesmo endereço de cima	Luiza
2030	03	Mª Vinlide Fidélis	7995038 SSP/N	Av: San Martin Q 172 L:04 J.N.M	
2031	04	Leomar Pereira Lucas	4116992/Go	Av San Martin Q/172 L/04 Jd Novo Mundo	Leomar
2032	05	Alexandre Morais Pires	249.324	Av Campos Elísios 890 Jd Novo mundo Goiania - Go 74705-020	Amfpires
2033	06	Lorena Pereira Lucas Pires	1872142	Av Campos Elísios 890 Jd Novo mundo Goiania - Go 74705-020	
2034	07	NEDIR JOSE FERREIRA	1418884.GO	RUA SANTA MARIA QD.186 LT. 21 JD. NOVO MUNDO. 74710220.	
2035	08	GENILDO VIEIRA ARRUDA	4007752 SSP/GO	RUA SANTA MARIA QD. 186 LT. 21 JD. NOVO MUNDO 74710-220	
	09				
	10				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2036	Mariao das graça	1479191	Rua Cesar Neto Q.1 L.3	[illegible]
2037	Ary Calisto da Silva	1324990	Q. 29 R. 23 Santo Hilário RUA MANOEL J. HERMANO	Ary
2038	Aurielio pereira Lima	3617748 3617748	ST Hilario R. Sem Juaqui Silverio qd 40 LT10	[illegible]
2039	Marcos Ferreira Gonçalves	4919393	Rua SR 57 Q88 LT21 R.M.Gerais	[illegible]
2040	Pedro Henrique Morais	4986409	ST Hilario R. Vicente da Fonseca Q48 LT08	[illegible]
2041	Moacir da Silva Rocha	1230900	R. Joana Basto Q-21 LT16 P. das Amedoiras	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Rádio Comunitária Shalon FM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2042		Marta Lucia Resende S. Oliveira	3390590 GO	Rua MP 2 Q 7 Lt 1 Mon del plata	Marta L. R. S.
2043		Paulo Sergio Humberto Lopes	962410 DF	Rua GR 14 Q 7 Lt 25	[illegible]
2044		Cecilio Oliveira Filho	2.655.705 SSP-GO	Rua GR 10 Q 22 Lt 02 St Grande Retiro	[illegible]
2045		Marcos Tavares de Souza	7426546 SSP PA	Rua MP 2 Q 6 Lt 13 Mon del Plata	[illegible]
2046		Silvania Figueiredo Costa	3966102 SSP-GO	Rua MP 2 Q 5 Lt 17 Mon del plata	Silvania
2047		Sandra Ribeiro de Andrade	1862876 SSP GO	Rua MP 2 Q 7 Lt 2 Mon plata	Sandra M. [illegible]
2048		Valter Siqueira	1071720 SSP-GO	Rua MP 2 Q 7 Lt 4 Mon plata	[illegible]
2049		Pedro Alves de Oliveira	196334 SSP-GO	Rua MP 11 Q 8 Lt 21 - Mon del Plata	[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

M. das Comunicações
SSC - Rádio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP / TELEFONE	ASSINATURA
2050	1	Alessandro Francisco do Berlim	2036088	Vila Concórdia	
2051	2	Volnei Batista da Cunha	4756840	GRANDE RETIRO	
2052	3	Carlos Roberto dos Santos	1.882740	grande retiro	
2053	4	Everton L. dos Reis	2328749	DA GR. — " Q. 59. 71	
2054	5	Marcos Aranda Franco	3999202	" " " Q. 79 Lt. 19	
2055	6	Orivaldo Ferreira Campos	8670933970	" " " Q. 24 Lt. 13	
2056	7	Marcio Geide Pires de Sale	3136832x2	" " " Q 13 Lt 05	
2057	8	Ricardo Soares da Silva	3170198	" " " Q 45 Lt 02	
2058	9	Maria Geilony B. de Oliveira	465004	" " " 459 Lt. 49	
2059	10	Fernanda Luciano Sobrinho	4025780	" " " Q. 49 Lt 09.	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53670.000152/99 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	16S3946	16S4043
Longitude	49W1142	49W1514

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	6.51

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua da Aroeira, Qd. 21, Lt. 10		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2006

Número do Processo	Distância	Status
53000.065192/06	2.130,00	EMA
53000.053558/06	2.680,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
16	53670.001378/02	Senador Canedo	GO	3.640,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 44
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53670.000152/99 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Tecnicamente viável. Pedir projeto técnico quando juridicamente regular e instruído.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o".
**** Tem concorrente.

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53670.000.152/99
LOCALIDADE: Goiânia/GO
ENTIDADE: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

Aviso : 21º Publicação no DOU do dia : 22/05/2006 Prazo expirou em: 06/07/2006

Canal : 200/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: Acordo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

( ) Única entidade no local/bairro
( ) Com concorrente(s): arquivado(s) ou sobrestado(s)

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:
Diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004.
Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.º 25 – Jardim Novo Mundo	187
53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.º - Residencial Santa Marta	78

Brasília, 08 de março de 2007.

Lídia Souza El-Corab Moreira/ Siape: 1365439

lsm - Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53670.000.152/99 – Goiânia/GO

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAL/CORAC/DEOC/SC

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 415
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1064 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Brasília, 08 de março de 2007.

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras
74770-440/Goiânia/GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n. º **53670.000.152/99**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.º 25 – Jardim Novo Mundo	187
53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.º - Residencial Santa Marta	78

lsm/DOS/SSCE-MC

Fls. 416
Rubrica

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram como associados pessoas jurídicas.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2009

2) **<u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **<u>que seja promovida a incorporação</u>**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

Fls. 417
Rubrica

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

918

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1064 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de março de 2007.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras
74770-440/Goiânia/GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n. º **53670.000.152/99**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.º 25 – Jardim Novo Mundo	187
53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.º - Residencial Santa Marta	78

lsm/DOS/SSCE-MC

SCE - M. das Comunicações
Fls 419
Rubrica

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **<u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004;

Ministério Publico Federal
Procuradoria Geral da República
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

3) **<u>que seja promovida a incorporação</u>**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

AO REMETENTE

Correspondências
12823/2004-DR/2SD
Ministério das Comunicações
CORREIOS

of nº1064/2007/RADCOM/DOS/SSECE-MC
JOSE FLORINDO JUNIOR
ASSOC. DA RADIO COMUNIT. SHALON FM
RUA DAS AROEIRAS S/Nº Qd. 21 LOTE 10
JARDIM DAS AROEIRAS
74770-440 GOIÂNIA/GO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- Mudou-se
- Desconhecido
- Recusado
- Endereço insuficiente
- Não existe o nº indicado
- Ao remetente
- Informação escrita pelo porteiro ou Síndico
- Falecido
- Ausente
- Não Procurado

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
Em 27/03/09
Em ___/___/___ Assinatura do Porteiro

REGISTRADO URGENTE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2009

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATAIRE
DESTINATAIRE

Fls: 422
Rubrica:

.º1064/2007/RADCOM/DOS/SSECE-MC
JOSE FLORINDO JUNIOR
ASSOC. DA RADIO COMUNIT. SHALON FM
RUA DAS AROEIRAS S/Nº Qd. 21 LOTE 10
JARDIM DAS AROEIRAS
74770-440 GOIÂNIA/GO

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

7524020-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CORREIOS
BRÉSIL

RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls. 423
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1794 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de abril de 2007.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Rua das Aroeiras - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras
74770-440/Goiânia/GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n. ° **53670.000.152/99**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.° - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.° 25 – Jardim Novo Mundo	187
53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.° - Residencial Santa Marta	78

lsm/DOS/SSCE-MC

SCE - M. das Comunicações
Fls 424
Rubrica

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **<u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

Sandra Rubia Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **<u>que seja promovida a incorporação</u>**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

425

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Fls. 426
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
31/03/2007 17:46
SEDOR

SEDOR

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação urgente de cópia do processo nº **53.670.000152/99 / 53.000.065.192/06 e 53.000.053.558/06**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, na localidade de Goiânia, no Estado de Goiás, de acordo com a lei que rege os procedimentos administrativos e na qualidade de interessado, solicito cópia integral de todos os autos dos processos acima citados.

Solicitamos, ainda, pedido de urgência no atendimento da demanda, sob pena de ***perecimento de direito***, e que seja *comunicado a esta entidade, com urgência*, possíveis números de cópias e valores a serem pagos para que se providencie o mais rápido o depósito em dinheiro dos valores da cópia.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 29 de Março de 2007.

Assinatura do interessado
Qualificação como interessado: presidente da entidade,
Nome do interessado: MARCELO SOUZA MAIA
Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: ***011- 3105.6465*** (falar com Eliane ou Marilene)

65552/00 25: ACO 0

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

SEDOR

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação urgente de cópia do processo nº **53.670.000152/99 / 53.000.065.192/06 e 53.000.053.558/06**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, na localidade de Goiânia, no Estado de Goiás, de acordo com a lei que rege os procedimentos administrativos e na qualidade de interessado, solicito cópia integral de todos os autos dos processos acima citados.

Solicitamos, ainda, pedido de urgência no atendimento da demanda, sob pena de ***perecimento de direito***, e que seja *comunicado a esta entidade, com urgência*, possíveis números de cópias e valores a serem pagos para que se providencie o mais rápido o depósito em dinheiro dos valores da cópia.

Goiânia, 29 de Março de 2007.

X

Assinatura do interessado
Qualificação como interessado: presidente da entidade,
Nome do interessado: MARCELO SOUZA MAIA
Endereço para correspondência: Rua Maria Paula, 122, sala 101, na cidade de São Paulo Estado SP, CEP 01319-000.
Telefone para contato: ***011- 3105.6465*** (falar com Eliane ou Marilene)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1794 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de abril de 2007.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Rua das Aroeiras - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras
74770-440/Goiânia/GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n. º **53670.000.152/99**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.º 25 – Jardim Novo Mundo	187
53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.º - Residencial Santa Marta	78

lsm/DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **<u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **<u>que seja promovida a incorporação</u>**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

430

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Correspondências
128032004-DRUBSB
Ministério das
Comunicações
CORREIOS

AO REMETENTE

of n°1794/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSE FLORINDO JUNIOR
ASSOC. DA RADIO COMUNIT. SHALON FM
RUA DAS AROEIRAS Qd. 21 LOTE 10 JARDIM DAS
AROEIRAS
74770-440
GOIÂNIA/GO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RB 9 3 6 5 2 2 2 2 4 BR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo R, Sala 300-B
70044-900 – Brasília-DF

CONTRACT
Modal
Desconto
Reembolso
Seguro
Declarado
Carta
Registrado
Mão Própria
Aviso de Recebimento
Informação ao Cliente
Outros
Nacional
Internacional
BENTO DO SERVIÇO POSTAL
Data
24/01/02
Rubrica
1184

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
7 7 JAN 2002

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE

TAIRE

NO

EN of nº1794/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSE FLORINDO JUNIOR
ASSOC. DA RADIO COMUNIT. SHALON FM
RUA DAS AROEIRAS Qd. 21 LOTE 10 JARDIM DAS AROEIRAS

CEP 74770-440 GOIÂNIA/GO

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 9 3 6 5 2 2 2 2 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
18 ABR 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2302 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de dezembro de 2007.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
6° Avenida – n.° 54 – Setor Vila Nova
74000-000/Goiânia/GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n. ° **53670.000.152/99**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.° - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.° 25 – Jardim Novo Mundo	187
53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.° - Residencial Santa Marta	78

lsm/DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Mocma, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 12 de junho de 2.007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034169/2007-12
SEPRO/DILOG/CCLOG/CGRL/SPO
15/06/2007-14:35

PROCESSO N.: 53670.000.152/99
INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
ASSUNTO: Resposta à Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Dirigimo-nos, mui respeitosamente a Vossa Senhoria, através do presente para manifestar-lhe os nossos mais sublimes cumprimentos pelo trabalho extraordinário empreendido pelo competente Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em especial, quanto ao tratamento cordial e respeitoso dispensado às entidades comunitárias, ao mesmo tempo em que, manifestamos o nosso completo desinteresse em estabelecer uma fusão, incorporação ou associação de qualquer outra natureza, no intuito da execução conjunta do Serviço de Rádio difusão Comunitária em parceria com outras entidades na mesma área de interesse.

Informamos a Vossa Senhoria que, temos profundo respeito e consideração por todas as entidades comunitárias, inclusive as postulantes à execução desse serviço de comunicação na referida área. Não há de nossa parte qualquer tipo de animosidade ou restrição às demais associações comunitárias. Entretanto, em função da concepção, planejamento e estratégia de atuação preconizados pela nossa entidade, em perfeita consonância com as normas e diretrizes estabelecidas pelo outorgante Ministério das Comunicações, optamos pelo não estabelecimento de associação com outras interessadas.

437

Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmiro, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Agua Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitario, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

A propósito, de acordo com informe desse magnífico Departamento, a nossa entidade alcançou uma pontuação ponderada das manifestações de 1.036, o que denota o forte e expressivo respaldo popular e comunitário da nossa entidade. Optamos, portanto, pela manutenção individualizada da nossa propositura, na expectativa de que esse Colendo Ministério possa efetuar o devido julgamento e deliberação acerca da entidade a ser escolhida para a execução do serviço na área referida nos Autos, em conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão. Reiteramos o desejo de que a escolha, livre, democrática e transparente, " **e no que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério de Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio** " recaia sobre a nossa associação, para que possamos adotar todos os procedimentos recomendados e iniciar, o mais brevemente possível, a execução desse serviço, que será de enorme relevância para a comunidade, seguindo fielmente as determinações do órgão outorgante.

Ao ensejo, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, remetemos os nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ilmo. Sr.
Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ofício nº 2302 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de maio de 2007.

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
6° Avenida – n.° 54 – Setor Vila Nova
74000-000/Goiânia/GO

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n. ° **53670.000.152/99**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/2006.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.° - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.° 25 – Jardim Novo Mundo	187
53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.° - Residencial Santa Marta	78

lsm/DOS/SSCE-MC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **<u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **<u>que seja promovida a incorporação</u>**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CONTAGEM DAS MANIFESTAÇÕES EM APOIO - ~~Portaria nº 103 / Norma~~ Complementar nº 1/2004

Processo nº 53670.000152.199

	Não Válidas	Válidas
1 – Manifestação de **apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	1	8
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X 1
	TOTAL	8

	Não Válidas	Válidas
2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	1.566	1.028
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X 1
	TOTAL	1.028

	Não Válidas	Válidas
3 – Manifestação de apoio apresentada por **entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	13	0
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X 5
	TOTAL	0

	Não Válidas	Válidas
4 – Manifestação de **apoio dos associados da entidade** requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	0	0
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X 2
	TOTAL	0

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES:

Total Individuais Válidas	Total Coletivas Válidas	Total de Entidades Válidas	Total dos Associados Válidas	SOMA TOTAL DE VÁLIDAS
8	1.028	Ø	Ø	1.036

(JCP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53670.000152/99 Localidade/UF: Goiânia/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 27 NOV 2008

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01, 04 a 08 e 71		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º do estatuto social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação datada de 12/04/99 (Fls. 32 a 38), a Ata de Eleição datada de 12/04/05 (Fls. 44 a 46) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 25 a 31), apresentam os devidos registros.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 67 a 70 e 84 a 411 - 1036 manifestações válidas de acordo com a contagem realizada pelos funcionários do ICP.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 59 - "Voz da Comunidade".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 59		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 59		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 10 - n.º: 03.095.357/0001-99 (Ativa). Precisa de retificação do campo de descrição de atividade econômica principal.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: Art. 12 - 3 anos Validade: 12/04/2008

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Florindo Júnior	440.362.561-49	Presidente	Sim	Sim	Sim
Antônio Dionísio da Silva	134.189.801-63	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Hilton Modesto de Araújo	472.197.851-00	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 83;
2) Relação de associados: Fls. 47 a 50;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53670.000152/99 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 61;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 59;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 59;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 51, 52 e 53.

13.	**Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica efetuada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas?.

É o relatório.
À consideração superior.

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia S. El-Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 136E435
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6854 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2007.

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM
Rua das Aroeiras, s/nº - Quadra 21- lote 10 – Jardim das Aroeiras
74.770-440 Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53670.000152/99**, na localidade de **GOIÂNIA - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

- **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas". Fls. 967.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

21-EXIG

19

446

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Goiânia, 18 de dezembro de 2.007

PROCESSO N.: 53670.000.152/99

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

ASSUNTO: Resposta ao Oficio 6854

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 069853/2007-15
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
19/12/2007-14:13

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Dirigimo-nos, mui respeitosamente a Vossa Senhoria, através do presente para manifestar-lhe os nossos mais sublimes cumprimentos pelo trabalho extraordinário empreendido pelo competente Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em especial, quanto ao tratamento cordial e respeitoso dispensado às entidades comunitárias, ao mesmo tempo em que, encaminhamos o **Projeto Técnico,** de acordo com a Norma Complementar 01/2004.

Informamos a Vossa Senhoria que, em relação à retificação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, no campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "**Atividades associativas não especificadas**", conforme nos é

SEDOR

facultado, **solicito a prorrogação do prazo para que possamos efetuar esta alteração**.

Solicitamos ainda que o endereço para correspondência seja alterado para Rua Professor João H. Gonçalves Qd. 64 Lt. 03 St. Leste Vila Nova, Goiânia, Goiás, Cep: 74.645-050

Ao ensejo, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, remetemos os nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ilmo. Sr.
Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

Ilmo. Sr.
Carlos Aberto Freire de Resende.
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Brasília – DF.

Processo n°: 53670.000152/99
Ref.: Oficio n°: 6854/2007/RADCOM/DOS/SSCE-ME
De: 13/11/2007

A **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, CNPJ n° 03.095.357/0001-99 com sede na Rua das Aroeiras, Qd. 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras – Goiânia – GO, CEP: 74.770-440, estamos encaminhando à V. Sa. os documentos solicitados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 10 de Dezembro de 2007.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Diretor: José Floriano Junior
CPF: 440.362.561-49

DECLARAÇÃO

A **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, CNPJ n°: 03.095.357/0001-99, Serviço de Rádio Comunitária – situada na Rua das Aroeiras, Qd. 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras – Goiânia - GO, CEP: 74.770-440, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Goiânia, 10 de Dezembro de 2007.

José Floriano Junior

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Diretor: José Floriano Junior
CPF: 440.362.561-49

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 10/12/2007 na estação da transmissora de **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** situada na Rua das Aroeiras, Qd. 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras – Goiânia - GO, entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução n° 303 da Anatel , não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Goiânia, 10 de Dezembro de 2007.

José Floindo Júnior

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Diretor: José Floriano Junior
CPF: 440.362.561-49

451

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA.

Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** C.N.P.J n°: 03.095.357/0001-99, com endereço na Rua das Aroeiras, Qd. 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras – Goiânia - GO, CEP: 74.770-440, vem, por seu representante legal, solicitar a Vossa Excelência outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora a seguir, na localidade de Goiânia - GO – CEP: 74.770-440.

[ ] **TV** [x] **FM Comunitária** [ ] **OM** [ ] **OC** [ ] **OT** [ ] **Educativa** [ ] **Comercial**

[ ] Solicitação inicial de analise de Projeto de Instalação da Estação e uso de equipamentos.

[ ] Solicitação de alteração das características técnicas anteriormente pleiteadas ou aprovadas.

O referido serviço utilizará o Canal / Freqüência : ....., vem conforme previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do serviço assinalado.

Segue anexa a documentação exigida, de acordo com a regulamentação em vigor.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 10 de Dezembro de 2007.

José Floriano Júnior

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Diretor: José Floriano Junior
CPF: 440.362.561-49

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás
Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00010555 2007 150851 10

www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA - OP.ELETRON	VALDECIO VIEIRA LEAO		1621/D-GO
4 - Endereço	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
AV C 255 N.270 SALA 120	SETOR NOVA SUICA	GOIANIA	GO
8 - CEP	9 - Fone	10 - E-Mail	
74280-010	(062)3259-0005	vltelecom@ig.com.br	

11 - Empresa Contratada
-X-X-X

453

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Associação da Rádio Comunitária
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): Shalon FM
CGC: 03.095.357/0001-99
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: Rua das Aroeiras Qd 21 Lo
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: Jd das Aroeiras
CIDADE: Goiânia
UF: GO
CEP: 74770-440
FONE:
FAX:
E-MAIL:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: Rua das Aroeiras Qd 21 Lote 10
BAIRRO: Jd das Aroeiras
CIDADE: Goiânia
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: GO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 16° 39' 46" S 49° 11' 42" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: Rua das Aroeiras Qd 21 Lote 10
BAIRRO: Jd das Aroeiras
CIDADE: Goiânia
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: GO

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: Aaad Correa Eq Eletrônicos Ltda
MODELO: SP5025
POTÊNCIA: 025,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 0680/03

0528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: Auad Correa Eq ELetLtda

MODELO: PT/0 dB

GANHO max (Gt): 00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 M

ALTURA DA TORRE: 030,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 0740,0

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KPM Pirelli

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 40,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 04,0 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 001,6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,69

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_x_1_x_1_x_0,69_) = _-_17,63__ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + _-_17,63_- 20 log _1,0__ = _89,368__(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Valdécio Vieira Leão

REG.CREA: 1621/D

ENDEREÇO: Rua C-255 nº 270 Sala 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: Nova Suíça

CIDADE: Goiânia

UF: GO

CEP: 74280-010

TELEFONE: 062-32590005

FAX:

E-MAIL: vltelecom@ig.com.br

LOCAL: Goiânia

DATA: 12/12/2007

ASSINATURA:

455
9

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM., cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Rua das Aroeiras, Qd. 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras - Goiânia - GO, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme regulado na publicação FMA-63-21 da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 16° 39' 46" S 49° 11' 42" W

Goiânia, 12 de Dezembro de 2007.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.

456

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma n° 01/2004, a ser instalada na Rua das Aroeiras, Qd 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras – Goiânia – GO,

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Goiânia, 12 de Dezembro de 2007.

Eng. Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Goiânia, 12 de Dezembro de 2007.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Eng. Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/ D-15ª REG. GO.

Goiânia, 12 de Dezembro de 2007.

Ofício Circular 1

Prezado (a) Senhor (a)

Estamos enviando , em anexo , o " RELATÓRIO DE CONFORMIDADE " para ser anexado junto com os documentos da ANATEL.
Informamos a V. Sa. que a ANATEL expediu uma Resolução n° 303 de 02/07/2002 que determina que todas as estação fixas tem que ter o Relatório de Conformidade fazendo parte da documentação da estação , portanto , o fiscal irá solicitar a apresentação do mesmo.

Quaisquer esclarecimento favor telefonar.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Atenciosamente,

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Reg. GO.
Fone : 062 – 3259-0005
9976-2838

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

Resolução n° 303 de 02 de julho de 2002 da ANATEL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE

PERMISSIONÁRIO

Associação da Radio Comunitária Shalon FM.

1 – Objetivo:

Os cálculos abaixo apresentados visa demonstrar que os equipamentos instalados não iram expor o ser humano a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos conforme a Resolução n° 303 de 02 de julho de 2002.

2 – Cálculos:

A – Características técnicas da estação:

Freqüência: 87,9 MHz

Endereço: Rua das Aroeiras, Qd. 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras – Goiânia – GO.

Latitude: 16°39'46" S

Longitude: 49°11'42" W

Altura da Antena: 30,0 m

Cota base da torre: 740 m

Ganho máximo da antena: 0,0 dBd / 1,0 vezes

Cabo Coaxial: RGC - 213

Comprimento: 40 metros

Eficiência: 1,0
Foi considerado a eficiência com 1,0 para facilitar os cálculos e a potencia dos rádios como sendo 25 W

Potência da TX: 1,0 x 1,0 x 25 = 25 W

B – Distância mínima " r " em metros:

rp: 0,409 √ erp – população em geral

rp = 2,0 m

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ro = 0,184 √ erp – ocupacional

ro = 0,9 m

Limite de 10 % somado à distância mínima:

Rp = 2,0 + 0,20 = 2,20 metros

Ro = 0,9 + 0,09 = 0,99 metros

C – Densidade de Potência S:

$$S = \frac{erp \times 1{,}64 \times 2{,}56}{4 \times \pi \times 30^2} = \frac{25 \times 1{,}64 \times 2{,}56}{4 \times \pi \times 900}$$

$S = 0{,}009\ W/m^2$

Portanto, está dentro do limite da Norma.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

D – Área da estação e edificação:

- Torre de 30,0 m de altura
- Não tem edificações junto aos limites terreno.

E – Parecer Conclusivo:

- Concluo de acordo com os cálculos realizados no relatório de conformidade acima , os trabalhadores e a população não sofreram irradiações acima do limite permitido , aprovado pela Resolução n° 303 de 02 de julho de 2002.

Goiânia, 12/12/2007

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Reg. GO.

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Piramide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

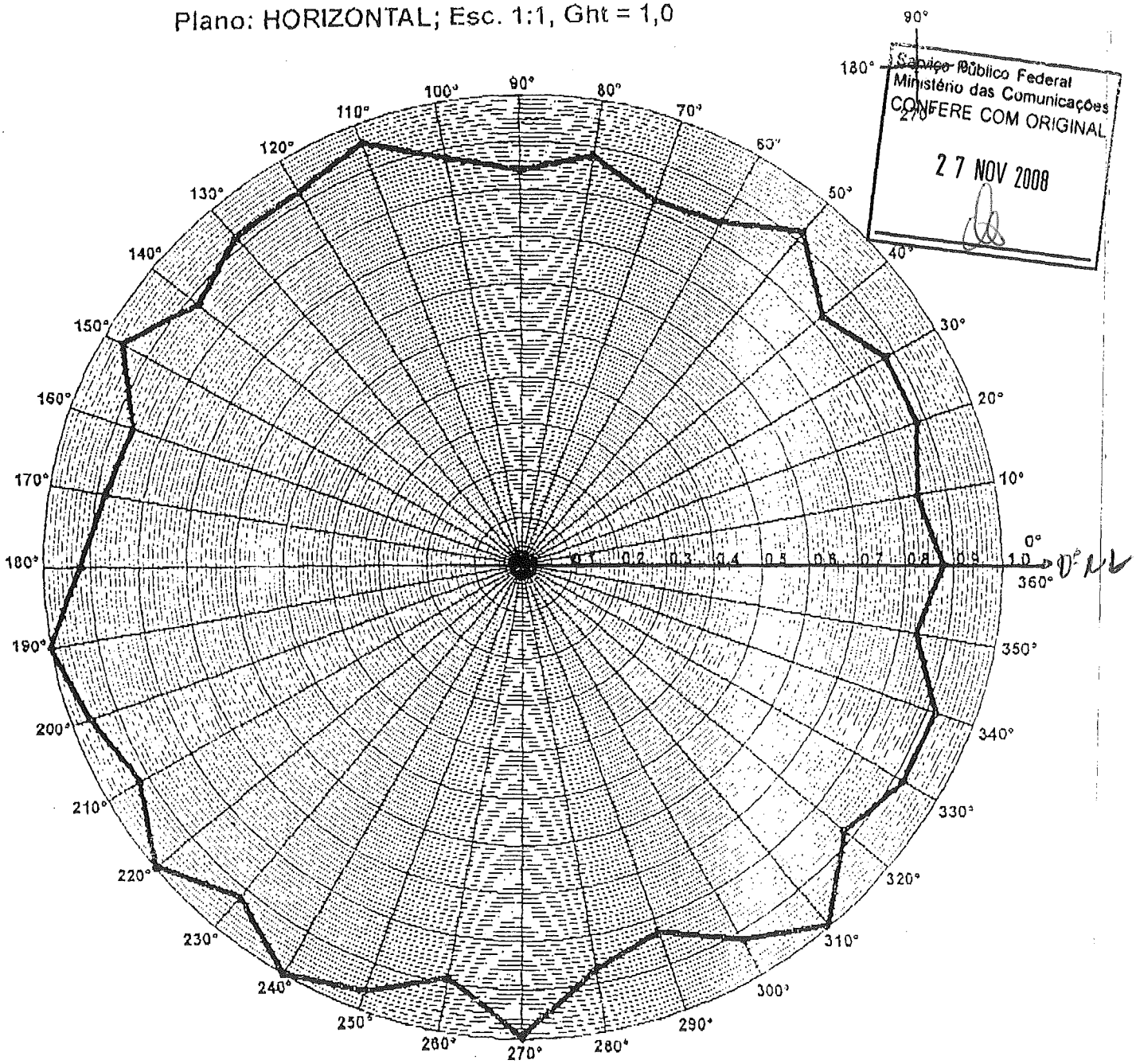

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

963

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

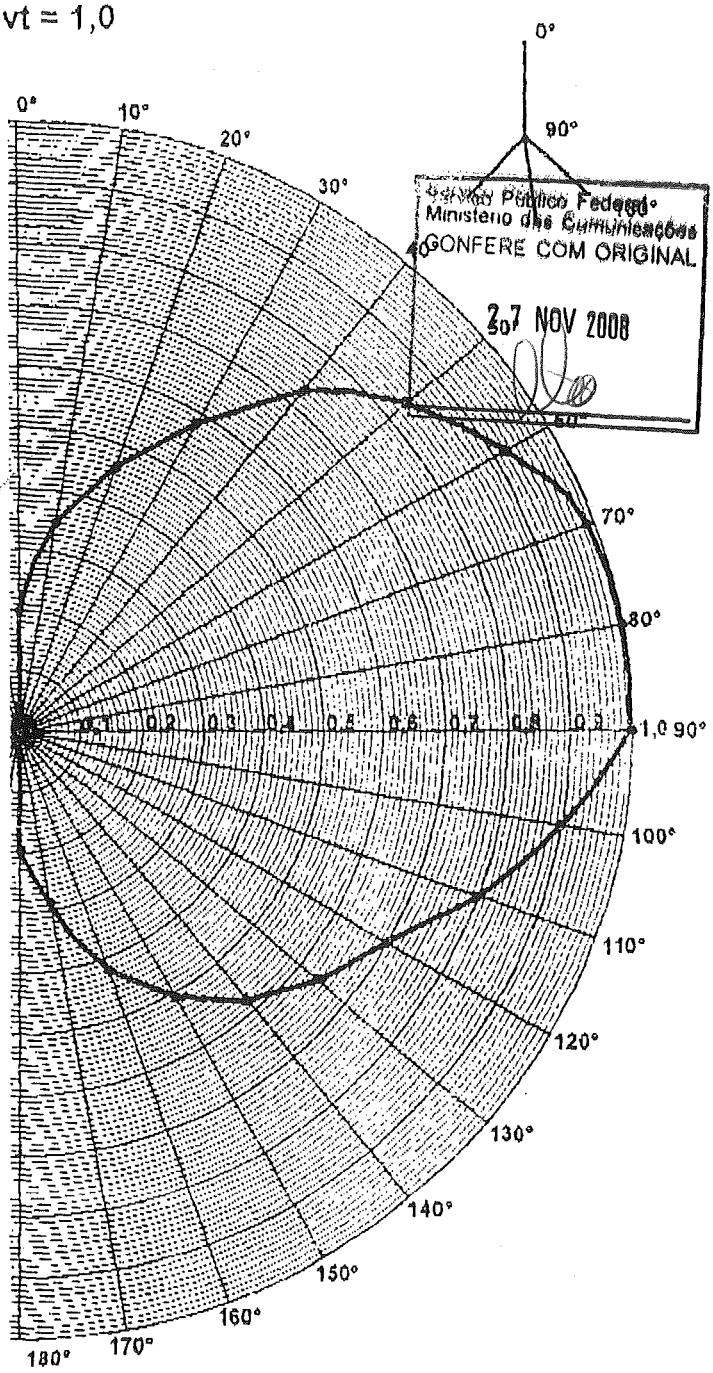

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc.: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

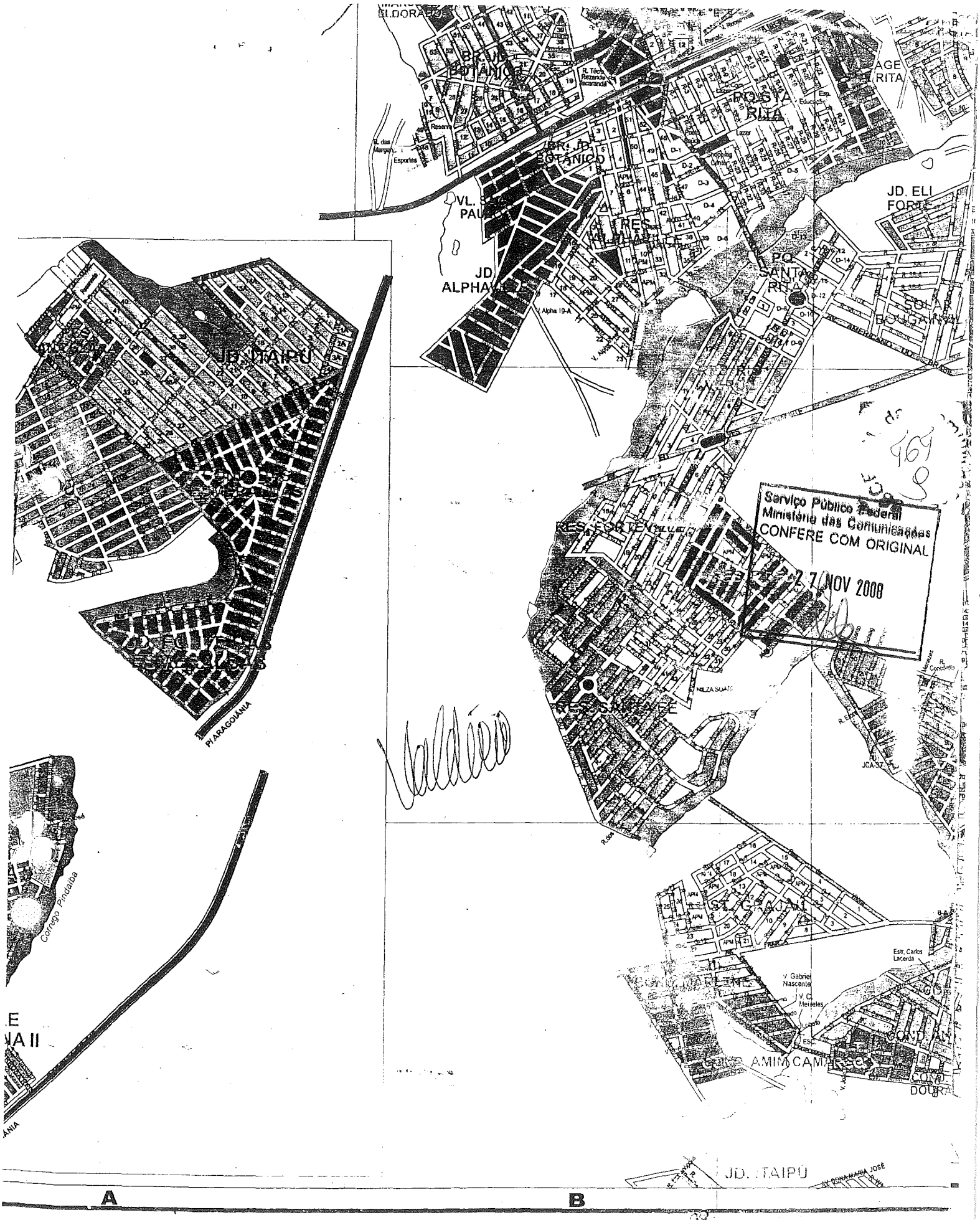
EL DORADO
BR. JD. BOTÂNICO
VILLAGE SANTA RITA
PQ. SANTA RITA
JD. ELI FORTE
VL. PAULISTA
JD. ALPHAVILLE
JD. TAIPÚ
PARAGOIÂNIA
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008
Valdírio
Córrego Pindaíba
JD. TAIPÚ
A
B

21° ADR

3

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Goiânia, 10 de janeiro de 2.008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

PROCESSO N.: 53670.000.152/99

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

ASSUNTO: Resposta ao Oficio 6854

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.001266/2008-00
SEPRO/DILOG/COLOGIC/BRLSPO

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Dirigimo-nos, mui respeitosamente a Vossa Senhoria, através do presente para manifestar-lhe os nossos mais sublimes cumprimentos pelo trabalho extraordinário empreendido pelo competente Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em especial, quanto ao tratamento cordial e respeitoso dispensado às entidades comunitárias, ao mesmo tempo em que, **encaminhamos a copia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " Atividades associativas não especificadas anteriormente"**, de acordo com a Norma Complementar 01/2004 e conforme solicitado através do oficio nº 6854/07/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Ao ensejo, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, remetemos os nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ilmo. Sr.
Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **03.095.357/0001-99**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **16/04/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME-DE-FANTASIA)
RCS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS AROEIRAS	**S/N**	**QD 21 LT 10**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.770-440	**JARDIM DAS AROEIRAS**	**GOIANIA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/01/2008** às **16:31:26** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls.: 466

Identificação do Processo

Número: 53670.000152/99 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA SHALON FM

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Res	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA	c. Modelo: PT0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H — d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Sim, possui as mesmas coordenadas enviadas quando de cadastro de demonstração de interesse [vide folha 08]. Cumpriu todas exigências referentes ao projeto técnico. Entidade habilitada.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6854 /07/SSR/DOUL –MC de 13 / 11 /2007.

Processo nº 53.670.000.152/99. Localidade: Goiânia - GO.

Entidade: Assoc. da Rádio Comunitária Shalom FM.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Processo instruído em segunda análise

Arthur Correa Rocha
Engenheiro Eletricista - Mat. 1365464
SERAC/SEDOR/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 / 01 /2008 **Analista responsável:**

FANTASIA: (Fls. 59): "Voz da Comunidade". **SIAPE:** 1722149

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fls. 59): Rua das Areias - s/nº - Qd. 21 - Lote 10 - Jardim das Areias.

Observações:
Processo regular e instruído.
* Aguardando esclarecimento sobre denominação (ofício datado de 15/02/08).

* **DIRETORIA:** válida até: 12.04.2008; membros: Fls. 442.

* Denominação: CNPJ (Fls. 467).

Brasília, 14 /02 /2008. **Analista responsável:** Lídia Teixeira

SIAPE: 1365439.

Luiz Carlos Morais
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 648 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras
74770-440/Goiânia/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação em esclarecimento a denúncia encaminhada**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53670.000.152/99,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que seja enviado esclarecimentos sobre a denúncia cuja cópia segue anexo.

Informamos que a denúncia foi encaminhada pela Associação de Moradores do Residencial Santa Marta. **Desta forma, este Departamento solicita que sejam esclarecidos todos os tópicos indicados na mesma.** Fls. 471 a 483.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lsm - DOS/SSCE-MC

TASMORSAMA
Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta

Ofício n.º 01/2008 Goiânia, 02 de janeiro de 2008.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício n.º 428/07 – REC/RADCON/DOS/SSCE-MC, solicitamos os bons préstimos de VV. Sas em **RECONSIDERAR** a análise do Processo n.º 53000.053558/06, pelos motivos abaixo enumerados:

1. Que a Associação de Rádio Comunitária Shalon FM, enderço: Rua das Aroeiras s/n.º, quadra. 21, lote 10 – Jardim das Aroeiras – Goiânia / GO, **contraria o disposto no Art. 40 inciso 6º e Art. 43 do Decreto 2.615 que regulamenta o Serviços de Rádio Difusão Comunitária,** pelo fato de que o seu Fundador é o então **Deputado Estadual por Goiás e Pastor Daniel Messac de Moraes,** a Associação da Rádio Comunitária Shalom FM, faz parte de uma **célula da Igreja Evangélica Assembléia de Deus** – sede – localizada a Rua 215, n.º280/290 – no Bairro de Vila Nova – Goiânia/GO, e que no endereço dado como sede da referida Associação é residência da Genitora do **Pastor e Deputado Estadual Daniel Messac de Moraes** (Dona Ermelina – Telefone (62) 3567-5235). Foto em anexo.

2. Que a Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, esta instalada na sede da Igreja Evangélica Pentecostal Chama Divina, o que contraria também o Artigo 40 inciso 6º e Artigo 43 do Decreto 2.615 (foto em anexo).

A oportunidade passamos a transcrição do Art. 43 do Decreto 2.615:

"Artigo 43 – *A entidade detentora de Autorização para execução da RADCOM não poderá estabelecer ou manter vinculo que a subordine ou a sujeitem à gerência, à administração ou domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromisso ou relação financeira,* ***RELIGIOSA, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIO*** *ou comerciais* (o destaque é nosso).

Neste termo.
Aguardo deferimento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Vicente Pinto Leite
Presidente da Associação de Moradores do Residencial Santa Marta

Ilma. Sra.
Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
DD. Sécretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Brasília – DF

- A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SHAION FM , está estabelecida na residência da Genitora do PASTOR e Dep Estadual /Go DANIEL MESSAC DE MORAES (DONA ERMELINA - Fone(62) 3567-5235 .Contraria o Art. 40 inciso VI, e Art. 43 do Decreto 2.615.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

- A AssociaçÃO Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências está instalada na sede da Igreja Evangélica Pentecostal Chama Divina, contrariando o Art. 40 inciso VI e Art. 43 do Decreto 2.615.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

- A Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta - ASMORSAMA possui sede própria e devidamente identificada.

475
396

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ILMA. SRA.
Dra. Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0
CEP:70.044-900 - BRASÍLIA-DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RA 6 4 5 4 6 3 5 0 9 BR

AR

Vicente Pinto Leite
Assoc. dos Moradores do
Residencial Santa Marta
ASMORSAMA
Rua 01 S/N Resid. Santa Marta
CEP: 74705-970 GOIÂNIA/GO

INS 21 GOIANIA - GO.

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.014300/2008-06
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
08/04/2008-14:00

AO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Assunto: Apresentação esclarecimentos sobre denúncia encaminhada

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Dirigimo-nos, com respeito a acatamento a Vossa Senhoria, por meio do presente instrumento, na forma legal, em atendimento à solicitação formulada através do Ofício n. 648/2.008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, para prestar os devidos esclarecimentos acerca de denúncia, inepta e infundada, apresentada pelo Sr. Vicente Pinto Leite, que se apresenta como Presidente da Associação de Moradores do Residencial Santa Marta em desfavor da Associação de Rádio Comunitária Shalon FM, a qual requer a competente autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista a análise realizada no Processo n. 53670.000.152/99.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que a República Federativa do Brasil é um Estado democrático de Direito que tem como um dos seus fundamentos o direito à livre manifestação, incluindo a apresentação de denúncias e a liberdade de organização associativa.

No entanto, a mesma Lei Magna e a legislação infra-constitucional vigentes, estabelecem certos pressupostos e procedimentos a serem obedecidos, tanto na formulação de uma denúncia em Processo que tramita na administração pública, quanto na constituição, organização e funcionamento de uma entidade associativa.

A propósito, todos os cidadãos brasileiros que se preocupam, sem corporativismos, em ter instituições respeitáveis e responsáveis reprovam o chamado denuncismo, pois, denúncias que não têm razão de ser e que partem de quem não tem legitimidade para apresentá-las, ao invés de fortalecer, acabam por desmoralizar e, a longo prazo, enfraquecer as nossas instituições democráticas do nosso País.

Quanto ao denunciante, supra-citado, devemos ressaltar que o mesmo não tem legitimidade para postular a reconsideração da análise contida nos Autos, pois, o bairro que ele diz representar – Residencial Santa Marta – não é reconhecido oficialmente pela Prefeitura de Goiânia. Segundo documento, em anexo, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, o referido loteamento não consta nos registros da Prefeitura e não há sequer, tramitando na municipalidade, processo de legalização do mesmo. Como alguém pode postular junto ao Ministério de Estado das Comunicações em nome de uma associação de um bairro desconhecido legalmente e que não consta em nenhum registro oficial?

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Ao ingressar com qualquer solicitação junto a esse respeitável Ministério, o referido denunciante pode inclusive estar incorrendo na figura da falsidade ideológica, que é tipificada no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, por omitir, em documento público uma declaração que dele devia constar, ou seja, que o bairro que ele diz representar não está constituído legalmente e não consta nos registros oficiais.

Com fulcro, portanto, no arcabouço legal vigente, face a ausência de legitimidade do denunciante, pelo claro descumprimento dos pressupostos básicos para se manifestar em Processo de um órgão da administração pública federal, solicitamos que essa denúncia seja desconsiderada, invalidada e arquivada.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2000

O cidadão que se apresenta como Presidente da referida entidade demonstra nítido interesse em simplesmente criar um fato excepcional que venha a desmoralizar o Processo seletivo, sério e competente, conduzido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério. Confiamos, plenamente, na seriedade, responsabilidade e lisura dos trabalhos de seleção empreendidos por esse departamento e que denúncias dessa natureza não irão obstruir o processo seletivo para a outorga de serviço de radiodifusão comunitária.

A Associação de Rádio Comunitária Shalon FM não foi constituída recente, na base do improviso e nem representa um bairro não reconhecido pela Prefeitura de Goiânia. Ela é uma entidade séria, legal, legitima e consolidada, que existe desde 12/04/1999 e tem uma trajetória de serviços prestados à comunidade.

Desde 1.999, que esta Associação postula a outorga de serviço de radiodifusão comunitária junto ao Ministério das Comunicações. Cumprindo fiel todas as normas e procedimentos elencados por esse Ministério, a Shalon FM se habilitou a esse processo seletivo, obtendo inclusive um magnífico apoio popular e comunitário, graças ao seu trabalho e aos propósitos de servir exclusivamente aos interesses da comunidade.

Agindo sob o sentimento de rancor, devido a sua preterição por esse Departamento no processo seletivo, onde a Associação de Rádio Comunitária Shalon FM desponta como líder absoluta nos apoios individuais, coletivos e de entidades, apresenta as seguintes alegações:

1- Esta entidade teria contrariado o disposto no art. 40, inciso VI e art. 43, do Decreto 2.615 de 3 de Junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo suposto fato de que o seu Fundador é o então Deputado Estadual por Goiás e Pastor Daniel Messac de Morais;

2- A Associação de Rádio Comunitária Shalon FM faria parte de uma célula da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada no Bairro Vila Nova;

3 – O endereço dado como sede da Associação de Rádio Comunitária Shalon FM seria residência da genitora do Pastor e Deputado Estadual Daniel Messac de Morais.

O Decreto 2.615 de 3 de Junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária preceitua que:

"Art. 40. São puníveis com multa as seguintes infrações na operação das emissoras do RadCom:

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - ...;

V -...;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

VI - estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;"

O mesmo diploma, decretado pela Presidência da República, determina que:

"Art. 43. A entidade detentora de autorização para execução do RadCom não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

A bem da verdade, essas denúncias são vazias, inverídicas e inconsistentes. A Associação de Rádio Comunitária Shalon FM, criada em 1999, curva-se inteiramente aos mandamentos que regem o serviço de Radiodifusão Comunitária e jamais infringiu quaisquer de seus dispositivos.

Segundo comprovam as Atas em anexo, o Sr. Daniel Messac de Morais realmente foi um dos fundadores desta entidade. No entanto, desde 12/12/02 ele desligou-se da instituição, não participa mais de seu quadro diretivo e nem mantém qualquer tipo de vínculo com esta Associação.

A Associação de Rádio Comunitária Shalon FM é uma entidade sem fins lucrativos, que não possui nenhuma ligação, subordinação ou vinculação orgânica com qualquer instituição religiosa. É uma associação aberta à comunidade, que não discrimina qualquer cidadão por raça, credo, sexo, convicções político-partidárias, religiosas e condições sociais. Ela estimula a participação dos membros da comunidade e pretende, através desse serviço de radiodifusão comunitária difundir notícias de interesse local, sempre respeitando os valores éticos e sociais da família e da pessoa e oferecer igual espaço de participação às diversas partes envolvidas em qualquer assunto polêmico.

Esta Associação tem autonomia financeira e independência administrativa, e cumpre fielmente todas as normas, procedimentos e instruções determinados pelo Ministério das Comunicações. Ela não está de modo algum
vinculada a qualquer outra, mediante ligações familiares, religiosas, político-partidárias, financeiras ou comerciais.

Por outro lado, esclarecemos que o endereço da sede desta Associação não é residência da genitora do Sr. Daniel Messac de Morais. A senhora Ermelina, como falsamente alega o denunciante, não reside naquele imóvel.

480

Finalmente, reafirmamos perante Vossa Senhoria que a Associação de Rádio Comunitária Shalon FM obedece fielmente todas as normas e recomendações constantes na legislação vigente acerca do serviço de radiodifusão comunitária, sendo dentre as entidades envolvidas a que obteve a maior pontuação ponderada das manifestações **(1.036)**, ao contrario da denunciante que obteve singelos **(78) pontos**. Todas as denúncias apresentadas em desfavor desta entidade - mero exercício do famoso "jus esperniendi" da parte do sucumbente, são completamente infundadas, fantasiosas, descabidas e ineptas, motivo pelo qual pleiteamos a sua rejeição e remessa aos arquivos, na forma legal e o conseqüente prosseguimento do processo seletivo no qual solicitamos a devida autorização desse respeitável Ministério para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Goiânia, 02 de Abril de 2008.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JUNIOR

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Nesta

Goiânia
O trabalho que você vê

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
S E P L A M
Av. do Cerrado, 999 – Qd. APM 09
BL. E – Park Lozandes – Térreo e 1° Andar /3524.63.00
Goiânia – GO – CEP 74884-092

PARECER : 078/08
PROCESSO : 33980566, de 27/03/2008
INTERESSADO : VER. JOSUE GOUVEIA (OF. Nº 195/08)
ASSUNTO : REGISTRO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

INFORMAÇÃO Nº 001/08 - CTARF

Em atendimento ao Ofício nº 195/2008 – GVJG, folha 3 dos autos, informamos que não consta processo tramitando nesta Câmara que versa sobre a regularização do loteamento Residencial Santa Marta.

CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS PÚBLICAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, aos dois dias do mês de abril de 2008.

Geo. Edy Lamar W. da Silva Achcar
Presidente da CTARF - Decreto nº 2945/2007

482

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 12 de Abril de 2002, às 19 horas, com as presenças de todos os senhores associados na sede da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, sito à Rua das Aroeiras, Qd. 21; Lt. 10, Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os associados, com a finalidade específica de eleger a nova diretoria da entidade. Usando a palavra o Presidente, Sr. Daniel Messac de Morais designou-me, Silas Morais Borges, para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata. O Sr. Presidente justificou a convocação da Assembléia, fez um breve relato sobre a sua gestão, enfatizando os esforços empreendidos pela criação de uma Rádio Comunitária em nosso Município e manifestou a sua impossibilidade de continuar como dirigente ou associado à entidade, em função de estar extremamente atarefado com os seus compromissos de cunho pessoal e profissional. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para que fosse feita a formação de chapas, visando concorrer aos cargos previstos no Estatuto da entidade. Vencido o prazo, o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos, foi apresentada uma única chapa em consenso, com a seguinte formação: **Presidente**, JOSÉ FLORINDO JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 440362561-49 e no RG n. 1610902-8298769 - 2ª Via-SSP-GO, funcionário público municipal, residente e domiciliado à 6ª Avenida, n.54, no Setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 440362561-49; **Vice Presidente**, ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 134189801-63 e no RG n. 592344-2293471 – 2ª. Via-SSP-GO, comerciante, residente e domiciliado à Rua Dona Gercina, Quadra 41; Lote 05, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-060; **Tesoureiro**, HILTON MODESTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 472197851-00 e no RG n. 22229-PM-GO, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Lauro Jaques, Quadra 06; Lote 22, apartamento 401, Residencial Morada dos Sonhos I, no Setor Negrão de Lima, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74650-170; **Secretário**, SILAS MORAIS BORGES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n. 831606801-00 e no RG n. 3597651-SSP-GO, eletricista, residente e domiciliado à Rua 8, Quadra 13, Lote 13, na Vila Coronel Cosme, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74630-140. Depois de devidamente registrado em livro próprio, foi colocado em votação, por voto direto e secreto, encerrado o Presidente solicitou à Srta. Emília Rachel de Brito Ribas que conferisse os votos o que foi feito e constatou-se que houve unanimidade na votação pelo Sim, sendo eleita a única chapa apresentada. O Presidente deu posse imediatamente aos eleitos para um mandato de 03 (três) anos, de 12 de abril de

IVAN DE FARIA CASTRO
SUB OFICIAL
2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

483

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

"VOZ DA COMUNIDADE"

Ação Social e Comunitária nos bairros:

Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

2.002 a 12 de abril de 2005. Assinaram no livro próprio os seguintes associados Silas Morais Borges Daniel Messac de Morais , José Florindo Júnior, Hilton Modesto de Araújo, Antônio Dionísio da Silva, Natanael de Morais Borges, João Correia da Silva, Emília Rachel de Brito Ribas e Josué Rodrigues de Gouveia. Declaro para fins de Direito que as vias digitadas conferem com o original lavrado em livro próprio. Em seguida, o Sr. Presidente deu a reunião por encerrada às 20 horas desta mesma data. A presente Ata foi por mim, Silas Morais Borges lavrada e assinada juntamente com o Sr. Presidente e que após lida vai também assinada por todos os associados presentes.

Silas de Morais Borges
Silas Morais Borges

Daniel Messac de Morais

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

José Florindo Júnior
José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo
Hilton Modesto de Araújo

Antônio Dionísio da Silva

BORGES
Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva
João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas
Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues de Gouveia

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Protocolizado e registrado em PESSOAS JURIDICAS sob microfilme nº 143996. Averbado à margem do registro nº 118337. Dou fé.
Goiânia, 19 de maio de 2006.
Emolumentos.. 24,00 Despesas. 0,00
Taxa Judiciaria 6,75 Total.. 30,75
Oficial

Dr. Joaquim Carlos da Paz
OAB-GO nº [illegible]98

IVAN DE FARIA CASTRO
SUB OFICIAL
2º TABELIONATO DE PROTESTOS E

SPCH - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 698 /08SSR/DOUL –MC de 25/02/2008

Processo nº 53670.000.1521/99. Localidade: Goiânia/GO.

Entidade: Assoc. da Rádio Comunitária Shalom FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Fls. 469.

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: (Fls. 59): "Voz da Comunidade" **SIAPE:** _____

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fls. 59): Rua das Araras - s/nº - Qd. 21 - Lote 10 - Jardim das Araras

Observações:
- Ata de eleição dos atuais dirigentes.
(OBS: Resposta denúncia Fls 471 a 483).

* **DIRETORIA:** válida até: 12.04.2008 (art. 12 - 3 anos).
membros: Fls. 442.

* Renominação: CNPJ (Fls. 467).

Brasília, 19/09/2008. **Analista responsável:** Lídia Helena

SIAPE: 1365439

Lídia Corrêa Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2626 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de abril de 2008.

Ao Senhor
VICENTE PINTO LEITE
Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta
Rua 08 – Quadra 06 – Lote 07 – Residencial Santa Marta
74770-000/Goiânia/GO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a denúncia apresentada por esta Entidade em desfavor da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO, cujo processo tramita sob nº 53670.000.152/99, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa** foi encaminhada cópia da referida denúncia àquela Associação, com ofício, solicitando esclarecimentos. A mesma respondeu ao ofício afirmando que tal denúncia é infundada.

Tendo em vista que a entidade denunciada encaminhou resposta afirmando não possuir vínculos de subordinação, esclarecendo todos os tópicos da denúncia e também pelo fato de ter maior número de manifestações de apoio válidas, sua resposta foi acatada (cópia anexa).

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

lsm – DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

486
0

Ofício n° 2625 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de abril de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM
Rua das Aroeiras, s/n° - Quadra 21- lote 10 – Jardim das Aroeiras
74.770-440 / Goiânia - GO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53670.000152/99**, na localidade de **GOIÂNIA - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 12/04/2008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004**;

Fls. 492 a 499.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

lsm – DOS/SSCE-MC

21° EXIG

8

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

487
Ø

Goiânia, 15 de maio de 2.008

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

PROCESSO N.: 53670.000.152/99
INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
ASSUNTO: Resposta ao oficio nº 2625 solicitação de documentação.

53000 020337/2008-65
SEPRO/DILOG/COLDG/CGRL/SPO
15/05/2008-14:05

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Dirigimo-nos, mui respeitosamente a Vossa Senhoria, através do presente para manifestar-lhe os nossos mais sublimes cumprimentos pelo trabalho extraordinário empreendido pelo competente Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em especial, quanto ao tratamento cordial e respeitoso dispensado às entidades comunitárias, ao mesmo tempo em que, encaminhamos a copia da Ata da eleição da nova diretoria para o período de 12 de abril de 2008 a 12 de abril de 2011, devidamente registrada.

Ao ensejo, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, remetemos os nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Substituto
Ministério das Comunicações
Brasília-DF

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Vinna.

488

REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Ilmo. Sr. Oficial do 2º. Tabelionato e Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas Títulos e Documentos de Goiânia.

JOSÉ FLORINDO JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 440.362.561-49 e no RG nº 1610902-8298769 – 2ª Via-SSP-GO, funcionário publico municipal, residente e domiciliado à 6 Avenida, nº 54, setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEF. nº 440.362.561-49 vem à presença de Vossa Senhoria, requerer se digne proceder a averbação da Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Associação da Radio Comunitária Shalon FM para o Triênio de 12 de abril de 2008 a 12 de abril de 2011 em Assembléia Geral Ordinária, às margens do registro numero 316335, livro A- _____, na data de 16 de abril de 1999, cuja documentação instrui o presente pedido.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Goiânia, 22 de abril de 2008.

2ertd 14/05/08 Prot.: 813898

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JÚNIOR
Diretor Presidente

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Isa Conceição de Oliveira
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO
Confere com o Original
AUTENTICAÇÃO
14 MAIO 2008

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0894B136665

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Vianna.

489
0

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados todos os associados com direito a voto da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 10 horas, em primeira convocação com o quorum estatuído de metade mais um dos associados e, em segunda convocação às 11 horas com qualquer numero de associados presentes, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo 3º. Do Estatuto desta entidade, do dia 12 de abril de 2005, na sede da Associação, sito à Rua das Aroeiras, quadra 21, lote 10, no Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás para deliberarem sobre o seguinte tema:

- Escolha dos Postulantes e Eleição da Diretoria com mandato para o triênio de 12 de abril de 2008 a 12 de abril de 2011.

2rtd 14/05/08 Prot.: 813898

Goiânia, 12 de março de 2008

José Florindo Júnior
JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0874B136664

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
225-1847 - Goiânia-GO
14 MAIO 2008
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

490

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS INSCRITOS

- José Florindo Júnior
- Hilton Modesto de Araújo
- Antonio Dionísio da Silva
- Silas Morais Borges
- Natanael de Morais Borges
- João Correia da Silva
- Emília Rachel de Brito Ribas
- Josué Rodrigues Gouveia
- Geane Kezia Moreira dos Santos
- Robson Feitosa dos Reis
- Libina Alves Machado
- Lourival Dias neto
- Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 17, nº 369 - Centro
CEP 74.115-1847 - Goiânia-GO
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0894B13684
4 MAIO 2008
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

2rtd 14/05/08 Prot.: 813898

Goiânia 12 de abril de 2008.

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente e representante Legal

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

491

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

José Florindo Júnior

Hilton Modesto de Araújo

Antonio Dionísio da Silva

Silas Morais Borges

Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva

Emília Rachel de Brito Ribas

Josué Rodrigues Gouveia

Geane Kezia Moreira dos Santos

Libina Alves Machado

Robson Feitosa dos Reis

Lourival Dias neto

Paulo Humberto M. de Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 251847 - Goiânia-GO
ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0894B136647
14 MAIO 2008
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

2rtd 14/05/08 Prot.: 813898

Goiânia 12 de abril de 2008.

José Florindo Júnior

JOSÉ FLORINDO JUNIOR
Presidente e representante Legal

492

ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos 12 de Abril de 2008, às 10:00 horas, na Rua das Aroeiras, Qd. 21; Lt. 10, Jardim das Aroeiras, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembléia Ordinária os associados da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, com a finalidade específica de eleger a nova Diretoria da entidade. Usando a palavra o Presidente, Sr. **José Florindo Júnior** designou a mim, Emilia Rachel de Brito Ribas para secretariar os trabalhos e redigir a presente Ata, justificou a convocação da Assembléia e fez um balanço sobre a sua gestão, apontando os esforços e gestões empreendidos pela concretização do objetivo principal da entidade, que é a obtenção de autorização junto ao Ministério das Comunicações para executar o serviço de Rádio Comunitária. Em seguida, o Sr. Presidente pediu ao Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Silas Morais Borges que apresentasse a chapa ou as chapas inscrita ou inscritas para a eleição da Diretoria e o Conselho Comunitário, nos termos do Estatuto vigente. O Sr. Presidente da Comissão Eleitoral informou que havia apenas uma chapa inscrita, a qual estava plenamente apta a participar do pleito, por estar de acordo com os ditames do caput, do artigo 15 do Estatuto da entidade e passou a nominá-la, segundo a composição seguinte: para os cargos de Diretoria: **Diretor Presidente**, **José Florindo Júnior**, brasileiro casado, inscrito no CPF. n. 440.362.561-49 e no RG n. 1610902-8298769 – 2ª via-SSP-GO, funcionário publico municipal, residente e domiciliado à 6ª Avenida, n. 54, no setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás; **Diretor Administrativo**, **Antônio Dionísio da Silva**, brasileiro casado, inscrito no CPF. n. 134.189.801-63 e no RG n. 592344-2293471 – 2ª via-SSP-GO, comerciante, residente e domiciliado à Rua dona Gercina, Quadra 41 Lote 05, no setor Negrão de Lima no Município de Goiânia, Estado de Goiás – CEP. 74650-060; **Diretor de Operações**, Hilton Modesto de Araújo, brasileiro casado, inscrito no CPF. n. 472.197.851-00 e no RG n. 22229-PM-GO, funcionário publico estadual, residente e domiciliado à Rua Lauro Jaques, Quadra 06, lote 22, apartamento 401, residencial Morada dos Sonhos I, no setor Negrão de Lima, Município de Goiânia, Estado de Goiás – CEP. 74650-170 e para integrar o **Conselho Comunitário** os Conselheiros: **Geane Kezia Moreira dos Santos** brasileira casada, inscrita no CPF. n. 946.176.271-20 e no RG n. 4020564 BGPC-GO, funcionária publica estadual, residente e domiciliado à Rua GV-1 Qd. 11 Lt. 17 A Residencial Goiânia Viva, Município de Goiânia, Estado de Goiás; **Libina Alves Machado** brasileiro casado, inscrito no CPF. n. 856.019.181-04e no RG n. 3455547 –SSP-GO, funcionário publica estadual, residente e domiciliado à Rua 212 n. 505 Casa 01 lt. 03 qd. 64, no setor Vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás;

Zertd 14/05/08 Prot.: 013898

3º Registro Civil
Tabelionato de Notas
Fone: 625-2000 - 569 - Centro
14 MAIO 2008
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0894B136661

993

Robson Feitosa dos Reis brasileiro casado, inscrito no CPF. n. 374.181.571-34 e no RG n. 1573472 – 2ª via-SSP-GO, funcionário publico estadual, residente e domiciliado à Rua C-71 Qd. 145 Lt. 11 Casa 02 setor sudoeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás; **Lourival Dias Neto** (representante da Escola Lírios dos Vales) brasileiro casado, inscrito no CPF. n. 131.884.291-34 e no RG n. 657498 –SSP-GO, Rua 215, n. 290, setor vila Nova, Município de Goiânia, Estado de Goiás CEP. 74640-140; **Paulo Humberto M. de Souza** (representante da Associação de Moradores do setor Recanto das Minas Gerais, brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no CPF. 006.544.821-95 e no RG n. 4613751 – SSP-GO, residente e domiciliado à Rua SR-57, quadra 88 lote 24, setor recanto das minas gerais CEP. 74.785-290. Depois de devidamente registrado em livro próprio, foi colocado em votação, por voto direto e secreto, encerrado o Sr. Presidente solicitou à mim, Srta. Emília Rachel de Brito Ribas, Secretária que conferisse os votos o que foi feito e constatou-se que houve unanimidade na votação pelo sim, sendo que o Sr. Presidente declarou eleita a única chapa apresentada. O Sr. Presidente foi empossado pelo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e deu posse aos demais eleitos para um mandato de 03 (três) anos, de 12 de abril de 2008 a 12 de abril de 2011. Assinaram o livro próprio os seguintes associados: e deu a reunião por encerrada e solicitou a mim, Secretaria que lavrasse a presente Ata que vai assinada pelos presentes: José Florindo Júnior, Hilton Modesto de Araújo, Antonio Dionísio da Silva, Silas Morais Borges, Natanael de Morais Borges, Geane Kezia Moreira dos Santos, João Correia da Silva, Emilia Rachel de Brito Ribas, Josué Rodrigues Gouveia, Robson Feitosa dos Reis, Libina Alves Machado, Lourival Dias Neto e Paulo Humberto M. de Souza.

Emília Rachel de Brito Ribas
Emilia Rachel de Brito Ribas

José Florindo Júnior
José Florindo Júnior

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Antônio Dionísio
Antônio Dionísio da Silva

Hilton Modesto de Araujo
Hilton Modesto de Araújo

Silas de Morais Borges
Silas Morais Borges

BORGES
Natanael de Morais Borges

João Correia da Silva
João Correia da Silva

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0894B136660

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
225-1847 - Goiânia-GO
14 MAIO 2008
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Zprtd 14/05/08 Prot.: 813898

494

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM
"VOZ DA COMUNIDADE"
Ação Social e Comunitária nos bairros:
Jardim das Aroeiras, Dom Fernando, Residencial Sonho Dourado, Vila Pedroso, Parque das Amendoeiras, Recanto das Minas Gerais, Santo Hilário, Palmito, Jardim Novo Mundo, Conjunto Caiçara, Água Branca, Jardim Lajeado, Vila Nova, Vila Morais, Bairro Feliz, Vila Bandeirante, Setor Universitário, Jardim Moema, Negrão de Lima, Vila Coronel Cosme e Vila Viana.

Josué Rodrigues de Gouveia

Geane Kezia Moreira dos Santos (Conselheiro)

Libina Alves Machado (Conselheiro)

Robson Feitosa dos Reis (Conselheiro)

Lourival Dias Neto (Conselheiro)

Paulo Humberto M. de Souza (Conselheiro)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

2º TABELIONATO DE PROTESTO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0301B303560

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 813898. Averbado à margem do registro nº 316335. Selo de autenticidade: 0301B303560. Dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2008.

Emolumentos.. 25,00 Despesas. 0,00
Taxa Judiciaria 7,56 Total 32,56

Oficial

☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☐ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Mary Anne F. Coimbra Dalvi - Escrevente
☐ Dirstani C. R. de Castro Helou - Oficial Substituto
☐ Valber Borges Marinho - Escrevente
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
☐ Simone Canhete Silva Garcia - Escrevente

2prtd 14/05/08 Prot.: 813898

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
Fone: 1847 - Goiânia-GO
14 MAIO 2008
ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0894B134659
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

27 NOV 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

495

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2626 /08SSR/DOUL –MC de 19/09/2008.

Processo nº 53670.000.152/99. Localidade: Goiânia/GO.

Entidade: Assoc. da Rádio Comunitária Shalom FM.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(✓) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Fls. 469.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Brasília, ___/___/200 **Analista responsável:**

FANTASIA: (Fls. 59): "Voz da Comunidade" **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(✓) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fls. 59): Rua das Araras - s/nº - Qd. 21 - Lote 10 - Jardim das Araras.

Observações: Processo regular e instruído.

DIRETORIA: válida até: 12.04.2011 (art. 12 - 3 anos); membros: 492 (relatos fls. 442 - CNPJ).

Denominação: CNPJ (Fls. 467).

Brasília, 26/05/2008 **Analista responsável:** Lídia Kelleria

SIAPE: 1365434.

Lídia El Corab M...
Chefe de Serviço de Radiodifu... ária
Mat. 1365434
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comun. 496

DESPACHO JURÍDICO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Processo n.º 53670.000.152/99
Localidade: Goiânia - GO
Entidade: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM

Diante da denúncia encaminhada pela entidade Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA, este departamento encaminhou ofício n. º 648/2008/RADCOMDOS/SSCE-MC para a Associação da Rádio Comunitária Shalon FM solicitando esclarecimentos. A denúncia foi encaminhada pelo Sr. Vicente Pinto Leite.

Tendo em vista a análise da denúncia encaminhada pela Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA, dos esclarecimentos prestados pela Associação da Rádio Comunitária Shalon FM em resposta à referida denúncia (protocolo n.º 53000.014.300/2008-06) e de todos os demais documentos constantes dos autos do processo n.º 53670.000.152/99, este departamento concluiu que a resposta da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM foi satisfatória e o referido processo, selecionado por ter maior número de manifestações válidas de acordo com os critérios da Norma Complementar n.º 01/2004, item 7.2.4 está apto para continuação da análise.

Brasília, 27 de maio de 2008.

Analista Responsável: Lídia Teixeira

Siape: 1365439

Lídia Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERADCOM/RADCOM/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2626 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de abril de 2008.

Ao Senhor
VICENTE PINTO LEITE
Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta
Rua 08 – Quadra 06 – Lote 07 – Residencial Santa Marta
74770-000/Goiânia/GO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Assunto: **Informação sobre denúncia.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a denúncia apresentada por esta Entidade em desfavor da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO, cujo processo tramita sob nº 53670.000.152/99, comunicamos que **em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa** foi encaminhada cópia da referida denúncia àquela Associação, com ofício, solicitando esclarecimentos. A mesma respondeu ao ofício afirmando que tal denúncia é infundada.

Tendo em vista que a entidade denunciada encaminhou resposta afirmando não possuir vínculos de subordinação, esclarecendo todos os tópicos da denúncia e também pelo fato de ter maior número de manifestações de apoio válidas, sua resposta foi acatada (cópia anexa).

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

lsm – DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

of n°2626/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
VICENTE PINTO LEITE
ASSOC. DOS MORADORES DO RESIDENCIAL
SANTA MARTA
RUA 08 – QUADRA 06 – LOTE 07
RESIDENCIAL SANTA MARIA
74770-000 GOIÂNIA/GO

END

CEP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 25/04/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 25 ABR 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Grazyella Pide Sousa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 83278135

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463716 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 0 1 4 4 5 6 3 9 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0310/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53670.000.152/99, protocolizado em 14 de maio de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, município de Goiânia, Estado de Goiás;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** inscrita no CNPJ sob o número **03.095.357/0001-99,** no Estado de Goiás, com **sede na Rua das Aroeiras, s/n.º, Quadra 21, Lote 10, Jardim das Aroeiras**, no município de Goiânia, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

a) Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta - ASMORSAMA – Processo nº 53000.053.558/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5494, datado de 24/09/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Salienta-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 148 de 04/07/2008. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

II - RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua das

Aroeiras, Quadra 21, Lote 10, Jardim das Aroeiras, no município de Goiânia, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16°39'40"S de latitude e 49°11'36"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 10/05/2006.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 412 e 413, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez contém dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação as coordenadas e endereço, houve justificativa às fls. 468.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2008

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação de cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 426 a 498).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 454, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 468. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 498, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da

Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

- **nome**

Associação da Rádio Comunitária Shalon FM;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Florindo Júnior	Presidente
Antônio Dionísio da Silva	Diretor Administrativo
Hilton Modesto de Araújo	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua das Aroeiras, Quadra 21, Lote 10, Jardim das Aroeiras, município de Goiânia, Estado de Goiás;

- **coordenadas geográficas**

  16°39'46" de latitude e 49°11'42" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 468, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 454 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
7 NOV 2008

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 14 de outubro de 2008.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de outubro de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0310/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de outubro de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Goiânia	**UF: GO**
ENTIDADE SELECIONADA: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	
Nº DO PROCESSO: 53670.000.152/99	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta - ASMORSAMA
Nº DO PROCESSO: 53000.053.558/06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Responsável: _____
Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

505

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº. 5494 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de setembro de 2007.

Ao Senhor
VICENTE PINTO LEITE
Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA
Rua 01 – s/n.º - Residencial Santa Marta
74705-970/Goiânia/GO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.053.558/06**, na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53670.000.152/99	Associação da Rádio Comunitária Shalon FM	Rua das Aroeiras – s/n.º - Qd. 21 – Lote 10 – Jardim das Aroeiras	1.036
53000.065.192/06	Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências	Travessa Mendonza – n.º 25 – Jardim Novo Mundo	187

lsm – DOS/SSCE/MC

53000.053.558/06	Associação dos Moradores do residencial Santa Marta - ASMORSAMA	Rua 01 – s/n.º - Residencial Santa Marta	78

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

TINATAIRE

of nº5494/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
VICENTE PINTO LEITE
ASSOC. DOS MORADORES DO RESIDENCIAL
SANTA MARTA – ASMORSAMA
RUA 01 – S/Nº RESIDENCIAL SANTA MARTA
74705-970 GOIÂNIA/GO

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: X Graziella P. de Sousa

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 5/10/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RA 6 6 4 3 4 2 0 5 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 11 OUT 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-D
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

CEP

508

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 148 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 04 de julho de 2008.

Ao Senhor
Vicente Pinto Leite
Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta – ASMORSAMA,
Rua 01 – s/nº - Residencial Santa Marta
74705-970 - Goiânia - GO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta – ASMORSAMA,**, na localidade de **Goiânia/GO**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.053558/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº428/07, datado de 20/12/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, considerando que a entidade conta com menor representatividade junto à comunidade local, e tendo em vista que o processo da entidade selecionada por ter maior número de manifestações de apoio de acordo com os critérios indicados na legislação específica, se encontra instruído possibilitando a continuidade da análise.

2 - Com relação à denúncia apresentada em desfavor da Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, em respeito ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, este Ministério enviou cópia da referida denúncia juntamente com o ofício nº648/08, datado de 15/02/2008 solicitando esclarecimentos à denunciada, no prazo legal. Tendo a mesma apresentado os esclarecimentos e a defesa necessários, os

quais foram acatados por este Departamento, conforme documentos constante dos autos processo nº53670.000152/99.

3 - Comunicamos que o processo da entidade Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências se encontra arquivado.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

RE

NOME OU

Of. 148/2008/REC/ RADCOM/DOS/SSCE - MC
VICENTE PINTO LEITE

ENDERE **ASSOC. DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA MARTA – ASMORSAMA**
RUA 01, S/N – RESIDENCIAL SANTA MARTA

CÉP / CO 74705-970 GOIÂNIA/GO

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Graziella Pedi Souza

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 15/07/08

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: 15 JUL 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Gaspar Serafim Ribeiro Mat. 6.339

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 63111892 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*: ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF **BRASIL**

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

M. das Comunicações CONJUR Fls. 511 Rubrica:

PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2477 - 1.08 / 2008

PROCESSO: 53670.000.152/99

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 310/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 499/503), opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** no município de Goiânia, Estado de Goiás, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação dos Moradores do Residencial Santa Marta - ASMORSAMA** (Processo n. 53000.053.558/06) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Senado Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
27 NOV 2008

Maria da Glória F. Tuxi dos Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 28/10/2008.

Marcelo Bechara De S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB, 20/02/2010.
Leto Henrique de A. José Carvalho
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24 / 11 / 08
Página: 65 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 513
Rubrica

PORTARIA Nº 775 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000.152/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2477 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação da Rádio Comunitária Shalon FM**, com sede na Rua das Aroeiras, Quadra 21, Lote 10 – Jardim das Aroeiras, no município de Goiânia, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°39'46"S e longitude em 49°11'42"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 514
Rubrica

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo n.º **53670.000152/99**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 775, de 20 de novembro de 2008, no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 27 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Alice

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 68 /2010/GM-MC

Brasília, 19 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00769 2010
- 53000.064882/2005 - 11

MC 00770 2010
- 53830.002063/1998 - 44

MC 00771 2010
- 53710.000272/1999 - 46 (A-3)

MC 00772 2010
- 53740.002015/2000 - 13

MC 00773 2010
- 53670.000152/1999 - 07

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO N° 117 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo n° 53670.000152/1999.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Shalon FM,** na localidade de Goiânia, Estado do Goiás.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 28 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 117 /2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de abril de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

517

COTA nº 0258/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53670.000152/1999 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA SHALON FM

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2477 – 1.08/2008 desta Consultoria Jurídica às fls. 511 a 512, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

COTA_RZL _0258/2011

53670.000152/99-07
(A-9)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 35 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00482 2011
- 53000.009304/2008

MC 00483 2011
- 53000.063319/2006

MC 00484 2011
- 53760.000152/1999
53670

MC 00485 2011
- 53000.016454/2007

MC 00486 2011
- 53000.002025/2008

MC 00487 2011 VOL. I e II
- 53000.036940/2007

MC 00488 2011
- 53000.088032/2006

MC 00489 2011
- 53000.009704/2008

MC 00490 2011
- 53830.003092/1998

MC 00492 2011
- 53000.019667/2003 Vol. I e II Original

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS7